DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/03/2020 | Edição: 55-C | Seção: 1 - Extra | Página: 1

Órgão: Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Anastasia, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 6, DE 2020

Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecida, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

Art. 2º Fica constituída Comissão Mista no âmbito do Congresso Nacional, composta por 6 (seis) deputados e 6 (seis) senadores, com igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

§ 1º Os trabalhos poderão ser desenvolvidos por meio virtual, nos termos definidos pela Presidência da Comissão.

§ 2º A Comissão realizará, mensalmente, reunião com o Ministério da Economia, para avaliar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

§ 3º Bimestralmente, a Comissão realizará audiência pública com a presença do Ministro da Economia, para apresentação e avaliação de relatório circunstanciado da situação fiscal e da execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19), que deverá ser publicado pelo Poder Executivo antes da referida audiência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de março de 2020.

SENADOR ANTONIO ANASTASIA
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Prezados Pró Reitores,

Com a finalidade de cooperação entre as IFEs, neste momento crítico, num movimento estratégico, estamos propondo, como Fórum, a realização de um chamamento público para aquisições de EPIs, insumos de materiais de enfermagem, medicamentos básicos, equipamentos e acessórios de equipamentos utilizados em Unidades de Terapia Intensiva, como respiradores, bombas de infusão, monitores cardíacos, reagentes utilizados na produção de álcool gel, entre outros.

Como todos sabem, esses materiais e equipamentos estão escassos no mercado e com preços exorbitantes, assim, o objetivo principal é obter ganho de escala e capacidade de negociação, além de maior visibilidade para atração de fornecedores.

A UNIFESP irá liderar essa ação conjunta. Para tanto, estamos disponibilizando através do google drive uma planilha onde cada instituição irá preencher se tem interesse em participar do chamamento. A planilha trará uma relação de itens básicos, para os quais cada IFE poderá preencher um quantitativo de interesse. Também será possível acrescentar novos itens .

Trata-se de um "Edital de Chamamento Público para credenciamento de fornecedores interessados para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID19", nos moldes dos publicados pelo Ministério da Saúde . A execução se dará por formalização da contratação por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 13.979/2020 e Lei nº 8.666/1993.

Maiores esclarecimentos, acione o representante da regional na Comissão de Administração, ou diretamente com Tânia (preferencialmente pelo whatsapp).

Juntos somos mais fortes.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScKpzHbYVcsrhuORmuj5Er6UGt6DtrMYVTXEJjokoylwCCDtQ/viewform?usp=sf_link

Coordenação Nacional – FORPLAD e-mail:
forpladnacional@gmail.com
Telefone: (73) 3616-3180

EDITAL Nº 02/2020

Processo nº 23089.105671/2020-91

OBJETO: Edital de CHAMAMENTO PÚBICO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO EMERGENCIAL para fornecimento de EPIs, insumos, medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares, reagentes, outros insumos e equipamentos para pesquisa e outros necessários ao enfrentamento do COVID-19, para os órgãos listados, Universidade Federais e Hospitais Universitários, **até a quantidade e no âmbito dos órgãos dos anexos I e II.**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, autarquia federal de ensino superior, criada conforme Lei nº 8.957 de 15/12/l994, com sede na Rua Sena Madureira, n.º 1.500, 5º Andar, Vila Clementino, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.453.032/0001-74, na qualidade de organizadora e coordenadora do presente processo de chamamento, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO de ABRANGÊNCIA NACIONAL, para CREDENCIAMENTO para CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL para fornecimento de EPIs, insumos, medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares, reagentes, outros insumos e equipamentos para pesquisa e outros necessários ao enfrentamento do COVID-19 em conformidade com o disposto na Lei nº 13.979/2020.

1. DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1.1. O presente Edital tem por objeto o Credenciamento de fornecedores interessados para fornecimento de EPIs, insumos, medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares, reagentes, outros insumos e equipamentos para pesquisa e outros necessários ao enfrentamento do COVID-19, para os órgãos, Universidades Federais e Hospitais Universitários Federais, elencados no anexo II, observando o disposto neste Edital.

1.2. A execução se dará por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 13.979/2020 e Lei nº 8.666/1993, observando as regras dispostas neste Edital.

1.3. Trata-se da aquisição de materiais necessários às atividades de atendimento à pacientes, segurança dos servidores, produção de insumos e pesquisas relacionadas as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

1.4. Os fornecedores interessados em participar do credenciamento poderão enviar proposta comercial para o email chamamentocovid19@unifesp.br .

Documento Edital -Chamamento Público nº 02/2020 (0285997) SEI 23089.106556/2020-33 / pg. 13

1.5. Poderão ser ofertadas quantidades inferiores ao constante deste Edital, com o objetivo de ampliar a participação de interessados.

1.6. As propostas deverão indicar a quais dos órgãos listados pretende atender, e o quantitativo correspondente.

1.7. Havendo disponibilidade de atendimento de todos os órgãos deverá ser indicado em sua proposta.

1.8. Alternativamente poderão ser aceitas propostas que atendam regiões específicas, com local de entrega único que permita a retirada do insumo, desde que não ultrapasse 300 km.

1.9. As dúvidas sobre o Edital deverão ser enviadas exclusivamente por meio do email chamamentocovid19@unifesp.br.

1.10. O prazo de entrega dos materiais, considerando o estado de exceção e caráter emergencial, será de até 05 (cinco) dias para materiais e insumos em geral e 10 (dez) dias úteis para equipamentos. Excepcionalmente, havendo fato superveniente mediante comprovação e aceitação por parte da UNIFESP, organizadora e coordenadora do processo, poderá o prazo ser prorrogado por até igual período.

1.11. Poderão ser oferecidos prazos diferentes dos indicados, porém, propostas com prazo superior ao indicado serão classificadas após as que atenderem aos prazos propostos.

1.12. O credenciamento será reaberto a cada 05 (cinco) dias úteis, ou seja, a cada 05 (cinco) dias serão classificadas as propostas recebidas podendo os órgãos relacionados proceder a aquisição.

1.13. As propostas não declinadas a partir do quinto dia continuarão válidas e comporão o novo rol de credenciados par os próximos 05 (cinco) dias uteis.

1.14. Caso deseje, o fornecedor poderá retirar sua proposta para o período seguinte, ou alterá-la, devendo para tanto proceder à formalização pelo email acima indicado.

1.15. A cada 05 (cinco) dias úteis será publicada a relação de propostas recebidas, conforme classificação.

2. DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS

2.1. A relação de materiais, seus descritivos e critérios complementares, objeto deste Credenciamento constam o Anexo II deste edital.

2.2. Os materiais e equipamentos deverão obedecer critérios de qualidade conforme descrito no Anexo II.

2.3. A entrega dos itens deverá ocorrer no local indicado na ordem de entrega a ser expedida, em conjunto com a nota de empenho, em qualquer dos órgãos relacionados no Anexo I.

3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Documento Edital -Chamamento Público nº 02/2020 (0285997) SEI 23089.106556/2020-33 / pg. 14

3.1. Poderão solicitar credenciamento os interessados que preencham as condições de habilitação e concordem com as condições definidas neste Edital.

3.2. Os interessados poderão enviar proposta comercial, informando os itens e as quantidades que desejarem ofertar, para o email chamamentocovid19@unifesp.br.

3.3. A proposta comercial deverá ser encaminhada nos moldes do **Anexo III**, deste edital.

3.4. Poderão ser ofertadas quantidades inferiores ao eventualmente solicitado pelos Órgãos quando da efetiva contratação, com o objetivo de ampliar a participação de interessados.

3.5. No caso de oferta de dois ou mais fornecedores para o mesmo item, será dada preferência na contratação da proposta de menor valor, até que seja atingida a quantidade necessária conforme descrito no Anexo II.

3.6. A proposta comercial deverá conter os dados de identificação da empresa: CNPJ, endereço, dados para contato, itens (quantidade e marca), prazo de validade, declaração de que atende o disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7 da Constituição Federal, declaração de que aceita e concorda com os termos deste Edital e dados do responsável pela empresa, nos moldes do Anexo III.

3.7. A Unifesp irá verificar a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, bem como impedimentos de licitar e contratar, por meio de acesso aos sítios eletrônicos.

3.8. Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto quanto à restrições do inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição, (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020).

3.9. Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedor de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020).

3.10. O credenciamento não implica obrigatoriamente em contratação, a qual será formalizada conforme a necessidade dos órgãos listados.

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1. Os materiais deverão ser entregues impreterivelmente em até 05 (cinco) dias do envio da Ordem de Fornecimento para consumíveis e EPIs, e até 10 (dez) dias da emissão da Ordem de Fornecimento para equipamentos.

Documento Edital -Chamamento Público nº 02/2020 (0285997) SEI 23089.106556/2020-33 / pg. 15

4.2 Excepcionalmente, havendo fato superveniente, devidamente comprovado a Administração poderá, a seu critério, aceitar a prorrogação do prazo acima e por até igual período, desde que não cause prejuízos à segurança e atendimento à pacientes.

4.3. Caso não seja possível autorizar a prorrogação solicitada, por motivo de prejuízo às atividades de interesse público, a contratação será cancelada e o fornecedor liberado das obrigações e excluído do credenciamento.

4.4. As entregas poderão ser parceladas, conforme capacidade de recebimento e armazenamento do órgão adquirente, bem como mediante solicitação da contratante, em caso de impossibilidade de atendimento em única parcela.

4.5. Os equipamentos deverão ser entregues no órgão solicitante, em endereço a ser indicado na ordem de fornecimento

4.6. Para alguns itens, indicados na planilha, poderão ser efetuadas entregas regionalizadas, conforme disposto no item 1.8 deste edital.

5. CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO

5.1. São motivos de cancelamento do Instrumento, independentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal do credenciado as seguintes ocorrências:

5.1.2 O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações previstas neste Edital, relativamente à prestação das atividades objeto deste Edital;

5.1.3 O cometimento de faltas ou falhas no fornecimento dos materiais, como negligência, imprudência e imperícia na condução dos procedimentos;

5.1.4. A cessão total ou parcial do fornecimento sem a anuência da Contratante;

5.1.5. Razões de interesse público, motivadas e justificadas.

5.2. Na ocorrência da exclusão do credenciado, deverá se proceder a substituição, com o credenciamento e/ou contratação de outro, obedecido a relação de classificação estabelecida neste Edital.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. O critério de classificação das propostas será o menor valor unitário ofertado.

6.2. No caso de oferta de dois ou mais fornecedores para o mesmo item, será dada preferência na contratação da proposta de menor valor, apresentada até o dia anterior da data da contratação.

6.3. No caso da oferta de menor valor ter quantidade inferior à necessidade será contratada a diferença da proposta seguinte, até que seja atingida a quantidade necessária.

Documento Edital -Chamamento Público nº 02/2020 (0285997) SEI 23089.106556/2020-33 / pg. 16

6.4. Os interessados poderão enviar proposta de quantidade inferior ao constante da Tabela- Anexo II, conforme sua capacidade de fornecimento.

6.5. No caso de ofertas de dois ou mais fornecedores para o mesmo item, além do preço, será considerado o prazo de entrega como critério de classificação, sendo dada preferência à proposta que apresentar menor prazo de entrega.

6.6. Caso persista a situação de empate, serão convocados os fornecedores que apresentaram propostas com prazos superiores aos definidos, caso não existam propostas nesta condição, será realizado sorteio.

7. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O órgão realizará a contratação do fornecedor, obedecendo a relação de classificação definida neste Edital, até atingir a quantidade eventualmente necessária, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária.

7.2. Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, o termo de contrato será substituído pela nota de empenho ou instrumento equivalente, nos casos de entregas imediatas, sem obrigações futuras.

7.3. A cada necessidade de contratação enquadrada na Lei nº 13.979/2020, será convocado o fornecedor em seguida classificado, obedecendo a Relação de Classificação.

7.4. Antes da formalização da contratação, a proposta com a descrição, marca e modelo será enviada para aprovação da área técnica. Caso necessário, será solicitada a amostra ao fornecedor, para verificação da conformidade do produto ofertado com as especificações técnicas.

7.5. A contratação fica vinculada à aprovação da proposta e amostra, sendo descredenciada a proposta do item que não atender às especificações técnicas.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A aplicação de penalidades decorrentes deste Edital será analisada à luz das dificuldades enfrentadas pelo mercado em virtude da situação de emergência de importância internacional decorrente da epidemia de coronavírus COVID-19.

8.2. Comete infração administrativa, o participante que:

8.2.1. Apresentar documentação falsa;

8.2.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto, sem justificativa aceita ;

8.2.3. Cometer fraude fiscal;

8.2.4. Comportar-se de modo inidôneo;

Documento Edital -Chamamento Público nº 02/2020 (0285997) SEI 23089.106556/2020-33 / pg. 17

8.3. O interessado que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.3.1. Advertência, nos casos de infrações leves, assim entendidas como aquelas que não causarem prejuízo à Administração;

8.3.2. Multa de 2% (dois por cento) calculada sobre o valor total dos itens não entregues, pelo prazo superior a 15(quinze) dias, caracterizando inexecução total do mesmo.

8.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e/ou publicadas em Diário Oficial da União.

8.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O credenciamento não implicará direito à contratação.

9.2. Os interessados assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo.

9.3. As questões decorrentes das contratações originárias deste edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade vinculada ao órgão Contratante.

9.4. Os produtos entregues deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses, contados da data de entrega.

9.5. Os produtos entregues deverão ter registro junto ao Ministério da Saúde, nos termos da legislação vigente, bem como serem novos, entregues em embalagem original do fabricante, não violada, contendo dados de identificação, procedência e responsável técnico.

9.6. Os produtos deverão ser entregues nos endereços especificados no edital, mediante agendamento.

9.7. Deverão ser observadas as regras de restrição de tráfego par os locais de entrega, quando aplicável.

Documento Edital -Chamamento Público nº 02/2020 (0285997) SEI 23089.106556/2020-33 / pg. 18

9.8. O presente documento segue assinado pela autoridade responsável por sua aprovação, com fulcro no Regimento Interno da Unifesp, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Lista de Anexos:

Anexo I – Lista dos órgãos participantes do chamamento

Anexo II – Lista de materiais a serem adquiridos com suas descrições, quantitativos e órgãos demandantes

Anexo III – Modelo de proposta

Documento Edital -Chamamento Público nº 02/2020 (0285997) SEI 23089.106556/2020-33 / pg. 19

Anexo I - Lista dos órgãos participantes do chamamento	
Instituição	***Endereço de entrega***
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR	Almoxarifado Central/UNIR - Campus Universitário José Ribeiro Filho - BR 364, Km 9,5, Sentido Acre. - CEP: 76801-059
Hospital das Clínicas de Pernambuco	CAMPUS DA UFPE - Almoxarifado Central da UFPE - Av. da Arquitetura, s/nº - Cidade Universitária - Recife - Pernambuco CEP: 50.740-550
Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	R. Carlos Chagas, s/n - São José, Campina Grande - PB, 58400-398
Hospital Universitário Ana Bezerra - UFRN	Avenida Rio Branco, nº 571, Centro, Santa Cruz/RN, CEP: 59.200-000
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB	Almoxarifado Central da UNILAB, localizado na Unidade Acadêmica dos Palmares, Rodovia CE 060-Km 51. CEP:. 62785-000. Acarape-CE-Brasil
Universidade de Brasília - UnB	Endereço de entrega HUB-UnB. SGAN 604/605 S/N - Av: L2 Norte. Asa Norte - Brasília. DF - CEP: 70.840.901
Universidade de Brasília - UnB	Almoxarifado Central - Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte - Brasília - DF - Cep. 70297-400
Universidade Federal da Bahia - UFBA	Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Coordenação de Material e Patrimônio – Campus Universitário de Ondina – Ondina. Salvador – Bahia – CEP: 40.170-115
Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA	UNILA ALMOXARIFADO - Rua Macucos, 131- esquina com Rua Mineirão - CEP: 85.859-450 - Foz do Iguaçu/PR
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG	Sede Alfenas - Almoxarifado Central, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37130-223
Universidade Federal de Campina Grande - UFCG	R. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó, Campina Grande - PB. CEP 58429-900. Almoxarifado Central (Bloco BS)
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA	Rua Sarmento Leite, 245, Centro Histórico de Porto Alegre - RS. CEP 90050-170
Universidade Federal de Goiás - UFG	Departamento de Material e Patrimônio Campus Samambaia (Campus II). Avenida Esperança s/n - Campus Universitário. CEP: 74691-300
Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá - Av. BPS, 1303 Itajubá - MG - Bairro Pinheirinho - 37500903
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	Almoxarifado do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG - Campus Pampulha - Av. Presidente Antônio Carlos, 6627, Bairro Pampulha - CEP 31270-901 - Belo Horizonte - MG
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - Faculdade de Farmácia	Faculdade de Farmácia da UFMG - Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6627 - Campus UFMG - Pampulha - CEP 31270-901 - Belo Horizonte / MG
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto - Almoxarifado - Central - Campus Universitário - Morro do Cruzeiro - Ouro Preto - MG - CEP 35.400-000
Universidade Federal de Pelotas - UFPel - Hospital Escola	Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas: Rua General Neto, 1680. Bairro Centro, Pelotas/RS. CEP 96015-280
Universidade Federal de Pelotas - UFPel	Universidade Federal de Pelotas (UFPel): Rua Almirante Barroso, 1202. Bairro Centro, Pelotas/RS. CEP 96010-280
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	CAMPUS DA UFPE - Almoxarifado Central da UFPE - Av. da Arquitetura, s/nº - Cidade Universitária - Recife - Pernambuco CEP: 50.740-550
Universidade Federal de Roraima - UFRR	Av. Cap. Ene Garcês, n° 2413 - Aeroporto, Boa Vista - RR, 69310-000, Prédio Diretoria de Administração.
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	CAMPUS DE FLORIANÓPOLIS, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, em Florianópolis/SC, CEP 88040-900
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	Divisão de Almoxarifado Central: Av.Roraima, 1000 - Prédio 64 - Campus universitário - Bairro Camobi - CEP 97105-900 - Santa Maria
Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR	UFSCar Rod. Washington Luís - km 235 - SP-310 - São Carlos - CEP 13565-905
Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ	Campus Santo Antônio - Praça Frei Orlando, 170, Centro. CEP: 36.307-352 - São João del-Rei (MG)
Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP	Almoxarifado- Rua Loefgren, no 1984, Vila Clementino -São Paulo- SP,
Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP / Campus Diadema	Rua São Nicolau, 210. Centro de Dladema
Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	Rua Cláudio Batista, s/n, Bairro Cidade Nova, Aracaju - SE, CEP: 49060-108
Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL/UFS/EBSERH)	Avenida Governador Marcelo Déda nº 330 – São José – Lagarto/SE (UFS - Campus Lagarto), CEP: 49400-000, telefone 79 3632-2014/2049
Universidade Federal de Uberlandia - UFU	Avenida: Amazonas nº2210 - Bloco: 2Z - CEP 38405-302 - Bairro: Jardim Umuarama -Uberlândia MG
Universidade Federal de Viçosa - UFV	Divisão de Saúde - Universidade Federal de Viçosa - Av. Peter Henry Rolfs, s/n - Campus Universitário, Viçosa - MG, CEP: 36570-900
Universidade Federal do Cariri - UFCA	Universidade Federal do Cariri - R. Ten. Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária, Juazeiro do Norte - CE, 63048-080
Universidade Federal do Ceará - UFC	Almoxarifado Central UFC - Bloco 307 - Rua: Humberto Monte, S/N - Campus do Pici - Fortaleza - CE
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	Av. Pasteur, 296 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22290-250
Universidade Federal do Maranhão - UFMA	Av. dos Portugueses, 1966 - Vila Bacanga, São Luís - MA, 65080-805
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS	Av. Costa e Silva, s/nº – Bairro Universitário CEP: 79070-900 – Campo Grande – MS
Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Rua Professor José Seabra de Lemos, 316, Recanto dos Pássaros. Barreiras – BA. CEP: 47.808-021
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB	Coordenadoria de Material e Patrimônio - Rua Rui Barbosa nº 710, Centro – Campus Universitário, Bloco G - Cruz das Almas – BA Cep: 44.380-000
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	Av. Venceslau Brás, 71 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22290-140
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	Av. Pedro Calmon, 550 - Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - RJ, 21941-901
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Instituto de ginecologia	Moncorvo Filho, 90 - Centro - Rio de Janeiri/RJ - CEP:20211340
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Maternidade Escola	R. das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, 22240-000
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (Instituto de Doenças do Tórax)	Instituto de Doenças do Tórax/UFRJ - Rua Professor Paulo Rocco, 255 - (Prédio do HUCFF) 3º andar - Corredor 6. - Serviço de Material e Patrimônio do IDT- SMP/IDT
Universidade Federal do Rio Grande - FURG	Avenida Itália KM 8 - Campus Carreiros - Almoxarifado - Rio Grande - RS - 96.203-900
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	Avenida Senador Salgado Filho, 3000 Campus universitário, Diretoria de Material e Patrimônio S/N - Lagoa Nova, Natal - RN, CEP 59078-970
Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB	Rodovia de Acesso para Itabuna, km 39 - Ferradas, Itabuna - BA, 45613-204
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Almoxarifado da Unifesspa - Campus III, localizado na Avenida dos Ipês, s/n, Cidade Universitária, Loteamento Cidade Jardim, sem CEP, Marabá-PA
Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM	Av. Deputado José Marcus Cherém, 2.150 - Bairro São Cristovão - CEP 38040-500 - Uberaba - MG
Universidade Federal Fluminense - UFF	R. Marquês de Paraná, 303 - Centro, Niterói - RJ, 24033-900
Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA	Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº 2501, Bairro: Terra Firme, Cep: 66.077-830, Cidade: Belém-Pará-Brasil
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA	Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59.625-900

Anexo II - Lista de materiais a serem adquiridos com suas descrições, quantitativos e órgãos demandantes								
Categoria	**Nº do item**	***Descrição***	**CATMAT**	**Descrição detalhada**	**Unidade**	**Solicitantes**	**Quantidades totais**	**Quantidade total**
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	1	***Turbante desc. fem. em falso tecido pol/poliprop. Caixa com 100 unidades***		Turbante descartável, tipo touca, atóxica, confeccionada em falso tecido, polipropileno, 20g/m2, formato anatômico, sanfonada, com elástico hipoalergênico com excelente acabamento, que garanta a proteção dos cabelos sem comprimir orelhas e testa. Embalagem contendo identificação, data de fabricação, nº de lote, prazo de validade.	CX	Universidade Federal de São Paulo	2000	**818644**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL/UFS/EBSERH)	50000	
						universidade Federal da Bahia	500	
						Universidade Federal do Cariri	400	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	1000	
						Universidade Federal de Viçosa	5280	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	3000	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	10	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10000	
						Universidade Federal do Maranhão	120000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	276300	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	1500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	802	
						Universidade Federal de Pernambuco	1551	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	46	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	601	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	20	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	50	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	50	
						UNILAB	10	
						UNILA	20	
						UFRN	5500	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	200	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	209000	
						Universidade Federal de Santa Maria	60014	
						UFRR	100	
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	464	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	550	
						UFCSPA	15	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3000	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	10	
						Universidade Federal de Pelotas	120	
						Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	50	

						Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	2	
						Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	2	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	600	
						Universidade de Brasília - UnB	615	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	150	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	50000	
						UFMG/Faculdade de Farmácia	12	
						UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	100	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	15000	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	2	***Compressa de gaze estéril 7, 5cm x 7,5cm c/13 fios (pcte c/10)***		Compressa de Gaze 7,5cm x 7,5cm, estéril, com 13 fios, 05 dobras e 08 camadas em 100% algodão. Deve ser macia e ter boa absorção de fluidos. Pacote com 10 unidades, embalagem que mantenha a esterilização e seja de fácil abertura garantindo a tecnica asséptica, contendo externamente dados de identificação, validade, e registro no ministério da saúde.	PAC	Universidade Federal de São Paulo	80000	**1924220**
						Universidade Federal da Bahia	100	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	2500	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	20000	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	250	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	695100	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	70000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	4000	
						Universidade Federal de Pernambuco	200	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	690	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	550	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	100	
						UNILAB	500	
						UFRN	17500	
						UNILA	100	
						UFRJ	2000	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	6000	
						Universidade Federal do Maranhão	120000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	747600	
						Universidade Federal de Santa Maria	15000	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	300	
						UFCSPA	150	
						Universidade Federal de Pelotas	3000	
						Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	20	

						Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	20	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	6000	
						Universidade de Brasília - UnB	40	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30000	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	72000	
						Universidade Federal Fluminense	500	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	20000	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	3	***Escova para lavar unhas com solução de clorexidina a 2%***		Escova dupla face para anti-sepsia das mãos e ante-braços apropriada para limpeza das unhas e para degermação da pele, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias, capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com aproximadamente 22 ml solução de digluconato de clorexidina 2% com tensoativos. Descartável, estéril e de uso único. Embalagem plástica individual, que não permita evaporação ou desperdício da solução, contendo 01 unidade, na qual constem dados de identificação, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	UND	Universidade Federal de São Paulo	100	**105804**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL/UFS/EBSERH)	3600	
						universidade Federal da Bahia	10	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	5000	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	15000	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	8000	
						Universidade Federal do Maranhão	10000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	12320	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	8000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	400	
						Universidade Federal de Pernambuco	13500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	200	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	550	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	10	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	750	
						UFRN	500	
						UFRJ	30	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	3000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	11300	
						UFRR	30	
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	100	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	4	
						Universidade Federal de Pelotas	100	
						Universidade de Brasília - UnB	300	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	3500	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	4500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	1000	

						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	4000	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	4	***Solução gluconato clorexidina aquoso 0,2% 100 ml***		Solução gluconato clorexidina aquoso 0,2% 100ml	FR	Universidade Federal de São Paulo	100	**81195**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	700	
						Universidade Federal da Bahia	50	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	5000	
						Universidade Federal Rural da Amazônia	5000	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	750	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	30	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	62400	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	400	
						Universidade Federal de Pernambuco	905	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	100	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	150	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	500	
						UFRN	400	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	600	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	300	
						UFRR	200	
						Universidade Federal de Pelotas	600	
						Universidade de Brasília - UnB	10	
						Universidade Federal Fluminense	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	2000	
						Universidade Federal de São Paulo	22200	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	1200	
						Universidade Federal da Bahia	2000	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	1500	
						Universidade Federal de Viçosa	4800	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	7500	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	1000	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	2000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	2000	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	4500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	4390	
						Universidade Federal de Pernambuco	1180	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	130	
						Universidade Federal do Maranhão	30000	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	7550	

Sanitizantes prontos para uso	5	***Álcool etílico 70% 100 ml***		Álcool etílico 70% (Almotolia) - acondicionado em, frasco de 100ml, contendo em seu rótulo, nº de registro no ministério da saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto	FR	UNILAB	500	**131175**
						UFRN	8000	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	300	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	6000	
						UFRR	500	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	6000	
						Universidade Federal de Pelotas	1500	
						Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	500	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	1500	
						Universidade de Brasília - UnB	625	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	1800	
						Universidade Federal Fluminense	5000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	7000	
						Universidade Federal de São Paulo	300000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	200000	
						Universidade Federal da Bahia	25000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	200	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	5000	
						Universidade Federal do Cariri	2760	
						UFCG	5000	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	19440	
						Universidade Federal de Viçosa	48000	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	30000	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	1000	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	5000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	635200	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	100000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	9660	
						Universidade Federal de Pernambuco	34137	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	2355	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	755	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	250	

Equipamentos de proteção individual (EPIs)	6	***Máscara cirúrgica tripla descartável***		Máscara cirúrgica descartável, retangular, sanfonada, 03 camadas, antialérgica, hidrorepelente, com elástico, cor branca, tripla, (com filtro EFB - 97% de retenção bacteriológica), com elástico para fixação nas aurículas, dispositivo para ajuste nasal, 100% polipropileno não inflamável, embalagem com 10 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 12 meses.	UND	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	10000	**2513910**
						UNILAB	250	
						UNILA	150	
						UFRN	15600	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	4000	
						Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	383100	
						Universidade Federal de Santa Maria	62140	
						UFRR	80000	
						Universidade Federal do Triângulo Mineiro	450	
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	7940	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	700	
						UFCSPA	250	
						Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	300	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	
						Universidade Federal de Pelotas	70000	
						Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1000	
						Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	4000	
						Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	10140	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	90000	
						Universidade de Brasília - UnB	2160	
						Universidade Federal Rural da Amazônia	50	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	150000	
						UFMG/Faculdade de Farmácia	73	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	6000	
						Universidade Federal do Maranhão	120000	
						Universidade Federal de Minas Gerais	500	
						Universidade Federal Fluminense	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	70000	
						Universidade Federal de São Paulo	200000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	10000	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	62100	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	60000	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	500	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	80300	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	30000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	10000	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	7	***Seringa descartável 10 ml - s/agulha bico lock***		Seringa descartavel; em plastico,atoxico,apirogenico integro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistencia mecanica na sua utilizacao; corpo com graduacao a cada 1ml, serigrafia resistente, nitida e indelevel; embolo com anel de vedacao de borracha na ponta; bico luer lock; esteril; siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retencao no cilindro; com capacidade de 10ml; embalado indiv.em material que promova barreira microbiana de abertura e transferencia asseptica	UND	Universidade Federal de Pernambuco	110	**763040**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	3180	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	300	
						UNILAB	500	
						UFRN	15500	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	15000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	93000	
						Universidade Federal de Santa Maria	40000	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	5000	
						Universidade Federal de Pelotas	2500	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	10000	
						Universidade de Brasília - UnB	50	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	15000	
						Universidade Federal do Maranhão	75000	
						Universidade Federal Fluminense	5000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	20000	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	8	***Seringa descartável 20ml - s/ agulha bico lock***		Seringa descartavel; em plastico,atoxico,apirogenico integro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistencia mecanica na sua utilizacao; corpo com graduacao a cada 1ml, serigrafia resistente, nitida e indelevel; embolo com anel de vedacao de borracha na ponta; bico luer lock; esteril; siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retencao no cilindro; com capacidade de 20ml; embalado indiv.em material que promova barreira microbiana de abertura e transferencia asseptica	UND	Universidade Federal de São Paulo	65000	**425560**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	3000	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	49500	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	50000	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	300	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	20000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	54300	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	30000	
						Universidade Federal de Pernambuco	150	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	2000	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	300	
						UFRN	12500	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	2000	
						Universidade Federal do Maranhão	10000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	48000	
						Universidade Federal de Santa Maria	30000	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	4000	
						Universidade Federal de Pelotas	2500	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	10000	
						Universidade de Brasília - UnB	10	

						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	15000	
						Universidade Federal Fluminense	5000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	12000	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	9	***Seringa descartável 03ml - s/ agulha bico lock***		Seringa descartavel; em plastico,atoxico,apirogenico integro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistencia mecanica na sua utilizacao; corpo com graduacao a cada 1ml, serigrafia resistente, nitida e indelevel; embolo com anel de vedacao de borracha na ponta; bico luer lock; esteril; siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retencao no cilindro; com capacidade de 03 ml; embalado indiv.em material que promova barreira microbiana de abertura e transferencia asseptica	UND	Universidade Federal de São Paulo	30000	**337960**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	3000	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	25200	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	30000	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	300	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	5000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	66300	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	30000	
						Universidade Federal de Pernambuco	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	1230	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	300	
						UNILAB	1000	
						UFRN	10000	
						Universidade Federal de Santa Maria	20000	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	2500	
						Universidade Federal de Pelotas	10000	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	5000	
						Universidade de Brasília - UnB	30	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	6000	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	5000	
						Universidade Federal do Maranhão	50000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	12000	
						Universidade Federal Fluminense	5000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	20000	
						Universidade Federal de São Paulo	35000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	10000	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	57600	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	30000	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	300	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	8000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	40300	
						Universidade Federal de Pernambuco	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	1830	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	10	***Seringa descartável 05ml - s/ agulha bico lock***		Seringa descartavel; em plastico,atoxico,apirogenico integro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistencia mecanica na sua utilizacao; corpo com graduacao a cada 1ml, serigrafia resistente, nitida e indelevel; embolo com anel de vedacao de borracha na ponta; bico luer lock; esteril; siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retencao no cilindro; com capacidade de 05 ml; embalado indiv.em material que promova barreira microbiana de abertura e transferencia asseptica	UND	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	200	**365880**
						UNILAB	2000	
						UFRN	12500	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	10000	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	7500	
						Universidade Federal do Maranhão	50000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	15000	
						Universidade Federal de Santa Maria	25000	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	7500	
						Universidade Federal de Pelotas	15000	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	8000	
						Universidade de Brasília - UnB	50	
						Universidade Federal Fluminense	5000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	25000	
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	11	***Luva proc. nitrílica sem talco/amido não estéril - tamanho grande. Caixa com 100 unidades***		Luvas para procedimento confeccionada em nitrílica, não estéril, ambidestra, descartável, sem talco, sem amido, antialérgica, acondicionada em caixa com 100 unidades. Material flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. Acabamento no punho em formato anatômico, garantindo perfeita adaptação. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na utilização do produto. A embalagem dispensadora deverá possuir sistema de fácil abertura e que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem: nº lote, data de fabricação e validade, responsável técnico e registro na Anvisa	CX	Universidade Federal de São Paulo	2000	**963609**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	1000	
						Universidade Federal da Bahia	500	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	72	
						Universidade Federal Rural da Amazônia	5010	
						Universidade Federal de Viçosa	370	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	100	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	1000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3830	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	2704	
						Universidade Federal de Pernambuco	4679	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	230	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	75	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	50	
						Universidade Federal de Goiás	20	
						Universidade Federal do Maranhão	30	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	110	
						UNILA	150	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	1800	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	928200	
						Universidade Federal de Santa Maria	1114	
						UFRR	1000	

				de fabricação e validade, responsável técnico e registro na Anvisa. Tamanho Grande		Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1000
						UFCSPA	80
						Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	300
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	45
						Universidade Federal de Pelotas	1500
						Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	50
						Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	50
						Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	2
						Universidade de Brasília - UnB	37
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	900
						UFRN	1100
						UFRJ	500
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	100
						Universidade Federal do Maranhão	1000
						UFMG/Faculdade de Farmácia	1
						Universidade Federal de Minas Gerais	300
						Universidade Federal Fluminense	500
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	2000
						Universidade Federal de São Paulo	12000
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	2500
						Universidade Federal da Bahia	500
						UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	20
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	2000
						Universidade Federal do Cariri	960
						UFCG	2000
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	108
						Universidade Federal Rural da Amazônia	5010
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	50
						Universidade Federal de Viçosa	350
						Instituto de ginecologia da UFRJ	1000
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	5960
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	200
						Universidade Federal do Rio Grande-FURG	5000
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	1862
						Universidade Federal de Pernambuco	3224
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	170
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	56

Equipamentos de proteção individual (EPIs)	12	***Luva proc. nitrílicas/talco/amido não estéril tamanho médio. Caixa com 100 unidades***		Luvas para procedimento confeccionada em nitrílica, não estéril, ambidestra, descartável, sem talco, sem amido, antialérgica, acondicionada em caixa com 100 unidades. Material flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. Acabamento no punho em formato anatômico, garantindo perfeita adaptação. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na utilização do produto. A embalagem dispensadora deverá possuir sistema de fácil abertura e que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem: nº lote, data de fabricação e validade, responsável técnico e registro na Anvisa. Tamanho Pequeno.	CX	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	100	**3474559**
						Universidade Federal de Goiás	50	
						Universidade Federal do Maranhão	30	
						Universidade Federal de Santa Maria	1114	
						UFRR	2000	
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	729	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	3000	
						UFCSPA	80	
						Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	300	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	45	
						Universidade Federal de Pelotas	1500	
						Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	100	
						Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	50	
						Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	18	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	250	
						UNILAB	120	
						UNILA	150	
						UFRN	450	
						UFRJ	500	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	300	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	1200	
						Universidade Federal do Maranhão	6000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	3399800	
						Universidade de Brasília - UnB	153	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	9600	
						Universidade Federal de Minas Gerais	300	
						Universidade Federal Fluminense	500	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	150	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	3000	
				Agulha descartável hipodérmica, tamanho 30 x 07, em aço inoxidável, siliconizada, estéril, com protetor de PVC, atóxica, apirogênica, descartável, cânula em paredes finas, bisel trifacetado, sem rebarbas ou falhas, canhão em polipropileno colorido, adaptador tipo luer, esterelizada a óxido de etileno. Cânula da agulha conforme NBR 9259, em aço inox 304, totalmente sem manchas ou sinal de oxidação. Cores		Universidade Federal de São Paulo	200	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	1000	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	20	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	5000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	410	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	3000	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	20	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	13	***Agulha hipodérmica descartável 30x07 c/ disp segu. Caixa com 100 unidades***		em aço inox 304, totalmente sem manchas ou sinal de oxidação. Cores do canhão diferenciadas para cada tamanho, conforme NBR 9259. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Rotulagem conforme RDC 185/2001 da ANVISA, devendo constar no rótulo as informações mínimas (razão social e endereço do fabricante/importador, descrição do conteúdo, conter a palavra ¿estéril¿, código do lote, data e prazo de fabricação e de validade, nome do responsável técnico pelo produto e número do registro do produto na ANVISA). Validade mínima de 12 meses. Caixa com 100 unidades	CX	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	25	**44845**
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	40	
						Universidade Federal de Pelotas	800	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	150	
						UNILAB	20	
						UFRN	450	
						UFRJ	300	
						Universidade Federal do Maranhão	900	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	30000	
						Universidade Federal Fluminense	500	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	2000	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	14	***Agulha hipodérmica desc. 40x12. Caixa com 100 unidades***		Agulha descartável hipodérmica, tamanho 40 x 12, em aço inoxidável, siliconizada, estéril, com protetor de PVC, atóxica, apirogênica, descartável, cânula em paredes finas, bisel trifacetado, sem rebarbas ou falhas, canhão em polipropileno colorido, adaptador tipo luer, esterelizada a óxido de etileno. Cânula da agulha conforme NBR 9259, em aço inox 304, totalmente sem manchas ou sinal de oxidação. Cores do canhão diferenciadas para cada tamanho, conforme NBR 9259. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Rotulagem conforme RDC 185/2001 da ANVISA, devendo constar no rótulo as informações mínimas (razão social e endereço do fabricante/importador, descrição do conteúdo, conter a palavra “estéril”, código do lote, data e prazo de fabricação e de validade, nome do responsável técnico pelo produto e número do registro do produto na ANVISA). Validade mínima de 12 meses. Caixa com 100 unidades.	CX	Universidade Federal de São Paulo	2000	**154865**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	200	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	50400	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	1000	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	15	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	8000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	1160	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	50000	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	50	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	25	
						UNILAB	5	
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	10	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	20	
						Universidade Federal de Pelotas	120	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	600	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	150	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	30000	
						UFRN	400	
						UFRJ	8000	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	400	
						Universidade Federal do Maranhão	600	
						Universidade Federal Fluminense	500	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	1200	
						Universidade Federal de São Paulo	400	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	15	***Agulha hipodérmica desc 25x08 vacutainer. Caixa com 50 unidades***		Agulha Descartável 25 x 8 (21G), estéril, atóxico, apirogênio, para coleta de sangue à vácuo, apresentação em caixas com 100 unidades, enbalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e registro no ministério da saúde.	CX	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	300	**45585**
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	20600	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	8000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	330	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	2000	
						Universidade Federal de Pernambuco	30	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	5	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	20	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	20	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	30	
						Universidade Federal de Pelotas	240	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	500	
						UNILAB	50	
						UFRN	210	
						UFRJ	600	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	30	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	120	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	10000	
						Universidade Federal do Maranhão	200	
						Universidade Federal Fluminense	500	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	1400	
Suprimentos médicos e		***Caixa coletora de materiais***		Coletor de Materiais Perfurocortantes,capacidade 07 litros de material cortante,cx externa e bandeja interna confeccionados em papelão ondulado,cinta lateral interna e fundo de papelão rígido,saco para revestimento interno em polietileno de alta densidade.Não estéril.Tampa de segurança protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor, bocal adaptável que facilita dispensa de vários		Universidade Federal de São Paulo	1000	
						Universidade Federal da Bahia	100	
						Universidade Federal de Viçosa	34	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	100	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	200	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3000	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	3000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	360	
						Universidade Federal de Pernambuco	20	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	66	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	50	
						Universidade Federal de Goiás	200	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	50	
						UNILAB	50	
						UNILA	50	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	16	***Caixa coletora de materiais perfuro-cortantes, 07 lt***		tamanhos de objetos com apenas uma das mãos.Fechamento prático dispensando o uso de materiais complementares, alça dupla externa para transporte resistente a umidade, com instruções de uso e montagem, embagem contendo externamente dados de identificação, numero do lote,registro no Ministério da Saúde e de acordo com as normas: ABNT NBR 13853 de 05/1997, RDC306, CONAMA 358 e demais normas relacionadas.	UND	UFRN	900	**19873**
						Universidade Federal de Santa Maria	250	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	4000	
						UFCSPA	200	
						Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	400	
						Universidade Federal de Pelotas	700	
						Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	200	
						Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	3	
						Universidade de Brasília - UnB	40	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	1000	
						UFRJ	300	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	600	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	1500	
						Universidade Federal Fluminense	500	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	1000	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	17	***Caixa para descarte perfurocortante de 1,5 l***		Coletor de Materiais Perfurocortantes,capacidade 13 litros de material cortante,cx externa e bandeja interna confeccionados em papelão ondulado,cinta lateral interna e fundo de papelão rígido,saco para revestimento interno em polietileno de alta densidade.Não estéril.Tampa de segurança protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor, bocal adaptável que facilita dispensa de vários tamanhos de objetos com apenas uma das mãos.Fechamento prático dispensando o uso de materiais complementares, alça dupla externa para transporte resistente a umidade, com instruções de uso e montagem, embagem contendo externamente dados de identificação, numero do lote,registro no Ministério da Saúde e de acordo com as normas: ABNT NBR 13853 de 05/1997, RDC306, CONAMA 358 e demais normas relacionadas.	UND	Universidade Federal de São Paulo	1000	**10054**
						Universidade Federal da Bahia	150	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	360	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	20	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	400	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	1300	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	1000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	100	
						Universidade Federal de Pernambuco	12	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	65	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	10	
						UNILA	20	
						Universidade Federal de Santa Maria	315	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	100	
						UFCSPA	100	
						Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	400	
						Universidade Federal de Pelotas	2000	
						Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	200	
						Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	2	
						UFRN	200	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	750	

						Universidade de Brasília - UnB	50	
						Universidade Federal Fluminense	500	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	1000	
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	18	***Óculos cirúrgico, com proteção lateral***	399611	Óculos proteção, material armação: policarbonato e nylon, tipo proteção: lateral, material proteção: policarbonato, tipo lente: anti-risco, anti-embaçante, cor lente: incolor, características adicionais: com cordão de segurança, hastes de cor preta, material lente: policarbonato. Unidade. CATMAT: 399611. QTDADE: 55.	UND	Universidade Federal de São Paulo	3000	**28444**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL/UFS/EBSERH)	200	
						universidade Federal da Bahia	500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	200	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	1000	
						Universidade Federal Rural da Amazônia	24	
						Universidade Federal de Viçosa	100	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	2000	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	100	
						Universidade Federal do Maranhão	1500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3350	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	1000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	1010	
						Universidade Federal de Pernambuco	844	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	90	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	340	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	300	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	150	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	500	
						UNILAB	150	
						UFRN	780	
						UFRJ	30	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	300	
						Universidade Federal de Santa Maria	15	
						UFRR	300	
						UNIV. FED. DO TRIÂNGULO MINEIRO		
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	422	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	5000	
						UFCSPA	200	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	1200	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	100	
						Universidade Federal de Pelotas	100	
						Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1000	

						Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	20	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	200	
						Universidade de Brasília - UnB	110	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	200	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	50	
						UFMG/Faculdade de Farmácia	59	
						UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	1000	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	19	***Dispositivo para coleta de sangue a vácuo (scalp) 21 g***		Dispositivo para coleta de sangue a vácuo (Scalp) para coleta de sangue à vácuo, estéril, com adaptador luer, para coletas múltiplas e com trava de segurança que recobre a agulha após a punção. tubo flexível, com 7 polegadas de comprimento, agulha 21g, asas flexíveis na cor padrão verde - com registro no ministério da saúde.Rotulagem conforme RDC 185/2001 da ANVISA, validade mínima de 12 meses, embalagem original do fabricante, com dados de identificação e procedência	UND	Universidade Federal de São Paulo	10000	**43160**
						Universidade Federal da Bahia	10	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	4000	
						Universidade Federal de Viçosa	1200	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	150	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	500	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	2000	
						Universidade Federal de Pernambuco	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	200	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	100	
						UNILAB	300	
						UFRN	3000	
						UFRJ	500	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	4000	
						UFCSPA	250	
						Universidade Federal de Pelotas	300	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	5000	
						Universidade Federal do Maranhão	150	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	400	
						Universidade Federal Fluminense	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	10000	
						Universidade Federal de São Paulo	10000	
						Universidade Federal da Bahia	10	
						Universidade Federal de Viçosa	1200	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	200	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	13800	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	2000	
						Universidade Federal de Pernambuco	100	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	20	***Dispositivo para coleta de sangue a vácuo (scalp) 23 g***		Dispositivo para coleta de sangue a vácuo (Scalp) para coleta de sangue à vácuo, estéril, com adaptador luer, para coletas múltiplas e com trava de segurança que recobre a agulha após a punção. tubo flexível, com 7 polegadas de comprimento, agulha 23g, asas flexíveis na cor padrão verde - com registro no ministério da saúde.Rotulagem conforme RDC 185/2001 da ANVISA, validade mínima de 12 meses, embalagem original do fabricante, com dados de identificação e procedência	UND	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	200	**47560**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	100	
						UFRN	3000	
						UFRJ	500	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	5000	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	2600	
						UFCSPA	250	
						Universidade Federal de Pelotas	100	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	1000	
						Universidade Federal do Maranhão	5000	
						Universidade Federal Fluminense	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	1000	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	21	***Dispositivo para coleta de sangue a vácuo (scalp) 25 g***		Dispositivo para coleta de sangue a vácuo (Scalp) para coleta de sangue à vácuo, estéril, com adaptador luer, para coletas múltiplas e com trava de segurança que recobre a agulha após a punção. tubo flexível, com 7 polegadas de comprimento, agulha 25g, asas flexíveis na cor padrão verde - com registro no ministério da saúde.Rotulagem conforme RDC 185/2001 da ANVISA, validade mínima de 12 meses, embalagem original do fabricante, com dados de identificação e procedência	UND	Universidade Federal de São Paulo	10000	**41810**
						Universidade Federal da Bahia	10	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	150	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	300	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3500	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	5000	
						Universidade Federal de Pernambuco	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	200	
						Universidade Federal de Pelotas	100	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	200	
						UNILAB	300	
						UFRN	2000	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	15000	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	450	
						Universidade Federal do Maranhão	2500	
						Universidade Federal Fluminense	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	1000	
						Universidade Federal de São Paulo	50000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL/UFS/EBSERH)	5000	
						universidade Federal da Bahia	3000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	200	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	3000	
						UFCG	3000	

Equipamentos de proteção individual (EPIs)	22	***Máscara N95 com respirador***		Máscara de Proteção, respirador semifacial dobrável, forma concha, descartável, com duas tiras de elástico ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação. Peça metálica para ajuste ao nariz deve ser resistente e bem firme ao corpo da máscara, de maneira a não sair facilmente. Presença de filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, tais como bacilo da tuberculose (Mycobacterium tuberculosis), classe PFF-2 / N95, BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica), eficiência miníma de filtragem de 95%. Atóxica, apirogênica, que siga a orientação de descarte de acordo com a ANVISA. Embalada individualmente, contendo dados de identificação, nº do lote, data de fabricação e prazo validade. Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).	UND	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	774	**477278**
						Universidade Federal de Viçosa	5280	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	15000	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	150	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	2000	
						Universidade Federal do Maranhão	5000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	124030	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	5000	
						Universidade Federal do Rio Grande-FURG	5000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	12045	
						Universidade Federal de Pernambuco	20077	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	8902	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	950	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	50	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	400	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	150	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	5.000	
						UNILAB	300	
						UNILA	300	
						UFRN	9650	
						UFRJ	300	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	2000	
						Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	200	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	4750	
						Universidade Federal de Santa Maria	20240	
						UFRR	3000	
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	3100	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	23000	
						UFCSPA	500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	400	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	50	
						Universidade Federal de Pelotas	3000	
						Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	200	
						Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	1200	
						Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	220	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	2600	

						Universidade de Brasília - UnB	1860	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	2200	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	12000	
						UFMG/Faculdade de Farmácia	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	12000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	100000	
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	23	***Sapatilha descartável- propé***		Sapatilha de malha (propé), não estéril, com elástico. Pacote com 100 unidades	UND	Universidade Federal de São Paulo	10000	**383266**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL/UFS/EBSERH)	20000	
						universidade Federal da Bahia	5000	
						Universidade Federal do Cariri	20	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	576	
						Universidade Federal Rural da Amazônia	20	
						Universidade Federal de Viçosa	10560	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	3000	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	15000	
						Universidade Federal do Maranhão	350	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	97000	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10000	
						Universidade Federal do Rio Grande-FURG	50	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	774	
						Universidade Federal de Pernambuco	772	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	127	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	40	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	100	
						UNILA	15	
						UFRN	5600	
						UFRJ	1000	
						Universidade Federal de Santa Maria	60014	
						UFRR	40000	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	200	
						UFCSPA	30	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	6	
						Universidade Federal de Pelotas	1000	
						Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	100	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	600	
						Universidade de Brasília - UnB	1020	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	270	

						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	45000	
						UFMG/Faculdade de Farmácia	22	
						UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	5000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	50000	
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	24	***Protetor facial***		Mascara Protetor Facial Incolor -Ajuste Simples E Visor De Material Plástico Incolor -em policarbonato ou equivalente, que permita limpeza com álcool, aproximadamente 22x23 cm do visor de segurança, 0,5 mm de espessura, transparente, suporte no queixo e testa do usuário, alça para colocação	UND	Universidade Federal de São Paulo	500	**40900**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	200	
						Universidade Federal da Bahia	500	
						Universidade Federal de Viçosa	20	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	2000	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	50	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	2300	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	300	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	1100	
						Universidade Federal de Pernambuco	13400	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	120	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	430	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	50	
						UFRN	870	
						UFRJ	50	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	500	
						Universidade Federal do Maranhão	1500	
						Universidade Federal de Santa Maria	5015	
						UFRR	500	
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	400	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	3500	
						UFCSPA	200	
						Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	200	
						Universidade Federal de Pelotas	300	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	500	
						UNILAB	40	
						UNILA	150	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	200	
						Universidade de Brasília - UnB	185	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	1800	
						UFMG/Faculdade de Farmácia	20	
						Universidade Federal Fluminense	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	3000	
						Universidade Federal de São Paulo	2000	

Sanitizantes prontos para uso	25	***Álcool em gel 70% - frasco com 500 ml***		Álcool em gel 70% - frasco com 500 ml, com no mínimo 65° INPM, tubo com tampa e bico econômico, com prazo de validade, impresso na embalagem, mínimo de 12 meses, a partir da entrega, tubo com 500 ml- antisséptico, incolor, bactericida, densidade aproximada 0,90 g/ml, sem fragrância, sem corante, hipoalergênico, pH entre 6,5 e 7,5.Produto com Registro no Ministério da Saúde	UND	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	500	**117742**
						Universidade Federal da Bahia	1000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	100	
						UFCG	50	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	7380	
						Universidade Federal de Viçosa	170	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	1000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	31800	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	600	
						Universidade Federal do Rio Grande-FURG	4800	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	1520	
						Universidade Federal de Pernambuco	1750	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	900	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	975	
						Universidade Federal de Goiás	100	
						Universidade Federal do Maranhão	100	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	3500	
						UFRN	900	
						UFRJ	1000	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	700	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	1500	
						Universidade Federal de Santa Maria	12050	
						Universidade Federal do Triângulo Mineiro	600	
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	440	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	6000	
						Universidade Federal de Pelotas	10000	
						Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	1600	
						Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	1000	
						Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1100	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	500	
						Universidade de Brasília - UnB	907	
						Universidade Federal do Maranhão	5000	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	1200	
						Universidade Federal de Minas Gerais	2000	
						Universidade Federal Fluminense	3000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	10000	
						Universidade Federal de São Paulo	2000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	70	

Sanitizantes prontos para uso	26	***Álcool em gel 70% - galão com 05 litros***		Álcool em gel 70% - galão com 05 litros, com no mínimo 65° INPM, tubo com tampa e bico econômico, com prazo de validade, impresso na embalagem, mínimo de 12 meses, a partir da entrega- antisséptico, incolor, bactericida, densidade aproximada 0,90 g/ml, sem fragrância, sem corante, hipoalergênico, pH entre 6,5 e 7,5.Produto com Registro no Ministério da Saúde	UND	Universidade Federal da Bahia	200	**37949**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	20	
						Universidade Federal do Cariri	50	
						Universidade Federal Rural da Amazônia	5000	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	300	
						Universidade Federal de Minas Gerais	200	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	1060	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	60	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	130	
						Universidade Federal de Pernambuco	132	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	45	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	195	
						Universidade Federal de Goiás	20	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	250	
						Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	200	
						Universidade Federal de Santa Maria	3050	
						UFRR	50	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	210	
						Universidade Federal de Pelotas	2000	
						Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	2000	
						Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	600	
						Universidade de Brasília - UnB	142	
						UNILAB	60	
						UNILA	35	
						UFRN	60	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	50	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	5250	
						Universidade Federal do Maranhão	500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	11200	
						UFRJ	300	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	260	
						Universidade Federal de Minas Gerais	150	
						Universidade Federal Fluminense	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	1000	
						Universidade Federal de São Paulo	10000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	2500	
						Universidade Federal da Bahia	5000	

Equipamentos de proteção individual (EPIs)	27	***Avental cirúrgico, manga longa, descartável***		Avental descartável em falso tecido, com manga longa de aproximadamente 55cm, gramatura 30g, com medidas de aproximadamente 1,20m de largura x 1,40m de comprimento, quadrado, com amarra na cintura e no pescoço e elásticos nos punhos, fabricação de 100% polipropileno, não estéril, resistentes (não rasgar com facilidade), na cor branca em pacotes lacrados com 10 unidades cada.	PCT	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	100	**1418311**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	15000	
						Universidade Federal do Cariri	200	
						UFCG	15000	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	10800	
						Universidade Federal Rural da Amazônia	20	
						Universidade Federal de Viçosa	12000	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	2000	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	500	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	8000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	632000	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	40000	
						Universidade Federal do Rio Grande-FURG	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	1194	
						Universidade Federal de Pernambuco	24074	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	575	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	237	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	50	
						Universidade Federal de Goiás	300	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	750	
						UFRJ	3000	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	500	
						Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	200	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	490000	
						Universidade Federal de Santa Maria	100	
						UFRR	40000	
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	7740	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	2100	
						UFCSPA	80	
						Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	500	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	100	
						Universidade Federal de Pelotas	25000	
						Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	500	
						Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	3	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	300	
						Universidade de Brasília - UnB	53	

						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	6000	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	1500	
						UNILAB	75	
						UNILA	150	
						UFRN	7400	
						Universidade Federal do Maranhão	1500	
						UFMG/Faculdade de Farmácia	110	
						Universidade Federal Fluminense	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	50000	
Sanitizantes prontos para uso	28	***Álcool etílico 70%, frasco com 01 litro***		ÁLCOOL ETÍLICO 70% - ACONDICIONADO EM, FRASCO DE 1000ML, CONTENDO EM SEU RÓTULO, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO LOTE, Nº DE LOTE E VALIDADE DO PRODUTO	FR	Universidade Federal de São Paulo	3000	**144355**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	4000	
						Universidade Federal da Bahia	200	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	7380	
						Universidade Federal Rural da Amazônia	600	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	6000	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	60	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	25500	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	4500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	1910	
						Universidade Federal de Pernambuco	532	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	470	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	1000	
						Universidade Federal de Goiás	100	
						UNILAB	50	
						UFRN	500	
						Universidade Federal de Santa Maria	15010	
						UFRR	500	
						Universidade Federal do Triângulo Mineiro	3000	
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	130	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	10000	
						Universidade Federal de Pelotas	2000	
						Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	3	
						UFRJ	500	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	500	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	2000	
						Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	21000	

						Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1000	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	2300	
						Universidade de Brasília - UnB	580	
						Universidade Federal do Maranhão	3000	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	9000	
						Universidade Federal de Minas Gerais	30	
						Universidade Federal Fluminense	5000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	12000	
Medicamento	29	***Albumina humana 20% (0,2g/ml), frasco ampola 50 ml***		ALBUMINA HUMANA 20% SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA C/ 50ML E COM ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE (ABAIXO DE 25º C)	FR	Universidade Federal de São Paulo	800	**16240**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	80	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	100	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	450	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	300	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	200	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	12000	
						Universidade Federal de Santa Maria	450	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	300	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	50	
						Universidade Federal Fluminense	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	500	
Medicamento	30	***Ceftriaxona 1 G, EV, frasco ampola***		CEFTRIAXONA DISSÓDICA, DOSAGEM 1G,PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA, FRASCO AMPOLA	AMP	Universidade Federal de São Paulo	6200	**51880**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	5200	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	1500	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	2100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	500	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	200	
						UFRJ	30	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	1100	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	25000	
						Universidade Federal de Santa Maria	4500	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	950	

						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	1000	
						Universidade Federal Fluminense	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	2600	
Medicamento	31	***Ciprofloxacino 2 mg/ml, bolsa com 100 ml***		CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO COM 100ML	AMP	Universidade Federal de São Paulo	500	**11560**
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	540	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	1800	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	100	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	50	
						UFRJ	350	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	3000	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	1000	
						Universidade Federal de Santa Maria	1320	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	1400	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	1500	
Medicamento	32	***Claritormicina 500 MG, EV,frasco ampola***		CLARITROMICINA 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	AMP	Universidade Federal de São Paulo	500	**22700**
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	300	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	100	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	100	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	200	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	20000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	1500	
Medicamento	33	***Fentanila 0,05 MG/ML, frasco ampola, 10 ml***		FENTANILA CITRATO 0,05 MG/ML 10 ML COM CONSERVANTE	UND	Universidade Federal de São Paulo	6600	**179390**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	5000	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	820	
						Universidade Federal de Viçosa	10	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	3600	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	1000	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	360	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	2500	

						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	75000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	54000	
						Universidade Federal de Santa Maria	5400	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	4000	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	20000	
Medicamento	34	***Ipratrópio 20 MCG/dose - ampola***		IPRATRÓPIO 20 MCG/DOSE - SPRAY	AMP	Universidade Federal de São Paulo	25	**5807**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	300	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	200	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	360	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	30	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	2	
						UFRJ	40	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	300	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	50	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	200	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	4000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	300	
Medicamento	35	***Linezolida 2 mg/ml, 300 ml***		LINEZOLIDA, DOSAGEM 600MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA.	AMP	Universidade Federal de São Paulo	500	**13010**
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	270	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	450	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	100	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	100	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	230	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	10000	
						Universidade Federal de Santa Maria	380	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	80	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	500	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	400	
						Universidade Federal de São Paulo	7500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	2000	

Medicamento	36	***Meropenem 500 mg, EV, frasco ampola***		MEROPENEM 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA.	AMP	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	450	**44750**
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	6000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	2000	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	300	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	3000	
						Universidade Federal de Santa Maria	300	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	12000	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	6000	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	1200	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	4000	
Medicamento	37	***Midazolam 5 mg/ml, ampola de 10 ml***		CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL , AMPOLA C/ 10 ML.	AMP	Universidade Federal de São Paulo	1600	**98530**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	2500	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	460	
						Universidade Federal de Viçosa	10	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	900	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	2000	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	360	
						UFRJ	500	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	1500	
						Universidade Federal do Maranhão	3000	
						Universidade Federal de Santa Maria	6600	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	3000	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	60000	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	15000	
Medicamento	38	***Piperacilina+Tazobactam 4,00 + 0,50***		PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO 4G + 500MG, PÓ LIOFILIZADO INJETAVEL,	AMP	Universidade Federal de São Paulo	3300	**50770**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	7000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	300	
						UFCG	300	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	270	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	6000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	400	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	100	

Medicamento	38	***0,5G***		CONCENTRAÇÃO 40 + 500MG, PO LIOFILIZADO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA.	AMP	Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	3500	**30170**
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	12000	
						Universidade Federal do Maranhão	4000	
						Universidade Federal de Santa Maria	5400	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	3000	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	1600	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	3600	
Medicamento	39	***Polimixina B 500.000 UI, frasco ampola***		SULFATO DE POLIMIXINA B 500.000 U.I	AMP	Universidade Federal de São Paulo	1660	**10560**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	500	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	50	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	750	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	300	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	200	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	1000	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	750	
						Universidade Federal do Maranhão	400	
						Universidade Federal de Santa Maria	600	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	850	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	500	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	3000	
Medicamento	40	***PROPOFOL 10MG/ML AMP20ML***		PROPOFOL 10MG/ML EMULSÃO INJETAVEL 20 ML	VD	Universidade Federal de São Paulo	8300	**29304**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	500	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	444	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	2100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	1000	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	200	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	260	
						UFRJ	250	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	1000	
						Universidade Federal de Santa Maria	3000	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	1500	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	150	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	600	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	10000	

Medicamento	41	***Vancomicina 500 MF, frasco ampola***		CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA.	UND	Universidade Federal de São Paulo	5000	**38300**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	2500	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	200	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	3600	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	5000	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	100	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	3500	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	10000	
						Universidade Federal de Santa Maria	1500	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	1900	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	5000	
Produtos químicos	42	***Carbopol 934 P, grau farmacêutico***		Carbopol 934 P, grau famacêutico	Kg	Universidade Federal de São Paulo/Diadema	9	**5754**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	20	
						Universidade Federal da Bahia	20	
						UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	75	
						Universidade Federal Rural da Amazônia	4	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	8	
						Universidade Federal de Pernambuco	3	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	4000	
						Universidade Federal do Maranhão	200	
						UFRR	40	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	30	
						Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	50	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	5	
						Universidade Federal de Pelotas	100	
						Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	75	
						UNILA	2	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	4	
						Universidade Federal Fluminense	9	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	1100	
Produtos químicos	43	***Álcool de cereais, hidratado,grau farmacêutico, frasco de 1 litro***		Álcool de cereais, hidratado, grau farmacêutico, frasco de 1 litro	Litro	Universidade Federal de São Paulo		**24407**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	1000	
						Universidade Federal da Bahia	5000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	15000	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	1000	

						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1000	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	2	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	400	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	1000	
Produtos químicos	44	***Trietanolamina, 99%,pureza mínima, PA, frasco de 01 litro***		Trietanolamina, 99%,pureza mínima, PA, frasco de 01 litro	Litro	Universidade Federal de São Paulo/Diadema	6	**874**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	10	
						Universidade Federal da Bahia	5	
						UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	33	
						Universidade Federal Rural da Amazônia	12	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	3	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	10	
						UFRR	20	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	20	
						Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	100	
						Universidade Federal do Maranhão	200	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	100	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	20	
						Universidade Federal de Pelotas	130	
						Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	75	
						Universidade Federal Fluminense	30	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	100	
Produtos químicos	45	***Glicerina - grau farmacêutico glicerina bidetilada a vácuo,99% de pureza, frasco com 01 litro***	353076	Glicerol (glicerina), aspecto físico: líquido viscoso, incolor, higroscópico, fórmula química: c3h8o3, peso molecular: 92,09 g,mol, teor de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 56-81-5, bidestilada	Litro	Universidade Federal de São Paulo/Diadema	9	**1777**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	60	
						Universidade Federal da Bahia	40	
						UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	60	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	3	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	300	
						UFRN	100	
						UFRJ	150	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	100	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	100	
						Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	300	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	50	
						Universidade Federal de Pelotas	150	
						Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	60	
						Universidade de Brasília - UnB	20	
						Universidade Federal Fluminense	75	

						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	200	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	46	***Circuito para Ventilador***		Circuito de silicone para ventilador pulmonar tamanho adulto composto por: 04 traqueias de 80 cm, 01 traqueia de 45 cm, todas totalmente em silicone, 01 conector "Y" sem furos, não angulado fabricado em polissulfona, 02 drenos (copos coletores) fabricados em polissulfona com sistema de união em rosca. Todas as traqueias devem ser na cor azul clara.Possibilidade de processamento em termodesifectora a 84ºC.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	100	**1999**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	138	
						Universidade Federal de Viçosa	9	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	200	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	20	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	110	
						UFRN	30	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	72	
						Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	200	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	600	
						Universidade Federal de Santa Maria	170	
						Universidade Federal do Maranhão	150	
						Universidade Federal Fluminense	100	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	100	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	47	***Estetoscópio***		Kit constituido por olivas, tubo y e ângulo, utilizado em procedimentos de aferição de pressão arterial.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	100	**1663**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	60	
						UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	30	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	30	
						Universidade Federal de Viçosa	12	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	200	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	50	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	20	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	150	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	15	
						Universidade Federal de Pernambuco	145	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	20	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	20	
						Universidade Federal de Goiás	20	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	15	
						UFRN	210	
						UFRJ	150	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	24	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	50	
						Universidade Federal de Santa Maria	40	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	10	
						Universidade Federal de Pelotas	20	
						Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	2	

						Universidade Federal do Maranhão	70	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	100	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	100	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	48	***Ressuscitador Manual Completo Adulto***		Ressuscitador manual (ambú) - adulto. Ressuscitador manual com corpo transparente e com todas as peças fabricadas em polissulfona, mangueira de oxigênio de 2 metros ou superior, e válvula Pop-off com limite de 60 cm H2O. Deve ser 100% autoclavável a 134 °C, a conexão do conjunto de válvula do reservatório e do paciente deve ser UNIFICADA não precisando de nenhum adaptador para conectar o reservatório. Reservatório autoclavável à 134º C.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	25	**813**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	46	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	20	
						Universidade Federal de Viçosa	6	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	200	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	10	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	5	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	10	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	20	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	5	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	5	
						UNILAB	5	
						UFRN	5	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	6	
						Universidade Federal de Santa Maria	105	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	2	
						Universidade Federal de Pelotas	5	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	90	
						Universidade Federal do Maranhão	120	
						Universidade Federal Fluminense	20	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	60	
				Ressuscitador manual (ambú) - juvenil/infantil. Ressuscitador manual com corpo transparente e com todas as peças fabricadas em		Universidade Federal de São Paulo	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	15	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	20	
						Universidade Federal de Viçosa	6	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	100	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	30	
						Universidade Federal de Pernambuco	25	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	49	***Ressuscitador Manual Completo Infantil***		com corpo transparente e com todas as peças fabricadas em polissulfona, mangueira de oxigênio de 2 metros ou superior, e válvula Pop-off com limite de 40 cm H2O. Deve ser 100% autoclavável a 134 ° C, a conexão do conjunto de válvula do reservatório e do paciente deve ser UNIFICADA não precisando de nenhum adaptador para conectar o reservatório. Reservatório autoclavável à 134º C	Unidade	UNILAB	3	**389**
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	2	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	10	
						Universidade Federal do Maranhão	80	
						Universidade Federal de Santa Maria	10	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1	
						Universidade Federal de Pelotas	5	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	20	
						Universidade Federal Fluminense	20	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	20	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	50	***Ressuscitador Manual Completo Neonatal***		Ressuscitador manual com corpo transparente e com todas as peças fabricadas em polissulfona, mangueira de oxigênio de 2 metros ou superior, e válvula Pop-off com limite de 40 cmH2O. Deve ser 100% autoclavável a 134 °C, a conexão do conjunto de válvula do reservatório e do paciente deve ser UNIFICADA não precisando de nenhum adaptador para conectar o reservatório. Reservatório autoclavável à 134º C. Máscara facial do conjunto deve ser totalmente em silicone sem coxim em formato anatômico e autolavável à 134º C transparente.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	2	**247**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	10	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	30	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	50	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	5	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	20	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	20	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						UNILAB	3	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	15	
						Universidade Federal do Maranhão	20	
						Universidade Federal de Santa Maria	10	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	10	
						Universidade Federal Fluminense	20	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	20	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	51	***Kit para Nebulização***		Conjunto de nebulização continua para inalação e aplicação de medicamentos com tampa injetada em nylon. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT, bem como as cores para identificação do gás(oxigênio) a ser utilizado. Copo de 500 ml de plástico (policarbonato). O conjunto da tampa deverá não apresentar as saídas de macro pequena e de aquecedor.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	50	**1406**
						Universidade Federal da Bahia	10	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	200	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	50	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	600	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	36	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	15	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	10	
						UFRN	50	

						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	20	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	50	
						Universidade Federal de Santa Maria	30	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	15	
						Universidade Federal do Maranhão	120	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	30	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	100	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	52	***Mascara Ventilação Nº 4***		Máscara facial almofadada sem coxim, totalmente em silicone, formato anatômico que permita selagem hermética por baixa pressão. Identificação de tamanhos visível que não sejam somente do tipo aranha. Autoclavável a 134 graus. Tamanho 4. Embalado em material que garanta a integridade do produto	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	100	**3159**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	20	
						Universidade Federal da Bahia	10	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	15	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	1030	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	3	
						UNILA	10	
						UFRN	250	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	30	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	10	
						Universidade Federal do Maranhão	15	
						Universidade Federal de Santa Maria	20	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	5	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	20	
						Universidade Federal Fluminense	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	100	
				Máscara facial almofadada sem coxim, totalmente em silicone, formato		Universidade Federal de São Paulo	50	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	20	
						Universidade Federal da Bahia	10	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	15	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	1030	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	53	***Mascara Ventilação Nº 3***		anatômico que permita selagem hermética por baixa pressão. Identificação de tamanhos visível que não sejam somente do tipo aranha. Autoclavável a 134 graus. Tamanho 3. Embalado em material que garanta a integridade do produto.	Unidade	UNILA	10	**3076**
						UFRN	250	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	5	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	15	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	20	
						Universidade Federal do Maranhão	15	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	10	
						Universidade Federal Fluminense	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	100	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	54	***Mascara Ventilação Nº 2***		Máscara facial almofadada sem coxim, totalmente em silicone, formato anatômico que permita selagem hermética por baixa pressão. Identificação de tamanhos visível que não sejam somente do tipo aranha. Autoclavável a 134 graus. Tamanho 2. Embalado em material que garanta a integridade do produto	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	20	**1721**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	20	
						Universidade Federal da Bahia	10	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	15	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	20	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	
						UNILA	10	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	15	
						Universidade Federal do Maranhão	5	
						Universidade Federal de Santa Maria	10	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	5	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	5	
						UFRN	20	
						Universidade Federal Fluminense	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	40	
						Universidade Federal de São Paulo	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	20	
						Universidade Federal da Bahia	10	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	15	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	50	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	510	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	55	***Mascara Traqueostomia Nº 4***		Mascara Traqueostomia Nº 4	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	3	**855**
						UFRN	20	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	5	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	2	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	30	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	40	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	56	***Mascara Traqueostomia Nº 3***		Mascara Traqueostomia Nº 3	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	50	**780**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	20	
						Universidade Federal da Bahia	10	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	15	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	50	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	510	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	2	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	3	
						UFRN	20	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	10	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	10	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	20	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	40	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	57	***Mascara Traqueostomia Nº 2***		Mascara Traqueostomia Nº 2	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	20	**190**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	20	
						Universidade Federal da Bahia	10	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	15	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	50	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	10	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	2	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	3	
						UFRN	10	

						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	2	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	10	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	10	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	8	
Equipamentos hospitalares	58	***Kit de Laringoscópio (Laminas de 1, 2 e 3)***		Kit laringoscópio infantil. Laringoscópio rígido para uso em pacientes infantis, cabo de metal recartilhado com tampa de rosca com mola em aço inoxidável, encaixe para laminas tamanhos infantis de padrão convencional, que possua contatos em material não oxidante, lâmpadas convencionais de cor branca, laminas confeccionadas em peça única de aço inoxidável com acabamento fosco e ponta distal arredondada, alimentação por pilhas AA de 1,5v, acessórios inclusos: jogo de laminas curvas e retas de numeração 0,1 e 2.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	3	**333**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	12	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	15	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	20	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	5	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	2	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	8	
						UNILAB	5	
						UNILA	5	
						Universidade Federal de Santa Maria	5	
						UFRR	16	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1	
						UFRN	100	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	10	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	4	
						Universidade Federal do Maranhão	5	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	10	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	59	***Filtros Bacteriológicos HME***		Filtros hidrofóbicos que possuam proteção bacteriana e viral. Deve ter capacidade de filtragem de 99,99% e conter pequeno espaço morto. Disponibilizar as categorias adultas e infantis, com ou sem porta para	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	1500	**28071**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	1000	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	50	
						Universidade Federal de Viçosa	12	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	5000	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	2200	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	800	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	180	

cirúrgicos				monitorização de CO2 (Luer Lock). Deve permitir a troca de calor e umidade.		UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	
						UFRN	2000	
						UFRJ	200	
						Universidade Federal de Santa Maria	3010	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	150	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	500	
						Universidade Federal do Maranhão	3000	
						Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	5750	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	700	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	1000	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	60	***Filtros Barreira HEPA***		Filtro constituído por uma membrana filtrante hidrofóbica bidirecional tipo HEPA, composta por papel ceramizado de vidro. Produto para uso de equipamentos respiratórios, com eficiencia de filtração bacteriana e viral de 99,9999%, contenha em seu conjunto, espaço morto. Produto deve estar em embalagem individual e possuir registro na ANVISA.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	100	**25813**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	1000	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	50	
						Universidade Federal de Viçosa	12	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	5000	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	1000	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	150	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4700	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	
						UFRJ	400	
						Universidade Federal de Santa Maria	10	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	300	
						Universidade Federal do Maranhão	3000	
						Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	7500	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	72	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	2000	
						Universidade Federal de São Paulo	800	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	20	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	15	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	100	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	15	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	61	***Cânula de Guedel Nº4***		Cânula Orofaríngea para uso em pacientes que necessitam manter as vias aéreas permeáveis. Tam 4	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	110	**2944**
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	9	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	5	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	
						UFRN	1500	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	80	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	120	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	150	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	62	***Cânula de Guedel Nº3***		Cânula Orofaríngea para uso em pacientes que necessitam manter as vias aéreas permeáveis. Tam 3	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	200	**2169**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	20	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	15	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	110	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	5	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	9	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	90	
						UFRN	1500	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	100	
Suprimentos médicos e				Cânula Orofaríngea para uso em pacientes que necessitam manter as		Universidade Federal de São Paulo	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	20	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	15	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	10	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	63	***Cânula de Guedel Nº2***		Cânula Orofaríngea para uso em pacientes que necessitam manter as vias aéreas permeáveis. Tam 2	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	5	**834**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	
						UFRN	500	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1	
						Universidade Federal do Maranhão	5	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	9	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	50	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	64	***Micronebulizadores Adulto para Oxigênio***		Conjunto completo de micronebulizador adulto para oxigênio, contendo mascara plástica, unidade nebulizador com conexão em rosca, extensão e elástico. O item deve permitir a desinfecção e reprocessamento como também deve ser totalmente desmontável	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	800	**1613**
						Universidade Federal da Bahia	10	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	15	
						Universidade Federal de Viçosa	16	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	200	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	150	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	5	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						UFRN	50	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	30	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	10	
						Universidade Federal de Santa Maria	60	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	2	
						Universidade Federal do Maranhão	100	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	100	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	60	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	65	***Micronebulizadores Adulto para Oxigênio***		Conjunto completo de micronebulizador infantil para oxigênio, contendo mascara plástica, unidade nebulizador com conexão em rosca, extensão e elástico. O item deve permitir a desinfecção e reprocessamento como também deve ser totalmente desmontável	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	800	**1408**
						Universidade Federal da Bahia	10	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	15	
						Universidade Federal de Viçosa	16	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	200	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						UFRN	50	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	30	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal de Santa Maria	15	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	2	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	25	

						Universidade Federal do Maranhão	20	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	30	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	60	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	66	***Equipos bomba de Infusão***		Equipos Macro/Micro, dedicados para bomba de infusão para soluções parenterais, constituídos em PVC com segmento de tração de solução em silicone, com injetor lateral e com filtro hidrófobo com ponta perfurante e gotejador padrão NBR 14041 (ISO 8536/4).	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	1920	**61370**
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	2000	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	15000	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	200	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	11100	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	240	
						UFRN	6000	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	4000	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	9000	
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	100	
						Universidade Federal do Maranhão	5	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	4800	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	7000	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	67	***Fio Guia Autoclavável 34 cm***		Fio em nitinol revestido em teflon que seja resistente à torções, ponta radiopaca que possibilite maior visibilidade e que seja autoclavavel. Tamanho 34 cm	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	30	**394**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	200	
						Universidade Federal da Bahia	5	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	50	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	5	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	10	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	5	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	2	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	
						UNILA	5	
						UFRN	5	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	9	
						Universidade Federal do Maranhão	5	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	50	
						Universidade Federal de São Paulo	50	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	200	
						Universidade Federal da Bahia	5	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	68	***Fio Guia Autoclavável 38 cm***		Fio em nitinol revestido em teflon que seja resistente à torções, ponta radiopaca que possibilite maior visibilidade e que seja autoclavavel. Tamanho 38 cm	Unidade	Hospital das Clínicas de Pernambuco	50	**477**
						Instituto de ginecologia da UFRJ	5	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	10	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	5	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	2	
						UNILA	5	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	9	
						UFRN	5	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	5	
						Universidade Federal do Maranhão	5	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	60	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	50	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	69	***Fio Guia Autoclavável 45 cm***		Fio em nitinol revestido em teflon que seja resistente à torções, ponta radiopaca que possibilite maior visibilidade e que seja autoclavavel. Tamanho 45 cm	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	120	**507**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	200	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						Universidade Federal de Viçosa	6	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	50	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	5	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	10	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	5	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	2	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	
						UNILA	5	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1	
						UFRN	5	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	20	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	9	
						Universidade Federal do Maranhão	5	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	50	
						Universidade Federal de São Paulo	50	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	15	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	70	***Cabo de ECG***		Cabo tronco de ECG/Resp (UTI), reutilizável, composto por 5 vias, comprimento de 2,2m, embalagem individual, identificado com número de série, homologado pelo fabricante do monitor modelo DX-2010 e DX-2022. Terminação/rabichos de ECG (CC/UTI), reutilizável, composto por 05 vias, tipo garra, comprimento de 0,75m, embalagem individual, identificado com número de série, homologado pelo fabricante do monitor modelo DX-2010 e DX2022	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	100	**264**
						Universidade Federal de Pernambuco	2	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	10	
						UFRN	14	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal do Maranhão	10	
						Universidade Federal de Santa Maria	1	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	20	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	71	***Sensor de SP02***		Sensor de SpO2 para monitor multiparamétrico / oximetro de pulso reutilizável, tipo clip de dedo, em plástico de alta resistência, com cabo em silicone de 2,5mm de diâmetro, comprimento mínimo de 2,7m, composto por 5 vias e uma malha de aterramento, identificado com número de série, com compatibilidade comprovada com monitor modelo DX-2010 e DX2022.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	50	**580**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	92	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	300	
						Universidade Federal de Pernambuco	30	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	
						Universidade Federal de Goiás	10	
						UFRN	14	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	10	
						Universidade Federal de Santa Maria	1	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	60	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	72	***Extensor de PNI***		Cabo NIPB tubo extensor PNI mangueira para pressão não invasiva para manguito compatível DIXTAL - 2 vias - (tubo extensor PNI) cabo pressão não invasiva PNI compatível com DIXTAL	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	50	**323**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	46	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	20	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	100	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	60	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	73	***Braçadeira para PNI (Adulto Obeso)***		Braçadeira PNI reutilizável adulto G, confeccionado em couro de poliuretano com câmera de ar em uretano e fecho de velcro em nylon. Tamanho 34 cm - 44 cm com mangueira dupla em uretano. Cor vinho. PVC Free e Latex Free.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	30	**265**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	92	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	10	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	20	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						Universidade Federal de Goiás	3	
						UFRN	3	
						UFRJ	20	

						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal do Maranhão	10	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	25	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	74	***Braçadeira para PNI (Adulto Pediátrico)***		Braçadeira PNI reutilizável, confeccionado em couro de poliuretano com câmera de ar em uretano e fecho de velcro em nylon. Tamanho 12 cm - 17 cm com mangueira dupla em uretano. Cor azul escuro. PVC Free e Latex Free	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	20	**456**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	92	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	20	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	20	
						Universidade Federal do Maranhão	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	100	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	4	
						UFRN	3	
						UFRJ	100	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	50	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	25	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	75	***Sensor de Temperatura***		Cabo de Temperatura Esofágico - Dixtal Cabo flexivel Utilizado para a monitorização da temperatura corpórea	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	50	**309**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	92	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	20	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	22	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	
						UFRN	14	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	5	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal de Santa Maria	2	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	60	
				FLUXÔMETRO DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO CALIBRADO A 3,5KGF CM² COM		Universidade Federal de São Paulo	50	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	92	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						Universidade Federal de Viçosa	8	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	100	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	45	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	

Fluxômetro de Oxigênio	76	***Fluxômetro de Oxigênio***		PORCA TIPO BORBOLETA. CONFECCIONADO COM CORPO EM LATÃO USINADO E CROMADO, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA PARA EVITAR VAZAMENTOS, BILHA EM POLICARBONATO COM ESCALA EXPANDIDA ALTURA MÍNIMA DE 130 MM QUE PERMITA LEITURAS DE GRANDE PRECISÃO E FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR AS CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DO GÁS CONFORME NORMAS ESPECÍFICAS DA ABNT NBR 12188.	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	24	**662**
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						UFRN	50	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	24	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal de Santa Maria	102	
						Universidade Federal Fluminense	50	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	60	
Fluxômetro de Oxigênio	77	***Fluxômetro de Ar Comprimido***		Corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macho ¼" NPT. Conexões padrão ABNT NBR 11906.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	50	**546**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	46	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	100	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	45	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	12	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						UFRN	50	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	24	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal de Santa Maria	102	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	60	
Fluxômetro de Oxigênio	78	***Válvula Reguladora de Ar Comprimido***		Válvula redutora para rede canalizada de ar comprimido na cor amarela, confeccionada em metal cromado, manômetro de baixa pressão de 0 até 10 Kgf/cm2 e botão de controle para ajuste de fluxo de ar.Conexões padrão ABNT NBR 11906	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	50	**593**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	60	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	100	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	10	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	45	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	12	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						UFRN	50	

						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	24	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal de Santa Maria	62	
						Universidade Federal do Maranhão	63	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	60	
Fluxômetro de Oxigênio	79	***Válvula Reguladora de Oxigênio***		Válvula redutora para oxigênio com cor e conexões padrão ABNT 11906. Identificado pela cor verde, a válvula deve ser confeccionada em metal cromado de alta resistência. Manômetro de baixa pressão de 0 até 10 Kgf/cm2 e botão de controle.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	50	**553**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	60	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	100	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	12	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	45	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						UFRN	50	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	24	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal de Santa Maria	22	
						Universidade Federal do Maranhão	63	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	60	
Fluxômetro de Oxigênio	80	***Reguladores de Vácuo Torácico***		Confeccionado com inserto de latão com frasco de acrílico transparente de alta resistência, sistema de agulha em latão para ajuste preciso do vácuo. Altura mínima de 350 mm, leitura entre 0 e 25 cm H2O, tubo central de vidro e Niples de entrada e de saída confeccionado em latão polido e cromado. Conexões e cores conforme normas ABNT NBR 12188	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	10	**239**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	60	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	45	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	2	
						UFRN	5	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	60	
				pacientes pediátricos baixo peso; - Recurso de 100% de O2 temporizado para realização do procedimento de aspiração, com inibição de alarmes e retorno automático para concentração original; Modos de Ventilação: - Ventilação controlada a volume; - Ventilação Assistido-Controlada a volume; - SIMV, SIMV-Pressão de Suporte; - CPAP; CPAP-Pressão de Suporte; - Ventilação de Apnéia e/ou backup configurável; - Sistema de feedback para ajuste do limite de pressão através do volume corrente; - Bipap; - Ventilação por liberação de pressão nas vias aéreas APRV, ou sistema de dupla controle, ou modo		Universidade Federal de São Paulo	70	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	46	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	9	

Equipamentos hospitalares	81	***Ventilador Pulmonar***		pressão nas vias aéreas APRV, ou sistema de duplo controle, ou modo bi-vent/APRV. Monitorização de: - Frequência respiratória; - Tempo inspiratório; - Pressão Inspiratória; - Volume Corrente; - Fluxo inspiratório; - Concentração de Oxigênio: 21 a 100 %; - PEEP; - Pressão de Suporte; - Pressão de vias aéreas: pico, platô e média; - Concentração medida de O2 inspirado; - Volume minuto e Volume corrente; - Medidas de frequência: Total e espontânea, no mínimo; - Índice de respiração rápida e superficial ou Índice de Tobin; - Complacência pulmonar e Resistência de vias aéreas; - Monitorização simultânea de no mínimo 03 curvas ventilatórias; - Monitorização de no mínimo 01 Loop por vez: Pressão x Volume, Volume x Fluxo ou Pressão x Fluxo. Alarmes de: - Pressão de vias aéreas alta; - Volume Minuto; - Apneia ou Tempo de apneia; - Frequência respiratória alta; - Pressão de vias aéreas baixa e/ou PEEP baixa; - Fuga; - Bateria fraca; - FiO2 alta e baixa; - Pressão de fornecimento de oxigênio e/ou ar comprimido alta e baixa; - Alimentação Elétrica: 100 a 240 VAC 60hz, com comutação automática; - Sistema de energia suplementar através de bateria recarregável autonomia mínima de 45 minutos. Acessórios de fornecimento obrigatório: - 01 (um) umidificador aquecido com controle de temperatura; - 01 kit de nebulização permanente Adulto (NÃO DESCARTÁVEL) incluindo adaptadores e acessórios. - 01 kit de nebulização permanente Pediátrico/infantil (NÃO DESCARTÁVEL) incluindo adaptadores e acessórios. - 03 Sensores de fluxo filamento /	Unidade	FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	1	**363**
						Universidade Federal de Pernambuco	1	
						UFRN	14	
						Universidade Federal de Santa Maria	60	
						UFRR	10	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	10	
						Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Unirio	8	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	12	
						Universidade Federal do Maranhão	20	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	60	
Equipamentos hospitalares	82	***Monitor Multiparamétrico***		Especificação Técnica Mínima: - Display tipo cristal líquido colorido; - Tamanho mínimo da tela 12 polegadas ou superior; - Tela Touch Screen - Parâmetros ECG, SPO2, PNI, 2 canais de Pressão Invasiva (PI),2 canais de temperatura (T), Débito Cardíaco (DC) Pressão Invasiva (PI), Capnografia (ETCO2) - Possibilidade de inserção de hardware / software para integração com plataforma HL7 - Bateria interna com autonomia mínima de 2 horas - Alimentação: 110/220 volts - 60 Hz comutação automática; - Garantia 24 Meses. Acessórios de fornecimento Obrigatório: - Dispositivo para descanso dos cabos - 01 Cabo de ECG de 5 vias; - 01 Sensor de Oximetria reutilizável tipo bolsa totalmente em silicone para uso em Adultos - 01 Manguitos de PNI reutilizável para uso Adulto/ Pediátrico - 01 Sensor de Temperatura cutânea reutilizável para uso em Adultos - 01 Sensor de Temperatura esofágica reutilizável para uso em Adultos - 01 Cabo extensor para medida de debito cardíaco e 01´kit padrão Edwards totalmente compatível - 01 Cabo para medida de pressão invasiva padrão Edwards e 01conjunto de acessórios para medição totalmente compatível - 01 Conjunto de linha e acessórios medida de concentração de CO2 (capnografia) Sidestream, totalmente compatível. - A empresa deverá fornecer e realizar a fixação de 01 suporte em parede no leito indicado, incluindo todos os dispositivos necessários: parafuso, buchas, porcas etc; essa atividade terá a supervisão da Engenharia Clínica.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	70	**370**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	46	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						Universidade Federal de Viçosa	2	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	5	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	1	
						Universidade Federal de Pernambuco	1	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	10	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	
						UNILAB	3	
						UFRN	10	
						UFRJ	1	
						Universidade Federal de Santa Maria	60	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	12	
						Universidade Federal do Maranhão	20	
						UFRR	10	
						Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Unirio	12	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	60	
				Unidade de aspiração de secreção para utilização em unidades de internação de alta complexidade, Neurocirurgia, Cirurgia Bariátrica, Cardíaca, Transplantes entre outras que demandem alto fluxo aspirativo		Universidade Federal de São Paulo	20	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	10	
						Universidade Federal da Bahia	5	
						Universidade Federal de Viçosa	2	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	

Equipamentos hospitalares	83	***Aspirador Cirúrgico***		Cardíaca, Transplantes entre outras que demandem alto fluxo aspirativo de secreções. Especificação Técnica Mínima: - Aspirador elétrico portátil; - Caixa de proteção do conjunto motor; - Frasco coletor transparente, inquebrável de material plástico e autoclavável com capacidade mínima de 5 litros graduado; ou duplo de 2,5 litros cada; ou capacidade superior. - Funcionamento através de diafragma/pistão ou sistema similar isento de óleo; - Dispositivo que interrompa automaticamente a aspiração na ocorrência de limite máximo do frasco; - Chave liga-desliga; - Vacuômetro; - Aspiração regulável; - Faixa de vácuo de 0 a 90 kPa ou superior - Capacidade de sucção mínimo de 35 litros/minuto ou superior - Alarme de transbordamento liquido - Microfiltro para retenção de partículas; - Extensão de plástico transparente ou silicone; - Rodízios giratórios; - Índice de proteção contra líquidos IPX1 ou superior - Alimentação 220 VAC – 60 hz - Garantia 24 Meses Acessórios de fornecimento obrigatório: - 02 tampas completas - 02 frascos inquebráveis de 2,5 l ou 01 de 5,0 l ou capacidade superior. - 01 conjuntos de conexões	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	2	**134**
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	4	
						Universidade Federal de Pernambuco	1	
						UNILAB	3	
						UFRN	2	
						Universidade Federal de Santa Maria	15	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	5	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	10	
						Universidade Federal do Maranhão	10	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	5	
Equipamentos hospitalares	84	***Central de Monitorização***		02 Centrais de Monitoramento de sinais fisiológicos com capacidade para 20 leitos totalmente compatível com os monitores multiparamétricos ofertados no item 02. As centrais deverão incluir cabos de rede, conectores, switch, Hub, no -break. - Dois Monitores para visualização de parâmetros e curvas de 17 polegadas ou superior para cada central. - A central deverá ser entregue completamente instalada na unidade indicada pela Engenharia Clínica, incluindo passagem dos cabos e fixação dos monitores nos leitos com interligações, tudo funcionando plenamente. - Deverá ser compatível com MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MODULAR OU PRÉ CONFIGURADO - Garantia de 24 meses	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	10	**52**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	2	
						Universidade Federal da Bahia	5	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	1	
						Universidade Federal de Pernambuco	1	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	5	
						Universidade Federal de Santa Maria	10	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	2	
						Universidade Federal do Maranhão	1	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	5	
Acessório equipamento laboratório	85	***Peça elemento de dispersão***	Não tem	Elemento de dispersão para dispersor digital de alto desempenho, profundidade de imersão mínima de 40 mm, velocidade circunferencial máxima de 16,6 m/s, rotação máxima 25.000 rpm. Dimensões aproximadas: diâmetro do rotor de 12,7 mm e diâmetro do estator de 18 mm.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
Artigo de higiene	86	***Sabonete Líquido***	253197	Sabonete Líquido antisséptico, aspecto físico: líquido perfumado, aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais: pronto uso, aroma: suave 110 Galão 1L	Litro	Universidade Federal de Pernambuco	70	**180**
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	110	

Artigo de higiene	87	***SABONETE LÍQUIDO***	253197	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR: BRANCA, ACIDEZ: PH NEUTRO - GALÃO DE 5L	GL de 5L	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Universidade Federal do Cariri	20 20	**40**
Artigo de higiene	88	***Papel higiênico.***	327038	Papel higiênico. Especificação:Papel higiênico, toque de seda, 16 rolos, dimensões: 2,7x20x31,1cm, 4,54 g, peso: 1,5 kg. Unidade: Embalagem com 16 rolos	Fardo c/16	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	46	**46**
Artigo de higiene	89	***Álcool isopropílico 70%***	392369	Álcool isopropílico, concentração: 70% v,v, apresentação: em lenço umidecid:Sachê Caixa com 200.	Sachê cx c/200	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	10	**10**
Artigo de laboratório	90	***Alcoômetro***	408546	Alcoômetro, material: vidro, modelo: gay lussac, escala: 0 a 100 °c, característica adicional: calibrado	Unidade	Universidade Federal Rural da Amazônia	4	**4**
Artigo de laboratório	91	***Haste de metal Suporte laboratório***	465548	Haste de metal Suporte laboratório, material: alumínio, tipo: haste, aplicação: para microtubos criogênicos até 2,0 ml, capacidade: cerca de 5 unidades.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	**1**

Artigo de laboratório	92	***Bastão de vidro***	409531	Bastão de vidro bastão laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 5 x 400 mm. .	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**
Artigo de laboratório	93	***Becker 1 L de vidro***	408271	Becker 1 L Béquer, material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 1000 ml, formato: forma baixa, adicional: com orla e bico.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**
Artigo de laboratório	94	***Becker 250 mL de vidro***	419771	Becker 250 mL Béquer, material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 250 ml, formato: forma alta, adicional: com orla e bico.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**
Artigo de laboratório	95	***Becker 600 mL de vidro***	408270	Becker 600 mL Béquer, material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 600 ml, formato: forma baixa, adicional: com orla e bico. CATMAT: 408270.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**
						Universidade Federal Rural da Amazônia	10	

Artigo de laboratório	96	***Balde tipo becker 20 L***	325396	Balde tipo becker de polipropileno autoclavavel graduado, com bico e alça, capacidade 20L	Unidade			**10**
Artigo de laboratório	97	***Caixa de papelão para microtubos***	444062	Caixa de papelão Caixa laboratório, material: papelão, capacidade: cerca de 80 microtubos, volume: para tubos até 2 ml, acessórios: tampa destacável. CATMAT: 444062.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	50	**50**
Artigo de laboratório	98	***Caixa para armazenamento de microtubos termoresistente***	Não tem	Caixa para armazenamento de microtubos (tipo Eppendorf) Descrição: caixa para armazenamento de microtubos (tipo eppendorf) e tubos criogênicos de 1,5 a 2,0 mL, em fibra de papelão tratado e recoberto com papel branco especial, com tampa e divisória tipo colmeia contendo 100 orifícios (10x10), resistente a temperaturas de até -100 graus Celsius.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia Universidade Federal do Oeste da Bahia	15 50	**65**
Artigo de laboratório	99	***Caixa para ponteira 1 mL***	458164	Caixa para ponteira 1 mL Caixa laboratório, material: plástico, capacidade: cerca de 100 ponteiras, volume: para ponteira 1000 mcl, acessórios: tampa destacável. CATMAT: 458164.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**
Artigo de laboratório	100	***Caixa para ponteira 10 uL***	413132	Caixa para ponteira 10 uL Caixa laboratório, material: polipropileno, capacidade: 96 ponteiras, volume: para ponteira 10 mcl, acessórios: tampa com dobradiça. CATMAT: 413132.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**

Artigo de laboratório	101	***Caixa para ponteira 200 uL***	413131	Caixa para ponteira 200 uL Caixa laboratório, material: polipropileno, capacidade: 96 ponteiras, volume: para ponteira 200 mcl, acessórios: tampa com dobradiça. CATMAT: 413131.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	7	**7**
Artigo de laboratório	102	***Caixa termorresistente para microtubos***	450150	Caixa termorresistente para tubos Caixa laboratório, material: polipropileno, capacidade: 81 tubos, volume: para tubos até 2 ml, acessórios: com divisória e tampa, adicional: identificação alfa-numérica, características adicionais: termorresistente. CATMAT: 450150.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	15	**15**
Artigo de laboratório	103	***Erlenmeyer 1 L de vidro***	409398	Erlenmeyer 1 L Erlenmeyer, material: vidro, graduação: graduado, volume: 1000 ml, tipo boca: boca larga, adicional: com orla. CATMAT: 409398.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	3	**3**
Artigo de laboratório	104	***Erlenmeyer 250 mL de vidro***	409806	Erlenmeyer 250 mL Erlenmeyer, material: vidro âmbar, graduação: graduado, volume: 250 ml, acessórios: com rolha de vidro âmbar. CATMAT: 409806.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	7	**7**
Artigo de laboratório	105	***Erlenmeyer 500 mL de vidro***	433611	Erlenmeyer 500 mL Erlenmeyer, material: vidro, graduação: graduado, volume: 500 ml, acessórios: com rolha de plástico. CATMAT: 433611.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**

Artigo de laboratório	106	***Estante para microtubos***	434961	Estante para microtubos, material: plástico, capacidade: 24 tubos, tamanho: para tubos 0,5 ml a 2 ml, adicional: térmica. CATMAT: 434961.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	15	**15**
Artigo de laboratório	107	***Estante para microtubos***	430622	Estante para microtubos, material: polipropileno, capacidade: 100 tubos, tamanho: para tubos 1 ml a 2 ml, componentes: com tampa. CATMAT: 30622.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	15	**15**
Artigo de laboratório	108	***Frasco âmbar - 1 L de vidro***	409428	Frasco âmbar - 1 L Frasco laboratório, tipo: reagente, material: vidro âmbar, capacidade: 1000 ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa rosqueável com vedação. CATMAT: 409428.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	10	**10**
Artigo de laboratório	109	***Frasco âmbar - 100 mL de vidro***	438715	Frasco âmbar - 100 mL Frasco laboratório, tipo: reagente, material: vidro âmbar, capacidade: 100 ml, tipo tampa: tampa pressão. CATMAT: 438715.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	10	**10**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	10	

Artigo de laboratório	110	***Frasco âmbar - 250 mL de vidro***	409426	Frasco âmbar - 250 mL Frasco laboratório, tipo: reagente, material: vidro âmbar, capacidade: 250 ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa rosqueável com vedação. CATMAT: 409426.	Unidade			**10**
Artigo de laboratório	111	***Frasco âmbar - 500 mL de vidro***	409429	Frasco âmbar - 500 mL Frasco laboratório, tipo: reagente, material: vidro âmbar, capacidade: 5000 ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa rosqueável com vedação. CATMAT: 09429.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	10	**10**
Artigo de laboratório	112	***Lamparina laboratório 250 ml de vidro***	32790	Lamparina Lamparina laboratório, material: vidro, capacidade: 250 ml, características adicionais: com tampa e pavio. CATMAT: 432790.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	113	***Luva proc. nitrílica AZUL sem talco/amido não estéril - tamanho pequeno***	375712	Luva proc. nitrílica AZUL sem talco/amido não estéril - tamanho pequeno Especificação: Luvas para procedimento confeccionada em nitrílica AZUL, não estéril, ambidestra, descartável, sem talco, sem amido, antialérgica, acondicionada em caixa com 100 unidades. Material flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. Acabamento no punho em formato anatômico, garantindo perfeita adaptação. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na utilização do produto. A embalagem dispensadora deverá possuir sistema de fácil abertura e que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem: nº lote, data de fabricação e validade, responsável técnico e registro na Anvisa. Tamanho grande e cano médio. Tamanho pequeno e cano médio. Unidade: Caixa com 100 unidades;	Cx c/ 100	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Universidade Federal do Oeste da Bahia UFMG/Faculdade de Farmácia	120 45 5	**170**
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	114	***Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno***	269894	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração, cumprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de protéinas, descartável e não estéril e condicionada em caixa com 100 unidades ambidestras.	Cx c/ 100	UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL/UFS/EBSERH)	1717 3000	**4717**

				condicionada em caixa com 100 unidades cada.				
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	115	***Máscara contra gases***	231100	Máscara contra gases, material: borracha natural, tipo filtro: removível , substituível, tipo: facial com visor, cor: preta, tamanho:	Unidade	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	5	**5**
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	116	***Máscaras com válvula, antivírus***	359468	Máscaras com válvula, antivírus, filtro de 100nm, suporte elástico ajustável e modelador de nariz em alumínio	Unidade	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	500	**500**
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	117	***Máscara facial completa.***	Não tem	Máscara facial completa. Transparente e flexível, coxim inflável e ajustável, fixador cefálico, com abertura central com gancho para fixação. Para ventilação não invasiva, cpap e anestesia, material resistente e autoclavável. Tamanhos P, M e G -	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	50	**50**
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	118	***Máscara c/ filtro pff2***	296357	Máscara, tipo: p,proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: c,filtro pff2	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	1000	**1000**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	3	

Artigo de laboratório	119	***Micropipeta 1 mL***	424686	Micropipeta 1 mL Micropipeta, capacidade aspiração: até 1000 mcl, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável. CATMAT: 424686.	Unidade			**3**
Artigo de laboratório	120	***Micropipeta 2 uL***	50228	Micropipeta 2 uL Micropipeta, capacidade aspiração: até 2 mcl, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável. CATMAT: 50228.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Artigo de laboratório	121	***Micropipeta 300 uL***	454353	Micropipeta 300 uL capacidade aspiração: até 300 mcl, tipo : multicanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, característica adicional: 12 canais, adicional: autoclavável. QTDADE: 2.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Artigo de laboratório	122	***Micropipeta 50 uL***	452811	Micropipeta 50 uL Micropipeta, capacidade aspiração: até 50 mcl, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável. CATMAT: 452811.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Artigo de laboratório	123	***Microtubo óptico***	Não tem	Microtubo óptico Descrição: microtubos ópticos fabricados com polímero especial com 99,99% de pureza, com parede fina que possibilita o recebimento homogêneo do calor em toda sua superfície. Dispostos em 125 tiras de oito tubos cada. Capacidade 0,2 mL. Livre de DNase e RNase e pirogênio. Apresentação: caixa contendo 125 tiras com 8 tubos cada.	Cx c/ 125	Universidade Federal do Oeste da Bahia	3	**3**

Artigo de laboratório	124	***MICROTUBO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 2 ML***	408182	MICROTUBO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 2 ML, GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE. Caixa. CATMAT: 408182.	Pct c/ 500	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	 220	**220**
Artigo de laboratório	125	***Peneira tela fina em aço inox redonda com 60mesh***	Não sei	Peneira tela fina em aço inox redonda com 60mesh (6 Unidades)	Unidade	Universidade Federal Rural da Amazônia	6	**6**
Artigo de laboratório	126	***Kit com 3 pipetas PIPETMAN L.***	Não tem	Kit com 3 pipetas PIPETMAN L. Especificação: (P2L, P10L E P100L) E DUAS CAIXAS DE PONTEIRAS (DL10 E D200).	Kit	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	6	**6**
Artigo de laboratório	127	***MICROPIPETA MULTICANAL PIPETMAN NEO 8 X 200***	Não tem	MICROPIPETA MULTICANAL PIPETMAN NEO 8 X 200. Especificação: PIPETMAN NEO 8 X 200 MULTICHANNEL .	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	6	**6**
Artigo de laboratório	128	***Almotolia - 300 mL***	434031	Almotolia - 300 mL Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico curvo,ângulo de 90° parte medial, c,protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 300 ml.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**

Artigo de laboratório	129	***Almotolia - 500 mL Frasco***	428642	Almotolia - 500 mL Frasco - tipo almotolia, material: polietileno (plástico), tipo bico: bico curvo, tipo tampa: tampa em rosca, capacidade: 500 ml. CATMAT: 428642.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**
Artigo de laboratório	130	***Placa para qPCR***	Não tem	Placa para qPCR Descrição: Microplaca do tipo MicroAmp Fast Optical 96-well reaction plate 0,2 mL, com 96 poços, para qPCR. Apresentação: embalagem com 20 placas.	Embalagem c/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL Universidade Federal do Oeste da Bahia	 20	**20**
Artigo de laboratório	131	***Ponteira 1 mL Ponteira laboratório***	446911	Ponteira 1 mL Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 1000 mcl, esterilidade : apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso : esterilizável. CATMAT: 446911	PCT c/ 1000	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	500	**500**
Artigo de laboratório	132	***Ponteira 10 uL Ponteira laboratório***	426688	Ponteira 10 uL Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, acessórios: c, resina c18, tipo uso : descartável. CATMAT: 426688.	PCT c/ 1000	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	500	**500**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	300	

Artigo de laboratório	133	***Ponteira 20 uL Ponteira laboratório***	454807	Ponteira 20 uL Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 20 mcl, esterilidade : estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso : descartável. CATMAT: 454807.	PCT c/ 1000			**300**
Artigo de laboratório	134	***Ponteira 200 uL Ponteira laboratório***	455928	Ponteira 200 uL Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade : estéril, livre de dnase e rnase, tipo uso : descartável, adicional: condutiva. CATMAT: 455928.	PCT c/ 1000	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	500	**500**
Artigo de laboratório	135	***Ponteira com filtro 0,1 a 10uL***	Não tem	Ponteira com filtro 0,1 a 10uL Descrição: ponteiras 0,1-10 microlitros, com filtro duplo, tratadas para PCR, livre de DNase e RNase, estéreis e apirogênicas. Apresentação: caixa com 96 ponteiras.	Rack c/ 96	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		**40**
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	40	
Artigo de laboratório	136	***ponteira com filtro 1 a 200uL***	Não tem	ponteira com filtro 1 a 200uL Descrição: ponteiras 1-200 microlitros, com filtro duplo, tratadas para PCR, livre de DNase e RNase, estéreis e apirogênicas. Apresentação: caixa com 96 ponteiras.	Rack c/ 96	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		**40**
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	40	
Artigo de laboratório	137	***ponteira com filtro 100 a 1000uL***	Não tem	ponteira com filtro 100 a 1000uL Descrição: ponteiras 100-1000 microlitros, com filtro duplo, tratadas para PCR, livre de DNase e RNase, estéreis e apirogênicas. Apresentação: caixa com 96 ponteiras.	Rack c/ 96	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		**20**
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	20	

Artigo de laboratório	138	***Ponteiras com filtro p10, rack 96unid***	Não tem	Ponteiras com filtro p10, rack 96unid. Especificação: Ponteiras com filtro p10, rack 96unid.	Rack c/ 96	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	160	**160**
Artigo de laboratório	139	***Ponteiras com filtro p100, rack 96unid***	Não tem	Ponteiras com filtro p100, rack 96unid. Especificação: Ponteiras com filtro p100, rack 96unid.	Rack c/ 96	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	120	**120**
Artigo de laboratório	140	***Ponteiras com filtro p1000 rack 96unid***	Não tem	Ponteiras com filtro p1000 rack 96unid. Especificação: Ponteiras com filtro p1000, rack 96unid.	Rack c/ 96	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	160	**160**
Artigo de laboratório	141	***Ponteiras com filtro p200, rack 96unid***	Não tem	Ponteiras com filtro p200, rack 96unid. Especificação: Ponteiras com filtro p200, rack 96unid.	Rack c/ 96	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	120	**120**
Artigo de laboratório	142	***Proveta 250 mL material: vidro***	452397	Proveta 250 mL material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 250 ml, base: base em vidro, acessórios: com rolha de vidro. CATMAT: 452397.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**

Artigo de laboratório	143	***Proveta 1L material: vidro***	409901	Proveta 1L material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 1000 ml, base: base em vidro, acessórios: com rolha de vidro. CATMAT: 409901	Unidade	Universidade Federal Rural da Amazônia	4	**4**
Artigo de laboratório	144	***Proveta 50 mL material: vidro***	410305	Proveta 50 mL material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 50 ml, base: base em vidro, acessórios: com rolha de vidro. CATMAT: 410305.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**
Artigo de laboratório	145	***Proveta, material: vidro***	409884	Proveta, material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 1000 ml, base: base plástica, adicional: com orla e bico.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	4	**4**
Artigo de laboratório	146	***Saco de lixo infectante branco leitoso***	412492	Saco de lixo infectante branco leitoso. Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branco leitoso, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: com simbologia de substância infectante, normas técnicas: classe ii - nbr 9191, material: resina termoplástica. Unidade: Saco com 25 unidades;	Fardo c/25 uni	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	100	**100**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	

Artigo de laboratório	147	***Solução tampão pH 4***	454041	Solução tampão pH 4 Solução padrão, tipo: tampão (ph 4). CATMAT: 454041.	Frasco de 500 ml			**1**
Artigo de laboratório	148	***Solução tampão pH 7***	454040	Solução tampão pH 7 Solução padrão, tipo: tampão (ph 7). CATMAT: 454040.	Frasco de 500 ml	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Artigo de laboratório	149	***Swab de Rayon;***	396142	Swab de Rayon; Swab, material: haste plástica, tipo ponta: ponta em algodão hidrófilo, apresentação : embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilidade: estéril, tipo de uso: descartável	Cx c/100	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		**0**
Artigo de laboratório	150	***Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 1,5 ml,***	450560	Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 1,5 ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa pressão chata, tipo fundo: fundo cônico, característica adicional: apirogênico, livre de dnase e rnase, adicional: baixa retenção	PCT c/500	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL Universidade Federal do Oeste da Bahia	 3	**3**
Artigo de laboratório	151	***Tubo laboratório (Falcon), 15 ml***	416762	Tubo laboratório (Falcon), tipo: centrífuga, material: polipropileno, tipo fundo: fundo cônico, capacidade: 15 ml, graduação: graduado, uso: autoclavável	PCT c/50	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		**0**

Artigo de laboratório	152	***Meio caldo triptose fosfato***	351320	Meio de cultura., tipo: caldo triptose fosfato, aspecto físico: pó	Frasco 500 g	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		**0**
Artigo de laboratório	153	***Suplemento para meio de cultura,***	375724	Suplemento para meio de cultura, tipo: penicilina g, estreptomicina, anfotericina b, aspecto físico: líquido, concentração: 10.000 ui,ml + 10mg,ml + 25 mcg,ml	Frasco 500 g	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		**0**
Artigo de laboratório	154	***Rack com tampa de polipropileno***	Não tem	Rack com tampa de polipropileno com tampa para 100 criotubos de 2 ml;	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		**0**
Artigo de laboratório	155	***Tubos criogênicos; Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 2 ml,***	408188	Tubos criogênicos; Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 2 ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa rosqueável, tipo fundo: auto sustentável, esterilidade: estéril, tipo : criogênico	PCT c/50	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		**0**
Artigo de laboratório	156	***Termômetro, tipo: analógico, faixa medição temperatura: - 10***	456177	Termômetro, tipo: analógico, faixa medição temperatura: - 10 a + 250 ° c, aplicação: laboratório, elemento expansão: líquido avermelhado	Unidade	Universidade Federal Rural da Amazônia	2	**2**

Artigo de laboratório	156	***faixa medição temperatura: - 10 a + 250 °c***	456177	c, aplicação: laboratório, elemento expansão: líquido avermelhado, material: vidro, precisão: +,- 1 °c (2 Unidades)	Unidade			**2**
Artigo de laboratório	157	***Tira de pH pH-fix 0-14 100 und. /pct.***	412644	Tira de pH pH-fix 0-14 100 und./pct. MN Modelo: Indicador de pH (30 Unidads)	PCT c/100	Universidade Federal Rural da Amazônia	30	**30**
Artigo de laboratório	158	***Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 0,6 ml,***	410352	Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 0,6 ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa pressão chata, tipo fundo: fundo cônico, característica adicional: apirogênico, livre de dnase e rnase, esterilidade: estéril (1.000unid.)	PCT c/500	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	28	**28**
Artigo de laboratório	159	***Microtubo 1.5mL***	Não	Microtubo 1.5mL (500unid.). Especificação: MicroAmp Optical 96-well Plate.	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	16	**16**
Artigo de laboratório	160	***Microtubo 100uL material: polipropileno, capacidade: 0,1 ml***	458060	Microtubo 100uL material: polipropileno, capacidade: 0,1 ml, tipo tampa: tampa pressão, tipo fundo: fundo cônico, característica adicional: apirogênico, livre de dnase e rnase, adicional: em tiras com 4 unidades. CATMAT: 458060.	PCT c/500	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	200	**200**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	150	

Artigo de laboratório	161	***Microtubo 100uL Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 0,1 ml,***	417603	Microtubo 100uL Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 0,1 ml, tipo tampa: tampa pressão chata, tipo fundo: fundo cônico, característica adicional: apirogênico, livre de dnase e rnase. CATMAT: 417603.	PCT c/500			**150**
Artigo de laboratório	162	***Microtubo 2,5 mL Microtubo, material: vidro, capacidade: 2,5 ml***	453500	Microtubo 2,5 mL Microtubo, material: vidro, capacidade: 2,5 ml, graduação: graduado, tipo tampa: sem tampa, tipo fundo: auto sustentável, tipo : criogênico. CATMAT: 453500.	PCT c/500	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	200	**200**
Artigo de laboratório	163	***Microtubo 200 uL Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 0,2 ml,***	420861	Microtubo 200 uL Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 0,2 ml, tipo tampa: tampa pressão chata, tipo fundo: fundo cônico, característica adicional: apirogênico, livre de dnase e rnase. CATMAT: 420861	PCT c/500	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	200	**200**
Artigo de laboratório	164	***Microtubo 500 uL Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 0,5 ml***	420862	Microtubo 500 uL Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 0,5 ml, tipo tampa: tampa pressão chata, tipo fundo: fundo cônico, característica adicional: apirogênico, livre de dnase e rnase. CATMAT: 420862.	PCT c/500	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	200	**200**
Artigo de laboratório	165	***Microtubo criogênico 1,2 mL rosca externa***	Não tem	Microtubo criogênico 1,2 mL rosca externa Descrição: tubo criogênico de rosca externa, volume de 1,2 mL, fabricado em polipropileno transparente de alta resistência, com fundo cônico e base de sustentação, estéril, graduado e com tarja branca impressa na parede do tubo para possibilitar a identificação da amostra. Ideal para coleta, transporte, processamento, centrifugação e armazenamento de amostra biológica por longo período. Fechamento através de anel de vedação resistente aos químicos comuns de laboratórios de biologia molecular. Resistente a temperatura de até -196 graus Celsius. Livre de DNA, DNase, RNase e pirogênios. Autoclavável. Apresentação: pacote com 100 tubos.	PCT c/500	Universidade Federal do Oeste da Bahia	30	**30**

Equipamentos laboratoriais	166	***CAPELA DE FLUXO LAMINAR VERTICAL CLASSE II B2***	304884	CABINE DE FLUXO LAMINAR VERTICAL CLASSE II B2. ESPECIFICAÇÃO: CAPELA FLUXO LAMINAR, MATERIAL BASE MADEIRA, TIPO VERTICAL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO110/220 V, REVESTIMENTO PLÁSTICO LAMINADO, COMPONENTES BICOS P/GÁS E VÁCUO, LÂMPADA GERMICIDA E TOMADA A U, APLICAÇÃO LABORATÓRIO DE PESQUISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ILUMINAÇÃO LÂMPADA FLUORESCENTE INTERNA, JANELA F R. CATMAT 304884.	Unidade	UFSM Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	1 4	**5**
Artigo de laboratório	167	***GELO REUTILIZÁVEL 100 ml***	395932	GELO REUTILIZÁVEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, DIMENSÕES:12 X 7 X 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RÍGIDO CONTENDO GEL DE ALTA DENSIDADE 100ml. CATMAT: 395932.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	15	**15**
Artigo de laboratório	168	***GELO REUTILIZÁVEL, 500 ml***	44351	GELO REUTILIZÁVEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, DIMENSÕES:7 X 9,50 X 3,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 500ml. CATMAT: 44351.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	35	**35**
Artigo para escritório	169	***Papel toalha.***	329618	Papel toalha. Especificação: Papel toalha interfolha 21,5x22,2 2 PT 200 FL. Unidade: Caixa com 100 unidades;	PCT c/200 folhas	Universidade Federal do Cariri Universidade Federal de Pernambuco UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS		**0**
Artigo para escritório	170	***Saco plástico polietileno transparente.***	Não tem	Saco plástico polietileno transparente. Especificação:Saco plástico polietileno transparente 10 x 15 cm. Unidade: Saco com 100 unidades;	PCT c/100	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	10	**10**

Artigo para escritório	171	***Tnt, tecido de fibra sintetica***	19267	Tnt, tecido de fibra sintetica 100 metros	Metro	UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	100	**100**
Artigo para escritório	172	***Placa acetato, formato: retangular***	Não tem	Placa acetato, formato: retangular, espessura: 0,5 mm, largura: 60 cm, características adicionais: cristal liso e transparente	Metro	Universidade Federal Rural da Amazônia	912	**5002**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	20	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	4000	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	70	
Artigo para escritório	173	***Caixa organizadora grande***	433046	Caixa organizadora grande alta Caixa plástica, material: plástico, comprimento: 631 mm, largura: 441 mm, altura: 416 mm, cor: cristal, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 80 l. CATMAT: 433046.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Artigo para escritório	174	***Caixa organizadora grande***	440737	Caixa organizadora grande baixa Caixa plástica, material: plástico resistente, comprimento: 56,50 cm, largura: 38,50 cm, altura: 20 cm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 28 l. CATMAT: 440737.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	4	**4**
						Universidade Federal do Cariri	15	

Artigo para escritório	175	***COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 180 ML***	413185	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 180 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA,SUCO E REFRIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C, NORMA ABNT, NBR 14865, COR: BRANCO OU TRANSPARENTE -	Pacote 100 unidades			**15**
Artigo para escritório	176	***Elastico redondo 15mm rolo***	Não tem	Elastico redondo 15mm rolo 100m	Rolo de 100 m	UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	10	**10**
Artigo para escritório	177	***Elástico aurata com furos para regulagem***	Não tem	Elástico aurata com furos para regulagem Descrição: elástico aurata com furos para regulagem, composição em Poliéster com Elastodieno ou Poliéster com Poliamida, com largura mínima de 15 mm e máxima de 30 mm (rolo de 25 m)	Rolo de 25 m	Universidade Federal do Oeste da Bahia	3	**3**
Artigo para escritório	178	***Embalagem a vácuo***	428531	Embalagem a vácuo Embalagem plástica, forma: saco, largura: 30 cm ou maior, altura: 40 cm ou maior, material: polietileno, espessura: 0,18 cm ou maior, aplicação: empacotamento, características adicionais: fechamento a vácuo, PCT 100 UN. CATMAT: 428531.	PCT 100 uni	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	4	**4**
Artigo para escritório	179	***Espátula, material: silicone, comprimento: 29 cm***	454211	Espátula, material: silicone, comprimento: 29 cm, aplicação: cozinha, modelo pão duro	Unidade	Universidade Federal Rural da Amazônia	10	**10**

Artigo para escritório	180	***Filamento flexível TPU 500gr***	440049	Filamento flexível TPU 500gr 1,75 Branco.	Grama	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Artigo para escritório	181	***Filamento PLA (poliácido láctico)***	440049	Filamento PLA (poliácido láctico) Descrição: filamento PLA (poliácido láctico), tipo filamento termoplástico para impressão em impressoras 3D, com diâmetro de 1,75 mm, branco (rolo de 1 kg)	Grama	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia Universidade Federal do Oeste da Bahia Universidade Federal Rural da Amazônia	10 1 1	**12**
Artigo para escritório	182	***Filamento Pla 1,75 Mm 500g***	440049	Filamento Pla 1,75 Mm 500g Para Impressora 3d 3dfila, cor pérola	Grama	Universidade Federal Rural da Amazônia	96	**96**
Artigo para escritório	183	***Filamento PLA 1kg 1,75mm***	440049	Filamento PLA 1kg 1,75mm Azul. CATMAT: 440049.	Grama	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**
Artigo para escritório	184	***Guilhotina, material: aço inoxidável, tipo: portátil***	456780	Guilhotina, material: aço inoxidável, tipo: portátil, comprimento lâmina: 46 cm, funcionamento: manual, capacidade corte: 20 folhas fl, dimensões: 355 x 555 mm, alavanca: normal. CATMAT: 456780.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**

Artigo para escritório	185	***Lixeira com pedal 30 litros***	424661	Lixeira com pedal 30 litros. Especificação: Lixeira com pedal 30 litros. Unidade: Unidade;	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	30	**30**
Artigo para escritório	186	***Lixeira com pedal 50 litros.***	350666	Lixeira com pedal 50 litros. Especificação: Lixeira de plástico com suporte pedal 50 litros, lixeira com tampa e pedal acompanha suporte em aço carbono. Tamanho: Largura 46 cm x comprimento 46 cm. Unidade: Unidade;	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	15	**15**
Componente teste biologia molecular	187	***Kit de controle poistivo para COVID-19***	Não tem	Kit de controle poistivo para COVID-19. 2019-NCOV_N POSITIVE CONTROL KIT. Especificação: K2019-NCOV_N POSITIVE CONTROL KIT. .	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	3	**3**
Componente teste biologia molecular	188	***Aplicador, tipo: de adesivo ótico, características adicionais: para microplacas de pcr,***	412354	Aplicador, tipo: de adesivo ótico, características adicionais: para microplacas de pcr, Descrição: película ou filme adesivo selador térmico (intervalo de -40 ºC até +104 ºC), óptico, estéril e transparente do tipo MicroAmp Optical Adhesive Film para microplacas de PCR em tempo real, com fechamento adesivo para placas de PCR e armazenamento, possibilitando a visualização da amostra através da película transparente. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Caixa com 100	Universidade Federal do Oeste da Bahia	2	**2**
				Agarose, aspecto físico: pó, características adicionais: livre de dnase e		UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	500	

Componente teste biologia molecular	189	***Agarose, aspecto físico: pó***	328129	Agarose, aspecto físico: pó, características adicionais: livre de dnase e rnase, resistência: maior ou igual a 1200 g,cm² (gel a 1%). CATMAT: 328129.	Grama			**500**
Componente teste biologia molecular	190	***Kit de PCR para vírus***	Não tem	Kit de PCR para vírus: AgPath-ID One-step RT-PCR (1000 rxn). Especificação: AgPath-ID One-step RT-PCR (1000 rxn). Unidade: Unidade;	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	12	**12**
Componente teste biologia molecular	191	***Cloreto de magnésio***	450729	Cloreto de magnésio Reagente analítico 1, tipo: cloreto de magnésio, aspecto físico: solução, concentração: 25 mmol. CATMAT: 450729.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	**1**
Componente teste biologia molecular	192	***Corante para gel Corante,***	436683	Corante para gel Corante, tipo: indicador fluorescente, aplicação: para ácidos nucleicos em gel, características adicionais: excitação , emissão - 302,312,470 nm , 537 nm, concentração: 20.000 x. CATMAT: 436683	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	200	**200**
Componente teste biologia molecular	193	***KIT COM 03 ENSAIOS PARA PCR EM TEMPO REAL***	Não tem	KIT COM 03 ENSAIOS PARA PCR EM TEMPO REAL. Especificação: KIT COM 03 ENSAIOS PARA PCR EM TEMPO REAL.	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	24	**24**
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	10	

Componente teste biologia molecular	194	***Kit para extraçâo de RNA Purelink RNA Mini***	Não tem	Kit para extração de RNA Purelink RNA Mini Descrição: Kit para extração de RNA a partir de diversos tipos de amostras diferentes utilizando colunas de sílica. Pode ser utilizado com os seguintes tipos de amostras: amostras líquidas (por exemplo, soro, homogenatos de tecidos), levedura, células em cultura, amostras de plantas, qualquer tipo de tecido, sangue e bactérias. Apresentação: Kit com 250 reações.	Unidade			**10**
Componente teste biologia molecular	195	***Kit para RT-PCR SuperScript IV First-Strand Synthesis System***	Não tem	Kit para RT-PCR SuperScript IV First-Strand Synthesis System Descrição: kit para RT-PCR contendo a enzima transcriptase reversa SuperScript IV (50 reações).	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	50	**50**
Componente teste biologia molecular	196	***Kit para RT-qPCR em tempo real no formato Fast TaqMan Fast Virus 1-step***	Não tem	Kit para RT-qPCR em tempo real no formato Fast TaqMan Fast Virus 1-step Descrição: o Kit permite a quantificação rápida e sensível por RT-qPCR, em um passo, de RNA e DNA viral utilizando detecção baseada em sonda. Apresentação: Kit para 200 reações de 20 L contendo 1 (um) tubo com 1 mL de Master Mix 4x composto por DNA Polimerase AmpliTaq Fast, Transcriptase Reversa MMLV termoestável, dNTPs, Inibidor de RNase e ROX? dye (referência passiva).	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL Universidade Federal do Oeste da Bahia	 5	**5**
Componente teste biologia molecular	197	***Kit qPCR (two-step)***	Não tem	Kit qPCR (two-step) Descrição: PowerUp SYBR Green Master Mix pré-formulado, otimizado e universal para RT-qPCR, desenhado para amplificar alvos para análise de expressão gênica com alta especificidade. Apresentação: caixa com 2 x 5 mL.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
Componente teste biologia molecular	198	***Marcador 100pb Padrão peso molecular***	458292	Marcador 100pb Padrão peso molecular, tipo: dna ladder, tamanho: 100 pb, características adicionais: concentração 0,1 mcg,mcl. CATMAT: 458292.	Micrograma	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	250	**250**

Componente teste biologia molecular	199	***Marcador 50pb Padrão peso molecular,***	450156	Marcador 50pb Padrão peso molecular, tipo: dna ladder, tamanho: 50 a 100 pb, características adicionais: até 10 fragmentos. CATMAT: 450156.	Micrograma	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	250	**250**
Componente teste biologia molecular	200	***Acessório MicroAmp Optical 8-cap strips***	Não tem	Acessório MicroAmp Optical 8-cap strips. Especificação: MicroAmp Optical 8-cap strips;	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	13	**13**
Componente teste biologia molecular	201	***Acessório MicroAmp Optical 8-tube strips***	Não tem	Acessório MicroAmp Optical 8-tube strips . Especificação: MicroAmp Optical 8-tube strips	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	4	**4**
Componente teste biologia molecular	202	***Acessório MicroAmp Optical 96-well Plate .***	Não tem	Acessório MicroAmp Optical 96-well Plate . Especificação: MicroAmp Optical 96-well Plate .	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	8	**8**
Componente teste biologia molecular	203	***Água livre de Nuclease.***	432628	Água livre de Nuclease. Especificação: Nuclease free water. Unidade: Unidade;	Frasco de 500 ml	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	6	**6**

Componente teste biologia molecular	204	***Kit extração/purificação QIAamp Viral mini (250)***	Não tem	Kit extração/purificação QIAamp Viral mini (250). Especificação: QIAamp Viral mini Kit (250). Unidade: Unidade;	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	38	**38**
Componente teste biologia molecular	205	***Primers e sondas para SARS-CoV-2;***	Não tem	Primers e sondas para SARS-CoV-2;	Teste	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		**0**
Componente teste biologia molecular	206	***Corante Sybr green,***	457268	Corante Sybr green, tipo: indicador fluorescente, aplicação: para ácidos nucleicos, características adicionais: excitação 488-491 , emissão 509-514 nm. CATMAT: 457268.	Frasco	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	250	**250**
Componente teste biologia molecular	207	***Corante Sybr safe,***	448559	Corante Sybr safe, tipo: indicador fluorescente, aplicação: para ácidos nucleicos em gel, características adicionais: excitação 494 nm , emissão 558 nm, concentração: 10.000x. CATMAT: 448559.	Frasco	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	250	**250**
Equipamentos diversos	208	***Envasadora de líquidos***	Não tem	Envasadora de líquidos Descrição: envasadora de líquidos semi-	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**

Equipamentos diversos	208	***Envasadora de líquidos***	Não tem	automática, envase de 1000 a 5000 mL, com 1 bico de envase.	Unidade			**1**
Equipamentos diversos	209	***Envasadora de produtos pastosos***	Não tem	Envasadora de produtos pastosos Descrição: envasadora de produtos pastosos semi-automática, envase de 100 a 1000 mL, com 1 bico de envase.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
Equipamentos diversos	210	***Bomba de transferência para produtos pastosos***	Não tem	Bomba de transferência para produtos pastosos Descrição: bomba de transferência para produtos pastosos de baixa viscosidade, potência de 1,5 kW, tensão 220 V, com capacidade para 1,5 toneladas/hora e rotação de 1400 rpm.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
Equipamentos diversos	211	***Compressor de ar***	103764	Compressor de ar Descrição: compressor de ar 10/10, pressão de trabalho de 9,7 bar, capacidade de 100 litros, cabeçote com 2 pistões, bivolt, monofásico, potência de 1,5 kW.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	2	**2**
Equipamentos diversos	212	***Exaustor***	150721	Exaustor Descrição: conjunto exaustor, com atenuador de ruído para atenuação mínima de 10db a 250hz, duto de exaustão, chapéu chinês, coifa 110 x110 x 50 cm em aço galvanizado, voltagem 110/200 V, aplicação para circulação e refrigeração, motor trifásico, frequência 60 Hz, potência de 0,18 kW, 8 polos, vazão de 3000 m³/h	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	

Equipamentos diversos	213	***Micro Retífica Equipamentos diversos para serviços profissionais***	446371	Micro Retífica Equipamentos diversos para serviços profissionais, tipo: micro retífica, voltagem: 220 v, potencia: 180w ou mais, material: aço e polipropileno, uso: restauração, confecção de peças e acabamento, características adicionais: controle de velocidade e acessórios, 40 peças ou mais. CATMAT: 446371.	Unidade			**1**
Equipamentos diversos	214	***Misturador vertical rápido***	Não tem	Misturador vertical rápido Descrição: misturador vertical rápido, em aço inox, com motor elétrico de 1 cv à prova de explosão, trifásico, 220/380 V, grau de proteção IP 55, 60 Hz, eixo único maciço de 550 mm de comprimento livre, com 1 hélice de 4 polegadas de diâmetro fixa na extremidade da haste.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
Equipamentos diversos	215	***Tanque cilíndrico em polipropileno com capacidade de 100 litros***	Não tem	Tanque cilíndrico em polipropileno com capacidade de 100 litros Descrição: tanque cilíndrico, capacidade de 100 litros, em polipropileno, com tampo plano com tampa tipo meia lua 1/3 basculante, com reforços internos e externos, fundo cônico, com conexão de saída com diâmetro de 1 polegada e rosca interna BSP, e altura livre de 200 mm da saída ao piso.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
Equipamentos diversos	216	***Tanque em aço inox para homogeneização de líquidos***	Não tem	Tanque em aço inox para homogeneização de líquidos Descrição: tanque em aço inox para homogeneização de líquidos, capacidade de 100 litros, com sistema de agitação com dois impelidores, motor de 5 cv, incluindo quadro de comando elétrico para acionamento do motor, com inversor de frequência, tensão 220 V	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
Equipamentos diversos	217	***Tanque horizontal de 450 litros***	Não tem	Tanque horizontal de 450 litros, em polietileno Descrição: tanque horizontal em polietileno de 450 litros, com tampa, indicado para produtos químicos, diesel e etanol. Dimensões aproximadas: 1300 mm de comprimento, 750 mm de altura e 720 mm de diâmetro. Peso aproximado: 20 kg.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
						UNILAB	1	

Equipamentos hospitalares	218	***Balança Antropométrica***	344981	Balança Antropométrica - Quantidade 01 unidade - Tensão automática "Full Range" (220v); - Capacidade de pesagem 200kg; - Plataforma em chapa de aço carbono 1020; - Painel em policarbonato de alta resistência; - Régua antropométrica; - Piso Antiderrapante; - Pés antiderrapantes em borracha sintética; - Sistema de pesagem eletromecânico; - Plataforma: 28,5 x 37 cm. Altura do piso até o topo do sistema de réguas: 135 cm;	Unidade			**1**
Equipamentos hospitalares	219	***Balança pediátrica***	Não tem	Balança pediátrica - Quantidade 01 unidade Capacidade: 25 kg - Divisões 2g até 10kg / 5g de 10kg até 25kg - Display operador LCD (cristal líquido). - Capa almofadada Anti-germes. - Concha anatômica em polipropileno injetado na cor extra-branco. Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. - Gabinete em plástico ABS injetado na cor extra-branco. - Teclado tipo “membrana” durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente. - Funções do teclado Liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. . - Sonorização de teclas durante a digitação - Pés antiderrapantes em borracha sintética -Dimensões: Gabinete: 30L x 28P x 9,5A cm / Concha anatômica: 55P x 33L x 8,5A cm. - Alimentação por fonte automática “Full Range” externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9VDC/1,5A.	Unidade	UNILAB	1	**1**
Equipamentos hospitalares	220	***Câmara Refrigerada***	Não tem	Câmara Refrigerada - Quantidade 01 unidade Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacina. - Capacidade para armazenamento de 280 litros úteis. - Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno. - Degelo seco automático com evaporação de condensado. - Câmara interna construída em aço inoxidável. - 04 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. - Porta de vidro triplo tipo “no fog” ou “cega”. - Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. - Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal. - Painel de comandos e controles frontal superior, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4ºC por solução diatérmica. - Iluminação interna em LED, com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal. - Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. - Sistema de redundância elétrico/eletrônico. - Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. - Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. - Chave geral de energia – liga/desliga. - Equipamento disponível em 220 volts. - Sistema de emergência para autonomia de até 48 horas na falta de energia	Unidade	UNILAB	1	**1**
Equipamentos hospitalares	221	***Capacete (Helmet) PARA Ventilação Não Invasiva.***	Não sei	Capacete (Helmet) PARA Ventilação Não Invasiva. Contendo: almofada de pescoço inflável incorporada para maior conforto do paciente; cintas de fixação nas axilas confortáveis e atraumáticas; duas portas de acesso seladas versáteis adequadas para sondas ou cateteres de lúmen único ou múltiplo e porta de acesso ao paciente equipada com válvula bi-direcional e anti-asfixia que se abre automaticamente em caso de falha de pressão. Embalagem individual	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	50	**50**
						Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	3	

Equipamentos hospitalares	222	***MACA CLÍNICA ESPECIFICAÇÃO:***	427660	MACA CLÍNICA ESPECIFICAÇÃO: Maca clínica, material: aço inoxidável, tipo: carro maca elevação hidráulica, acabamento da superfície: pintura epóxi, acabamento das rodas: rodas termoplástica, rodas: 4 rodízios 8", sendo 2 com freio, componentes: suporte soro removível, componentes 01: suporte para cilindro de o2, características adicionais: radiotransparente, características adicionais 01: grades escamoteáveis, acessórios: bandeja apoio. CATMAT 427660.	Unidade			**3**
Equipamentos hospitalares	223	***RAIO X PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÃO:***	299497	RAIO X PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÃO: Descrição: Aparelho raios x, potência aparelho: 50 a 125 kv, tipo aparelho: móvel, c,ampolas de raio x, aplicação: uso médico, tensão alimentação: 220 v, frequência: 60 hz, características adicionais: gerador alta frequência, controle de kv e mas, aci, adicionais: c,descarga tempo capacitor,c, 300 mas. CATMAT 299497.	Unidade	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	1	**1**
Equipamentos hospitalares	224	***LARINGOSCÓPIO.***	Não sei	LARINGOSCÓPIO. ESPECIFICAÇÃO:LARINGOSCÓPIO, MATERIAL POLICARBONATO, COMPOSIÇÃO MONITOR, CÂMERA, LÂMINAS Nº:1,2,3,4 E 5, TIPO ENCAIXE ESTILETE RÍGIDO, EMBALAGEM EM ESTOJO PRÓPRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE VÍDEO LARINGOSCOPIA.	Unidade	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	3	**3**
Equipamentos hospitalares	225	***UNIDADE DE DESCONTAMINAÇÃO.***	224435	UNIDADE DE DESCONTAMINAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE DESCONTAMINAÇÃO AR, TIPO COMPACTA E PORTÁTIL, COMPONENTES CORPO PAINELELETRÔNICO/SINALIZAÇÃO VISUAL/AJUSTE ELETR ., TIPO SISTEMA FILTRAGEM, FORMA FILTRAGEM PRÉ-FILTRO BACTERICIDA/FILTRO CARVÃO ATIVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXO NÍVEL RUÍDO/FÁCIL INSTALAÇÃO, APLICAÇÃO DESCONTAMINAÇÃO AMBIENTAL DOMÉSTICA/COMERCIAL. CATMAT 224435.	Unidade	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	5	**5**
Equipamentos hospitalares	226	***Equipamento de ECT***	Não sei	Equipamento de ECT tipo Mecta modelo Spectrum 5000q 200J mm	Unidade	UFRJ	1	**1**

Equipamentos laboratoriais	227	***Agitador mecânico c/hélice de 4 lâminas***	Pode ser que tenha	Agitador mecânico Descrição: agitador mecânico de hélice digital, incluindo suporte, mufa, agitador com propulsor de 4 lâminas.	Unidade	Universidade Federal Rural da Amazônia Universidade Federal do Oeste da Bahia	1 1	**2**
Equipamentos laboratoriais	228	***Agitador mecânico, tipo vórtex***	425874	Agitador mecânico, tipo: tipo vortex, com agitação orbital, ajuste: ajuste mecânico, botão controle velocidade, rotação: até 3500 rpm, adicional: operação contínua e pulso, componentes: pés ventosas em borracha. CATMAT: 425874.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	**1**
Equipamentos laboratoriais	229	***Balança analítica 320g***	445805	Balança analítica capacidade: 320 g, resolução: 0,1 mg, diâmetro prato: 90 mm, tipo painel: tft colorido touchscreen, características adicionais: conexão usb, rs232, voltagem: 110,220v v, tempo medição: 1,5 s, frequência: 50,60 hz. CATMAT: 445805.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	**1**
Equipamentos laboratoriais	230	***Balança analítica com capela 22 g***	283739	Balança analítica com capela Descrição: balança analítica, com capacidade de 220 g e resolução de 0,1 mg, com capela, repetitividade < 0,1 mg, linearidade de +/- 0,2 mg, classe de exatidão I, bivolt automático, frequência 50/60 Hz, temperatura de trabalho de 5 a 40 °C, tempo de estabilização de 3 segundos. Dimensões aproximadas: 213x356x338 mm, diâmetro do prato de 91 mm.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
Equipamentos laboratoriais	231	***Balança eletrônica 50 kg***	253759	Balança eletrônica 50 kg Descrição: balança eletrônica para pesagem de até 50 kg, plataforma de 40 x 50 cm com célula de carga central, estrutura em aço carbono, indicador digital com cabo de pelo menos 3 m, interface serial RS-232, visor com displays luminosos vermelhos (LED) com 6 dígitos. Alcance da tara até 50% da capacidade.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**

Equipamentos laboratoriais	232	***Balança semi-analítica eletrônica de precisão 5010 g***	269970	Balança semi-analítica eletrônica de precisão 5010 g Descrição: balança eletrônica de precisão, com capacidade de 5010 g e resolução de 0,1 g, com microprocessador e display de cristal líquido com 8 dígitos de 7 segmentos, saída RS-232 programável, identidade programável, comunicação direta com Excel, indicador de estabilidade de leitura e de capacidade já utilizada. Calibração interna.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
Equipamentos laboratoriais	233	***Balança semi-analítica 330 g***	Não tem	Balança semi-analítica 330 g, com protetor circular Descrição: balança semi-analítica, com capacidade de 330 g e resolução de 0,001 g, com protetor circular, display de cristal líquido com 8 dígitos de 7 segmentos, saída RS-232 programável, identidade programável, comunicação direta com Excel, indicador de estabilidade de leitura e de capacidade já utilizada da balança. Calibração interna.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
Equipamentos laboratoriais	234	***Dispersor digital***	441789	Dispersor digital Descrição: dispersor digital de alto desempenho para volumes de 1 a 2.000 mL com display digital de velocidade, de 3.000 a 25.000 rpm	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
Equipamentos laboratoriais	235	***Espectrofotômetro***	441257	Espectrofotômetro, tipo: espectrofotometro nano, tensão: 30 v, faixa medição: 190 e 850nm, aplicação: medição da concentração de acidos nucleicos e prot, características adicionais: quantidade de amostras: entre 0,5ul e 2ul, precisão fotométrica: 1nm per, potência: 30 w. CATMAT: 441257.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	**1**
Equipamentos laboratoriais	236	***FONTE ENERGIA - APARELHO ELETROFORESE***	330736	FONTE ENERGIA - APARELHO ELETROFORESE\, TENSÃO:0 - 600 V\, POTÊNCIA:1 - 150 W\, CORRENTE:1 - 1500 MA\,	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	**1**

laboratoriais		***ELETROFORESE***		TEMPORIZAÇÃO:1 - 999 MIN. CATMAT: 330736.				
Equipamentos laboratoriais	237	***Micro-termociclador***	434881	Micro-termociclador capacidade: 32 poços, compatibilidade: compatível c, microtubos, microplacas e tiras, adicional: controle temperatura até 100°c, componentes: visor digital, c, tela sensível ao toque, outros componentes: tampa aquecida, aquecimento até 6°c,seg, características adicionais: até 3 blocos intercambiáveis. CATMAT: 434881.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	**1**
Equipamentos laboratoriais	238	***Microcentrífuga para placas PCR***	434273	Microcentrífuga para placas PCR Microcentrífuga, ajuste: ajuste digital, c, painel de controle, programável, volume: p, placas, capacidade: até 2 unidades, rotação: 2500 rpm, temporização: c, temporizador até 99 s. CATMAT: 434273.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	**1**
Equipamentos laboratoriais	239	***Microcentrífuga para microtubos***	411576	Microcentrífuga para microtubos AJUSTE:DIGITAL\, MICROPROCESSADA\, VOLUME:ATÉ 2 ML\, CAPACIDADE:ATÉ 24 UNIDADES\, ROTAÇÃO:ATÉ 15000 RPM\, TEMPORIZAÇÃO:C/ TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN\, ADICIONAL:SISTEMA SEGURANÇA TAMPA ABERTA\, COMPONENTES:C/ ADAPTADOR TUBO ATÉ 0\,5 ML. CATMAT: 411576.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	**1**
Equipamentos laboratoriais	240	***SISTEMA ELETROFORESE\, TIPO:HORIZONTAL***	414909	SISTEMA ELETROFORESE\, TIPO:HORIZONTAL\, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO\, COMPONENTES:COM PLACAS\, PENTES\, ESPAÇADORES\, OUTROS COMPONENTES:SUPORTES\, TAMPAS\, CUBAS\, ADICIONAL:ATÉ 20 POÇOS. CATMAT: 414909.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	3	**3**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	

Equipamentos laboratoriais	241	***Soprador Térmico***	301142	Soprador Térmico Soprador, tipo: portátil, acionamento: elétrico, voltagem: 220 v, potência: 2.100 w, volume ar: 240 a 400 l,min, características adicionais: volume e temperatura de saída de ar selecionáveis. CATMAT: 301142.	Unidade			**2**
Equipamentos laboratoriais	242	***Viscosímetro rotacional***	24910	Viscosímetro rotacional Descrição: viscosímetro rotacional completo, com display e ajuste de velocidade, medição e display de torque e temporizador, contendo conjunto de fusos padrão, suporte de proteção, sensor de temperatura, conector rápido e conector de gancho. Faixa de medição de viscosidade de 100 a 40.000.000 mPas, precisão de viscosidade de 1%, repetibilidade de viscosidade de 0,2%.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
Medicamento	243	***Anfotericina B desoxicolato***	Não tem	Anfotericina B desoxicolato, frascos-ampola com 50 mg de Pó Liófilo + Solução Diluente (10)	Ampola	UFRN UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	10	**10**
Medicamento	244	***Azitromicina 500m***	267140	Azitromicina 500mg, injetável. Apresentação: Frasco-ampola	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	900 500	**1400**
Medicamento	245	***Cefepime 2g***	Não tem	Cefepime 2g (pó para solução injetável) -	Ampola	Universidade Federal de Sergipe	1200	**1200**

Medicamento	246	***CLORETO DE CÁLCIO 10%,***	Não tem	CLORETO DE CÁLCIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMPL 1UD -	Ampola	Hospital das Clínicas de Pernambuco	1000	**1000**
Medicamento	247	***CLOREXIDINA 0,12%FORMA FARMACÊUTICA***	341174	CLOREXIDINA 0,12%FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO - Frasco 1000ml. CATMAT: 341174.	Litro	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	100	**100**
Medicamento	248	***CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML***	Não tem	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%) S/VASO AMPOLA 5ML –	Ampola	Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	600	**600**
Medicamento	249	***DEXTROCETAMINA AMPOLA 2ML***	425182	DEXTROCETAMINA AMPOLA 2ML (50MG/ML) –	Ampola	Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	600	**600**
Medicamento	250	***Heparina sódica 5000 UI (ampola 0,25 ml)***	342738	Heparina sódica 5000 UI (ampola 0,25 ml) -	Ampola	Universidade Federal de Sergipe	2000	**2000**

Medicamento	251	***HIDROXICLOROQUINA***	268119	HIDROXICLOROQUINA, SULFATO DE 400MG COMPRIMIDO -	Comprimido	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	900 1500	**2400**
Medicamento	252	***Fenoterol bromidrato***	428076	Fenoterol bromidrato, composição: associado com ipratrópio brometo, concentração: 0,05mg + 0,02mg,dose, forma farmaceutica: aerossol oral, (AEROSOL 200 DOSES) 10ML FR -	Frasco 10 ml	Hospital das Clínicas de Pernambuco UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL/UFS/EBSERH)	120 700	**820**
Medicamento	253	***IVERMECTINA***	376767	IVERMECTINA 6 MG -	Comprimido	Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	500	**500**
Medicamento	254	***Lidocaína cloridrato***	269842	Lidocaína cloridrato, dosagem: 1%, apresentação: injetável Lidrocaína 1%, 20ml sem vaso (solução injetável) -	Ampola	Universidade Federal de Sergipe	500	**500**
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	100	

Medicamento	255	***SALBUTAMOL FRASCO 120ML***	294887	SALBUTAMOL FRASCO 120ML (AEROSOL) 100MCG/JATO -	Frasco 120 ml	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL/UFS/EBSERH)	300	**400**
Medicamento	256	***Sulfato de Gentamicina - 80 mg***	269759	Sulfato de Gentamicina - 80 mg, ampola 2 ml, solução injetável	Ampola	UFRN UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	100	**100**
Medicamento	257	***SUXAMETÔNIO, cloreto 100MG***	268442	SUXAMETÔNIO, cloreto 100MG	Ampola	Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	500	**500**
Medicamento	258	***Estreptomicina sulfato***	291231	Estreptomicina sulfato, dosagem: 1 g, apresentação: pó p, suspensão injetável	Ampola	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		**0**
Medicamento	259	***ROCURONIO BROMETO***	268521	ROCURONIO BROMETO 10MG/ML FR.AMP 5ML	Ampola	Universidade Federal Rural da Amazônia	6000	**6000**

Sanitizantes prontos para uso	260	***Água sanitária***	299605	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,	Litro	Universidade Federal Rural da Amazônia	2	**2**
Produto/artigo de limpeza	261	***Borrifador, material: plástico, tipo: spray, 500 ml***	307885	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, aplicação: material de limpeza. Unidade: Unidade;	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	15	**15**
Produto/artigo de limpeza	262	***Detergente***	Não é possível saber	Detergente líquido	Frascos de 1 L	Universidade Federal Rural da Amazônia	5000	**5000**
Produto/artigo de limpeza	263	***Dispenser para álcool em gel,***	385712	Dispenser para álcool em gel, sabonete ou detergente líquido; de parede; com recipiente para abastecimento dos produtos (reservatório de 800 ml); material plástico polipropileno; com bico dosador.	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) Universidade Federal Rural da Amazônia	 2500 1000	**3500**
				Dispenser para sabonete líquido/álcool em gel Descrição: dispenser para sabonete líquido/álcool em gel que dispensa o uso de refis		Universidade Federal do Oeste da Bahia	50	

Produto/artigo de limpeza	264	***Dispenser para sabonete líquido/álcool em gel***	428375	plásticos, confeccionado em aço inox, acabamento espelhado ou escovado, capacidade para 02 litros, com dosador em latão cromado, visor de conteúdo, com fechadura, tampa com abas externas, que proporciona maior proteção para o produto utilizado, kit de manutenção. Dimensões aproximadas: 245 x 210 x 115 mm.	Unidade			**50**
Produto/artigo de limpeza	265	***Borrifador, material: plástico, tipo: spray, 1L***	307885	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, aplicação: material de limpeza. Embalagens plásticas com borrifadores (capacidade 1L)-	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	10000	**10000**
Produto/artigo de limpeza	266	***Frasco PE – polietileno tipo bisnaga 110g***	461108	Frasco PE – polietileno tipo bisnaga cosmética com tampa flip top capacidade 110g	Unidade	Universidade Federal Rural da Amazônia	4000	**4000**
Produto/artigo de limpeza	267	***Frasco Plástico Bojudo/estriado 1000ml***	Não tem	Frasco Plástico Bojudo/estriado 1000ml tampa lacre branca	Unidade	UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	2000	**2000**
Produto/artigo de limpeza	268	***Frasco Plástico Bojudo/estriado 250ml***	Não tem	Frasco Plástico Bojudo/estriado 250ml tampa lacre branca	Unidade	UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	2000	**2000**
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	2000	

Produto/artigo de limpeza	269	***Frasco Plástico Bojudo/estriado 500ml***	Não tem	Frasco Plástico Bojudo/estriado 500ml tampa lacre branca	Unidade			**2000**
Produto/artigo de limpeza	270	***Frascos plásticos de 1.000 mL***	Não tem	Frascos plásticos de 1.000 mL, com válvula do tipo pato, para receber o álcool gel produzido.	Unidade	Universidade de Brasília - UnB Universidade Federal de São Paulo/Diadema	605 200	**805**
Produto/artigo de limpeza	271	***Frascos plásticos de 500 mL,***	Não tem	Frascos plásticos de 500 mL, com válvula do tipo pato, para receber o álcool gel produzido.	Unidade	Universidade de Brasília - UnB Universidade Federal de São Paulo/Diadema	16 500	**516**
Produto/artigo de limpeza	272	***Frascos tipo PET (polietileno tereftaleno) 500 ml***	Não tem	Frascos tipo PET (polietileno tereftaleno) transparente redondo ou quadrado, com tampa flitop. Capacidade 500mL	Unidade	Universidade Federal Rural da Amazônia	3600	**3600**
Sanitizantes prontos para uso	273	***Higienizador ambiental.***	410279	Higienizador ambiental. Especificação: Desinfetante e limpador de uso geral, à base de Peróxido de Hidrogênio. Unidade: Embalagem com 2 litros;	Litro	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	20	**20**

Produto/artigo de limpeza	274	***Hipoclorito de sódio 12%***	343299	Hipoclorito de sódio 12% (frasco de 5 litros) Descrição: hipoclorito de sódio, concentração >= 12,0%, densidade >= 1,2 g/mL, ferro <= 6,0 mg/Kg (frasco de 5 L)	Galão 5 L	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		**40**
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	40	
Produto/artigo de limpeza	275	***Pano para limpeza multiuso.***	380236	Pano para limpeza multiuso. Pano limpeza, material: 100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento: 300 m, largura: 33 cm, características adicionais: microperfurado,gramatura 41g,m2,multiuso, cor: verde, tipo: bobina. 30cmx25m (rolo)	Rolo 25 M	Universidade Federal Rural da Amazônia	20	**20**
Produto/artigo de limpeza	276	***Recipientes plásticos de 1 LTs***	Não tem	Recipientes plásticos de 1 LTs, produzido em material Polietileno com tampa com rosca, branco leitoso.	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	1000	**2600**
						Universidade Federal de Pernambuco	600	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		
						Universidade Federal de São Paulo/Diadema	1000	
Produto/artigo de limpeza	277	***Recipientes plásticos, bombona, branca de 5 LTs***	Não tem	Recipientes plásticos, bombona, branca de 5 LTs	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3000	**3030**
						Universidade Federal de São Paulo/Diadema	30	
Produto/artigo de limpeza	278	***Saco de lixo preto 100 litros***	422583	Saco de lixo preto 100 litros. Especificação: Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, características adicionais: com inscrição	Fardo c/25 uni	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	200	**200**

Produto/artigo de limpeza	278	***Saco de lixo preto 100 litros.***	422583	conforme modelo e solda contínua, material: polietileno. Unidade: Saco com 25 unidades;	Pardo c/25 uni			**200**
Produto/artigo de limpeza	279	***Sapato fechado emborrachado impermeável e lavável (Tam 34 a 40)***	Não sei	Sapato fechado emborrachado impermeável e lavável (Tam 34 a 40) - Unidade -	Par	Universidade Federal de Pernambuco	70	**70**
Produtos químicos	280	***Acetato de amônio***	436265	Acetato de amônio, composição básica: nh4c2h3o2, aspecto físico: cristal branco, peso molecular: 77,08 g,mol, pureza mínima: pureza mínima de 99,99%, número de referência química: cas 631-61-8. CATMAT: 436265.	Kg	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	3	**3**
Produtos químicos	281	***Acetato de sódio***	437485	Acetato de sódio, aspecto físico: pó, fórmula química: cf3coona (trifluoracetato de sódio), massa molecular: 136,01 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 98%, número de referência química: cas 2923-18-4, CATMAT: 437485.	Kg	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Produtos químicos	282	***Ácido acético***	420140	Ácido acético, aspecto físico: líquido límpido transparente, peso molecular: 60,05 g,mol, fórmula química: c2h4o2, grau de pureza: pureza mínima de 99,7%, característica adicional: glacial, reagente p, hplc, número de referência química: cas 64-19-7,CATMAT: 420140.	Litro	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	3	

Produtos químicos	283	***Ácido acético***	345906	Ácido acético, aspecto físico: líquido límpido transparente, peso molecular: 60,05 g,mol, fórmula química: c2h4o2, grau de pureza: pureza mínima de 99,7%, característica adicional: glacial,reagente p.a.-acs-iso, número de referência química: cas 64-19-7. CATMAT: 345906.	Litro			**3**
Produtos químicos	284	***Ácido bórico***	426587	Ácido bórico, aspecto físico: cristal incolor ou pó,grânulo branco, inodoro, peso molecular: 61,83 g,mol, composição química: h3bo3, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente p.a. acs iso, número de referência química: cas 10043-35-3. CATMAT: 426587.	Kg	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Produtos químicos	285	***Ácido cítrico,***	400559	Ácido cítrico, aspecto físico: cristal incolor, inodoro, sabor ácido agradável, fórmula química: c6h8o7.h20, peso molecular: 210,14 g,mol, pureza mínima: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente p.a. acs, número de referência química : cas 5949-29-1	Kg	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	2	**2**
Produtos químicos	286	***Ácido clorídrico,***	447937	Ácido clorídrico, aspecto físico: líquido, peso molecular: 37,47 g,mol, fórmula química: dcl (deuterado), grau de pureza: pureza isotópica mínima de 99% em deutério, número de referência química: cas 7698-05-7. CATMAT: 447937.	Litro	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Produtos químicos	287	***Ácido etilenodiaminotetracético (edta),***	348909	Ácido etilenodiaminotetracético (edta), aspecto físico: pó branco cristalino, peso molecular: 372,24 g,mol, fórmula química: c10h14n2o8na2.2h2o (sal dissódico dihidratado), grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente acs, número de referência química: cas 6381-92-6 CATMAT: 348909.	Kg	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	2000 1	**2001**

Produtos químicos	288	***Ácido sulfúrico***	405990	Ácido sulfúrico, aspecto físico: líquido incolor a levemente amarelado, inodoro, fórmula química: h2so4, massa molecular: 98,09 g,mol, grau de pureza: teor mínimo de 90%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7664-93-9	Litro	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	50	**50**
Produtos químicos	289	***Acrilamida***	407584	Acrilamida, aspecto físico: pó cristalino branco a esbranquiçado, inodoro, fórmula química: ch2=chconh2 (prop-2-enamida), massa molar: 71,07 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p, eletroforese, número de registro químico: cas 79-06-1. CATMAT: 407584.	Kg	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	500	**500**
Produtos químicos	290	***Polimero de acrilato***	Não tem	Polimero de acrilato, Ácido 2-Propenoico, 2-metil-, polimero com etil 2-propanoato e ácido 2-propenoico. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 30351-73-6, nome: aculyn 33.	Kg	UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	4	**5**
						UFCSPA	1	
Produtos químicos	291	***Álcool etílico 96%***	444849	Álcool etílico, aspecto físico: líquido, fórmula química: c2h6o, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 96%, número de referência química: cas 64-17-5	Litro	Universidade Federal de Pernambuco	600	**4150**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	50	
						UFRR		
						Universidade Federal de São Paulo/Diadema	1500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	2000	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	500	

Produtos químicos	292	***Álcool etílico 99,5%***	433509	Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 99,5 °gl (99,5% v,v) a 20 °c, fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: mínimo de 99,5% p,p inpm, característica adicional: anidro, absoluto, reagente acs iso, número de referência química: cas 64-17-5	Litro	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	6000	**6500**
Produtos químicos	293	***Álcool etílico 70%***	269941	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido, CONTENDO EM SEU RÓTULO, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO LOTE, Nº DE LOTE E VALIDADE DO PRODUTO	Bombona 50 L	UFCSPA	50	**50**
Produtos químicos	294	***Álcool etílico 96%***	444849	Álcool etílico, aspecto físico: líquido, fórmula química: c2h6o, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 96%, número de referência química: cas 64-17-5	Bombona 50 L	UFRR	50	**50**
Produtos químicos	295	***Álcool etílico 99,5%***	346633	Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 99,5°gl, fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: mínimo de 99,7% p,p inpm, característica adicional: anidro, absoluto, número de referência química: cas 64-17-5. CATMAT: 346633.	Litro	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	13	**13**
Produtos químicos	296	***Álcool amílico (pentílico),***	412498	Álcool amílico (pentílico), aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor desagradável, fórmula química: c5h12o (álcool isoamílico; 3-metil-1-butanol), peso molecular: 88,15 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 98%, número de referência química: cas 123-51-3, CATMAT: 412498. .	Litro	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	3	**3**

Produtos químicos	297	***Álcool propílico 99,9%***	425283	Álcool propílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor característico, fórmula química: (ch3)2choh (isopropílico ou iso-propanol), peso molecular : 60,10 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,9%, número de referência química: cas 67-63-0, CATMAT: 443272.	Litro	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	3	**3**
Produtos químicos	298	***Aminometilpropanol 95% (AMP) -***	360808	Aminometilpropanol 95% (AMP) - 2-amino-2-metil-1-propanol (amp), fórmula química: (ch3)2c(nh2)ch2oh, aspecto físico: líquido denso, incolor, odor característico, peso molecular: 89,14 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 95%, número de referência química: cas 124-68-5.	Litro	Universidade Federal Rural da Amazônia	12	**29**
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	1	
						UFCSPA	10	
						Universidade Federal de São Paulo/Diadema	6	
Produtos químicos	299	***Polímero Aristoflex***	Não tem	Polímero Aristoflex AVC	Kg	UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	4	**4**
Produtos químicos	300	***Polímero Carbopol 980***	Não tem	Polímero Carbopol 980 polimeros emb 1 kg	Kg	Universidade Federal Rural da Amazônia	4	**4**
				Cloreto de potássio, aspecto físico: pó ou cristal branco, inodoro		UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	500	

Produtos químicos	301	***Cloreto de potássio,***	458161	Cloreto de potássio, aspecto físico: pó ou cristal branco, inodoro, fórmula química: kcl, massa molecular: 74,55 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: CATMAT: 458161.	Kg			**500**
Produtos químicos	302	***Cloreto de sódio***	438787	Cloreto de sódio aspecto físico: pó cristalino branco ou cristais incolores, composição química: nacl anidro, peso molecular: 58,45 g, mol, pureza mínima: pureza mínima de 99%. CATMAT: 438787.	Kg	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	**1**
Produtos químicos	303	***Clorofórmio,***	445473	Clorofórmio, aspecto físico: líquido, peso molecular: 119,38 g,mol, fórmula química: chcl3, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, número de referência química: cas 67-66-3, características adicionais 1: reagente acs, estabilizado c, amileno. CATMAT: 445473.	Litro	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Produtos químicos	304	***Cromato de potássio***	359256	Cromato de potássio, aspecto físico: pó cristalino amarelo alaranjado, inodoro, fórmula química: k2cro4 anidro, massa molecular: 194,19 g, mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7789-00-6 kg	Kg	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	30	**30**
Produtos químicos	305	***Dicromato de potássio,***	356986	Dicromato de potássio, aspecto físico: pó fino, cristalino, cor laranja, composição química: k2cr2o7, peso molecular: 294,18 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7778-50-9, PA kg	Kg	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3	**3**

Produtos químicos	306	***Ácido etilenodiaminotetracético (edta),***	348911	Ácido etilenodiaminotetracético (edta), aspecto físico: pó branco cristalino, peso molecular: 372,24 g,mol, fórmula química: c10h14n2o8na2.2h2o (sal dissódico dihidratado), grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente , biologia molecular, número de referência química: cas 6381-92-6	Kg	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	**1**
Produtos químicos	307	***Propilenoglicol,***	360853	Propilenoglicol, aspecto físico: líquido xaroposo, límpido, incolor, higroscópico, fórmula química: ch3chohch2oh, peso molecular: 76,09 g, mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 57-55-6.	Litro	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Universidade Federal Rural da Amazônia UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	30 40 25	**95**
Produtos químicos	308	***Polímero Carboximetilcelulose (cmc),***	351917	Polímero Carboximetilcelulose (cmc), aspecto físico: pó branco ou levemente amarelado, inodoro, fórmula química: ýc6h7o2(oh) 2och2coona¨n (sal sódico), peso molecular: (242)n g,mol, teor de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: alta viscosidade, número de referência química: cas 9004-32-4, viscosidade 3000 (pacote de 1 kg)	Kg	Universidade Federal do Oeste da Bahia Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	30 75	**105**
Produtos químicos	309	***Fenol, aspecto físico: cristal incolor, altamente higroscópico***	416321	Fenol, aspecto físico: cristal incolor, altamente higroscópico, fórmula química: c6h5oh, peso molecular: 94,11 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente p.a. acs, número de referência química: cas 108-95-2. CATMAT: 416321.	Kg	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Produtos químicos	310	***Formol 40 % Formaldeído (formol),***	362990	Formol 40 % Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, fórmula química: h2co, peso molecular: 30,03 g,mol, grau de pureza: concentração entre 37 e 40%,. CATMAT: 362990.	Litro	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	30	**30**

Produtos químicos	311	***GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO,***	429464	GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA O2, MASSA MOLECULAR 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 99,99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 778244-7 - CILINDRO DE 10M³	M³	Universidade de Brasília - UnB	150	**150**
Produtos químicos	312	***Hidróxido de amônio,***	347756	Hidróxido de amônio, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, de odor acre, peso molecular: 35,05 g,mol, fórmula química: nh4oh, grau de pureza: teor de nh3 entre 28 e 30%, característica adicional: em solução aquosa, reagente p.a., número de referência química: cas 1336-21-6,	Litro	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	10	**10**
Produtos químicos	313	***Hidroxietilcelulose (contratipo natrosol),***	378608	Hidroxietilcelulose (contratipo natrosol), aspecto físico: pó branco à levemente amarelado, inodoro, fórmula química: (c21h36o14)n, grau de pureza: teor mínimo de 93,5%, número de referência química: cas 9004-62-0 para uso farmacêutico, incluindo laudo de análise do fornecedor	Kg	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	2	**6**
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	4	
Produtos químicos	314	***Hipoclorito de sódio 5%***	431304	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido, concentração: teor mínimo de 5% de cloro ativo. Litro. CATMAT: 431304.	Litro	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	70	**70**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	500	

Produtos químicos	315	***Lauril sulfato de sódio (SDS)***	351911	Lauril sulfato de sódio (SDS), aspecto físico: pó branco ou levemente amarelado, inodoro, fórmula química: c12h25nao4s, massa molecular: 288,38 g,mol, teor de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 151-21-3	Kg	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	50	**550**
Produtos químicos	316	***Peróxido de hidrogênio 30%***	361166	Peróxido de hidrogênio, aspecto físico: líquido incolor, instável, corrosivo, composição básica: h202, peso molecular: 34,01 g,mol, pureza mínima: teor mínimo de 30%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7722-84-1	Litro	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	15	**15**
Produtos químicos	317	***Polímero Hidropropilmetilcelulose (HPMC)***	Não tem	Polímero Hidropropilmetilcelulose (HPMC)	Kg	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	75	**75**
Produtos químicos	318	***Metilparabeno (Nipagin)***	377106	Metilparabeno (Nipagin) (4-hidroxibenzoato de metila), aspecto físico: pó branco cristalino ou cristal incolor, fórmula química: c8h8o3, peso molecular: 152,15 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 99-76-3	Kg	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	2	**2**
Produtos químicos	319	***Nitrato de prata,***	399064	Nitrato de prata, aspecto físico: cristal incolor, transparente, inodoro, fórmula química: agno3, peso molecular: 169,87 g,mol, teor de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 7761-88-8, PA	Grama	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	500	**500**

Produtos químicos	320	***Óleo essencial, tipo: alecrim,***	456964	Óleo essencial, tipo: alecrim, origem: de rosmarinus officinalis, concentração: puro. Frasco 50,00 ML. CATMAT: 456964.	Frasco de 50 ml	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Produtos químicos	321	***Óleo essencial, tipo: bergamota,***	456965	Óleo essencial, tipo: bergamota, origem: de citrus bergamota, concentração: puro. Frasco 50,00 ML. CATMAT: 456965.	Frasco de 50 ml	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Produtos químicos	322	***Óleo essencial, tipo: bétula,***	456966	Óleo essencial, tipo: bétula, origem: de betula alba, concentração: puro. Frasco 50,00 ML. CATMAT: 456966.	Frasco de 50 ml	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Produtos químicos	323	***Óleo essencial, tipo: eucalipto,***	456969	Óleo essencial, tipo: eucalipto, origem: de eucalyptus globulus, concentração: puro. Frasco 50,00 ML. CATMAT: 456969.	Frasco de 50 ml	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	

Produtos químicos	324	***Óleo essencial, tipo: hortelã pimenta,***	456970	Óleo essencial, tipo: hortelã pimenta, origem: de menta piperita l., concentração: puro. Frasco 50,00 ML. CATMAT: 456970,	Frasco de 50 ml			**2**
Produtos químicos	325	***Óleo essencial, tipo: lavanda,***	456972	Óleo essencial, tipo: lavanda, origem: de lavandula angustifolia, concentração: puro. Frasco 50,00 ML. CATMAT: 456972.	Frasco de 50 ml	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Produtos químicos	326	***Óleo vegetal, tipo: semente de uva, o***	411751	Óleo vegetal, tipo: semente de uva, origem: de vitis vinifera, concentração: puro, tipo uso: uso tópico. Frasco 1000,00 ML. CATMAT: 411751.	Litro	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Produtos químicos	327	***Oxalato de sódio,***	347580	Oxalato de sódio, aspecto físico: finos cristais brancos, inodoros, fórmula química: na2c2o4, massa molecular: 134,01 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente p. a., número de referência química: cas 62-76-0 kg	Kg	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	5	**5**
Produtos químicos	328	***Permanganato de potássio,***	360849	Permanganato de potássio, aspecto físico: pó cristalino marrom violáceo, inodoro, fórmula química: kmno4, peso molecular: 158,03 g, mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a, número de referência química: cas 7722-64-7 kg	Kg	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	30	**30**

Produtos químicos	329	***PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 35%***	382555	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 35% ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INSTÁVEL, CORROSIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:H202, PESO MOLECULAR:34,01 G/MOL, PUREZA MÍNIMA:TEOR DE 35%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7722-84-1 . Litro. CATMAT: 382555.	Litro	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	200	**455**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	250	
						Universidade Federal de São Paulo/Diadema	5	
Produtos químicos	330	***Fenoxietanol mais parabenos.***	458394	Fenoxietanol mais parabenos. Excipiente farmacêutico, composição 1: parabenos, aspecto físico 1: solução em fenoxietanol, Uso farmacêutico, acompanhado de laudo técnico e validade mínima de 12 meses	Litro	UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	4	**4**
Produtos químicos	331	***Polímero Polioxietileno 4,***	382205	Polímero Polioxietileno 4, Composto químico, composição: polioxietileno (23) lauril éter, concentração: solução a 30%, número de referência química: cas 9002-92-0	Grama	UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	4	**4**
Produtos químicos	333	***Propilparabeno (4-hidroxibenzoato de propila)***	360965	Propilparabeno (4-hidroxibenzoato de propila), aspecto físico: pó branco cristalino, leve odor característico, fórmula química: c10h12o3, peso molecular: 180,2 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 94-13-3 (1KG)	Kg	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	1	**1**
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	4	

Produtos químicos	334	***Polímero Sepigel***	Não tem	Polímero Sepigel 305	Kg			**4**
Produtos químicos	335	***Polímero Sepimax Zen***	Não tem	Polímero Sepimax Zen	Kg	UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	4	**4**
Produtos químicos	336	***TEMED***	353601	TEMED\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CLARO\, INCOLOR\, ODOR DE AMÔNIA\, INFLAMÁVEL\, COMPOSIÇÃO BÁSICA:C6H16N2\, PESO MOLECULAR:116\,21 G/MOL\, PUREZA MÍNIMA:PUREZA MÍNIMA DE 99%\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. CATMAT: 353601.	Litro	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	100	**100**
Produtos químicos	337	***Triclosana***	375700	Triclosana, aspecto físico: pó cristalino branco ou quase branco,odor fenólico, fórmula química: c12h7cl3o2, peso molecular: 289,54 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 88032-08-0	Kg	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	2	**2**
Produtos químicos	338	***TRIS(HIDROXIMETIL) AMINOMETANO***	352972	TRIS(HIDROXIMETIL)AMINOMETANO\, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C4H11NO3\, ASPECTO FÍSICO:PÓ BRANCO CRISTALINO\, PESO MOLECULAR:121\,14 G/MOL\, PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99\,8%\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO DNASE/RNASE\, REAGENTE P/ BIOLOGIA MOLECULAR\, CATMAT: 352972.	Grama	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	500	**500**

Suprimentos médicos e cirúrgicos	339	***Agulha acupuntura***	388739	Agulha acupuntura, material: aço inoxidável, tipo: capilar cilíndrica (filiforme), esterilidade: estéril, descartável, tamanho: 0,18 x 8,0 mm, tipo de cabo: com cabo, em espiral, bainha: com bainha protetora, individual, Caixa com 100 blisteres de 10 unidades. CATMAT: 388739.	cx c/ 100 blisteres, 10 uni	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	340	***Agulha acupuntura***	372821	Agulha acupuntura, material: aço inoxidável, tipo: capilar cilíndrica (filiforme), esterilidade: estéril, descartável, tamanho: 0,25 x 25 mm, tipo de cabo: com cabo, em espiral, característica adicional: cabo em cobre banhado em prata, bainha: com bainha protetora, individual, Caixa com 100 blisteres de 10 unidades. CATMAT: 372821.	cx c/ 100 blisteres, 10 uni	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	341	***Agulha acupuntura***	378432	Agulha acupuntura, material: aço inoxidável, tipo: capilar cilíndrica (filiforme), esterilidade: estéril, descartável, tamanho: 0,25 x 30 mm, tipo de cabo: com cabo, em espiral, bainha: com bainha protetora, individual, Caixa com 100 blisteres de 10 unidades. CATMAT: 378432.	cx c/ 100 blisteres, 10 uni	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	342	***Agulha acupuntura***	406032	Agulha acupuntura, material: aço inoxidável, tipo: capilar cilíndrica (filiforme), esterilidade: estéril, descartável, tamanho: 0,25 x 40 mm, tipo de cabo: com cabo, em espiral, característica adicional: cabo em aço inóx, bainha: com bainha protetora, individual, Caixa com 100 blisteres de 10 unidades. CATMAT: 406032.	cx c/ 100 blisteres, 10 uni	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	343	***Algodão, tipo: hidrófilo,***	383597	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em quadrados, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, peso: 95 g. Saco 1,00 KG. CATMAT:	Kg	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	4	**4**

cirúrgicos				383597.				
Suprimentos médicos e cirúrgicos	344	***Almotolia 500 ml***	279895	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 500 ml . Unidade: Unidade;	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	10	**10**
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	345	***Avental descartável impermeável***	335478	Avental descartável impermeável - Avental descartável TNT ou SMS, com manga longa de aproximadamente 55cm, gramatura mínima de 40g, com medidas de aproximadamente 1,20m de largura x 1,40m de comprimento, quadrado, com amarra na cintura e no pescoço e elásticos nos punhos, abertura posterior, fabricação de 100% polipropileno, não estéril, resistentes	Unidade	Universidade Federal de Pernambuco, UFRN	1000	**1000**
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	346	***Capote cirúrgico ou avental,***	Pode ser que tenha	Capote cirúrgico ou avental, material não tecido textura todo impermeável, atóxico, em malha lombar tipo com toalha de mão tipo fechamento tiras de amarrar cervical e lombar - Unidade -	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	6300	**6300**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	347	***BOLSA, COLETORA, SANGUE, 150 ML***	368160	BOLSA, COLETORA, SANGUE, 150 ML Bolsa coletora de hemoderivados, pvc, transferência hemocomponentes, simples, 150 ml, com ponteira e tubos conectores, em sistema fechado, estéril,atóxica, apirogênica - CATMAT 368160"	Unidade	Universidade de Brasília - UnB	510	**510**
				Caixa Térmica - Quantidade 01 unidade Caixa térmica com termômetro digital - 15 litros - para transporte - Dados do termômetro referência		UNILAB	1	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	348	***Caixa Térmica - Quantidade 01 unidade Caixa térmica com termômetro digital - 15 litros***	447890	7424.02.0.00 faixa de utilização -50ºc+70ºC/ºF precisão ±1ºC/ºF resolução 0,1ºC escala de -20ºC+50ºC e ±2 para cima de 50ºC pilha 1x 1,5 AA - Medidas do produto 60x39x16mm camp. Do cabo 50cm - Dimensões internas em cm (H x L x C) 24,0 x 21,7 x 31,5 dimensões externas em cm (H x L x C) 29,5 x 26,0 x 38,5 - Alça em PP (polipropileno) -Parede interna em PS (poliestireno) - Parede externa em PAD (polietileno de alta densidade); entre paredes de PU (poliuretano) - Acabamento dobradiças na tampa -Peso 2,10kg	Unidade			**1**
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	349	***CAPOTE DE PROTEÇÃO/ AVENTAL HOSPITALAR***	434397	CAPOTE DE PROTEÇÃO/ AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 60 G/CM2, COR : COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CATMAT: 434397.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul d	20200	**20200**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	350	***Compressa cirúrgica autoclavável,***	Não tem	Compressa cirúrgica autoclavável, dimensões 45x50cm. Campo nidia. Conforme termo de referência/projeto básico. Pacote com 50 unidades.	Pacote 50 unidades	Universidade de Brasília - UnB	500	**500**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	351	***Dreno de Sucção - Taylor,***	Não tem	Dreno de Sucção - Taylor, Descrição:Reservatório 500 ou 600ml, Extensão em PVC cristal atóxico, Conector de duas ou três vias, Agulha em aço cirúrgico, Catéter em PVC cristal atóxico com indicador radiopaco, Medidas: 3,2mm (1/8"), Embalagem em papel grau cirúrgico . Esterilizada a gás óxido de etileno	Unidade	Universidade de Brasília - UnB	5	**5**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	352	***Dreno de Sucção - Taylor,***	Não tem	Dreno de Sucção - Taylor, Descrição:Reservatório 500 ou 600ml, Extensão em PVC cristal atóxico, Conector de duas ou três vias, Agulha em aço cirúrgico, Catéter em PVC cristal atóxico com indicador radiopaco, Medidas: 4,8mm (3/16"), Embalagem em papel grau cirúrgico . Esterilizada a gás óxido de etileno	Unidade	Universidade de Brasília - UnB	5	**5**
						Universidade de Brasília - UnB	5	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	353	***Dreno de Sucção - Taylor,***	Não tem	Dreno de Sucção - Taylor, Descrição:Reservatório 500 ou 600ml, Extensão em PVC cristal atóxico, Conector de duas ou três vias, Agulha em aço cirúrgico, Catéter em PVC cristal atóxico com indicador radiopaco, Medidas: 6,4mm (1/4"), Embalagem em papel grau cirúrgico . Esterilizada a gás óxido de etileno	Unidade			**5**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	354	***Equipo de nutrição enteral***	462239	Equipo de nutrição enteral (CATMAT 462239). Equipo, tipo de equipo: p,nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 180 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: conector p, sonda escalonado c, tampa, esterilidade: estéril,descartável. UND – unidade.	Unidade	UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	100	**100**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	355	***Esfigmomanômetro clínico digital.***	436498	Esfigmomanômetro clínico digital. Especificação: esfigmomanômetro clínico digital com braçadeira padrão de 22 a 33 cm de circunferência, com memórias para data e hora, dimensões: 115x135x63mm, peso: 410 g, validado pelo inmetro. Unidade: Unidade	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	10	**10**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	356	***Espaçador para inalação com dosímetro.***	Não sei	Espaçador para inalação com dosímetro. Especificação: Espaçador clear adulto e infantil, Material não tóxico, anti-estático e livre de látex, Bocal redondo anatômico, para melhor adaptação. Unidade: Unidade;	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	20	**20**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	357	***Filtro de Barreira e Bacteriológico 200 Filtro HMEF -***	Não tem	Filtro de Barreira e Bacteriológico 200 Filtro HMEF - Umidificadores mistos, ou seja, higroscópico e hidrofóbico possuem adequada propriedade de produção de umidade e calor e ótima ação de barreira microbiológica exercida por membrana eletrostática. Filtro com trocador de calor e umidade com poder de filtração	Unidade	Universidade Federal de Santa Maria	200	**200**

Suprimentos médicos e cirúrgicos	358	***Fita para glicosímetro.***	Não tem	Fita para glicosímetro. Especificação:Fita para glicosímetro Accu-Check para monitoramento de glicemia. Unidade: Caixa com 150 tiras	Cx c/150	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	20	**20**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	359	***Fixador de cânula de traqueostomia,***	387968	Fixador de cânula de traqueostomia, material: malha de algodão, fixação: fixação com trava, características adicionais: antialérgico, atóxico, descartável, tamanho: adulto FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	Unidade	Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	200	**200**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	360	***FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL 100%***	Não tem	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL 100% POLIAMIDA OU MALHA DE ALGODÃO C/FECHAMENTO EM VELCRO	Unidade	Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	500	**500**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	361	***Frasco coletor estéril***	439115	Frasco coletor estéril Descrição: frasco coletor, tipo universal, graduado, estéril, material plástico transparente, com tampa rosqueável vermelha, capacidade de 80 mL. Apresentação: pacote com 100.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	30	**30**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	362	***Glicosímetro.***	389555	Glicosímetro. Especificação: Kit Monitor Accu-Cgek Active Controle de Glicemia. Unidade: Unidade	Litro	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	10	**10**

Equipamentos de proteção individual (EPIs)	363	***Touca hospitalar (gorro sanfonado)***	428620	Touca hospitalar (gorro sanfonado), material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 30 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex GORRO SANFONADO, confeccionado em tecido não tecido(TNT), gramatura m´nima 30g/m2, formato arredondado e com elástico em toda a sua extensão. Tamanho único. Descartável.	PCT c/100	Universidade Federal Rural da Amazônia	10	**5520**
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	10	
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	5000	
						UFRR	500	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	364	***Lanceta, material lâmina:***	338605	Lanceta, material lâmina: aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: com sistema retrátil. Unidade: Caixa 200,00 UN. CATMAT: 338605.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	365	***Lençol descartável, material: papel***	352012	Lençol descartável, material: papel, largura: 0.70 m, comprimento: 50 m, apresentação: rolo. CATMAT: 352012.	Rolo	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	25	**25**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	366	***Lençol descartável, material: tnt,***	452299	Lençol descartável, material: tnt, gramatura: cerca de 50 g,m2, aplicação: com elástico, dimensões: cerca de 100 x 200 cm, esterilidade: uso único, Unidade. CATMAT: 452299.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	150	**150**
				Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6,50, esterilidade:		UFRN	2000	

Equipamentos de proteção individual (EPIs)	367	***Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6,50,***	400848	estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	Par			**2000**
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	368	***Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,***	269839	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	Par	UFRN	3000	**3000**
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	369	***Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural, tamanho M***	269893	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração - caixa com 100 unidades	Cx c/ 100	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA UFRR UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL/UFS/EBSERH) UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia UFRN	500 1000 3000 717 250	**5467**
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	370	***Macacão descartável impermeável***	316729	Macacão descartável impermeável para fins de proteção individual a riscos químicos e biológicos - Unidade	Unidade	Universidade Federal de Pernambuco Universidade Federal do Recôncavo da Bahia UFRN	6300 1000 1000	**8300**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	371	***Máscaras de ventilação não invasiva tipo cobertura nariz e boca***	Não tem	Máscaras de ventilação não invasiva tipo cobertura nariz e boca, transparente, com válvula antiasfixia, autoclavável. Tamanhos P -	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	50	**50**

Suprimentos médicos e cirúrgicos	372	***Máscaras de ventilação não invasiva tipo cobertura nariz e boca***	Não tem	Máscaras de ventilação não invasiva tipo cobertura nariz e boca, transparente, com válvula antiasfixia, autoclavável. Tamanhos M	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	50	**50**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	373	***Máscaras de ventilação não invasiva tipo cobertura nariz e boca***	Não tem	Máscaras de ventilação não invasiva tipo cobertura nariz e boca, transparente, com válvula antiasfixia, autoclavável. Tamanhos G	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	50	**50**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	374	***Material para acupuntura, tipo material: ponto esfera***	370620	Material para acupuntura, tipo material: ponto esfera, material: cristal. Cartela 50,00 Unid. CATMAT: 370620.	Cartela 50	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	20	**20**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	375	***Material para acupuntura, tipo material: ponto esfera***	370620	Material para acupuntura, tipo material: ponto esfera, material: cristal. Embalagem 100,00 Unid. CATMAT: 370620.	Embalagem c/ 100	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	50	**50**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	376	***Material para acupuntura, tipo material: ponto esfera***	370626	Material para acupuntura, tipo material: ponto esfera, material: ouro, características adicionais: c, adesivo microporoso cor da pele. Cartela 50,00 Unid. CATMAT: 370626.	Cartela 50	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	20	**20**

Suprimentos médicos e cirúrgicos	377	***Material para acupuntura, tipo material***	370626	Material para acupuntura, tipo material: ponto esfera, material: ouro, características adicionais: c, adesivo microporoso cor da pele. Embalagem 100,00 Unid.	Embalagem c/ 100	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	50	**50**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	378	***Material para acupuntura, tipo material: ponto esfera***	370624	Material para acupuntura, tipo material: ponto esfera, material: semente de mostarda, tipo: clara (amarela), características adicionais: c, adesivo microporoso cor da pele. Embalagem 100,00 Unid.	Embalagem c/ 100	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	50	**50**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	379	***Material para acupuntura, tipo material: ponto esfera***	370625	Material para acupuntura, tipo material: ponto esfera, material: semente de mostarda, tipo: escura (preta), características adicionais: c, adesivo microporoso cor da pele. Embalagem 100,00 Unid.	Embalagem c/ 100	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	50	**50**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	380	***Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes (3%***	277319	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes (3%), antisséptico 1L	Litro	UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	100	**100**
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	50	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	381	***Recipiente nutrição enteral 300ml***	395538	Recipiente nutrição enteral 300ml (CATMAT 395538). Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: não estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual. UND – unidade.	Unidade			**50**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	382	***Conjuntos Roupa cirúrgica (camisa e calça),***	Não tem	Conjuntos Roupa cirúrgica (camisa e calça), pijama, tam P.	Unidade	Universidade Federal de Pernambuco	140	**140**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	383	***Conjuntos Roupa cirúrgica (camisa e calça)***	Não tem	Conjuntos Roupa cirúrgica (camisa e calça), pijama, tam M.	Unidade	Universidade Federal de Pernambuco	140	**140**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	384	***Conjuntos Roupa cirúrgica (camisa e calça),***	Não tem	Conjuntos Roupa cirúrgica (camisa e calça), pijama, tam G,	Unidade	Universidade Federal de Pernambuco	140	**140**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	385	***Seringa 03 ml c/ agulha 25x7***	440371	Seringa 03 ml c/ agulha 25x7 (CATMAT 440371). Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", modelo: p, coleta de sangue, componente: c, tampa de vedação de borracha, princípio ativo: c, cálcio e heparina de lítio, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. UND – unidade.	CX c/100	UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	100	**100**
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	100	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	386	***Seringa 05 ml c/ agulha 25x7***	439688	Seringa 05 ml c/ agulha 25x7 (CATMAT 439688). Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. UND – unidade.	CX c/100			**100**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	387	***Seringa 1 ml c/ agulha 13x4,5***	439654	Seringa 1 ml c/ agulha 13x4,5 (CATMAT 439654). Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. UND – unidade.	CX c/100	UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	100	**100**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	388	***Seringa 10ml c/ agulha 25x7***	439707	Seringa 10ml c/ agulha 25x7 (CATMAT 439707). Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. UND – unidade.	CX c/100	UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	100	**100**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	389	***Seringa 10ml c/ agulha 25x8***	439708	Seringa 10ml c/ agulha 25x8 (CATMAT 439708). Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 21 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. UND – unidade.	CX c/100	UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	100	**100**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	390	***Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c***	435801	Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual	Unidade	Universidade Federal de Pernambuco	55	**55**

Suprimentos médicos e cirúrgicos	391	***Termômetro clínico,***	438089	Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	3 5 12 6	**26**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	392	***Tubo de Coleta EDTA***	433639	Tubo de Coleta EDTA Descrição: tubo, material plástico, volume 2 mL, componentes com EDTA-K3, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, estéril, descartável. Apresentação: pacote com 100 unidades.	PCT c/100	Universidade Federal do Oeste da Bahia	30	**30**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	393	***Válvula expiratória com POP-OFF 55***	Não sei	Válvula expiratória com POP-OFF 55 Válvula expiratória com Válvula POP-OFF para pressão máxima de 40 cmH2O	Unidade	Universidade Federal de Santa Maria	55	**55**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	394	***LÂMPADA ULTRAVIOLETA***	Não tem	LÂMPADA ULTRAVIOLETA. ESPECIFICAÇÃO: Foto UVC de Superfície inox 95W. Utiliza o efeito da radiação ultravioleta que destrói até 90% dos microrganismos (bactérias, fungos e vírus) da superfície dos ambientes. Equipamento móvel contendo 16 (dezesseis) lâmpadas ultravioletas do tipo C germicida, usado para esterilização do ar ambiente de salas cirúrgicas, quartos de isolamento, laboratórios, UTI e outros setores. Deve possuir sensores de presença para segurança no uso do aparelho. Gabinete em aço inoxidável. Equipamento bivolt e potência aproximada de 1500 Watts.	Unidade	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	3	**3**
		Sensor de Fluxo com válvula e				Universidade Federal de São Paulo	25	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	395	***Sensor de Fluxo com válvula e diafragma para utilização em ventilador pulmonar***	Não tem	Sensor de Fluxo com válvula e diafragma para utilização em ventilador pulmonar confeccionado em polissulfona marca Viasys, modelo Vela, incluindo membrana	Unidade			**25**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	396	***Bolsa Pressurizadora em PVC transparente***	Não tem	Bolsa Pressurizadora em PVC transparente com sistema de pressurização, pera de insuflação grande, torneira alto fluxo para controle de insuflação, gancho interno para fixação de soro e manômetro que indique leitura da pressão no sistema.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	30	**30**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	397	***Válvula exalatória autoclavável à 134º C***	Não tem	Válvula exalatória autoclavável à 134º C com compatibilidade comprovada com o ventilador DX 3010 da Dixtal, com sensor de fluxo expiratório (pneumotacógrafo) e diafragma de silicone (autoclaváveis), como parte integrante da válvula expiratória. Válvula deve possuir comunicação que transmite as pressões ao transdutor diferencial interno, para a integração do fluxo e do volume expirado. Deve possuir extremo livre de 22mm macho onde será conectado o último ramo de circuito respiratório do paciente.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	30	**30**
Teste rápido	398	***Kit para teste rápido de COVID-19***	467048	Kit para teste rápido de COVID-19 - Teste rápido, aprovado pela Anvisa, realizado do material biológico (sangue, plasma, soro) do tipo de imunocromatográfico que analisam a presença de IgM e IgG.	Cx c/ 20	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO UNILAB Universidade Federal de São Paulo UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL/UFS/EBSERH)	200 5000 3000 75	**8275**
Produtos químicos	399	***Polímero acribase 27***	Não tem	Polímero acribase 27, viscosidade em gel. Base para produção de álcool em gel.	Kg	Universidade Federal de São Paulo	300	**300**

Produto/artigo de limpeza	400	***Dispenser para álcool em gel 500 ml***	385712	Dispenser para álcool em gel, sabonete ou detergente líquido; de parede; com recipiente para abastecimento dos produtos (reservatório de 500 ml); material plástico polipropileno; com bico dosador.	Unidade	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	15	**15**
Artigo para escritório	401	***Filamento PLA 1kg 1,75mm***	440049	Filamento PLA 1kg 1,75mm laranja. CATMAT: 440049.	Kg	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**
Medicamento	402	***Penicilina G***	não tem	Penicilina G	Ampola	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		**0**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	403	***Máscara Laringea Nº 4***	não tem	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 4 DETALHE: MASCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL, ESTÉRIL À OXIDO DE ETILENO, LIVRE DE LÁTEX, TOTALMENTE EM SILICONE, CONECTOR CODIFICADO POR CORES DESTACÁVEL, PARTE FIXA DO CONECTOR DESTACÁVEL, CONSTITUÍDA POR COXIM, CONCHA, TUBO PRINCIPAL, CONECTOR DE 15 MM (TAMANHO UNIVERSAL), QUE POSSUA TUBO PARA INFLAR, BALÃO, VÁLVULA.TAMANHOS 4. O BALÃO PILOTO DEVE POSSUIR CORES DIFERENTES PARA FACILITAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHOS. QUE SEJA POSSÍVEL ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 134ºC E QUE POSSIBILITE O FECHAMENTO DO CANAL OU NASOGÁSTRICA DEIXANDO A SONDA PASSAR.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	100	**100**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	404	***Máscara Laringea Nº 3***	não tem	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 3 DETALHE: MASCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL, ESTÉRIL À OXIDO DE ETILENO, LIVRE DE LÁTEX, TOTALMENTE EM SILICONE, CONECTOR CODIFICADO POR CORES DESTACÁVEL, PARTE FIXA DO CONECTOR DESTACÁVEL, CONSTITUÍDA POR COXIM, CONCHA, TUBO PRINCIPAL, CONECTOR DE 15 MM (TAMANHO UNIVERSAL), QUE POSSUA TUBO PARA INFLAR, BALÃO, VÁLVULA. TAMANHOS 3. O BALÃO PILOTO DEVE POSSUIR CORES DIFERENTES PARA FACILITAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHOS. QUE SEJA POSSÍVEL	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	50	**50**

				ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 134ºC E QUE POSSIBILITE O FECHAMENTO DO CANAL OU NASOGÁSTRICA DEIXANDO A SONDA PASSAR				
Suprimentos médicos e cirúrgicos	405	***Máscara Laringea Nº 2***	não tem	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 2. DETALHE: MASCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL, ESTÉRIL À OXIDO DE ETILENO, LIVRE DE LÁTEX, TOTALMENTE EM SILICONE, CONECTOR CODIFICADO POR CORES DESTACÁVEL, PARTE FIXA DO CONECTOR DESTACÁVEL, CONSTITUÍDA POR COXIM, CONCHA, TUBO PRINCIPAL, CONECTOR DE 15 MM (TAMANHO UNIVERSAL), QUE POSSUA TUBO PARA INFLAR, BALÃO, VÁLVULA. TAMANHO 2. O BALÃO PILOTO DEVE POSSUIR CORES DIFERENTES PARA FACILITAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHOS. QUE SEJA POSSÍVEL ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 134ºC E QUE POSSIBILITE O FECHAMENTO DO CANAL OU NASOGÁSTRICA DEIXANDO A SONDA PASSAR	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	20	**20**
Medicamento	406	***Tertulina (sulfato)***		Terbutalina (sulfato) 0,5mg/mL sol. inj (amp. 1mL)	Ampola	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL/UFS/EBSERH)	1000	**1000**
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	407	***Avental "sms"***		Avental hospitalar para procedimento, não estéril. Tecnologia "sms" possuir 02 camadas, sendo uma camada laminada, impermeável a líquidos em polietileno, outra camada 100% polipropileno. Possuir gramatura aproximada de 30 g/m². Mangas longas, punhos com elástico e tira de ajuste à cintura.	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL/UFS/EBSERH)	50000	**50000**
Componente teste biologia molecular	408	***Kit controle positivo HS_RPP30 .***		Kit controle positivo. Especificação: HS_RPP30 POSITIVE CONTROL KIT. Unidade: unidade;	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	3	**3**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	18	

Componente teste biologia molecular	409	***Kit para PCRTaqPath™ 1-Step***		Kit para PCRTaqPath™ 1-Step Multiplex Master Mix (No ROX) (1000rxn). Escpeficicação= TaqPath™ 1-Step Multiplex Master Mix (No ROX) (1000rxn). Unidade=Unidade.	Unidade			**18**
Produto/artigo de limpeza	410	***Papel toalha em bobinas***		Papel toalha fardo c/ 8 unidades de 100 m cada	FD c/8 de 100 m	Universidade Federal Rural da Amazônia	5000	**5000**
Equipamento de laboratório	411	***Ultrafreezer vertical -86ºC***		Ultrafrezer vertical -86ºC, modelo MDF-U56VC-PA ou similar, com capacidade de 526 litros, digital microprocessado	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	1	**1**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

Local e Data: _____

Ao: _____

Edital de Chamamento Público nº 02/2020

Objeto: Edital de CHAMAMENTO PÚBICO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO EMERGENCIAL para fornecimento de EPIs, insumos, medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares, reagentes, outros insumos e equipamentos para pesquisa e outros necessários ao enfrentamento do COVID-19, para os órgãos listados, Universidade Federais e Hospitais Universitários

Apresentamos a nossa proposta para aquisição de (xxxxx) conforme descrição constante do Anexo II do Edital, pelo(s) valor(es) abaixo especificado(s):

ITENS OFERTADOS				
Item da Proposta	Item do Edital	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade da Proposta
01				
02				
03				

QUANTO A QUANTIDADE PROPOSTA

( ) TOTAL PARA TODOS OS ITENS

( ) PARCIAL PARA TODOS OS ITENS

( ) TOTAL PARA ALGUNS ITENS E PARCIAL PARA OUTROS

QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA

( ) ATENDE

( ) PARCIAL ATENDE

Rua Sena Madureira, 1500, 3º andar. CEP 04021-000. São Paulo-SP.

Anexo III- Modelo de Proposta (0286002) SEI 23089.106556/2020-33 / pg. 140

( ) PARCELADA

( ) DIFERENTE DO SOLICITADO

QUANTO AOS LOCAIS DE ENTREGA

( ) TODOS NOS ENDEREÇOS INDICADO

( ) PARTE NOS ENDEREÇOS INDICADOS DEMAIS REGIONAIS

Declaramos que:

1. No preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a entrega dos materiais, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.
2. O prazo de validade da proposta é de _____ (_____) dias, contados da data do chamamento público
3. Estamos cientes e de acordo com os termos do Edital supracitado, bem como da necessidade de observância do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7 da Constituição Federal.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

Responsável:

Endereço:

Tel/Fax:

E-mail:

CEP: Cidade: UF:

Banco: Agência: C/C:

_____

Assinatura e Carimbo da empresa.

Anexo III- Modelo de Proposta (0286002) SEI 23089.106556/2020-33 / pg. 141

Anexo I - Lista dos órgãos participantes do chamamento	
Instituição	***Endereço de entrega***
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR	Almoxarifado Central/UNIR - Campus Universitário José Ribeiro Filho - BR 364, Km 9,5, Sentido Acre. - CEP: 76801-059
Hospital das Clínicas de Pernambuco	CAMPUS DA UFPE - Almoxarifado Central da UFPE - Av. da Arquitetura, s/nº - Cidade Universitária - Recife - Pernambuco CEP: 50.740-550
Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	R. Carlos Chagas, s/n - São José, Campina Grande - PB, 58400-398
Hospital Universitário Ana Bezerra - UFRN	Avenida Rio Branco, nº 571, Centro, Santa Cruz/RN, CEP: 59.200-000
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB	Almoxarifado Central da UNILAB, localizado na Unidade Acadêmica dos Palmares, Rodovia CE 060-Km 51. CEP:. 62785-000. Acarape-CE-Brasil
Universidade de Brasília - UnB	Endereço de entrega HUB-UnB. SGAN 604/605 S/N - Av: L2 Norte. Asa Norte - Brasília. DF - CEP: 70.840.901
Universidade de Brasília - UnB	Almoxarifado Central - Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte - Brasília - DF - Cep. 70297-400
Universidade Federal da Bahia - UFBA	Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Coordenação de Material e Patrimônio – Campus Universitário de Ondina – Ondina. Salvador – Bahia – CEP: 40.170-115
Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA	UNILA ALMOXARIFADO - Rua Macucos, 131- esquina com Rua Mineirão - CEP: 85.859-450 - Foz do Iguaçu/PR
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG	Sede Alfenas - Almoxarifado Central, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37130-223
Universidade Federal de Campina Grande - UFCG	R. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó, Campina Grande - PB. CEP 58429-900. Almoxarifado Central (Bloco BS)
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA	Rua Sarmento Leite, 245, Centro Histórico de Porto Alegre - RS. CEP 90050-170
Universidade Federal de Goiás - UFG	Departamento de Material e Patrimônio Campus Samambaia (Campus II). Avenida Esperança s/n - Campus Universitário. CEP: 74691-300
Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá - Av. BPS, 1303 Itajubá - MG - Bairro Pinheirinho - 37500903
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	Almoxarifado do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG - Campus Pampulha - Av. Presidente Antônio Carlos, 6627, Bairro Pampulha - CEP 31270-901 - Belo Horizonte - MG
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - Faculdade de Farmácia	Faculdade de Farmácia da UFMG - Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6627 - Campus UFMG - Pampulha - CEP 31270-901 - Belo Horizonte / MG
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto - Almoxarifado - Central - Campus Universitário - Morro do Cruzeiro - Ouro Preto - MG - CEP 35.400-000
Universidade Federal de Pelotas - UFPel - Hospital Escola	Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas: Rua General Neto, 1680. Bairro Centro, Pelotas/RS. CEP 96015-280
Universidade Federal de Pelotas - UFPel	Universidade Federal de Pelotas (UFPel): Rua Almirante Barroso, 1202. Bairro Centro, Pelotas/RS. CEP 96010-280
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	CAMPUS DA UFPE - Almoxarifado Central da UFPE - Av. da Arquitetura, s/nº - Cidade Universitária - Recife - Pernambuco CEP: 50.740-550
Universidade Federal de Roraima - UFRR	Av. Cap. Ene Garcês, n° 2413 - Aeroporto, Boa Vista - RR, 69310-000, Prédio Diretoria de Administração.
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	CAMPUS DE FLORIANÓPOLIS, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, em Florianópolis/SC, CEP 88040-900
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	Divisão de Almoxarifado Central: Av.Roraima, 1000 - Prédio 64 - Campus universitário - Bairro Camobi - CEP 97105-900 - Santa Maria
Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR	UFSCar Rod. Washington Luís - km 235 - SP-310 - São Carlos - CEP 13565-905
Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ	Campus Santo Antônio - Praça Frei Orlando, 170, Centro. CEP: 36.307-352 - São João del-Rei (MG)
Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP	Almoxarifado- Rua Loefgren, no 1984, Vila Clementino -São Paulo- SP,
Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP / Campus Diadema	Rua São Nicolau, 210. Centro de Dladema
Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	Rua Cláudio Batista, s/n, Bairro Cidade Nova, Aracaju - SE, CEP: 49060-108
Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL/UFS/EBSERH)	Avenida Governador Marcelo Déda nº 330 – São José – Lagarto/SE (UFS - Campus Lagarto), CEP: 49400-000, telefone 79 3632-2014/2049
Universidade Federal de Uberlandia - UFU	Avenida: Amazonas nº2210 - Bloco: 2Z - CEP 38405-302 - Bairro: Jardim Umuarama -Uberlândia MG
Universidade Federal de Viçosa - UFV	Divisão de Saúde - Universidade Federal de Viçosa - Av. Peter Henry Rolfs, s/n - Campus Universitário, Viçosa - MG, CEP: 36570-900
Universidade Federal do Cariri - UFCA	Universidade Federal do Cariri - R. Ten. Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária, Juazeiro do Norte - CE, 63048-080
Universidade Federal do Ceará - UFC	Almoxarifado Central UFC - Bloco 307 - Rua: Humberto Monte, S/N - Campus do Pici - Fortaleza - CE
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	Av. Pasteur, 296 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22290-250
Universidade Federal do Maranhão - UFMA	Av. dos Portugueses, 1966 - Vila Bacanga, São Luís - MA, 65080-805
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS	Av. Costa e Silva, s/nº – Bairro Universitário CEP: 79070-900 – Campo Grande – MS
Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Rua Professor José Seabra de Lemos, 316, Recanto dos Pássaros. Barreiras – BA. CEP: 47.808-021
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB	Coordenadoria de Material e Patrimônio - Rua Rui Barbosa nº 710, Centro – Campus Universitário, Bloco G - Cruz das Almas – BA Cep: 44.380-000
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	Av. Venceslau Brás, 71 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22290-140
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	Av. Pedro Calmon, 550 - Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - RJ, 21941-901
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Instituto de ginecologia	Moncorvo Filho, 90 - Centro - Rio de Janeiri/RJ - CEP:20211340
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Maternidade Escola	R. das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, 22240-000
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (Instituto de Doenças do Tórax)	Instituto de Doenças do Tórax/UFRJ - Rua Professor Paulo Rocco, 255 - (Prédio do HUCFF) 3º andar - Corredor 6. - Serviço de Material e Patrimônio do IDT- SMP/IDT
Universidade Federal do Rio Grande - FURG	Avenida Itália KM 8 - Campus Carreiros - Almoxarifado - Rio Grande - RS - 96.203-900
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	Avenida Senador Salgado Filho, 3000 Campus universitário, Diretoria de Material e Patrimônio S/N - Lagoa Nova, Natal - RN, CEP 59078-970
Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB	Rodovia de Acesso para Itabuna, km 39 - Ferradas, Itabuna - BA, 45613-204
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Almoxarifado da Unifesspa - Campus III, localizado na Avenida dos Ipês, s/n, Cidade Universitária, Loteamento Cidade Jardim, sem CEP, Marabá-PA
Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM	Av. Deputado José Marcus Cherém, 2.150 - Bairro São Cristovão - CEP 38040-500 - Uberaba - MG
Universidade Federal Fluminense - UFF	R. Marquês de Paraná, 303 - Centro, Niterói - RJ, 24033-900
Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA	Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº 2501, Bairro: Terra Firme, Cep: 66.077-830, Cidade: Belém-Pará-Brasil
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA	Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59.625-900

Anexo II - Lista de materiais a serem adquiridos com suas descrições, quantitativos e órgãos demandantes								
Categoria	**Nº do item**	***Descrição***	**CATMAT**	**Descrição detalhada**	**Unidade**	**Solicitantes**	**Quantidades totais**	**Quantidade total**
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	1	***Turbante desc. fem. em falso tecido pol/poliprop. Caixa com 100 unidades***		Turbante descartável, tipo touca, atóxica, confeccionada em falso tecido, polipropileno, 20g/m2, formato anatômico, sanfonada, com elástico hipoalergênico com excelente acabamento, que garanta a proteção dos cabelos sem comprimir orelhas e testa. Embalagem contendo identificação, data de fabricação, nº de lote, prazo de validade.	CX	Universidade Federal de São Paulo	2000	**818644**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL/UFS/EBSERH)	50000	
						universidade Federal da Bahia	500	
						Universidade Federal do Cariri	400	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	1000	
						Universidade Federal de Viçosa	5280	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	3000	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	10	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10000	
						Universidade Federal do Maranhão	120000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	276300	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	1500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	802	
						Universidade Federal de Pernambuco	1551	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	46	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	601	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	20	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	50	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	50	
						UNILAB	10	
						UNILA	20	
						UFRN	5500	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	200	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	209000	
						Universidade Federal de Santa Maria	60014	
						UFRR	100	
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	464	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	550	
						UFCSPA	15	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3000	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	10	
						Universidade Federal de Pelotas	120	
						Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	50	

						Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	2	
						Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	2	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	600	
						Universidade de Brasília - UnB	615	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	150	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	50000	
						UFMG/Faculdade de Farmácia	12	
						UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	100	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	15000	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	2	***Compressa de gaze estéril 7, 5cm x 7,5cm c/13 fios (pcte c/10)***		Compressa de Gaze 7,5cm x 7,5cm, estéril, com 13 fios, 05 dobras e 08 camadas em 100% algodão. Deve ser macia e ter boa absorção de fluidos. Pacote com 10 unidades, embalagem que mantenha a esterilização e seja de fácil abertura garantindo a tecnica asséptica, contendo externamente dados de identificação, validade, e registro no ministério da saúde.	PAC	Universidade Federal de São Paulo	80000	**1924220**
						Universidade Federal da Bahia	100	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	2500	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	20000	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	250	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	695100	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	70000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	4000	
						Universidade Federal de Pernambuco	200	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	690	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	550	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	100	
						UNILAB	500	
						UFRN	17500	
						UNILA	100	
						UFRJ	2000	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	6000	
						Universidade Federal do Maranhão	120000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	747600	
						Universidade Federal de Santa Maria	15000	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	300	
						UFCSPA	150	
						Universidade Federal de Pelotas	3000	
						Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	20	

						Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	20	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	6000	
						Universidade de Brasília - UnB	40	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30000	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	72000	
						Universidade Federal Fluminense	500	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	20000	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	3	***Escova para lavar unhas com solução de clorexidina a 2%***		Escova dupla face para anti-sepsia das mãos e ante-braços apropriada para limpeza das unhas e para degermação da pele, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias, capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com aproximadamente 22 ml solução de digluconato de clorexidina 2% com tensoativos. Descartável, estéril e de uso único. Embalagem plástica individual, que não permita evaporação ou desperdício da solução, contendo 01 unidade, na qual constem dados de identificação, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	UND	Universidade Federal de São Paulo	100	**105804**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL/UFS/EBSERH)	3600	
						universidade Federal da Bahia	10	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	5000	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	15000	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	8000	
						Universidade Federal do Maranhão	10000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	12320	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	8000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	400	
						Universidade Federal de Pernambuco	13500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	200	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	550	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	10	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	750	
						UFRN	500	
						UFRJ	30	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	3000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	11300	
						UFRR	30	
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	100	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	4	
						Universidade Federal de Pelotas	100	
						Universidade de Brasília - UnB	300	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	3500	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	4500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	1000	

						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	4000	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	4	***Solução gluconato clorexidina aquoso 0,2% 100 ml***		Solução gluconato clorexidina aquoso 0,2% 100ml	FR	Universidade Federal de São Paulo	100	**81195**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	700	
						Universidade Federal da Bahia	50	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	5000	
						Universidade Federal Rural da Amazônia	5000	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	750	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	30	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	62400	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	400	
						Universidade Federal de Pernambuco	905	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	100	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	150	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	500	
						UFRN	400	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	600	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	300	
						UFRR	200	
						Universidade Federal de Pelotas	600	
						Universidade de Brasília - UnB	10	
						Universidade Federal Fluminense	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	2000	
						Universidade Federal de São Paulo	22200	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	1200	
						Universidade Federal da Bahia	2000	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	1500	
						Universidade Federal de Viçosa	4800	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	7500	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	1000	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	2000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	2000	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	4500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	4390	
						Universidade Federal de Pernambuco	1180	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	130	
						Universidade Federal do Maranhão	30000	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	7550	

Sanitizantes prontos para uso	5	***Álcool etílico 70% 100 ml***		Álcool etílico 70% (Almotolia) - acondicionado em, frasco de 100ml, contendo em seu rótulo, nº de registro no ministério da saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto	FR	UNILAB	500	**131175**
						UFRN	8000	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	300	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	6000	
						UFRR	500	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	6000	
						Universidade Federal de Pelotas	1500	
						Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	500	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	1500	
						Universidade de Brasília - UnB	625	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	1800	
						Universidade Federal Fluminense	5000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	7000	
						Universidade Federal de São Paulo	300000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	200000	
						Universidade Federal da Bahia	25000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	200	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	5000	
						Universidade Federal do Cariri	2760	
						UFCG	5000	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	19440	
						Universidade Federal de Viçosa	48000	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	30000	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	1000	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	5000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	635200	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	100000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	9660	
						Universidade Federal de Pernambuco	34137	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	2355	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	755	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	250	

Equipamentos de proteção individual (EPIs)	6	***Máscara cirúrgica tripla descartável***		Máscara cirúrgica descartável, retangular, sanfonada, 03 camadas, antialérgica, hidrorepelente, com elástico, cor branca, tripla, (com filtro EFB - 97% de retenção bacteriológica), com elástico para fixação nas aurículas, dispositivo para ajuste nasal, 100% polipropileno não inflamável, embalagem com 10 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 12 meses.	UND	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	10000	**2513910**
						UNILAB	250	
						UNILA	150	
						UFRN	15600	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	4000	
						Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	383100	
						Universidade Federal de Santa Maria	62140	
						UFRR	80000	
						Universidade Federal do Triângulo Mineiro	450	
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	7940	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	700	
						UFCSPA	250	
						Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	300	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	
						Universidade Federal de Pelotas	70000	
						Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1000	
						Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	4000	
						Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	10140	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	90000	
						Universidade de Brasília - UnB	2160	
						Universidade Federal Rural da Amazônia	50	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	150000	
						UFMG/Faculdade de Farmácia	73	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	6000	
						Universidade Federal do Maranhão	120000	
						Universidade Federal de Minas Gerais	500	
						Universidade Federal Fluminense	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	70000	
						Universidade Federal de São Paulo	200000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	10000	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	62100	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	60000	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	500	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	80300	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	30000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	10000	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	7	***Seringa descartável 10 ml - s/agulha bico lock***		Seringa descartavel; em plastico,atoxico,apirogenico integro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistencia mecanica na sua utilizacao; corpo com graduacao a cada 1ml, serigrafia resistente, nitida e indelevel; embolo com anel de vedacao de borracha na ponta; bico luer lock; esteril; siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retencao no cilindro; com capacidade de 10ml; embalado indiv.em material que promova barreira microbiana de abertura e transferencia asseptica	UND	Universidade Federal de Pernambuco	110	**763040**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	3180	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	300	
						UNILAB	500	
						UFRN	15500	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	15000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	93000	
						Universidade Federal de Santa Maria	40000	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	5000	
						Universidade Federal de Pelotas	2500	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	10000	
						Universidade de Brasília - UnB	50	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	15000	
						Universidade Federal do Maranhão	75000	
						Universidade Federal Fluminense	5000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	20000	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	8	***Seringa descartável 20ml - s/ agulha bico lock***		Seringa descartavel; em plastico,atoxico,apirogenico integro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistencia mecanica na sua utilizacao; corpo com graduacao a cada 1ml, serigrafia resistente, nitida e indelevel; embolo com anel de vedacao de borracha na ponta; bico luer lock; esteril; siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retencao no cilindro; com capacidade de 20ml; embalado indiv.em material que promova barreira microbiana de abertura e transferencia asseptica	UND	Universidade Federal de São Paulo	65000	**425560**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	3000	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	49500	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	50000	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	300	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	20000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	54300	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	30000	
						Universidade Federal de Pernambuco	150	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	2000	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	300	
						UFRN	12500	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	2000	
						Universidade Federal do Maranhão	10000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	48000	
						Universidade Federal de Santa Maria	30000	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	4000	
						Universidade Federal de Pelotas	2500	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	10000	
						Universidade de Brasília - UnB	10	

						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	15000	
						Universidade Federal Fluminense	5000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	12000	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	9	***Seringa descartável 03ml - s/ agulha bico lock***		Seringa descartavel; em plastico,atoxico,apirogenico integro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistencia mecanica na sua utilizacao; corpo com graduacao a cada 1ml, serigrafia resistente, nitida e indelevel; embolo com anel de vedacao de borracha na ponta; bico luer lock; esteril; siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retencao no cilindro; com capacidade de 03 ml; embalado indiv.em material que promova barreira microbiana de abertura e transferencia asseptica	UND	Universidade Federal de São Paulo	30000	**337960**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	3000	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	25200	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	30000	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	300	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	5000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	66300	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	30000	
						Universidade Federal de Pernambuco	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	1230	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	300	
						UNILAB	1000	
						UFRN	10000	
						Universidade Federal de Santa Maria	20000	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	2500	
						Universidade Federal de Pelotas	10000	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	5000	
						Universidade de Brasília - UnB	30	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	6000	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	5000	
						Universidade Federal do Maranhão	50000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	12000	
						Universidade Federal Fluminense	5000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	20000	
						Universidade Federal de São Paulo	35000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	10000	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	57600	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	30000	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	300	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	8000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	40300	
						Universidade Federal de Pernambuco	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	1830	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	10	***Seringa descartável 05ml - s/ agulha bico lock***		Seringa descartavel; em plastico,atoxico,apirogenico integro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistencia mecanica na sua utilizacao; corpo com graduacao a cada 1ml, serigrafia resistente, nitida e indelevel; embolo com anel de vedacao de borracha na ponta; bico luer lock; esteril; siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retencao no cilindro; com capacidade de 05 ml; embalado indiv.em material que promova barreira microbiana de abertura e transferencia asseptica	UND	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	200	**365880**
						UNILAB	2000	
						UFRN	12500	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	10000	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	7500	
						Universidade Federal do Maranhão	50000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	15000	
						Universidade Federal de Santa Maria	25000	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	7500	
						Universidade Federal de Pelotas	15000	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	8000	
						Universidade de Brasília - UnB	50	
						Universidade Federal Fluminense	5000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	25000	
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	11	***Luva proc. nitrílica sem talco/amido não estéril - tamanho grande. Caixa com 100 unidades***		Luvas para procedimento confeccionada em nitrílica, não estéril, ambidestra, descartável, sem talco, sem amido, antialérgica, acondicionada em caixa com 100 unidades. Material flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. Acabamento no punho em formato anatômico, garantindo perfeita adaptação. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na utilização do produto. A embalagem dispensadora deverá possuir sistema de fácil abertura e que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem: nº lote, data de fabricação e validade, responsável técnico e registro na Anvisa	CX	Universidade Federal de São Paulo	2000	**963609**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	1000	
						Universidade Federal da Bahia	500	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	72	
						Universidade Federal Rural da Amazônia	5010	
						Universidade Federal de Viçosa	370	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	100	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	1000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3830	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	2704	
						Universidade Federal de Pernambuco	4679	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	230	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	75	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	50	
						Universidade Federal de Goiás	20	
						Universidade Federal do Maranhão	30	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	110	
						UNILA	150	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	1800	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	928200	
						Universidade Federal de Santa Maria	1114	
						UFRR	1000	

				de fabricação e validade, responsável técnico e registro na Anvisa. Tamanho Grande		Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1000	
						UFCSPA	80	
						Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	300	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	45	
						Universidade Federal de Pelotas	1500	
						Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	50	
						Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	50	
						Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	2	
						Universidade de Brasília - UnB	37	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	900	
						UFRN	1100	
						UFRJ	500	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	100	
						Universidade Federal do Maranhão	1000	
						UFMG/Faculdade de Farmácia	1	
						Universidade Federal de Minas Gerais	300	
						Universidade Federal Fluminense	500	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	2000	
						Universidade Federal de São Paulo	12000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	2500	
						Universidade Federal da Bahia	500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	20	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	2000	
						Universidade Federal do Cariri	960	
						UFCG	2000	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	108	
						Universidade Federal Rural da Amazônia	5010	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	50	
						Universidade Federal de Viçosa	350	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	1000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	5960	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	200	
						Universidade Federal do Rio Grande-FURG	5000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	1862	
						Universidade Federal de Pernambuco	3224	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	170	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	56	

Equipamentos de proteção individual (EPIs)	12	***Luva proc. nitrílicas/talco/amido não estéril tamanho médio. Caixa com 100 unidades***		Luvas para procedimento confeccionada em nitrílica, não estéril, ambidestra, descartável, sem talco, sem amido, antialérgica, acondicionada em caixa com 100 unidades. Material flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. Acabamento no punho em formato anatômico, garantindo perfeita adaptação. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na utilização do produto. A embalagem dispensadora deverá possuir sistema de fácil abertura e que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem: nº lote, data de fabricação e validade, responsável técnico e registro na Anvisa. Tamanho Pequeno.	CX	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	100	**3474559**
						Universidade Federal de Goiás	50	
						Universidade Federal do Maranhão	30	
						Universidade Federal de Santa Maria	1114	
						UFRR	2000	
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	729	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	3000	
						UFCSPA	80	
						Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	300	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	45	
						Universidade Federal de Pelotas	1500	
						Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	100	
						Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	50	
						Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	18	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	250	
						UNILAB	120	
						UNILA	150	
						UFRN	450	
						UFRJ	500	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	300	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	1200	
						Universidade Federal do Maranhão	6000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	3399800	
						Universidade de Brasília - UnB	153	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	9600	
						Universidade Federal de Minas Gerais	300	
						Universidade Federal Fluminense	500	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	150	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	3000	
				Agulha descartável hipodérmica, tamanho 30 x 07, em aço inoxidável, siliconizada, estéril, com protetor de PVC, atóxica, apirogênica, descartável, cânula em paredes finas, bisel trifacetado, sem rebarbas ou falhas, canhão em polipropileno colorido, adaptador tipo luer, esterelizada a óxido de etileno. Cânula da agulha conforme NBR 9259, em aço inox 304, totalmente sem manchas ou sinal de oxidação. Cores		Universidade Federal de São Paulo	200	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	1000	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	20	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	5000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	410	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	3000	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	20	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	13	***Agulha hipodérmica descartável 30x07 c/ disp segu. Caixa com 100 unidades***		em aço inox 304, totalmente sem manchas ou sinal de oxidação. Cores do canhão diferenciadas para cada tamanho, conforme NBR 9259. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Rotulagem conforme RDC 185/2001 da ANVISA, devendo constar no rótulo as informações mínimas (razão social e endereço do fabricante/importador, descrição do conteúdo, conter a palavra ¿estéril¿, código do lote, data e prazo de fabricação e de validade, nome do responsável técnico pelo produto e número do registro do produto na ANVISA). Validade mínima de 12 meses. Caixa com 100 unidades	CX	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	25	**44845**
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	40	
						Universidade Federal de Pelotas	800	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	150	
						UNILAB	20	
						UFRN	450	
						UFRJ	300	
						Universidade Federal do Maranhão	900	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	30000	
						Universidade Federal Fluminense	500	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	2000	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	14	***Agulha hipodérmica desc. 40x12. Caixa com 100 unidades***		Agulha descartável hipodérmica, tamanho 40 x 12, em aço inoxidável, siliconizada, estéril, com protetor de PVC, atóxica, apirogênica, descartável, cânula em paredes finas, bisel trifacetado, sem rebarbas ou falhas, canhão em polipropileno colorido, adaptador tipo luer, esterelizada a óxido de etileno. Cânula da agulha conforme NBR 9259, em aço inox 304, totalmente sem manchas ou sinal de oxidação. Cores do canhão diferenciadas para cada tamanho, conforme NBR 9259. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Rotulagem conforme RDC 185/2001 da ANVISA, devendo constar no rótulo as informações mínimas (razão social e endereço do fabricante/importador, descrição do conteúdo, conter a palavra “estéril”, código do lote, data e prazo de fabricação e de validade, nome do responsável técnico pelo produto e número do registro do produto na ANVISA). Validade mínima de 12 meses. Caixa com 100 unidades.	CX	Universidade Federal de São Paulo	2000	**154865**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	200	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	50400	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	1000	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	15	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	8000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	1160	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	50000	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	50	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	25	
						UNILAB	5	
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	10	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	20	
						Universidade Federal de Pelotas	120	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	600	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	150	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	30000	
						UFRN	400	
						UFRJ	8000	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	400	
						Universidade Federal do Maranhão	600	
						Universidade Federal Fluminense	500	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	1200	
						Universidade Federal de São Paulo	400	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	15	***Agulha hipodérmica desc 25x08 vacutainer. Caixa com 50 unidades***		Agulha Descartável 25 x 8 (21G), estéril, atóxico, apirogênio, para coleta de sangue à vácuo, apresentação em caixas com 100 unidades, enbalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e registro no ministério da saúde.	CX	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	300	**45585**
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	20600	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	8000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	330	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	2000	
						Universidade Federal de Pernambuco	30	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	5	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	20	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	20	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	30	
						Universidade Federal de Pelotas	240	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	500	
						UNILAB	50	
						UFRN	210	
						UFRJ	600	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	30	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	120	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	10000	
						Universidade Federal do Maranhão	200	
						Universidade Federal Fluminense	500	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	1400	
Suprimentos médicos e		***Caixa coletora de materiais***		Coletor de Materiais Perfurocortantes,capacidade 07 litros de material cortante,cx externa e bandeja interna confeccionados em papelão ondulado,cinta lateral interna e fundo de papelão rígido,saco para revestimento interno em polietileno de alta densidade.Não estéril.Tampa de segurança protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor, bocal adaptável que facilita dispensa de vários		Universidade Federal de São Paulo	1000	
						Universidade Federal da Bahia	100	
						Universidade Federal de Viçosa	34	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	100	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	200	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3000	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	3000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	360	
						Universidade Federal de Pernambuco	20	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	66	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	50	
						Universidade Federal de Goiás	200	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	50	
						UNILAB	50	
						UNILA	50	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	16	***Caixa coletora de materiais perfuro-cortantes, 07 lt***		tamanhos de objetos com apenas uma das mãos.Fechamento prático dispensando o uso de materiais complementares, alça dupla externa para transporte resistente a umidade, com instruções de uso e montagem, embagem contendo externamente dados de identificação, numero do lote,registro no Ministério da Saúde e de acordo com as normas: ABNT NBR 13853 de 05/1997, RDC306, CONAMA 358 e demais normas relacionadas.	UND	UFRN	900	**19873**
						Universidade Federal de Santa Maria	250	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	4000	
						UFCSPA	200	
						Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	400	
						Universidade Federal de Pelotas	700	
						Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	200	
						Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	3	
						Universidade de Brasília - UnB	40	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	1000	
						UFRJ	300	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	600	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	1500	
						Universidade Federal Fluminense	500	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	1000	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	17	***Caixa para descarte perfurocortante de 1,5 l***		Coletor de Materiais Perfurocortantes,capacidade 13 litros de material cortante,cx externa e bandeja interna confeccionados em papelão ondulado,cinta lateral interna e fundo de papelão rígido,saco para revestimento interno em polietileno de alta densidade.Não estéril.Tampa de segurança protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor, bocal adaptável que facilita dispensa de vários tamanhos de objetos com apenas uma das mãos.Fechamento prático dispensando o uso de materiais complementares, alça dupla externa para transporte resistente a umidade, com instruções de uso e montagem, embagem contendo externamente dados de identificação, numero do lote,registro no Ministério da Saúde e de acordo com as normas: ABNT NBR 13853 de 05/1997, RDC306, CONAMA 358 e demais normas relacionadas.	UND	Universidade Federal de São Paulo	1000	**10054**
						Universidade Federal da Bahia	150	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	360	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	20	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	400	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	1300	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	1000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	100	
						Universidade Federal de Pernambuco	12	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	65	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	10	
						UNILA	20	
						Universidade Federal de Santa Maria	315	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	100	
						UFCSPA	100	
						Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	400	
						Universidade Federal de Pelotas	2000	
						Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	200	
						Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	2	
						UFRN	200	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	750	

						Universidade de Brasília - UnB	50	
						Universidade Federal Fluminense	500	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	1000	
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	18	***Óculos cirúrgico, com proteção lateral***	399611	Óculos proteção, material armação: policarbonato e nylon, tipo proteção: lateral, material proteção: policarbonato, tipo lente: anti-risco, anti-embaçante, cor lente: incolor, características adicionais: com cordão de segurança, hastes de cor preta, material lente: policarbonato. Unidade. CATMAT: 399611. QTDADE: 55.	UND	Universidade Federal de São Paulo	3000	**28444**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL/UFS/EBSERH)	200	
						universidade Federal da Bahia	500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	200	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	1000	
						Universidade Federal Rural da Amazônia	24	
						Universidade Federal de Viçosa	100	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	2000	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	100	
						Universidade Federal do Maranhão	1500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3350	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	1000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	1010	
						Universidade Federal de Pernambuco	844	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	90	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	340	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	300	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	150	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	500	
						UNILAB	150	
						UFRN	780	
						UFRJ	30	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	300	
						Universidade Federal de Santa Maria	15	
						UFRR	300	
						UNIV. FED. DO TRIÂNGULO MINEIRO		
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	422	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	5000	
						UFCSPA	200	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	1200	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	100	
						Universidade Federal de Pelotas	100	
						Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	1000	

						Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	20	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	200	
						Universidade de Brasília - UnB	110	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	200	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	50	
						UFMG/Faculdade de Farmácia	59	
						UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	1000	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	19	***Dispositivo para coleta de sangue a vácuo (scalp) 21 g***		Dispositivo para coleta de sangue a vácuo (Scalp) para coleta de sangue à vácuo, estéril, com adaptador luer, para coletas múltiplas e com trava de segurança que recobre a agulha após a punção. tubo flexível, com 7 polegadas de comprimento, agulha 21g, asas flexíveis na cor padrão verde - com registro no ministério da saúde.Rotulagem conforme RDC 185/2001 da ANVISA, validade mínima de 12 meses, embalagem original do fabricante, com dados de identificação e procedência	UND	Universidade Federal de São Paulo	10000	**43160**
						Universidade Federal da Bahia	10	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	4000	
						Universidade Federal de Viçosa	1200	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	150	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	500	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	2000	
						Universidade Federal de Pernambuco	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	200	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	100	
						UNILAB	300	
						UFRN	3000	
						UFRJ	500	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	4000	
						UFCSPA	250	
						Universidade Federal de Pelotas	300	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	5000	
						Universidade Federal do Maranhão	150	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	400	
						Universidade Federal Fluminense	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	10000	
						Universidade Federal de São Paulo	10000	
						Universidade Federal da Bahia	10	
						Universidade Federal de Viçosa	1200	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	200	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	13800	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	2000	
						Universidade Federal de Pernambuco	100	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	20	***Dispositivo para coleta de sangue a vácuo (scalp) 23 g***		Dispositivo para coleta de sangue a vácuo (Scalp) para coleta de sangue à vácuo, estéril, com adaptador luer, para coletas múltiplas e com trava de segurança que recobre a agulha após a punção. tubo flexível, com 7 polegadas de comprimento, agulha 23g, asas flexíveis na cor padrão verde - com registro no ministério da saúde.Rotulagem conforme RDC 185/2001 da ANVISA, validade mínima de 12 meses, embalagem original do fabricante, com dados de identificação e procedência	UND	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	200	**47560**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	100	
						UFRN	3000	
						UFRJ	500	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	5000	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	2600	
						UFCSPA	250	
						Universidade Federal de Pelotas	100	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	1000	
						Universidade Federal do Maranhão	5000	
						Universidade Federal Fluminense	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	1000	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	21	***Dispositivo para coleta de sangue a vácuo (scalp) 25 g***		Dispositivo para coleta de sangue a vácuo (Scalp) para coleta de sangue à vácuo, estéril, com adaptador luer, para coletas múltiplas e com trava de segurança que recobre a agulha após a punção. tubo flexível, com 7 polegadas de comprimento, agulha 25g, asas flexíveis na cor padrão verde - com registro no ministério da saúde.Rotulagem conforme RDC 185/2001 da ANVISA, validade mínima de 12 meses, embalagem original do fabricante, com dados de identificação e procedência	UND	Universidade Federal de São Paulo	10000	**41810**
						Universidade Federal da Bahia	10	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	150	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	300	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3500	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	5000	
						Universidade Federal de Pernambuco	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	200	
						Universidade Federal de Pelotas	100	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	200	
						UNILAB	300	
						UFRN	2000	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	15000	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	450	
						Universidade Federal do Maranhão	2500	
						Universidade Federal Fluminense	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	1000	
						Universidade Federal de São Paulo	50000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL/UFS/EBSERH)	5000	
						universidade Federal da Bahia	3000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	200	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	3000	
						UFCG	3000	

Equipamentos de proteção individual (EPIs)	22	***Máscara N95 com respirador***		Máscara de Proteção, respirador semifacial dobrável, forma concha, descartável, com duas tiras de elástico ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação. Peça metálica para ajuste ao nariz deve ser resistente e bem firme ao corpo da máscara, de maneira a não sair facilmente. Presença de filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, tais como bacilo da tuberculose (Mycobacterium tuberculosis), classe PFF-2 / N95, BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica), eficiência miníma de filtragem de 95%. Atóxica, apirogênica, que siga a orientação de descarte de acordo com a ANVISA. Embalada individualmente, contendo dados de identificação, nº do lote, data de fabricação e prazo validade. Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).	UND	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	774	**477278**
						Universidade Federal de Viçosa	5280	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	15000	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	150	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	2000	
						Universidade Federal do Maranhão	5000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	124030	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	5000	
						Universidade Federal do Rio Grande-FURG	5000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	12045	
						Universidade Federal de Pernambuco	20077	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	8902	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	950	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	50	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	400	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	150	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	5.000	
						UNILAB	300	
						UNILA	300	
						UFRN	9650	
						UFRJ	300	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	2000	
						Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	200	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	4750	
						Universidade Federal de Santa Maria	20240	
						UFRR	3000	
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	3100	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	23000	
						UFCSPA	500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	400	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	50	
						Universidade Federal de Pelotas	3000	
						Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	200	
						Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	1200	
						Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	220	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	2600	

						Universidade de Brasília - UnB	1860	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	2200	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	12000	
						UFMG/Faculdade de Farmácia	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	12000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	100000	
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	23	***Sapatilha descartável- propé***		Sapatilha de malha (propé), não estéril, com elástico. Pacote com 100 unidades	UND	Universidade Federal de São Paulo	10000	**383266**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL/UFS/EBSERH)	20000	
						universidade Federal da Bahia	5000	
						Universidade Federal do Cariri	20	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	576	
						Universidade Federal Rural da Amazônia	20	
						Universidade Federal de Viçosa	10560	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	3000	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	15000	
						Universidade Federal do Maranhão	350	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	97000	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10000	
						Universidade Federal do Rio Grande-FURG	50	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	774	
						Universidade Federal de Pernambuco	772	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	127	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	40	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	100	
						UNILA	15	
						UFRN	5600	
						UFRJ	1000	
						Universidade Federal de Santa Maria	60014	
						UFRR	40000	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	200	
						UFCSPA	30	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	6	
						Universidade Federal de Pelotas	1000	
						Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	100	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	600	
						Universidade de Brasília - UnB	1020	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	270	

						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	45000	
						UFMG/Faculdade de Farmácia	22	
						UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	5000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	50000	
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	24	***Protetor facial***		Mascara Protetor Facial Incolor -Ajuste Simples E Visor De Material Plástico Incolor -em policarbonato ou equivalente, que permita limpeza com álcool, aproximadamente 22x23 cm do visor de segurança, 0,5 mm de espessura, transparente, suporte no queixo e testa do usuário, alça para colocação	UND	Universidade Federal de São Paulo	500	**40900**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	200	
						Universidade Federal da Bahia	500	
						Universidade Federal de Viçosa	20	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	2000	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	50	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	2300	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	300	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	1100	
						Universidade Federal de Pernambuco	13400	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	120	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	430	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	50	
						UFRN	870	
						UFRJ	50	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	500	
						Universidade Federal do Maranhão	1500	
						Universidade Federal de Santa Maria	5015	
						UFRR	500	
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	400	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	3500	
						UFCSPA	200	
						Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	200	
						Universidade Federal de Pelotas	300	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	500	
						UNILAB	40	
						UNILA	150	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	200	
						Universidade de Brasília - UnB	185	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	1800	
						UFMG/Faculdade de Farmácia	20	
						Universidade Federal Fluminense	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	3000	
						Universidade Federal de São Paulo	2000	

Sanitizantes prontos para uso	25	***Álcool em gel 70% - frasco com 500 ml***		Álcool em gel 70% - frasco com 500 ml, com no mínimo 65° INPM, tubo com tampa e bico econômico, com prazo de validade, impresso na embalagem, mínimo de 12 meses, a partir da entrega, tubo com 500 ml- antisséptico, incolor, bactericida, densidade aproximada 0,90 g/ml, sem fragrância, sem corante, hipoalergênico, pH entre 6,5 e 7,5.Produto com Registro no Ministério da Saúde	UND	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	500	**117742**
						Universidade Federal da Bahia	1000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	100	
						UFCG	50	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	7380	
						Universidade Federal de Viçosa	170	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	1000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	31800	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	600	
						Universidade Federal do Rio Grande-FURG	4800	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	1520	
						Universidade Federal de Pernambuco	1750	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	900	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	975	
						Universidade Federal de Goiás	100	
						Universidade Federal do Maranhão	100	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	3500	
						UFRN	900	
						UFRJ	1000	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	700	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	1500	
						Universidade Federal de Santa Maria	12050	
						Universidade Federal do Triângulo Mineiro	600	
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	440	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	6000	
						Universidade Federal de Pelotas	10000	
						Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	1600	
						Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	1000	
						Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1100	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	500	
						Universidade de Brasília - UnB	907	
						Universidade Federal do Maranhão	5000	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	1200	
						Universidade Federal de Minas Gerais	2000	
						Universidade Federal Fluminense	3000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	10000	
						Universidade Federal de São Paulo	2000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	70	

Sanitizantes prontos para uso	26	***Álcool em gel 70% - galão com 05 litros***		Álcool em gel 70% - galão com 05 litros, com no mínimo 65° INPM, tubo com tampa e bico econômico, com prazo de validade, impresso na embalagem, mínimo de 12 meses, a partir da entrega- antisséptico, incolor, bactericida, densidade aproximada 0,90 g/ml, sem fragrância, sem corante, hipoalergênico, pH entre 6,5 e 7,5.Produto com Registro no Ministério da Saúde	UND	Universidade Federal da Bahia	200	**37949**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	20	
						Universidade Federal do Cariri	50	
						Universidade Federal Rural da Amazônia	5000	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	300	
						Universidade Federal de Minas Gerais	200	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	1060	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	60	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	130	
						Universidade Federal de Pernambuco	132	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	45	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	195	
						Universidade Federal de Goiás	20	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	250	
						Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	200	
						Universidade Federal de Santa Maria	3050	
						UFRR	50	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	210	
						Universidade Federal de Pelotas	2000	
						Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	2000	
						Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	600	
						Universidade de Brasília - UnB	142	
						UNILAB	60	
						UNILA	35	
						UFRN	60	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	50	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	5250	
						Universidade Federal do Maranhão	500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	11200	
						UFRJ	300	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	260	
						Universidade Federal de Minas Gerais	150	
						Universidade Federal Fluminense	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	1000	
						Universidade Federal de São Paulo	10000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	2500	
						Universidade Federal da Bahia	5000	

Equipamentos de proteção individual (EPIs)	27	***Avental cirúrgico, manga longa, descartável***		Avental descartável em falso tecido, com manga longa de aproximadamente 55cm, gramatura 30g, com medidas de aproximadamente 1,20m de largura x 1,40m de comprimento, quadrado, com amarra na cintura e no pescoço e elásticos nos punhos, fabricação de 100% polipropileno, não estéril, resistentes (não rasgar com facilidade), na cor branca em pacotes lacrados com 10 unidades cada.	PCT	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	100	**1418311**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	15000	
						Universidade Federal do Cariri	200	
						UFCG	15000	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	10800	
						Universidade Federal Rural da Amazônia	20	
						Universidade Federal de Viçosa	12000	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	2000	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	500	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	8000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	632000	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	40000	
						Universidade Federal do Rio Grande-FURG	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	1194	
						Universidade Federal de Pernambuco	24074	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	575	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	237	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	50	
						Universidade Federal de Goiás	300	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	750	
						UFRJ	3000	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	500	
						Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	200	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	490000	
						Universidade Federal de Santa Maria	100	
						UFRR	40000	
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	7740	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	2100	
						UFCSPA	80	
						Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	500	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	100	
						Universidade Federal de Pelotas	25000	
						Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	500	
						Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	3	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	300	
						Universidade de Brasília - UnB	53	

						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	6000	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	1500	
						UNILAB	75	
						UNILA	150	
						UFRN	7400	
						Universidade Federal do Maranhão	1500	
						UFMG/Faculdade de Farmácia	110	
						Universidade Federal Fluminense	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	50000	
Sanitizantes prontos para uso	28	***Álcool etílico 70%, frasco com 01 litro***		ÁLCOOL ETÍLICO 70% - ACONDICIONADO EM, FRASCO DE 1000ML, CONTENDO EM SEU RÓTULO, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO LOTE, Nº DE LOTE E VALIDADE DO PRODUTO	FR	Universidade Federal de São Paulo	3000	**144355**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	4000	
						Universidade Federal da Bahia	200	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	7380	
						Universidade Federal Rural da Amazônia	600	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	6000	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	60	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	25500	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	4500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	1910	
						Universidade Federal de Pernambuco	532	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	470	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	1000	
						Universidade Federal de Goiás	100	
						UNILAB	50	
						UFRN	500	
						Universidade Federal de Santa Maria	15010	
						UFRR	500	
						Universidade Federal do Triângulo Mineiro	3000	
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	130	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	10000	
						Universidade Federal de Pelotas	2000	
						Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	3	
						UFRJ	500	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	500	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	2000	
						Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	21000	

						Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1000	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	2300	
						Universidade de Brasília - UnB	580	
						Universidade Federal do Maranhão	3000	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	9000	
						Universidade Federal de Minas Gerais	30	
						Universidade Federal Fluminense	5000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	12000	
Medicamento	29	***Albumina humana 20% (0,2g/ml), frasco ampola 50 ml***		ALBUMINA HUMANA 20% SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA C/ 50ML E COM ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE (ABAIXO DE 25º C)	FR	Universidade Federal de São Paulo	800	**16240**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	80	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	100	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	450	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	300	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	200	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	12000	
						Universidade Federal de Santa Maria	450	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	300	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	50	
						Universidade Federal Fluminense	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	500	
Medicamento	30	***Ceftriaxona 1 G, EV, frasco ampola***		CEFTRIAXONA DISSÓDICA, DOSAGEM 1G,PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA, FRASCO AMPOLA	AMP	Universidade Federal de São Paulo	6200	**51880**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	5200	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	1500	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	2100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	500	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	200	
						UFRJ	30	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	1100	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	25000	
						Universidade Federal de Santa Maria	4500	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	950	

						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	1000	
						Universidade Federal Fluminense	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	2600	
Medicamento	31	***Ciprofloxacino 2 mg/ml, bolsa com 100 ml***		CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO COM 100ML	AMP	Universidade Federal de São Paulo	500	**11560**
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	540	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	1800	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	100	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	50	
						UFRJ	350	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	3000	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	1000	
						Universidade Federal de Santa Maria	1320	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	1400	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	1500	
Medicamento	32	***Claritormicina 500 MG, EV,frasco ampola***		CLARITROMICINA 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	AMP	Universidade Federal de São Paulo	500	**22700**
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	300	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	100	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	100	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	200	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	20000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	1500	
Medicamento	33	***Fentanila 0,05 MG/ML, frasco ampola, 10 ml***		FENTANILA CITRATO 0,05 MG/ML 10 ML COM CONSERVANTE	UND	Universidade Federal de São Paulo	6600	**179390**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	5000	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	820	
						Universidade Federal de Viçosa	10	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	3600	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	1000	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	360	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	2500	

						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	75000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	54000	
						Universidade Federal de Santa Maria	5400	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	4000	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	20000	
Medicamento	34	***Ipratrópio 20 MCG/dose - ampola***		IPRATRÓPIO 20 MCG/DOSE - SPRAY	AMP	Universidade Federal de São Paulo	25	**5807**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	300	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	200	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	360	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	30	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	2	
						UFRJ	40	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	300	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	50	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	200	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	4000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	300	
Medicamento	35	***Linezolida 2 mg/ml, 300 ml***		LINEZOLIDA, DOSAGEM 600MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA.	AMP	Universidade Federal de São Paulo	500	**13010**
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	270	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	450	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	100	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	100	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	230	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	10000	
						Universidade Federal de Santa Maria	380	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	80	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	500	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	400	
						Universidade Federal de São Paulo	7500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	2000	

Medicamento	36	***Meropenem 500 mg, EV, frasco ampola***		MEROPENEM 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA.	AMP	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	450	**44750**
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	6000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	2000	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	300	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	3000	
						Universidade Federal de Santa Maria	300	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	12000	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	6000	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	1200	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	4000	
Medicamento	37	***Midazolam 5 mg/ml, ampola de 10 ml***		CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL , AMPOLA C/ 10 ML.	AMP	Universidade Federal de São Paulo	1600	**98530**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	2500	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	460	
						Universidade Federal de Viçosa	10	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	900	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	2000	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	360	
						UFRJ	500	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	1500	
						Universidade Federal do Maranhão	3000	
						Universidade Federal de Santa Maria	6600	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	3000	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	60000	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	15000	
Medicamento	38	***Piperacilina+Tazobactam 4,00 + 0,50***		PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO 4G + 500MG, PÓ LIOFILIZADO INJETAVEL,	AMP	Universidade Federal de São Paulo	3300	**50770**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	7000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	300	
						UFCG	300	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	270	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	6000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	400	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	100	

Medicamento	38	***0,5G***		CONCENTRAÇÃO 40 + 500MG, PO LIOFILIZADO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA.	AMP	Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	3500	**30170**
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	12000	
						Universidade Federal do Maranhão	4000	
						Universidade Federal de Santa Maria	5400	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	3000	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	1600	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	3600	
Medicamento	39	***Polimixina B 500.000 UI, frasco ampola***		SULFATO DE POLIMIXINA B 500.000 U.I	AMP	Universidade Federal de São Paulo	1660	**10560**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	500	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	50	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	750	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	300	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	200	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	1000	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	750	
						Universidade Federal do Maranhão	400	
						Universidade Federal de Santa Maria	600	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	850	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	500	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	3000	
Medicamento	40	***PROPOFOL 10MG/ML AMP20ML***		PROPOFOL 10MG/ML EMULSÃO INJETAVEL 20 ML	VD	Universidade Federal de São Paulo	8300	**29304**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	500	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	444	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	2100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	1000	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	200	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	260	
						UFRJ	250	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	1000	
						Universidade Federal de Santa Maria	3000	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	1500	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	150	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	600	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	10000	

Medicamento	41	***Vancomicina 500 MF, frasco ampola***		CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA.	UND	Universidade Federal de São Paulo	5000	**38300**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	2500	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	200	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	3600	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	5000	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	100	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	3500	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	10000	
						Universidade Federal de Santa Maria	1500	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	1900	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	5000	
Produtos químicos	42	***Carbopol 934 P, grau farmacêutico***		Carbopol 934 P, grau famacêutico	Kg	Universidade Federal de São Paulo/Diadema	9	**5754**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	20	
						Universidade Federal da Bahia	20	
						UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	75	
						Universidade Federal Rural da Amazônia	4	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	8	
						Universidade Federal de Pernambuco	3	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	4000	
						Universidade Federal do Maranhão	200	
						UFRR	40	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	30	
						Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	50	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	5	
						Universidade Federal de Pelotas	100	
						Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	75	
						UNILA	2	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	4	
						Universidade Federal Fluminense	9	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	1100	
Produtos químicos	43	***Álcool de cereais, hidratado,grau farmacêutico, frasco de 1 litro***		Álcool de cereais, hidratado, grau farmacêutico, frasco de 1 litro	Litro	Universidade Federal de São Paulo		**24407**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	1000	
						Universidade Federal da Bahia	5000	
						UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	15000	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	1000	

						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1000	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	2	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	400	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	1000	
Produtos químicos	44	***Trietanolamina, 99%,pureza mínima, PA, frasco de 01 litro***		Trietanolamina, 99%,pureza mínima, PA, frasco de 01 litro	Litro	Universidade Federal de São Paulo/Diadema	6	**874**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	10	
						Universidade Federal da Bahia	5	
						UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	33	
						Universidade Federal Rural da Amazônia	12	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	3	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	10	
						UFRR	20	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	20	
						Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	100	
						Universidade Federal do Maranhão	200	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	100	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	20	
						Universidade Federal de Pelotas	130	
						Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	75	
						Universidade Federal Fluminense	30	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	100	
Produtos químicos	45	***Glicerina - grau farmacêutico glicerina bidetilada a vácuo,99% de pureza, frasco com 01 litro***	353076	Glicerol (glicerina), aspecto físico: líquido viscoso, incolor, higroscópico, fórmula química: c3h8o3, peso molecular: 92,09 g,mol, teor de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 56-81-5, bidestilada	Litro	Universidade Federal de São Paulo/Diadema	9	**1777**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	60	
						Universidade Federal da Bahia	40	
						UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	60	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	3	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	300	
						UFRN	100	
						UFRJ	150	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	100	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	100	
						Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	300	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	50	
						Universidade Federal de Pelotas	150	
						Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	60	
						Universidade de Brasília - UnB	20	
						Universidade Federal Fluminense	75	

						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	200	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	46	***Circuito para Ventilador***		Circuito de silicone para ventilador pulmonar tamanho adulto composto por: 04 traqueias de 80 cm, 01 traqueia de 45 cm, todas totalmente em silicone, 01 conector "Y" sem furos, não angulado fabricado em polissulfona, 02 drenos (copos coletores) fabricados em polissulfona com sistema de união em rosca. Todas as traqueias devem ser na cor azul clara.Possibilidade de processamento em termodesifectora a 84ºC.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	100	**1999**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	138	
						Universidade Federal de Viçosa	9	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	200	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	20	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	110	
						UFRN	30	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	72	
						Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	200	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	600	
						Universidade Federal de Santa Maria	170	
						Universidade Federal do Maranhão	150	
						Universidade Federal Fluminense	100	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	100	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	47	***Estetoscópio***		Kit constituido por olivas, tubo y e ângulo, utilizado em procedimentos de aferição de pressão arterial.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	100	**1663**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	60	
						UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	30	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	30	
						Universidade Federal de Viçosa	12	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	200	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	50	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	20	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	150	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	15	
						Universidade Federal de Pernambuco	145	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	20	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	20	
						Universidade Federal de Goiás	20	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	15	
						UFRN	210	
						UFRJ	150	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	24	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	50	
						Universidade Federal de Santa Maria	40	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	10	
						Universidade Federal de Pelotas	20	
						Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	2	

						Universidade Federal do Maranhão	70	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	100	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	100	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	48	***Ressuscitador Manual Completo Adulto***		Ressuscitador manual (ambú) - adulto. Ressuscitador manual com corpo transparente e com todas as peças fabricadas em polissulfona, mangueira de oxigênio de 2 metros ou superior, e válvula Pop-off com limite de 60 cm H2O. Deve ser 100% autoclavável a 134 °C, a conexão do conjunto de válvula do reservatório e do paciente deve ser UNIFICADA não precisando de nenhum adaptador para conectar o reservatório. Reservatório autoclavável à 134º C.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	25	**813**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	46	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	20	
						Universidade Federal de Viçosa	6	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	200	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	10	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	5	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	10	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	20	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	5	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	
						Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	5	
						UNILAB	5	
						UFRN	5	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	6	
						Universidade Federal de Santa Maria	105	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	2	
						Universidade Federal de Pelotas	5	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	90	
						Universidade Federal do Maranhão	120	
						Universidade Federal Fluminense	20	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	60	
				Ressuscitador manual (ambú) - juvenil/infantil. Ressuscitador manual com corpo transparente e com todas as peças fabricadas em		Universidade Federal de São Paulo	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	15	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	20	
						Universidade Federal de Viçosa	6	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	100	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	30	
						Universidade Federal de Pernambuco	25	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	49	***Ressuscitador Manual Completo Infantil***		com corpo transparente e com todas as peças fabricadas em polissulfona, mangueira de oxigênio de 2 metros ou superior, e válvula Pop-off com limite de 40 cm H2O. Deve ser 100% autoclavável a 134 ° C, a conexão do conjunto de válvula do reservatório e do paciente deve ser UNIFICADA não precisando de nenhum adaptador para conectar o reservatório. Reservatório autoclavável à 134º C	Unidade	UNILAB	3	**389**
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	2	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	10	
						Universidade Federal do Maranhão	80	
						Universidade Federal de Santa Maria	10	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1	
						Universidade Federal de Pelotas	5	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	20	
						Universidade Federal Fluminense	20	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	20	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	50	***Ressuscitador Manual Completo Neonatal***		Ressuscitador manual com corpo transparente e com todas as peças fabricadas em polissulfona, mangueira de oxigênio de 2 metros ou superior, e válvula Pop-off com limite de 40 cmH2O. Deve ser 100% autoclavável a 134 °C, a conexão do conjunto de válvula do reservatório e do paciente deve ser UNIFICADA não precisando de nenhum adaptador para conectar o reservatório. Reservatório autoclavável à 134º C. Máscara facial do conjunto deve ser totalmente em silicone sem coxim em formato anatômico e autolavável à 134º C transparente.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	2	**247**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	10	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	30	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	50	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	5	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	20	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	20	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						UNILAB	3	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	15	
						Universidade Federal do Maranhão	20	
						Universidade Federal de Santa Maria	10	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	10	
						Universidade Federal Fluminense	20	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	20	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	51	***Kit para Nebulização***		Conjunto de nebulização continua para inalação e aplicação de medicamentos com tampa injetada em nylon. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT, bem como as cores para identificação do gás(oxigênio) a ser utilizado. Copo de 500 ml de plástico (policarbonato). O conjunto da tampa deverá não apresentar as saídas de macro pequena e de aquecedor.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	50	**1406**
						Universidade Federal da Bahia	10	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	200	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	50	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	600	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	36	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	15	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	10	
						UFRN	50	

						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	20	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	50	
						Universidade Federal de Santa Maria	30	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	15	
						Universidade Federal do Maranhão	120	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	30	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	100	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	52	***Mascara Ventilação Nº 4***		Máscara facial almofadada sem coxim, totalmente em silicone, formato anatômico que permita selagem hermética por baixa pressão. Identificação de tamanhos visível que não sejam somente do tipo aranha. Autoclavável a 134 graus. Tamanho 4. Embalado em material que garanta a integridade do produto	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	100	**3159**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	20	
						Universidade Federal da Bahia	10	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	15	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	1030	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	3	
						UNILA	10	
						UFRN	250	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	30	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	10	
						Universidade Federal do Maranhão	15	
						Universidade Federal de Santa Maria	20	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasília	5	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	20	
						Universidade Federal Fluminense	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	100	
				Máscara facial almofadada sem coxim, totalmente em silicone, formato		Universidade Federal de São Paulo	50	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	20	
						Universidade Federal da Bahia	10	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	15	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	1030	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	53	***Mascara Ventilação Nº 3***		anatômico que permita selagem hermética por baixa pressão. Identificação de tamanhos visível que não sejam somente do tipo aranha. Autoclavável a 134 graus. Tamanho 3. Embalado em material que garanta a integridade do produto.	Unidade	UNILA	10	**3076**
						UFRN	250	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	5	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	15	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	20	
						Universidade Federal do Maranhão	15	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	10	
						Universidade Federal Fluminense	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	100	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	54	***Mascara Ventilação Nº 2***		Máscara facial almofadada sem coxim, totalmente em silicone, formato anatômico que permita selagem hermética por baixa pressão. Identificação de tamanhos visível que não sejam somente do tipo aranha. Autoclavável a 134 graus. Tamanho 2. Embalado em material que garanta a integridade do produto	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	20	**1721**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	20	
						Universidade Federal da Bahia	10	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	15	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	20	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	
						UNILA	10	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	15	
						Universidade Federal do Maranhão	5	
						Universidade Federal de Santa Maria	10	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	5	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	5	
						UFRN	20	
						Universidade Federal Fluminense	1000	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	40	
						Universidade Federal de São Paulo	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	20	
						Universidade Federal da Bahia	10	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	15	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	50	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	510	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	55	***Mascara Traqueostomia Nº 4***		Mascara Traqueostomia Nº 4	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	3	**855**
						UFRN	20	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	5	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	2	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	30	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	40	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	56	***Mascara Traqueostomia Nº 3***		Mascara Traqueostomia Nº 3	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	50	**780**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	20	
						Universidade Federal da Bahia	10	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	15	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	50	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	510	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	2	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	3	
						UFRN	20	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	10	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	10	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	20	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	40	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	57	***Mascara Traqueostomia Nº 2***		Mascara Traqueostomia Nº 2	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	20	**190**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	20	
						Universidade Federal da Bahia	10	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	15	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	50	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	10	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	2	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	3	
						UFRN	10	

						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	2	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	10	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	10	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	8	
Equipamentos hospitalares	58	***Kit de Laringoscópio (Laminas de 1, 2 e 3)***		Kit laringoscópio infantil. Laringoscópio rígido para uso em pacientes infantis, cabo de metal recartilhado com tampa de rosca com mola em aço inoxidável, encaixe para laminas tamanhos infantis de padrão convencional, que possua contatos em material não oxidante, lâmpadas convencionais de cor branca, laminas confeccionadas em peça única de aço inoxidável com acabamento fosco e ponta distal arredondada, alimentação por pilhas AA de 1,5v, acessórios inclusos: jogo de laminas curvas e retas de numeração 0,1 e 2.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	3	**333**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	12	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	15	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	20	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	5	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	2	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	8	
						UNILAB	5	
						UNILA	5	
						Universidade Federal de Santa Maria	5	
						UFRR	16	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1	
						UFRN	100	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	10	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	4	
						Universidade Federal do Maranhão	5	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	10	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	59	***Filtros Bacteriológicos HME***		Filtros hidrofóbicos que possuam proteção bacteriana e viral. Deve ter capacidade de filtragem de 99,99% e conter pequeno espaço morto. Disponibilizar as categorias adultas e infantis, com ou sem porta para	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	1500	**28071**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	1000	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	50	
						Universidade Federal de Viçosa	12	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	5000	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	2200	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	800	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	180	

cirúrgicos				monitorização de CO2 (Luer Lock). Deve permitir a troca de calor e umidade.		UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	
						UFRN	2000	
						UFRJ	200	
						Universidade Federal de Santa Maria	3010	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	150	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	500	
						Universidade Federal do Maranhão	3000	
						Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	5750	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	700	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	1000	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	60	***Filtros Barreira HEPA***		Filtro constituído por uma membrana filtrante hidrofóbica bidirecional tipo HEPA, composta por papel ceramizado de vidro. Produto para uso de equipamentos respiratórios, com eficiencia de filtração bacteriana e viral de 99,9999%, contenha em seu conjunto, espaço morto. Produto deve estar em embalagem individual e possuir registro na ANVISA.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	100	**25813**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	1000	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	50	
						Universidade Federal de Viçosa	12	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	5000	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	1000	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	150	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4700	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	
						UFRJ	400	
						Universidade Federal de Santa Maria	10	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	300	
						Universidade Federal do Maranhão	3000	
						Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	7500	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	72	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	2000	
						Universidade Federal de São Paulo	800	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	20	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	15	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	100	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	15	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	61	***Cânula de Guedel Nº4***		Cânula Orofaríngea para uso em pacientes que necessitam manter as vias aéreas permeáveis. Tam 4	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	110	**2944**
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	9	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	5	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	
						UFRN	1500	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	80	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	120	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	150	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	62	***Cânula de Guedel Nº3***		Cânula Orofaríngea para uso em pacientes que necessitam manter as vias aéreas permeáveis. Tam 3	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	200	**2169**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	20	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	15	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	110	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	5	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	9	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	90	
						UFRN	1500	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	100	
Suprimentos médicos e				Cânula Orofaríngea para uso em pacientes que necessitam manter as		Universidade Federal de São Paulo	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	20	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	15	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	10	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	63	***Cânula de Guedel Nº2***		Cânula Orofaríngea para uso em pacientes que necessitam manter as vias aéreas permeáveis. Tam 2	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	5	**834**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	
						UFRN	500	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1	
						Universidade Federal do Maranhão	5	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	9	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	50	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	64	***Micronebulizadores Adulto para Oxigênio***		Conjunto completo de micronebulizador adulto para oxigênio, contendo mascara plástica, unidade nebulizador com conexão em rosca, extensão e elástico. O item deve permitir a desinfecção e reprocessamento como também deve ser totalmente desmontável	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	800	**1613**
						Universidade Federal da Bahia	10	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	15	
						Universidade Federal de Viçosa	16	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	200	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	150	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	5	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						UFRN	50	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	30	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	10	
						Universidade Federal de Santa Maria	60	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	2	
						Universidade Federal do Maranhão	100	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	100	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	60	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	65	***Micronebulizadores Adulto para Oxigênio***		Conjunto completo de micronebulizador infantil para oxigênio, contendo mascara plástica, unidade nebulizador com conexão em rosca, extensão e elástico. O item deve permitir a desinfecção e reprocessamento como também deve ser totalmente desmontável	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	800	**1408**
						Universidade Federal da Bahia	10	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	15	
						Universidade Federal de Viçosa	16	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	100	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	200	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						UFRN	50	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	30	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal de Santa Maria	15	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	2	
						Universidade de Brasília - UnB - Hospital Universitário de Brasilia	25	

						Universidade Federal do Maranhão	20	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	30	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	60	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	66	***Equipos bomba de Infusão***		Equipos Macro/Micro, dedicados para bomba de infusão para soluções parenterais, constituídos em PVC com segmento de tração de solução em silicone, com injetor lateral e com filtro hidrófobo com ponta perfurante e gotejador padrão NBR 14041 (ISO 8536/4).	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	1920	**61370**
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	2000	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	15000	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	200	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	11100	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	240	
						UFRN	6000	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	4000	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	9000	
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	100	
						Universidade Federal do Maranhão	5	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	4800	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	7000	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	67	***Fio Guia Autoclavável 34 cm***		Fio em nitinol revestido em teflon que seja resistente à torções, ponta radiopaca que possibilite maior visibilidade e que seja autoclavavel. Tamanho 34 cm	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	30	**394**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	200	
						Universidade Federal da Bahia	5	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	50	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	5	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	10	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	5	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	2	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	
						UNILA	5	
						UFRN	5	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	9	
						Universidade Federal do Maranhão	5	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	50	
						Universidade Federal de São Paulo	50	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	200	
						Universidade Federal da Bahia	5	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	68	***Fio Guia Autoclavável 38 cm***		Fio em nitinol revestido em teflon que seja resistente à torções, ponta radiopaca que possibilite maior visibilidade e que seja autoclavavel. Tamanho 38 cm	Unidade	Hospital das Clínicas de Pernambuco	50	**477**
						Instituto de ginecologia da UFRJ	5	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	10	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	5	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	2	
						UNILA	5	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	9	
						UFRN	5	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	5	
						Universidade Federal do Maranhão	5	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	60	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	50	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	69	***Fio Guia Autoclavável 45 cm***		Fio em nitinol revestido em teflon que seja resistente à torções, ponta radiopaca que possibilite maior visibilidade e que seja autoclavavel. Tamanho 45 cm	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	120	**507**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	200	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						Universidade Federal de Viçosa	6	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	50	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	5	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	10	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	5	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	2	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	
						UNILA	5	
						Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1	
						UFRN	5	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	20	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	9	
						Universidade Federal do Maranhão	5	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	50	
						Universidade Federal de São Paulo	50	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	15	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	70	***Cabo de ECG***		Cabo tronco de ECG/Resp (UTI), reutilizável, composto por 5 vias, comprimento de 2,2m, embalagem individual, identificado com número de série, homologado pelo fabricante do monitor modelo DX-2010 e DX-2022. Terminação/rabichos de ECG (CC/UTI), reutilizável, composto por 05 vias, tipo garra, comprimento de 0,75m, embalagem individual, identificado com número de série, homologado pelo fabricante do monitor modelo DX-2010 e DX2022	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	100	**264**
						Universidade Federal de Pernambuco	2	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	10	
						UFRN	14	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal do Maranhão	10	
						Universidade Federal de Santa Maria	1	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	20	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	71	***Sensor de SP02***		Sensor de SpO2 para monitor multiparamétrico / oximetro de pulso reutilizável, tipo clip de dedo, em plástico de alta resistência, com cabo em silicone de 2,5mm de diâmetro, comprimento mínimo de 2,7m, composto por 5 vias e uma malha de aterramento, identificado com número de série, com compatibilidade comprovada com monitor modelo DX-2010 e DX2022.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	50	**580**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	92	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	300	
						Universidade Federal de Pernambuco	30	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	
						Universidade Federal de Goiás	10	
						UFRN	14	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	10	
						Universidade Federal de Santa Maria	1	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	60	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	72	***Extensor de PNI***		Cabo NIPB tubo extensor PNI mangueira para pressão não invasiva para manguito compatível DIXTAL - 2 vias - (tubo extensor PNI) cabo pressão não invasiva PNI compatível com DIXTAL	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	50	**323**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	46	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	20	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	100	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	60	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	73	***Braçadeira para PNI (Adulto Obeso)***		Braçadeira PNI reutilizável adulto G, confeccionado em couro de poliuretano com câmera de ar em uretano e fecho de velcro em nylon. Tamanho 34 cm - 44 cm com mangueira dupla em uretano. Cor vinho. PVC Free e Latex Free.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	30	**265**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	92	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	10	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	20	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						Universidade Federal de Goiás	3	
						UFRN	3	
						UFRJ	20	

						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal do Maranhão	10	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	25	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	74	***Braçadeira para PNI (Adulto Pediátrico)***		Braçadeira PNI reutilizável, confeccionado em couro de poliuretano com câmera de ar em uretano e fecho de velcro em nylon. Tamanho 12 cm - 17 cm com mangueira dupla em uretano. Cor azul escuro. PVC Free e Latex Free	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	20	**456**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	92	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	20	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	20	
						Universidade Federal do Maranhão	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	100	
						Universidade Federal de Pernambuco	10	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	4	
						UFRN	3	
						UFRJ	100	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	50	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	25	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	75	***Sensor de Temperatura***		Cabo de Temperatura Esofágico - Dixtal Cabo flexivel Utilizado para a monitorização da temperatura corpórea	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	50	**309**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	92	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	20	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	22	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	
						UFRN	14	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	5	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal de Santa Maria	2	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	60	
				FLUXÔMETRO DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO CALIBRADO A 3,5KGF CM² COM		Universidade Federal de São Paulo	50	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	92	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						Universidade Federal de Viçosa	8	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	100	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	45	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	

Fluxômetro de Oxigênio	76	***Fluxômetro de Oxigênio***		PORCA TIPO BORBOLETA. CONFECCIONADO COM CORPO EM LATÃO USINADO E CROMADO, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA PARA EVITAR VAZAMENTOS, BILHA EM POLICARBONATO COM ESCALA EXPANDIDA ALTURA MÍNIMA DE 130 MM QUE PERMITA LEITURAS DE GRANDE PRECISÃO E FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS DEVERÃO POSSUIR AS CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DO GÁS CONFORME NORMAS ESPECÍFICAS DA ABNT NBR 12188.	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	24	**662**
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						UFRN	50	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	24	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal de Santa Maria	102	
						Universidade Federal Fluminense	50	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	60	
Fluxômetro de Oxigênio	77	***Fluxômetro de Ar Comprimido***		Corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macho ¼" NPT. Conexões padrão ABNT NBR 11906.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	50	**546**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	46	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	100	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	45	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	12	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						UFRN	50	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	24	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal de Santa Maria	102	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	60	
Fluxômetro de Oxigênio	78	***Válvula Reguladora de Ar Comprimido***		Válvula redutora para rede canalizada de ar comprimido na cor amarela, confeccionada em metal cromado, manômetro de baixa pressão de 0 até 10 Kgf/cm2 e botão de controle para ajuste de fluxo de ar.Conexões padrão ABNT NBR 11906	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	50	**593**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	60	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	100	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	10	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	45	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	12	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						UFRN	50	

						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	24	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal de Santa Maria	62	
						Universidade Federal do Maranhão	63	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	60	
Fluxômetro de Oxigênio	79	***Válvula Reguladora de Oxigênio***		Válvula redutora para oxigênio com cor e conexões padrão ABNT 11906. Identificado pela cor verde, a válvula deve ser confeccionada em metal cromado de alta resistência. Manômetro de baixa pressão de 0 até 10 Kgf/cm2 e botão de controle.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	50	**553**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	60	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						Hospital das Clínicas de Pernambuco	100	
						Universidade Federal de São Carlos - UFSCar	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	12	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	45	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						UFRN	50	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	24	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal de Santa Maria	22	
						Universidade Federal do Maranhão	63	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	60	
Fluxômetro de Oxigênio	80	***Reguladores de Vácuo Torácico***		Confeccionado com inserto de latão com frasco de acrílico transparente de alta resistência, sistema de agulha em latão para ajuste preciso do vácuo. Altura mínima de 350 mm, leitura entre 0 e 25 cm H2O, tubo central de vidro e Niples de entrada e de saída confeccionado em latão polido e cromado. Conexões e cores conforme normas ABNT NBR 12188	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	10	**239**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	60	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	45	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	10	
						Universidade Federal de Pernambuco	5	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	2	
						UFRN	5	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	60	
				pacientes pediátricos baixo peso; - Recurso de 100% de O2 temporizado para realização do procedimento de aspiração, com inibição de alarmes e retorno automático para concentração original; Modos de Ventilação: - Ventilação controlada a volume; - Ventilação Assistido-Controlada a volume; - SIMV, SIMV-Pressão de Suporte; - CPAP; CPAP-Pressão de Suporte; - Ventilação de Apnéia e/ou backup configurável; - Sistema de feedback para ajuste do limite de pressão através do volume corrente; - Bipap; - Ventilação por liberação de pressão nas vias aéreas APRV, ou sistema de dupla controle, ou modo		Universidade Federal de São Paulo	70	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	46	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	9	

Equipamentos hospitalares	81	***Ventilador Pulmonar***		pressão nas vias aéreas APRV, ou sistema de duplo controle, ou modo bi-vent/APRV. Monitorização de: - Frequência respiratória; - Tempo inspiratório; - Pressão Inspiratória; - Volume Corrente; - Fluxo inspiratório; - Concentração de Oxigênio: 21 a 100 %; - PEEP; - Pressão de Suporte; - Pressão de vias aéreas: pico, platô e média; - Concentração medida de O2 inspirado; - Volume minuto e Volume corrente; - Medidas de frequência: Total e espontânea, no mínimo; - Índice de respiração rápida e superficial ou Índice de Tobin; - Complacência pulmonar e Resistência de vias aéreas; - Monitorização simultânea de no mínimo 03 curvas ventilatórias; - Monitorização de no mínimo 01 Loop por vez: Pressão x Volume, Volume x Fluxo ou Pressão x Fluxo. Alarmes de: - Pressão de vias aéreas alta; - Volume Minuto; - Apneia ou Tempo de apneia; - Frequência respiratória alta; - Pressão de vias aéreas baixa e/ou PEEP baixa; - Fuga; - Bateria fraca; - FiO2 alta e baixa; - Pressão de fornecimento de oxigênio e/ou ar comprimido alta e baixa; - Alimentação Elétrica: 100 a 240 VAC 60hz, com comutação automática; - Sistema de energia suplementar através de bateria recarregável autonomia mínima de 45 minutos. Acessórios de fornecimento obrigatório: - 01 (um) umidificador aquecido com controle de temperatura; - 01 kit de nebulização permanente Adulto (NÃO DESCARTÁVEL) incluindo adaptadores e acessórios. - 01 kit de nebulização permanente Pediátrico/infantil (NÃO DESCARTÁVEL) incluindo adaptadores e acessórios. - 03 Sensores de fluxo filamento /	Unidade	FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	1	**363**
						Universidade Federal de Pernambuco	1	
						UFRN	14	
						Universidade Federal de Santa Maria	60	
						UFRR	10	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	10	
						Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Unirio	8	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	12	
						Universidade Federal do Maranhão	20	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	60	
Equipamentos hospitalares	82	***Monitor Multiparamétrico***		Especificação Técnica Mínima: - Display tipo cristal líquido colorido; - Tamanho mínimo da tela 12 polegadas ou superior; - Tela Touch Screen - Parâmetros ECG, SPO2, PNI, 2 canais de Pressão Invasiva (PI),2 canais de temperatura (T), Débito Cardíaco (DC) Pressão Invasiva (PI), Capnografia (ETCO2) - Possibilidade de inserção de hardware / software para integração com plataforma HL7 - Bateria interna com autonomia mínima de 2 horas - Alimentação: 110/220 volts - 60 Hz comutação automática; - Garantia 24 Meses. Acessórios de fornecimento Obrigatório: - Dispositivo para descanso dos cabos - 01 Cabo de ECG de 5 vias; - 01 Sensor de Oximetria reutilizável tipo bolsa totalmente em silicone para uso em Adultos - 01 Manguitos de PNI reutilizável para uso Adulto/ Pediátrico - 01 Sensor de Temperatura cutânea reutilizável para uso em Adultos - 01 Sensor de Temperatura esofágica reutilizável para uso em Adultos - 01 Cabo extensor para medida de debito cardíaco e 01´kit padrão Edwards totalmente compatível - 01 Cabo para medida de pressão invasiva padrão Edwards e 01conjunto de acessórios para medição totalmente compatível - 01 Conjunto de linha e acessórios medida de concentração de CO2 (capnografia) Sidestream, totalmente compatível. - A empresa deverá fornecer e realizar a fixação de 01 suporte em parede no leito indicado, incluindo todos os dispositivos necessários: parafuso, buchas, porcas etc; essa atividade terá a supervisão da Engenharia Clínica.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	70	**370**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	46	
						Universidade Federal da Bahia	2	
						Universidade Federal de Viçosa	2	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4	
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	5	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - INSTITUTO DE	1	
						Universidade Federal de Pernambuco	1	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	10	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	
						UNILAB	3	
						UFRN	10	
						UFRJ	1	
						Universidade Federal de Santa Maria	60	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	12	
						Universidade Federal do Maranhão	20	
						UFRR	10	
						Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Unirio	12	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	60	
				Unidade de aspiração de secreção para utilização em unidades de internação de alta complexidade, Neurocirurgia, Cirurgia Bariátrica, Cardíaca, Transplantes entre outras que demandem alto fluxo aspirativo		Universidade Federal de São Paulo	20	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	10	
						Universidade Federal da Bahia	5	
						Universidade Federal de Viçosa	2	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	

Equipamentos hospitalares	83	***Aspirador Cirúrgico***		Cardíaca, Transplantes entre outras que demandem alto fluxo aspirativo de secreções. Especificação Técnica Mínima: - Aspirador elétrico portátil; - Caixa de proteção do conjunto motor; - Frasco coletor transparente, inquebrável de material plástico e autoclavável com capacidade mínima de 5 litros graduado; ou duplo de 2,5 litros cada; ou capacidade superior. - Funcionamento através de diafragma/pistão ou sistema similar isento de óleo; - Dispositivo que interrompa automaticamente a aspiração na ocorrência de limite máximo do frasco; - Chave liga-desliga; - Vacuômetro; - Aspiração regulável; - Faixa de vácuo de 0 a 90 kPa ou superior - Capacidade de sucção mínimo de 35 litros/minuto ou superior - Alarme de transbordamento liquido - Microfiltro para retenção de partículas; - Extensão de plástico transparente ou silicone; - Rodízios giratórios; - Índice de proteção contra líquidos IPX1 ou superior - Alimentação 220 VAC – 60 hz - Garantia 24 Meses Acessórios de fornecimento obrigatório: - 02 tampas completas - 02 frascos inquebráveis de 2,5 l ou 01 de 5,0 l ou capacidade superior. - 01 conjuntos de conexões	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	2	**134**
						FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - MATERNIDADE ESCOLA	4	
						Universidade Federal de Pernambuco	1	
						UNILAB	3	
						UFRN	2	
						Universidade Federal de Santa Maria	15	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	30	
						Universidade Federal de Sergipe (Hospital Universitário de Sergipe - HU/UFS/Ebserh)	5	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	10	
						Universidade Federal do Maranhão	10	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	5	
Equipamentos hospitalares	84	***Central de Monitorização***		02 Centrais de Monitoramento de sinais fisiológicos com capacidade para 20 leitos totalmente compatível com os monitores multiparamétricos ofertados no item 02. As centrais deverão incluir cabos de rede, conectores, switch, Hub, no -break. - Dois Monitores para visualização de parâmetros e curvas de 17 polegadas ou superior para cada central. - A central deverá ser entregue completamente instalada na unidade indicada pela Engenharia Clínica, incluindo passagem dos cabos e fixação dos monitores nos leitos com interligações, tudo funcionando plenamente. - Deverá ser compatível com MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MODULAR OU PRÉ CONFIGURADO - Garantia de 24 meses	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	10	**52**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	2	
						Universidade Federal da Bahia	5	
						Instituto de ginecologia da UFRJ	10	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	1	
						Universidade Federal de Pernambuco	1	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	5	
						Universidade Federal de Santa Maria	10	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	2	
						Universidade Federal do Maranhão	1	
						Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel)	5	
Acessório equipamento laboratório	85	***Peça elemento de dispersão***	Não tem	Elemento de dispersão para dispersor digital de alto desempenho, profundidade de imersão mínima de 40 mm, velocidade circunferencial máxima de 16,6 m/s, rotação máxima 25.000 rpm. Dimensões aproximadas: diâmetro do rotor de 12,7 mm e diâmetro do estator de 18 mm.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
Artigo de higiene	86	***Sabonete Líquido***	253197	Sabonete Líquido antisséptico, aspecto físico: líquido perfumado, aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais: pronto uso, aroma: suave 110 Galão 1L	Litro	Universidade Federal de Pernambuco	70	**180**
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	110	

Artigo de higiene	87	***SABONETE LÍQUIDO***	253197	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR: BRANCA, ACIDEZ: PH NEUTRO - GALÃO DE 5L	GL de 5L	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	20	**40**
						Universidade Federal do Cariri	20	
Artigo de higiene	88	***Papel higiênico.***	327038	Papel higiênico. Especificação:Papel higiênico, toque de seda, 16 rolos, dimensões: 2,7x20x31,1cm, 4,54 g, peso: 1,5 kg. Unidade: Embalagem com 16 rolos	Fardo c/16	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	46	**46**
Artigo de higiene	89	***Álcool isopropílico 70%***	392369	Álcool isopropílico, concentração: 70% v,v, apresentação: em lenço umidecid:Sachê Caixa com 200.	Sachê cx c/200	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	10	**10**
Artigo de laboratório	90	***Alcoômetro***	408546	Alcoômetro, material: vidro, modelo: gay lussac, escala: 0 a 100 °c, característica adicional: calibrado	Unidade	Universidade Federal Rural da Amazônia	4	**4**
Artigo de laboratório	91	***Haste de metal Suporte laboratório***	465548	Haste de metal Suporte laboratório, material: alumínio, tipo: haste, aplicação: para microtubos criogênicos até 2,0 ml, capacidade: cerca de 5 unidades.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	**1**

Artigo de laboratório	92	***Bastão de vidro***	409531	Bastão de vidro bastão laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 5 x 400 mm. .	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**
Artigo de laboratório	93	***Becker 1 L de vidro***	408271	Becker 1 L Béquer, material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 1000 ml, formato: forma baixa, adicional: com orla e bico.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**
Artigo de laboratório	94	***Becker 250 mL de vidro***	419771	Becker 250 mL Béquer, material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 250 ml, formato: forma alta, adicional: com orla e bico.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**
Artigo de laboratório	95	***Becker 600 mL de vidro***	408270	Becker 600 mL Béquer, material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 600 ml, formato: forma baixa, adicional: com orla e bico. CATMAT: 408270.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**
						Universidade Federal Rural da Amazônia	10	

Artigo de laboratório	96	***Balde tipo becker 20 L***	325396	Balde tipo becker de polipropileno autoclavavel graduado, com bico e alça, capacidade 20L	Unidade			**10**
Artigo de laboratório	97	***Caixa de papelão para microtubos***	444062	Caixa de papelão Caixa laboratório, material: papelão, capacidade: cerca de 80 microtubos, volume: para tubos até 2 ml, acessórios: tampa destacável. CATMAT: 444062.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	50	**50**
Artigo de laboratório	98	***Caixa para armazenamento de microtubos termoresistente***	Não tem	Caixa para armazenamento de microtubos (tipo Eppendorf) Descrição: caixa para armazenamento de microtubos (tipo eppendorf) e tubos criogênicos de 1,5 a 2,0 mL, em fibra de papelão tratado e recoberto com papel branco especial, com tampa e divisória tipo colmeia contendo 100 orifícios (10x10), resistente a temperaturas de até -100 graus Celsius.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia Universidade Federal do Oeste da Bahia	15 50	**65**
Artigo de laboratório	99	***Caixa para ponteira 1 mL***	458164	Caixa para ponteira 1 mL Caixa laboratório, material: plástico, capacidade: cerca de 100 ponteiras, volume: para ponteira 1000 mcl, acessórios: tampa destacável. CATMAT: 458164.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**
Artigo de laboratório	100	***Caixa para ponteira 10 uL***	413132	Caixa para ponteira 10 uL Caixa laboratório, material: polipropileno, capacidade: 96 ponteiras, volume: para ponteira 10 mcl, acessórios: tampa com dobradiça. CATMAT: 413132.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**

Artigo de laboratório	101	***Caixa para ponteira 200 uL***	413131	Caixa para ponteira 200 uL Caixa laboratório, material: polipropileno, capacidade: 96 ponteiras, volume: para ponteira 200 mcl, acessórios: tampa com dobradiça. CATMAT: 413131.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	7	**7**
Artigo de laboratório	102	***Caixa termorresistente para microtubos***	450150	Caixa termorresistente para tubos Caixa laboratório, material: polipropileno, capacidade: 81 tubos, volume: para tubos até 2 ml, acessórios: com divisória e tampa, adicional: identificação alfa-numérica, características adicionais: termorresistente. CATMAT: 450150.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	15	**15**
Artigo de laboratório	103	***Erlenmeyer 1 L de vidro***	409398	Erlenmeyer 1 L Erlenmeyer, material: vidro, graduação: graduado, volume: 1000 ml, tipo boca: boca larga, adicional: com orla. CATMAT: 409398.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	3	**3**
Artigo de laboratório	104	***Erlenmeyer 250 mL de vidro***	409806	Erlenmeyer 250 mL Erlenmeyer, material: vidro âmbar, graduação: graduado, volume: 250 ml, acessórios: com rolha de vidro âmbar. CATMAT: 409806.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	7	**7**
Artigo de laboratório	105	***Erlenmeyer 500 mL de vidro***	433611	Erlenmeyer 500 mL Erlenmeyer, material: vidro, graduação: graduado, volume: 500 ml, acessórios: com rolha de plástico. CATMAT: 433611.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**

Artigo de laboratório	106	***Estante para microtubos***	434961	Estante para microtubos, material: plástico, capacidade: 24 tubos, tamanho: para tubos 0,5 ml a 2 ml, adicional: térmica. CATMAT: 434961.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	15	**15**
Artigo de laboratório	107	***Estante para microtubos***	430622	Estante para microtubos, material: polipropileno, capacidade: 100 tubos, tamanho: para tubos 1 ml a 2 ml, componentes: com tampa. CATMAT: 30622.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	15	**15**
Artigo de laboratório	108	***Frasco âmbar - 1 L de vidro***	409428	Frasco âmbar - 1 L Frasco laboratório, tipo: reagente, material: vidro âmbar, capacidade: 1000 ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa rosqueável com vedação. CATMAT: 409428.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	10	**10**
Artigo de laboratório	109	***Frasco âmbar - 100 mL de vidro***	438715	Frasco âmbar - 100 mL Frasco laboratório, tipo: reagente, material: vidro âmbar, capacidade: 100 ml, tipo tampa: tampa pressão. CATMAT: 438715.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	10	**10**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	10	

Artigo de laboratório	110	***Frasco âmbar - 250 mL de vidro***	409426	Frasco âmbar - 250 mL Frasco laboratório, tipo: reagente, material: vidro âmbar, capacidade: 250 ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa rosqueável com vedação. CATMAT: 409426.	Unidade			**10**
Artigo de laboratório	111	***Frasco âmbar - 500 mL de vidro***	409429	Frasco âmbar - 500 mL Frasco laboratório, tipo: reagente, material: vidro âmbar, capacidade: 5000 ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa rosqueável com vedação. CATMAT: 09429.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	10	**10**
Artigo de laboratório	112	***Lamparina laboratório 250 ml de vidro***	32790	Lamparina Lamparina laboratório, material: vidro, capacidade: 250 ml, características adicionais: com tampa e pavio. CATMAT: 432790.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	113	***Luva proc. nitrílica AZUL sem talco/amido não estéril - tamanho pequeno***	375712	Luva proc. nitrílica AZUL sem talco/amido não estéril - tamanho pequeno Especificação: Luvas para procedimento confeccionada em nitrílica AZUL, não estéril, ambidestra, descartável, sem talco, sem amido, antialérgica, acondicionada em caixa com 100 unidades. Material flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. Acabamento no punho em formato anatômico, garantindo perfeita adaptação. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na utilização do produto. A embalagem dispensadora deverá possuir sistema de fácil abertura e que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem: nº lote, data de fabricação e validade, responsável técnico e registro na Anvisa. Tamanho grande e cano médio. Tamanho pequeno e cano médio. Unidade: Caixa com 100 unidades;	Cx c/ 100	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Universidade Federal do Oeste da Bahia UFMG/Faculdade de Farmácia	120 45 5	**170**
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	114	***Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno***	269894	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração, cumprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de protéinas, descartável e não estéril e condicionada em caixa com 100 unidades ambidestras.	Cx c/ 100	UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL/UFS/EBSERH)	1717 3000	**4717**

				condicionada em caixa com 100 unidades ambidestras.				
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	115	***Máscara contra gases***	231100	Máscara contra gases, material: borracha natural, tipo filtro: removível , substituível, tipo: facial com visor, cor: preta, tamanho:	Unidade	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	5	**5**
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	116	***Máscaras com válvula, antivírus***	359468	Máscaras com válvula, antivírus, filtro de 100nm, suporte elástico ajustável e modelador de nariz em alumínio	Unidade	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	500	**500**
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	117	***Máscara facial completa.***	Não tem	Máscara facial completa. Transparente e flexível, coxim inflável e ajustável, fixador cefálico, com abertura central com gancho para fixação. Para ventilação não invasiva, cpap e anestesia, material resistente e autoclavável. Tamanhos P, M e G -	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	50	**50**
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	118	***Máscara c/ filtro pff2***	296357	Máscara, tipo: p,proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: c,filtro pff2	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	1000	**1000**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	3	

Artigo de laboratório	119	***Micropipeta 1 mL***	424686	Micropipeta 1 mL Micropipeta, capacidade aspiração: até 1000 mcl, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável. CATMAT: 424686.	Unidade			**3**
Artigo de laboratório	120	***Micropipeta 2 uL***	50228	Micropipeta 2 uL Micropipeta, capacidade aspiração: até 2 mcl, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável. CATMAT: 50228.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Artigo de laboratório	121	***Micropipeta 300 uL***	454353	Micropipeta 300 uL capacidade aspiração: até 300 mcl, tipo : multicanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, característica adicional: 12 canais, adicional: autoclavável. QTDADE: 2.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Artigo de laboratório	122	***Micropipeta 50 uL***	452811	Micropipeta 50 uL Micropipeta, capacidade aspiração: até 50 mcl, tipo : monocanal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável. CATMAT: 452811.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Artigo de laboratório	123	***Microtubo óptico***	Não tem	Microtubo óptico Descrição: microtubos ópticos fabricados com polímero especial com 99,99% de pureza, com parede fina que possibilita o recebimento homogêneo do calor em toda sua superfície. Dispostos em 125 tiras de oito tubos cada. Capacidade 0,2 mL. Livre de DNase e RNase e pirogênio. Apresentação: caixa contendo 125 tiras com 8 tubos cada.	Cx c/ 125	Universidade Federal do Oeste da Bahia	3	**3**

Artigo de laboratório	124	***MICROTUBO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 2 ML***	408182	MICROTUBO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 2 ML, GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE. Caixa. CATMAT: 408182.	Pct c/ 500	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	 220	**220**
Artigo de laboratório	125	***Peneira tela fina em aço inox redonda com 60mesh***	Não sei	Peneira tela fina em aço inox redonda com 60mesh (6 Unidades)	Unidade	Universidade Federal Rural da Amazônia	6	**6**
Artigo de laboratório	126	***Kit com 3 pipetas PIPETMAN L.***	Não tem	Kit com 3 pipetas PIPETMAN L. Especificação: (P2L, P10L E P100L) E DUAS CAIXAS DE PONTEIRAS (DL10 E D200).	Kit	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	6	**6**
Artigo de laboratório	127	***MICROPIPETA MULTICANAL PIPETMAN NEO 8 X 200***	Não tem	MICROPIPETA MULTICANAL PIPETMAN NEO 8 X 200. Especificação: PIPETMAN NEO 8 X 200 MULTICHANNEL .	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	6	**6**
Artigo de laboratório	128	***Almotolia - 300 mL***	434031	Almotolia - 300 mL Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico curvo,ângulo de 90° parte medial, c,protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 300 ml.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**

Artigo de laboratório	129	***Almotolia - 500 mL Frasco***	428642	Almotolia - 500 mL Frasco - tipo almotolia, material: polietileno (plástico), tipo bico: bico curvo, tipo tampa: tampa em rosca, capacidade: 500 ml. CATMAT: 428642.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**
Artigo de laboratório	130	***Placa para qPCR***	Não tem	Placa para qPCR Descrição: Microplaca do tipo MicroAmp Fast Optical 96-well reaction plate 0,2 mL, com 96 poços, para qPCR. Apresentação: embalagem com 20 placas.	Embalagem c/20	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL Universidade Federal do Oeste da Bahia	 20	**20**
Artigo de laboratório	131	***Ponteira 1 mL Ponteira laboratório***	446911	Ponteira 1 mL Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 1000 mcl, esterilidade : apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso : esterilizável. CATMAT: 446911	PCT c/ 1000	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	500	**500**
Artigo de laboratório	132	***Ponteira 10 uL Ponteira laboratório***	426688	Ponteira 10 uL Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, acessórios: c, resina c18, tipo uso : descartável. CATMAT: 426688.	PCT c/ 1000	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	500	**500**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	300	

Artigo de laboratório	133	***Ponteira 20 uL Ponteira laboratório***	454807	Ponteira 20 uL Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 20 mcl, esterilidade : estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso : descartável. CATMAT: 454807.	PCT c/ 1000			**300**
Artigo de laboratório	134	***Ponteira 200 uL Ponteira laboratório***	455928	Ponteira 200 uL Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade : estéril, livre de dnase e rnase, tipo uso : descartável, adicional: condutiva. CATMAT: 455928.	PCT c/ 1000	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	500	**500**
Artigo de laboratório	135	***Ponteira com filtro 0,1 a 10uL***	Não tem	Ponteira com filtro 0,1 a 10uL Descrição: ponteiras 0,1-10 microlitros, com filtro duplo, tratadas para PCR, livre de DNase e RNase, estéreis e apirogênicas. Apresentação: caixa com 96 ponteiras.	Rack c/ 96	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		**40**
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	40	
Artigo de laboratório	136	***ponteira com filtro 1 a 200uL***	Não tem	ponteira com filtro 1 a 200uL Descrição: ponteiras 1-200 microlitros, com filtro duplo, tratadas para PCR, livre de DNase e RNase, estéreis e apirogênicas. Apresentação: caixa com 96 ponteiras.	Rack c/ 96	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		**40**
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	40	
Artigo de laboratório	137	***ponteira com filtro 100 a 1000uL***	Não tem	ponteira com filtro 100 a 1000uL Descrição: ponteiras 100-1000 microlitros, com filtro duplo, tratadas para PCR, livre de DNase e RNase, estéreis e apirogênicas. Apresentação: caixa com 96 ponteiras.	Rack c/ 96	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		**20**
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	20	

Artigo de laboratório	138	***Ponteiras com filtro p10, rack 96unid***	Não tem	Ponteiras com filtro p10, rack 96unid. Especificação: Ponteiras com filtro p10, rack 96unid.	Rack c/ 96	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	160	**160**
Artigo de laboratório	139	***Ponteiras com filtro p100, rack 96unid***	Não tem	Ponteiras com filtro p100, rack 96unid. Especificação: Ponteiras com filtro p100, rack 96unid.	Rack c/ 96	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	120	**120**
Artigo de laboratório	140	***Ponteiras com filtro p1000 rack 96unid***	Não tem	Ponteiras com filtro p1000 rack 96unid. Especificação: Ponteiras com filtro p1000, rack 96unid.	Rack c/ 96	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	160	**160**
Artigo de laboratório	141	***Ponteiras com filtro p200, rack 96unid***	Não tem	Ponteiras com filtro p200, rack 96unid. Especificação: Ponteiras com filtro p200, rack 96unid.	Rack c/ 96	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	120	**120**
Artigo de laboratório	142	***Proveta 250 mL material: vidro***	452397	Proveta 250 mL material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 250 ml, base: base em vidro, acessórios: com rolha de vidro. CATMAT: 452397.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**

Artigo de laboratório	143	***Proveta 1L material: vidro***	409901	Proveta 1L material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 1000 ml, base: base em vidro, acessórios: com rolha de vidro. CATMAT: 409901	Unidade	Universidade Federal Rural da Amazônia	4	**4**
Artigo de laboratório	144	***Proveta 50 mL material: vidro***	410305	Proveta 50 mL material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 50 ml, base: base em vidro, acessórios: com rolha de vidro. CATMAT: 410305.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**
Artigo de laboratório	145	***Proveta, material: vidro***	409884	Proveta, material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 1000 ml, base: base plástica, adicional: com orla e bico.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	4	**4**
Artigo de laboratório	146	***Saco de lixo infectante branco leitoso***	412492	Saco de lixo infectante branco leitoso. Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branco leitoso, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: com simbologia de substância infectante, normas técnicas: classe ii - nbr 9191, material: resina termoplástica. Unidade: Saco com 25 unidades;	Fardo c/25 uni	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	100	**100**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	

Artigo de laboratório	147	***Solução tampão pH 4***	454041	Solução tampão pH 4 Solução padrão, tipo: tampão (ph 4). CATMAT: 454041.	Frasco de 500 ml			**1**
Artigo de laboratório	148	***Solução tampão pH 7***	454040	Solução tampão pH 7 Solução padrão, tipo: tampão (ph 7). CATMAT: 454040.	Frasco de 500 ml	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Artigo de laboratório	149	***Swab de Rayon;***	396142	Swab de Rayon; Swab, material: haste plástica, tipo ponta: ponta em algodão hidrófilo, apresentação : embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilidade: estéril, tipo de uso: descartável	Cx c/100	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		**0**
Artigo de laboratório	150	***Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 1,5 ml,***	450560	Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 1,5 ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa pressão chata, tipo fundo: fundo cônico, característica adicional: apirogênico, livre de dnase e rnase, adicional: baixa retenção	PCT c/500	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL Universidade Federal do Oeste da Bahia	 3	**3**
Artigo de laboratório	151	***Tubo laboratório (Falcon), 15 ml***	416762	Tubo laboratório (Falcon), tipo: centrífuga, material: polipropileno, tipo fundo: fundo cônico, capacidade: 15 ml, graduação: graduado, uso: autoclavável	PCT c/50	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		**0**

Artigo de laboratório	152	***Meio caldo triptose fosfato***	351320	Meio de cultura., tipo: caldo triptose fosfato, aspecto físico: pó	Frasco 500 g	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		**0**
Artigo de laboratório	153	***Suplemento para meio de cultura,***	375724	Suplemento para meio de cultura, tipo: penicilina g, estreptomicina, anfotericina b, aspecto físico: líquido, concentração: 10.000 ui,ml + 10mg,ml + 25 mcg,ml	Frasco 500 g	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		**0**
Artigo de laboratório	154	***Rack com tampa de polipropileno***	Não tem	Rack com tampa de polipropileno com tampa para 100 criotubos de 2 ml;	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		**0**
Artigo de laboratório	155	***Tubos criogênicos; Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 2 ml,***	408188	Tubos criogênicos; Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 2 ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa rosqueável, tipo fundo: auto sustentável, esterilidade: estéril, tipo : criogênico	PCT c/50	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		**0**
Artigo de laboratório	156	***Termômetro, tipo: analógico, faixa medição temperatura: - 10***	456177	Termômetro, tipo: analógico, faixa medição temperatura: - 10 a + 250 ° c, aplicação: laboratório, elemento expansão: líquido avermelhado	Unidade	Universidade Federal Rural da Amazônia	2	**2**

Artigo de laboratório	156	***faixa medição temperatura: - 10 a + 250 °c***	456177	c, aplicação: laboratório, elemento expansão: líquido avermelhado, material: vidro, precisão: +,- 1 °c (2 Unidades)	Unidade			**2**
Artigo de laboratório	157	***Tira de pH pH-fix 0-14 100 und. /pct.***	412644	Tira de pH pH-fix 0-14 100 und./pct. MN Modelo: Indicador de pH (30 Unidads)	PCT c/100	Universidade Federal Rural da Amazônia	30	**30**
Artigo de laboratório	158	***Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 0,6 ml,***	410352	Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 0,6 ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa pressão chata, tipo fundo: fundo cônico, característica adicional: apirogênico, livre de dnase e rnase, esterilidade: estéril (1.000unid.)	PCT c/500	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	28	**28**
Artigo de laboratório	159	***Microtubo 1.5mL***	Não	Microtubo 1.5mL (500unid.). Especificação: MicroAmp Optical 96-well Plate.	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	16	**16**
Artigo de laboratório	160	***Microtubo 100uL material: polipropileno, capacidade: 0,1 ml***	458060	Microtubo 100uL material: polipropileno, capacidade: 0,1 ml, tipo tampa: tampa pressão, tipo fundo: fundo cônico, característica adicional: apirogênico, livre de dnase e rnase, adicional: em tiras com 4 unidades. CATMAT: 458060.	PCT c/500	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	200	**200**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	150	

Artigo de laboratório	161	***Microtubo 100uL Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 0,1 ml,***	417603	Microtubo 100uL Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 0,1 ml, tipo tampa: tampa pressão chata, tipo fundo: fundo cônico, característica adicional: apirogênico, livre de dnase e rnase. CATMAT: 417603.	PCT c/500			**150**
Artigo de laboratório	162	***Microtubo 2,5 mL Microtubo, material: vidro, capacidade: 2,5 ml***	453500	Microtubo 2,5 mL Microtubo, material: vidro, capacidade: 2,5 ml, graduação: graduado, tipo tampa: sem tampa, tipo fundo: auto sustentável, tipo : criogênico. CATMAT: 453500.	PCT c/500	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	200	**200**
Artigo de laboratório	163	***Microtubo 200 uL Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 0,2 ml,***	420861	Microtubo 200 uL Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 0,2 ml, tipo tampa: tampa pressão chata, tipo fundo: fundo cônico, característica adicional: apirogênico, livre de dnase e rnase. CATMAT: 420861	PCT c/500	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	200	**200**
Artigo de laboratório	164	***Microtubo 500 uL Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 0,5 ml***	420862	Microtubo 500 uL Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 0,5 ml, tipo tampa: tampa pressão chata, tipo fundo: fundo cônico, característica adicional: apirogênico, livre de dnase e rnase. CATMAT: 420862.	PCT c/500	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	200	**200**
Artigo de laboratório	165	***Microtubo criogênico 1,2 mL rosca externa***	Não tem	Microtubo criogênico 1,2 mL rosca externa Descrição: tubo criogênico de rosca externa, volume de 1,2 mL, fabricado em polipropileno transparente de alta resistência, com fundo cônico e base de sustentação, estéril, graduado e com tarja branca impressa na parede do tubo para possibilitar a identificação da amostra. Ideal para coleta, transporte, processamento, centrifugação e armazenamento de amostra biológica por longo período. Fechamento através de anel de vedação resistente aos químicos comuns de laboratórios de biologia molecular. Resistente a temperatura de até -196 graus Celsius. Livre de DNA, DNase, RNase e pirogênios. Autoclavável. Apresentação: pacote com 100 tubos.	PCT c/500	Universidade Federal do Oeste da Bahia	30	**30**

Equipamentos laboratoriais	166	***CAPELA DE FLUXO LAMINAR VERTICAL CLASSE II B2***	304884	CABINE DE FLUXO LAMINAR VERTICAL CLASSE II B2. ESPECIFICAÇÃO: CAPELA FLUXO LAMINAR, MATERIAL BASE MADEIRA, TIPO VERTICAL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO110/220 V, REVESTIMENTO PLÁSTICO LAMINADO, COMPONENTES BICOS P/GÁS E VÁCUO, LÂMPADA GERMICIDA E TOMADA A U, APLICAÇÃO LABORATÓRIO DE PESQUISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ILUMINAÇÃO LÂMPADA FLUORESCENTE INTERNA, JANELA F R. CATMAT 304884.	Unidade	UFSM Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	1 4	**5**
Artigo de laboratório	167	***GELO REUTILIZÁVEL 100 ml***	395932	GELO REUTILIZÁVEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, DIMENSÕES:12 X 7 X 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RÍGIDO CONTENDO GEL DE ALTA DENSIDADE 100ml. CATMAT: 395932.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	15	**15**
Artigo de laboratório	168	***GELO REUTILIZÁVEL, 500 ml***	44351	GELO REUTILIZÁVEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, DIMENSÕES:7 X 9,50 X 3,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 500ml. CATMAT: 44351.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	35	**35**
Artigo para escritório	169	***Papel toalha.***	329618	Papel toalha. Especificação: Papel toalha interfolha 21,5x22,2 2 PT 200 FL. Unidade: Caixa com 100 unidades;	PCT c/200 folhas	Universidade Federal do Cariri Universidade Federal de Pernambuco UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS		**0**
Artigo para escritório	170	***Saco plástico polietileno transparente.***	Não tem	Saco plástico polietileno transparente. Especificação:Saco plástico polietileno transparente 10 x 15 cm. Unidade: Saco com 100 unidades;	PCT c/100	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	10	**10**

Artigo para escritório	171	***Tnt, tecido de fibra sintetica***	19267	Tnt, tecido de fibra sintetica 100 metros	Metro	UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	100	**100**
Artigo para escritório	172	***Placa acetato, formato: retangular***	Não tem	Placa acetato, formato: retangular, espessura: 0,5 mm, largura: 60 cm, características adicionais: cristal liso e transparente	Metro	Universidade Federal Rural da Amazônia	912	**5002**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	20	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	4000	
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	70	
Artigo para escritório	173	***Caixa organizadora grande***	433046	Caixa organizadora grande alta Caixa plástica, material: plástico, comprimento: 631 mm, largura: 441 mm, altura: 416 mm, cor: cristal, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 80 l. CATMAT: 433046.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Artigo para escritório	174	***Caixa organizadora grande***	440737	Caixa organizadora grande baixa Caixa plástica, material: plástico resistente, comprimento: 56,50 cm, largura: 38,50 cm, altura: 20 cm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 28 l. CATMAT: 440737.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	4	**4**
						Universidade Federal do Cariri	15	

Artigo para escritório	175	***COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 180 ML***	413185	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 180 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA,SUCO E REFRIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C, NORMA ABNT, NBR 14865, COR: BRANCO OU TRANSPARENTE -	Pacote 100 unidades			**15**
Artigo para escritório	176	***Elastico redondo 15mm rolo***	Não tem	Elastico redondo 15mm rolo 100m	Rolo de 100 m	UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	10	**10**
Artigo para escritório	177	***Elástico aurata com furos para regulagem***	Não tem	Elástico aurata com furos para regulagem Descrição: elástico aurata com furos para regulagem, composição em Poliéster com Elastodieno ou Poliéster com Poliamida, com largura mínima de 15 mm e máxima de 30 mm (rolo de 25 m)	Rolo de 25 m	Universidade Federal do Oeste da Bahia	3	**3**
Artigo para escritório	178	***Embalagem a vácuo***	428531	Embalagem a vácuo Embalagem plástica, forma: saco, largura: 30 cm ou maior, altura: 40 cm ou maior, material: polietileno, espessura: 0,18 cm ou maior, aplicação: empacotamento, características adicionais: fechamento a vácuo, PCT 100 UN. CATMAT: 428531.	PCT 100 uni	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	4	**4**
Artigo para escritório	179	***Espátula, material: silicone, comprimento: 29 cm***	454211	Espátula, material: silicone, comprimento: 29 cm, aplicação: cozinha, modelo pão duro	Unidade	Universidade Federal Rural da Amazônia	10	**10**

Artigo para escritório	180	***Filamento flexível TPU 500gr***	440049	Filamento flexível TPU 500gr 1,75 Branco.	Grama	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Artigo para escritório	181	***Filamento PLA (poliácido láctico)***	440049	Filamento PLA (poliácido láctico) Descrição: filamento PLA (poliácido láctico), tipo filamento termoplástico para impressão em impressoras 3D, com diâmetro de 1,75 mm, branco (rolo de 1 kg)	Grama	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia Universidade Federal do Oeste da Bahia Universidade Federal Rural da Amazônia	10 1 1	**12**
Artigo para escritório	182	***Filamento Pla 1,75 Mm 500g***	440049	Filamento Pla 1,75 Mm 500g Para Impressora 3d 3dfila, cor pérola	Grama	Universidade Federal Rural da Amazônia	96	**96**
Artigo para escritório	183	***Filamento PLA 1kg 1,75mm***	440049	Filamento PLA 1kg 1,75mm Azul. CATMAT: 440049.	Grama	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**
Artigo para escritório	184	***Guilhotina, material: aço inoxidável, tipo: portátil***	456780	Guilhotina, material: aço inoxidável, tipo: portátil, comprimento lâmina: 46 cm, funcionamento: manual, capacidade corte: 20 folhas fl, dimensões: 355 x 555 mm, alavanca: normal. CATMAT: 456780.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**

Artigo para escritório	185	***Lixeira com pedal 30 litros***	424661	Lixeira com pedal 30 litros. Especificação: Lixeira com pedal 30 litros. Unidade: Unidade;	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	30	**30**
Artigo para escritório	186	***Lixeira com pedal 50 litros.***	350666	Lixeira com pedal 50 litros. Especificação: Lixeira de plástico com suporte pedal 50 litros, lixeira com tampa e pedal acompanha suporte em aço carbono. Tamanho: Largura 46 cm x comprimento 46 cm. Unidade: Unidade;	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	15	**15**
Componente teste biologia molecular	187	***Kit de controle poistivo para COVID-19***	Não tem	Kit de controle poistivo para COVID-19. 2019-NCOV_N POSITIVE CONTROL KIT. Especificação: K2019-NCOV_N POSITIVE CONTROL KIT. .	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	3	**3**
Componente teste biologia molecular	188	***Aplicador, tipo: de adesivo ótico, características adicionais: para microplacas de pcr,***	412354	Aplicador, tipo: de adesivo ótico, características adicionais: para microplacas de pcr, Descrição: película ou filme adesivo selador térmico (intervalo de -40 ºC até +104 ºC), óptico, estéril e transparente do tipo MicroAmp Optical Adhesive Film para microplacas de PCR em tempo real, com fechamento adesivo para placas de PCR e armazenamento, possibilitando a visualização da amostra através da película transparente. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Caixa com 100	Universidade Federal do Oeste da Bahia	2	**2**
				Agarose, aspecto físico: pó, características adicionais: livre de dnase e		UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	500	

Componente teste biologia molecular	189	***Agarose, aspecto físico: pó***	328129	Agarose, aspecto físico: pó, características adicionais: livre de dnase e rnase, resistência: maior ou igual a 1200 g,cm² (gel a 1%). CATMAT: 328129.	Grama			**500**
Componente teste biologia molecular	190	***Kit de PCR para vírus***	Não tem	Kit de PCR para vírus: AgPath-ID One-step RT-PCR (1000 rxn). Especificação: AgPath-ID One-step RT-PCR (1000 rxn). Unidade: Unidade;	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	12	**12**
Componente teste biologia molecular	191	***Cloreto de magnésio***	450729	Cloreto de magnésio Reagente analítico 1, tipo: cloreto de magnésio, aspecto físico: solução, concentração: 25 mmol. CATMAT: 450729.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	**1**
Componente teste biologia molecular	192	***Corante para gel Corante,***	436683	Corante para gel Corante, tipo: indicador fluorescente, aplicação: para ácidos nucleicos em gel, características adicionais: excitação , emissão - 302,312,470 nm , 537 nm, concentração: 20.000 x. CATMAT: 436683	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	200	**200**
Componente teste biologia molecular	193	***KIT COM 03 ENSAIOS PARA PCR EM TEMPO REAL***	Não tem	KIT COM 03 ENSAIOS PARA PCR EM TEMPO REAL. Especificação: KIT COM 03 ENSAIOS PARA PCR EM TEMPO REAL.	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	24	**24**
						Universidade Federal do Oeste da Bahia	10	

Componente teste biologia molecular	194	***Kit para extraçâo de RNA Purelink RNA Mini***	Não tem	Kit para extração de RNA Purelink RNA Mini Descrição: Kit para extração de RNA a partir de diversos tipos de amostras diferentes utilizando colunas de sílica. Pode ser utilizado com os seguintes tipos de amostras: amostras líquidas (por exemplo, soro, homogenatos de tecidos), levedura, células em cultura, amostras de plantas, qualquer tipo de tecido, sangue e bactérias. Apresentação: Kit com 250 reações.	Unidade			**10**
Componente teste biologia molecular	195	***Kit para RT-PCR SuperScript IV First-Strand Synthesis System***	Não tem	Kit para RT-PCR SuperScript IV First-Strand Synthesis System Descrição: kit para RT-PCR contendo a enzima transcriptase reversa SuperScript IV (50 reações).	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	50	**50**
Componente teste biologia molecular	196	***Kit para RT-qPCR em tempo real no formato Fast TaqMan Fast Virus 1-step***	Não tem	Kit para RT-qPCR em tempo real no formato Fast TaqMan Fast Virus 1-step Descrição: o Kit permite a quantificação rápida e sensível por RT-qPCR, em um passo, de RNA e DNA viral utilizando detecção baseada em sonda. Apresentação: Kit para 200 reações de 20 L contendo 1 (um) tubo com 1 mL de Master Mix 4x composto por DNA Polimerase AmpliTaq Fast, Transcriptase Reversa MMLV termoestável, dNTPs, Inibidor de RNase e ROX? dye (referência passiva).	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL Universidade Federal do Oeste da Bahia	 5	**5**
Componente teste biologia molecular	197	***Kit qPCR (two-step)***	Não tem	Kit qPCR (two-step) Descrição: PowerUp SYBR Green Master Mix pré-formulado, otimizado e universal para RT-qPCR, desenhado para amplificar alvos para análise de expressão gênica com alta especificidade. Apresentação: caixa com 2 x 5 mL.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
Componente teste biologia molecular	198	***Marcador 100pb Padrão peso molecular***	458292	Marcador 100pb Padrão peso molecular, tipo: dna ladder, tamanho: 100 pb, características adicionais: concentração 0,1 mcg,mcl. CATMAT: 458292.	Micrograma	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	250	**250**

Componente teste biologia molecular	199	***Marcador 50pb Padrão peso molecular,***	450156	Marcador 50pb Padrão peso molecular, tipo: dna ladder, tamanho: 50 a 100 pb, características adicionais: até 10 fragmentos. CATMAT: 450156.	Micrograma	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	250	**250**
Componente teste biologia molecular	200	***Acessório MicroAmp Optical 8-cap strips***	Não tem	Acessório MicroAmp Optical 8-cap strips. Especificação: MicroAmp Optical 8-cap strips;	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	13	**13**
Componente teste biologia molecular	201	***Acessório MicroAmp Optical 8-tube strips***	Não tem	Acessório MicroAmp Optical 8-tube strips . Especificação: MicroAmp Optical 8-tube strips	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	4	**4**
Componente teste biologia molecular	202	***Acessório MicroAmp Optical 96-well Plate .***	Não tem	Acessório MicroAmp Optical 96-well Plate . Especificação: MicroAmp Optical 96-well Plate .	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	8	**8**
Componente teste biologia molecular	203	***Água livre de Nuclease.***	432628	Água livre de Nuclease. Especificação: Nuclease free water. Unidade: Unidade;	Frasco de 500 ml	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	6	**6**

Componente teste biologia molecular	204	***Kit extração/purificação QIAamp Viral mini (250)***	Não tem	Kit extração/purificação QIAamp Viral mini (250). Especificação: QIAamp Viral mini Kit (250). Unidade: Unidade;	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	38	**38**
Componente teste biologia molecular	205	***Primers e sondas para SARS-CoV-2;***	Não tem	Primers e sondas para SARS-CoV-2;	Teste	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		**0**
Componente teste biologia molecular	206	***Corante Sybr green,***	457268	Corante Sybr green, tipo: indicador fluorescente, aplicação: para ácidos nucleicos, características adicionais: excitação 488-491 , emissão 509-514 nm. CATMAT: 457268.	Frasco	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	250	**250**
Componente teste biologia molecular	207	***Corante Sybr safe,***	448559	Corante Sybr safe, tipo: indicador fluorescente, aplicação: para ácidos nucleicos em gel, características adicionais: excitação 494 nm , emissão 558 nm, concentração: 10.000x. CATMAT: 448559.	Frasco	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	250	**250**
Equipamentos diversos	208	***Envasadora de líquidos***	Não tem	Envasadora de líquidos Descrição: envasadora de líquidos semi-	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**

Equipamentos diversos	208	***Envasadora de líquidos***	Não tem	automática, envase de 1000 a 5000 mL, com 1 bico de envase.	Unidade			**1**
Equipamentos diversos	209	***Envasadora de produtos pastosos***	Não tem	Envasadora de produtos pastosos Descrição: envasadora de produtos pastosos semi-automática, envase de 100 a 1000 mL, com 1 bico de envase.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
Equipamentos diversos	210	***Bomba de transferência para produtos pastosos***	Não tem	Bomba de transferência para produtos pastosos Descrição: bomba de transferência para produtos pastosos de baixa viscosidade, potência de 1,5 kW, tensão 220 V, com capacidade para 1,5 toneladas/hora e rotação de 1400 rpm.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
Equipamentos diversos	211	***Compressor de ar***	103764	Compressor de ar Descrição: compressor de ar 10/10, pressão de trabalho de 9,7 bar, capacidade de 100 litros, cabeçote com 2 pistões, bivolt, monofásico, potência de 1,5 kW.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	2	**2**
Equipamentos diversos	212	***Exaustor***	150721	Exaustor Descrição: conjunto exaustor, com atenuador de ruído para atenuação mínima de 10db a 250hz, duto de exaustão, chapéu chinês, coifa 110 x110 x 50 cm em aço galvanizado, voltagem 110/200 V, aplicação para circulação e refrigeração, motor trifásico, frequência 60 Hz, potência de 0,18 kW, 8 polos, vazão de 3000 m³/h	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	

Equipamentos diversos	213	***Micro Retífica Equipamentos diversos para serviços profissionais***	446371	Micro Retífica Equipamentos diversos para serviços profissionais, tipo: micro retífica, voltagem: 220 v, potencia: 180w ou mais, material: aço e polipropileno, uso: restauração, confecção de peças e acabamento, características adicionais: controle de velocidade e acessórios, 40 peças ou mais. CATMAT: 446371.	Unidade			**1**
Equipamentos diversos	214	***Misturador vertical rápido***	Não tem	Misturador vertical rápido Descrição: misturador vertical rápido, em aço inox, com motor elétrico de 1 cv à prova de explosão, trifásico, 220/380 V, grau de proteção IP 55, 60 Hz, eixo único maciço de 550 mm de comprimento livre, com 1 hélice de 4 polegadas de diâmetro fixa na extremidade da haste.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
Equipamentos diversos	215	***Tanque cilíndrico em polipropileno com capacidade de 100 litros***	Não tem	Tanque cilíndrico em polipropileno com capacidade de 100 litros Descrição: tanque cilíndrico, capacidade de 100 litros, em polipropileno, com tampo plano com tampa tipo meia lua 1/3 basculante, com reforços internos e externos, fundo cônico, com conexão de saída com diâmetro de 1 polegada e rosca interna BSP, e altura livre de 200 mm da saída ao piso.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
Equipamentos diversos	216	***Tanque em aço inox para homogeneização de líquidos***	Não tem	Tanque em aço inox para homogeneização de líquidos Descrição: tanque em aço inox para homogeneização de líquidos, capacidade de 100 litros, com sistema de agitação com dois impelidores, motor de 5 cv, incluindo quadro de comando elétrico para acionamento do motor, com inversor de frequência, tensão 220 V	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
Equipamentos diversos	217	***Tanque horizontal de 450 litros***	Não tem	Tanque horizontal de 450 litros, em polietileno Descrição: tanque horizontal em polietileno de 450 litros, com tampa, indicado para produtos químicos, diesel e etanol. Dimensões aproximadas: 1300 mm de comprimento, 750 mm de altura e 720 mm de diâmetro. Peso aproximado: 20 kg.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
						UNILAB	1	

Equipamentos hospitalares	218	***Balança Antropométrica***	344981	Balança Antropométrica - Quantidade 01 unidade - Tensão automática "Full Range" (220v); - Capacidade de pesagem 200kg; - Plataforma em chapa de aço carbono 1020; - Painel em policarbonato de alta resistência; - Régua antropométrica; - Piso Antiderrapante; - Pés antiderrapantes em borracha sintética; - Sistema de pesagem eletromecânico; - Plataforma: 28,5 x 37 cm. Altura do piso até o topo do sistema de réguas: 135 cm;	Unidade			**1**
Equipamentos hospitalares	219	***Balança pediátrica***	Não tem	Balança pediátrica - Quantidade 01 unidade Capacidade: 25 kg - Divisões 2g até 10kg / 5g de 10kg até 25kg - Display operador LCD (cristal líquido). - Capa almofadada Anti-germes. - Concha anatômica em polipropileno injetado na cor extra-branco. Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. - Gabinete em plástico ABS injetado na cor extra-branco. - Teclado tipo “membrana” durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente. - Funções do teclado Liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. . - Sonorização de teclas durante a digitação - Pés antiderrapantes em borracha sintética -Dimensões: Gabinete: 30L x 28P x 9,5A cm / Concha anatômica: 55P x 33L x 8,5A cm. - Alimentação por fonte automática “Full Range” externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9VDC/1,5A.	Unidade	UNILAB	1	**1**
Equipamentos hospitalares	220	***Câmara Refrigerada***	Não tem	Câmara Refrigerada - Quantidade 01 unidade Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacina. - Capacidade para armazenamento de 280 litros úteis. - Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno. - Degelo seco automático com evaporação de condensado. - Câmara interna construída em aço inoxidável. - 04 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. - Porta de vidro triplo tipo “no fog” ou “cega”. - Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. - Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal. - Painel de comandos e controles frontal superior, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4ºC por solução diatérmica. - Iluminação interna em LED, com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal. - Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. - Sistema de redundância elétrico/eletrônico. - Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. - Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. - Chave geral de energia – liga/desliga. - Equipamento disponível em 220 volts. - Sistema de emergência para autonomia de até 48 horas na falta de energia	Unidade	UNILAB	1	**1**
Equipamentos hospitalares	221	***Capacete (Helmet) PARA Ventilação Não Invasiva.***	Não sei	Capacete (Helmet) PARA Ventilação Não Invasiva. Contendo: almofada de pescoço inflável incorporada para maior conforto do paciente; cintas de fixação nas axilas confortáveis e atraumáticas; duas portas de acesso seladas versáteis adequadas para sondas ou cateteres de lúmen único ou múltiplo e porta de acesso ao paciente equipada com válvula bi-direcional e anti-asfixia que se abre automaticamente em caso de falha de pressão. Embalagem individual	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	50	**50**
						Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	3	

Equipamentos hospitalares	222	***MACA CLÍNICA ESPECIFICAÇÃO:***	427660	MACA CLÍNICA ESPECIFICAÇÃO: Maca clínica, material: aço inoxidável, tipo: carro maca elevação hidráulica, acabamento da superfície: pintura epóxi, acabamento das rodas: rodas termoplástica, rodas: 4 rodízios 8", sendo 2 com freio, componentes: suporte soro removível, componentes 01: suporte para cilindro de o2, características adicionais: radiotransparente, características adicionais 01: grades escamoteáveis, acessórios: bandeja apoio. CATMAT 427660.	Unidade			**3**
Equipamentos hospitalares	223	***RAIO X PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÃO:***	299497	RAIO X PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÃO: Descrição: Aparelho raios x, potência aparelho: 50 a 125 kv, tipo aparelho: móvel, c,ampolas de raio x, aplicação: uso médico, tensão alimentação: 220 v, frequência: 60 hz, características adicionais: gerador alta frequência, controle de kv e mas, aci, adicionais: c,descarga tempo capacitor,c, 300 mas. CATMAT 299497.	Unidade	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	1	**1**
Equipamentos hospitalares	224	***LARINGOSCÓPIO.***	Não sei	LARINGOSCÓPIO. ESPECIFICAÇÃO:LARINGOSCÓPIO, MATERIAL POLICARBONATO, COMPOSIÇÃO MONITOR, CÂMERA, LÂMINAS Nº:1,2,3,4 E 5, TIPO ENCAIXE ESTILETE RÍGIDO, EMBALAGEM EM ESTOJO PRÓPRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE VÍDEO LARINGOSCOPIA.	Unidade	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	3	**3**
Equipamentos hospitalares	225	***UNIDADE DE DESCONTAMINAÇÃO.***	224435	UNIDADE DE DESCONTAMINAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE DESCONTAMINAÇÃO AR, TIPO COMPACTA E PORTÁTIL, COMPONENTES CORPO PAINELELETRÔNICO/SINALIZAÇÃO VISUAL/AJUSTE ELETR ., TIPO SISTEMA FILTRAGEM, FORMA FILTRAGEM PRÉ-FILTRO BACTERICIDA/FILTRO CARVÃO ATIVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXO NÍVEL RUÍDO/FÁCIL INSTALAÇÃO, APLICAÇÃO DESCONTAMINAÇÃO AMBIENTAL DOMÉSTICA/COMERCIAL. CATMAT 224435.	Unidade	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	5	**5**
Equipamentos hospitalares	226	***Equipamento de ECT***	Não sei	Equipamento de ECT tipo Mecta modelo Spectrum 5000q 200J mm	Unidade	UFRJ	1	**1**

Equipamentos laboratoriais	227	***Agitador mecânico c/hélice de 4 lâminas***	Pode ser que tenha	Agitador mecânico Descrição: agitador mecânico de hélice digital, incluindo suporte, mufa, agitador com propulsor de 4 lâminas.	Unidade	Universidade Federal Rural da Amazônia Universidade Federal do Oeste da Bahia	1 1	**2**
Equipamentos laboratoriais	228	***Agitador mecânico, tipo vórtex***	425874	Agitador mecânico, tipo: tipo vortex, com agitação orbital, ajuste: ajuste mecânico, botão controle velocidade, rotação: até 3500 rpm, adicional: operação contínua e pulso, componentes: pés ventosas em borracha. CATMAT: 425874.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	**1**
Equipamentos laboratoriais	229	***Balança analítica 320g***	445805	Balança analítica capacidade: 320 g, resolução: 0,1 mg, diâmetro prato: 90 mm, tipo painel: tft colorido touchscreen, características adicionais: conexão usb, rs232, voltagem: 110,220v v, tempo medição: 1,5 s, frequência: 50,60 hz. CATMAT: 445805.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	**1**
Equipamentos laboratoriais	230	***Balança analítica com capela 22 g***	283739	Balança analítica com capela Descrição: balança analítica, com capacidade de 220 g e resolução de 0,1 mg, com capela, repetitividade < 0,1 mg, linearidade de +/- 0,2 mg, classe de exatidão I, bivolt automático, frequência 50/60 Hz, temperatura de trabalho de 5 a 40 °C, tempo de estabilização de 3 segundos. Dimensões aproximadas: 213x356x338 mm, diâmetro do prato de 91 mm.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
Equipamentos laboratoriais	231	***Balança eletrônica 50 kg***	253759	Balança eletrônica 50 kg Descrição: balança eletrônica para pesagem de até 50 kg, plataforma de 40 x 50 cm com célula de carga central, estrutura em aço carbono, indicador digital com cabo de pelo menos 3 m, interface serial RS-232, visor com displays luminosos vermelhos (LED) com 6 dígitos. Alcance da tara até 50% da capacidade.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**

Equipamentos laboratoriais	232	***Balança semi-analítica eletrônica de precisão 5010 g***	269970	Balança semi-analítica eletrônica de precisão 5010 g Descrição: balança eletrônica de precisão, com capacidade de 5010 g e resolução de 0,1 g, com microprocessador e display de cristal líquido com 8 dígitos de 7 segmentos, saída RS-232 programável, identidade programável, comunicação direta com Excel, indicador de estabilidade de leitura e de capacidade já utilizada. Calibração interna.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
Equipamentos laboratoriais	233	***Balança semi-analítica 330 g***	Não tem	Balança semi-analítica 330 g, com protetor circular Descrição: balança semi-analítica, com capacidade de 330 g e resolução de 0,001 g, com protetor circular, display de cristal líquido com 8 dígitos de 7 segmentos, saída RS-232 programável, identidade programável, comunicação direta com Excel, indicador de estabilidade de leitura e de capacidade já utilizada da balança. Calibração interna.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
Equipamentos laboratoriais	234	***Dispersor digital***	441789	Dispersor digital Descrição: dispersor digital de alto desempenho para volumes de 1 a 2.000 mL com display digital de velocidade, de 3.000 a 25.000 rpm	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
Equipamentos laboratoriais	235	***Espectrofotômetro***	441257	Espectrofotômetro, tipo: espectrofotometro nano, tensão: 30 v, faixa medição: 190 e 850nm, aplicação: medição da concentração de acidos nucleicos e prot, características adicionais: quantidade de amostras: entre 0,5ul e 2ul, precisão fotométrica: 1nm per, potência: 30 w. CATMAT: 441257.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	**1**
Equipamentos laboratoriais	236	***FONTE ENERGIA - APARELHO ELETROFORESE***	330736	FONTE ENERGIA - APARELHO ELETROFORESE\, TENSÃO:0 - 600 V\, POTÊNCIA:1 - 150 W\, CORRENTE:1 - 1500 MA\,	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	**1**

laboratoriais		***ELETROFORESE***		TEMPORIZAÇÃO:1 - 999 MIN. CATMAT: 330736.				
Equipamentos laboratoriais	237	***Micro-termociclador***	434881	Micro-termociclador capacidade: 32 poços, compatibilidade: compatível c, microtubos, microplacas e tiras, adicional: controle temperatura até 100°c, componentes: visor digital, c, tela sensível ao toque, outros componentes: tampa aquecida, aquecimento até 6°c,seg, características adicionais: até 3 blocos intercambiáveis. CATMAT: 434881.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	**1**
Equipamentos laboratoriais	238	***Microcentrífuga para placas PCR***	434273	Microcentrífuga para placas PCR Microcentrífuga, ajuste: ajuste digital, c, painel de controle, programável, volume: p, placas, capacidade: até 2 unidades, rotação: 2500 rpm, temporização: c, temporizador até 99 s. CATMAT: 434273.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	**1**
Equipamentos laboratoriais	239	***Microcentrífuga para microtubos***	411576	Microcentrífuga para microtubos AJUSTE:DIGITAL\, MICROPROCESSADA\, VOLUME:ATÉ 2 ML\, CAPACIDADE:ATÉ 24 UNIDADES\, ROTAÇÃO:ATÉ 15000 RPM\, TEMPORIZAÇÃO:C/ TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN\, ADICIONAL:SISTEMA SEGURANÇA TAMPA ABERTA\, COMPONENTES:C/ ADAPTADOR TUBO ATÉ 0\,5 ML. CATMAT: 411576.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	**1**
Equipamentos laboratoriais	240	***SISTEMA ELETROFORESE\, TIPO:HORIZONTAL***	414909	SISTEMA ELETROFORESE\, TIPO:HORIZONTAL\, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO\, COMPONENTES:COM PLACAS\, PENTES\, ESPAÇADORES\, OUTROS COMPONENTES:SUPORTES\, TAMPAS\, CUBAS\, ADICIONAL:ATÉ 20 POÇOS. CATMAT: 414909.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	3	**3**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	

Equipamentos laboratoriais	241	***Soprador Térmico***	301142	Soprador Térmico Soprador, tipo: portátil, acionamento: elétrico, voltagem: 220 v, potência: 2.100 w, volume ar: 240 a 400 l,min, características adicionais: volume e temperatura de saída de ar selecionáveis. CATMAT: 301142.	Unidade			**2**
Equipamentos laboratoriais	242	***Viscosímetro rotacional***	24910	Viscosímetro rotacional Descrição: viscosímetro rotacional completo, com display e ajuste de velocidade, medição e display de torque e temporizador, contendo conjunto de fusos padrão, suporte de proteção, sensor de temperatura, conector rápido e conector de gancho. Faixa de medição de viscosidade de 100 a 40.000.000 mPas, precisão de viscosidade de 1%, repetibilidade de viscosidade de 0,2%.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	1	**1**
Medicamento	243	***Anfotericina B desoxicolato***	Não tem	Anfotericina B desoxicolato, frascos-ampola com 50 mg de Pó Liófilo + Solução Diluente (10)	Ampola	UFRN UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	10	**10**
Medicamento	244	***Azitromicina 500m***	267140	Azitromicina 500mg, injetável. Apresentação: Frasco-ampola	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	900 500	**1400**
Medicamento	245	***Cefepime 2g***	Não tem	Cefepime 2g (pó para solução injetável) -	Ampola	Universidade Federal de Sergipe	1200	**1200**

Medicamento	246	***CLORETO DE CÁLCIO 10%,***	Não tem	CLORETO DE CÁLCIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMPL 1UD -	Ampola	Hospital das Clínicas de Pernambuco	1000	**1000**
Medicamento	247	***CLOREXIDINA 0,12%FORMA FARMACÊUTICA***	341174	CLOREXIDINA 0,12%FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO - Frasco 1000ml. CATMAT: 341174.	Litro	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	100	**100**
Medicamento	248	***CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML***	Não tem	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%) S/VASO AMPOLA 5ML –	Ampola	Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	600	**600**
Medicamento	249	***DEXTROCETAMINA AMPOLA 2ML***	425182	DEXTROCETAMINA AMPOLA 2ML (50MG/ML) –	Ampola	Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	600	**600**
Medicamento	250	***Heparina sódica 5000 UI (ampola 0,25 ml)***	342738	Heparina sódica 5000 UI (ampola 0,25 ml) -	Ampola	Universidade Federal de Sergipe	2000	**2000**

Medicamento	251	***HIDROXICLOROQUINA***	268119	HIDROXICLOROQUINA, SULFATO DE 400MG COMPRIMIDO -	Comprimido	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	900 1500	**2400**
Medicamento	252	***Fenoterol bromidrato***	428076	Fenoterol bromidrato, composição: associado com ipratrópio brometo, concentração: 0,05mg + 0,02mg,dose, forma farmaceutica: aerossol oral, (AEROSOL 200 DOSES) 10ML FR -	Frasco 10 ml	Hospital das Clínicas de Pernambuco UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL/UFS/EBSERH)	120 700	**820**
Medicamento	253	***IVERMECTINA***	376767	IVERMECTINA 6 MG -	Comprimido	Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	500	**500**
Medicamento	254	***Lidocaína cloridrato***	269842	Lidocaína cloridrato, dosagem: 1%, apresentação: injetável Lidrocaína 1%, 20ml sem vaso (solução injetável) -	Ampola	Universidade Federal de Sergipe	500	**500**
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	100	

Medicamento	255	***SALBUTAMOL FRASCO 120ML***	294887	SALBUTAMOL FRASCO 120ML (AEROSOL) 100MCG/JATO -	Frasco 120 ml	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL/UFS/EBSERH)	300	**400**
Medicamento	256	***Sulfato de Gentamicina - 80 mg***	269759	Sulfato de Gentamicina - 80 mg, ampola 2 ml, solução injetável	Ampola	UFRN UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	100	**100**
Medicamento	257	***SUXAMETÔNIO, cloreto 100MG***	268442	SUXAMETÔNIO, cloreto 100MG	Ampola	Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	500	**500**
Medicamento	258	***Estreptomicina sulfato***	291231	Estreptomicina sulfato, dosagem: 1 g, apresentação: pó p, suspensão injetável	Ampola	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		**0**
Medicamento	259	***ROCURONIO BROMETO***	268521	ROCURONIO BROMETO 10MG/ML FR.AMP 5ML	Ampola	Universidade Federal Rural da Amazônia	6000	**6000**

Sanitizantes prontos para uso	260	***Água sanitária***	299605	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,	Litro	Universidade Federal Rural da Amazônia	2	**2**
Produto/artigo de limpeza	261	***Borrifador, material: plástico, tipo: spray, 500 ml***	307885	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, aplicação: material de limpeza. Unidade: Unidade;	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	15	**15**
Produto/artigo de limpeza	262	***Detergente***	Não é possível saber	Detergente líquido	Frascos de 1 L	Universidade Federal Rural da Amazônia	5000	**5000**
Produto/artigo de limpeza	263	***Dispenser para álcool em gel,***	385712	Dispenser para álcool em gel, sabonete ou detergente líquido; de parede; com recipiente para abastecimento dos produtos (reservatório de 800 ml); material plástico polipropileno; com bico dosador.	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) Universidade Federal Rural da Amazônia	 2500 1000	**3500**
				Dispenser para sabonete líquido/álcool em gel Descrição: dispenser para sabonete líquido/álcool em gel que dispensa o uso de refis		Universidade Federal do Oeste da Bahia	50	

Produto/artigo de limpeza	264	***Dispenser para sabonete líquido/álcool em gel***	428375	plásticos, confeccionado em aço inox, acabamento espelhado ou escovado, capacidade para 02 litros, com dosador em latão cromado, visor de conteúdo, com fechadura, tampa com abas externas, que proporciona maior proteção para o produto utilizado, kit de manutenção. Dimensões aproximadas: 245 x 210 x 115 mm.	Unidade			**50**
Produto/artigo de limpeza	265	***Borrifador, material: plástico, tipo: spray, 1L***	307885	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, aplicação: material de limpeza. Embalagens plásticas com borrifadores (capacidade 1L)-	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	10000	**10000**
Produto/artigo de limpeza	266	***Frasco PE – polietileno tipo bisnaga 110g***	461108	Frasco PE – polietileno tipo bisnaga cosmética com tampa flip top capacidade 110g	Unidade	Universidade Federal Rural da Amazônia	4000	**4000**
Produto/artigo de limpeza	267	***Frasco Plástico Bojudo/estriado 1000ml***	Não tem	Frasco Plástico Bojudo/estriado 1000ml tampa lacre branca	Unidade	UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	2000	**2000**
Produto/artigo de limpeza	268	***Frasco Plástico Bojudo/estriado 250ml***	Não tem	Frasco Plástico Bojudo/estriado 250ml tampa lacre branca	Unidade	UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	2000	**2000**
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	2000	

Produto/artigo de limpeza	269	***Frasco Plástico Bojudo/estriado 500ml***	Não tem	Frasco Plástico Bojudo/estriado 500ml tampa lacre branca	Unidade			**2000**
Produto/artigo de limpeza	270	***Frascos plásticos de 1.000 mL***	Não tem	Frascos plásticos de 1.000 mL, com válvula do tipo pato, para receber o álcool gel produzido.	Unidade	Universidade de Brasília - UnB Universidade Federal de São Paulo/Diadema	605 200	**805**
Produto/artigo de limpeza	271	***Frascos plásticos de 500 mL,***	Não tem	Frascos plásticos de 500 mL, com válvula do tipo pato, para receber o álcool gel produzido.	Unidade	Universidade de Brasília - UnB Universidade Federal de São Paulo/Diadema	16 500	**516**
Produto/artigo de limpeza	272	***Frascos tipo PET (polietileno tereftaleno) 500 ml***	Não tem	Frascos tipo PET (polietileno tereftaleno) transparente redondo ou quadrado, com tampa flitop. Capacidade 500mL	Unidade	Universidade Federal Rural da Amazônia	3600	**3600**
Sanitizantes prontos para uso	273	***Higienizador ambiental.***	410279	Higienizador ambiental. Especificação: Desinfetante e limpador de uso geral, à base de Peróxido de Hidrogênio. Unidade: Embalagem com 2 litros;	Litro	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	20	**20**

Produto/artigo de limpeza	274	***Hipoclorito de sódio 12%***	343299	Hipoclorito de sódio 12% (frasco de 5 litros) Descrição: hipoclorito de sódio, concentração >= 12,0%, densidade >= 1,2 g/mL, ferro <= 6,0 mg/Kg (frasco de 5 L)	Galão 5 L	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL Universidade Federal do Oeste da Bahia	 40	**40**
Produto/artigo de limpeza	275	***Pano para limpeza multiuso.***	380236	Pano para limpeza multiuso. Pano limpeza, material: 100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento: 300 m, largura: 33 cm, características adicionais: microperfurado,gramatura 41g,m2,multiuso, cor: verde, tipo: bobina. 30cmx25m (rolo)	Rolo 25 M	Universidade Federal Rural da Amazônia	20	**20**
Produto/artigo de limpeza	276	***Recipientes plásticos de 1 LTs***	Não tem	Recipientes plásticos de 1 LTs, produzido em material Polietileno com tampa com rosca, branco leitoso.	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Universidade Federal de Pernambuco UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL Universidade Federal de São Paulo/Diadema	1000 600 1000	**2600**
Produto/artigo de limpeza	277	***Recipientes plásticos, bombona, branca de 5 LTs***	Não tem	Recipientes plásticos, bombona, branca de 5 LTs	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL Universidade Federal de São Paulo/Diadema	3000 30	**3030**
Produto/artigo de limpeza	278	***Saco de lixo preto 100 litros***	422583	Saco de lixo preto 100 litros. Especificação: Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, características adicionais: com inscrição	Fardo c/25 uni	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	200	**200**

Produto/artigo de limpeza	278	***Saco de lixo preto 100 litros.***	422583	conforme modelo e solda contínua, material: polietileno. Unidade: Saco com 25 unidades;	Fardo c/25 uni			**200**
Produto/artigo de limpeza	279	***Sapato fechado emborrachado impermeável e lavável (Tam 34 a 40)***	Não sei	Sapato fechado emborrachado impermeável e lavável (Tam 34 a 40) - Unidade -	Par	Universidade Federal de Pernambuco	70	**70**
Produtos químicos	280	***Acetato de amônio***	436265	Acetato de amônio, composição básica: nh4c2h3o2, aspecto físico: cristal branco, peso molecular: 77,08 g,mol, pureza mínima: pureza mínima de 99,99%, número de referência química: cas 631-61-8. CATMAT: 436265.	Kg	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	3	**3**
Produtos químicos	281	***Acetato de sódio***	437485	Acetato de sódio, aspecto físico: pó, fórmula química: cf3coona (trifluoracetato de sódio), massa molecular: 136,01 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 98%, número de referência química: cas 2923-18-4, CATMAT: 437485.	Kg	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Produtos químicos	282	***Ácido acético***	420140	Ácido acético, aspecto físico: líquido límpido transparente, peso molecular: 60,05 g,mol, fórmula química: c2h4o2, grau de pureza: pureza mínima de 99,7%, característica adicional: glacial, reagente p, hplc, número de referência química: cas 64-19-7,CATMAT: 420140.	Litro	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	3	

Produtos químicos	283	***Ácido acético***	345906	Ácido acético, aspecto físico: líquido límpido transparente, peso molecular: 60,05 g,mol, fórmula química: c2h4o2, grau de pureza: pureza mínima de 99,7%, característica adicional: glacial,reagente p.a.-acs-iso, número de referência química: cas 64-19-7. CATMAT: 345906.	Litro			**3**
Produtos químicos	284	***Ácido bórico***	426587	Ácido bórico, aspecto físico: cristal incolor ou pó,grânulo branco, inodoro, peso molecular: 61,83 g,mol, composição química: h3bo3, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente p.a. acs iso, número de referência química: cas 10043-35-3. CATMAT: 426587.	Kg	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Produtos químicos	285	***Ácido cítrico,***	400559	Ácido cítrico, aspecto físico: cristal incolor, inodoro, sabor ácido agradável, fórmula química: c6h8o7.h20, peso molecular: 210,14 g,mol, pureza mínima: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente p.a. acs, número de referência química : cas 5949-29-1	Kg	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	2	**2**
Produtos químicos	286	***Ácido clorídrico,***	447937	Ácido clorídrico, aspecto físico: líquido, peso molecular: 37,47 g,mol, fórmula química: dcl (deuterado), grau de pureza: pureza isotópica mínima de 99% em deutério, número de referência química: cas 7698-05-7. CATMAT: 447937.	Litro	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Produtos químicos	287	***Ácido etilenodiaminotetracético (edta),***	348909	Ácido etilenodiaminotetracético (edta), aspecto físico: pó branco cristalino, peso molecular: 372,24 g,mol, fórmula química: c10h14n2o8na2.2h2o (sal dissódico dihidratado), grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente acs, número de referência química: cas 6381-92-6 CATMAT: 348909.	Kg	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	2000 1	**2001**

Produtos químicos	288	***Ácido sulfúrico***	405990	Ácido sulfúrico, aspecto físico: líquido incolor a levemente amarelado, inodoro, fórmula química: h2so4, massa molecular: 98,09 g,mol, grau de pureza: teor mínimo de 90%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7664-93-9	Litro	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	50	**50**
Produtos químicos	289	***Acrilamida***	407584	Acrilamida, aspecto físico: pó cristalino branco a esbranquiçado, inodoro, fórmula química: ch2=chconh2 (prop-2-enamida), massa molar: 71,07 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p, eletroforese, número de registro químico: cas 79-06-1. CATMAT: 407584.	Kg	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	500	**500**
Produtos químicos	290	***Polimero de acrilato***	Não tem	Polimero de acrilato, Ácido 2-Propenoico, 2-metil-, polimero com etil 2-propanoato e ácido 2-propenoico. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 30351-73-6, nome: aculyn 33.	Kg	UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	4	**5**
						UFCSPA	1	
Produtos químicos	291	***Álcool etílico 96%***	444849	Álcool etílico, aspecto físico: líquido, fórmula química: c2h6o, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 96%, número de referência química: cas 64-17-5	Litro	Universidade Federal de Pernambuco	600	**4150**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	50	
						UFRR		
						Universidade Federal de São Paulo/Diadema	1500	
						UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	2000	
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	500	

Produtos químicos	292	***Álcool etílico 99,5%***	433509	Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 99,5 °gl (99,5% v,v) a 20 °c, fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: mínimo de 99,5% p,p inpm, característica adicional: anidro, absoluto, reagente acs iso, número de referência química: cas 64-17-5	Litro	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	6000	**6500**
Produtos químicos	293	***Álcool etílico 70%***	269941	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido, CONTENDO EM SEU RÓTULO, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO LOTE, Nº DE LOTE E VALIDADE DO PRODUTO	Bombona 50 L	UFCSPA	50	**50**
Produtos químicos	294	***Álcool etílico 96%***	444849	Álcool etílico, aspecto físico: líquido, fórmula química: c2h6o, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 96%, número de referência química: cas 64-17-5	Bombona 50 L	UFRR	50	**50**
Produtos químicos	295	***Álcool etílico 99,5%***	346633	Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 99,5°gl, fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: mínimo de 99,7% p,p inpm, característica adicional: anidro, absoluto, número de referência química: cas 64-17-5. CATMAT: 346633.	Litro	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	13	**13**
Produtos químicos	296	***Álcool amílico (pentílico),***	412498	Álcool amílico (pentílico), aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor desagradável, fórmula química: c5h12o (álcool isoamílico; 3-metil-1-butanol), peso molecular: 88,15 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 98%, número de referência química: cas 123-51-3, CATMAT: 412498. .	Litro	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	3	**3**

Produtos químicos	297	***Álcool propílico 99,9%***	425283	Álcool propílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor característico, fórmula química: (ch3)2choh (isopropílico ou iso-propanol), peso molecular : 60,10 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,9%, número de referência química: cas 67-63-0, CATMAT: 443272.	Litro	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	3	**3**
Produtos químicos	298	***Aminometilpropanol 95% (AMP) -***	360808	Aminometilpropanol 95% (AMP) - 2-amino-2-metil-1-propanol (amp), fórmula química: (ch3)2c(nh2)ch2oh, aspecto físico: líquido denso, incolor, odor característico, peso molecular: 89,14 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 95%, número de referência química: cas 124-68-5.	Litro	Universidade Federal Rural da Amazônia	12	**29**
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	1	
						UFCSPA	10	
						Universidade Federal de São Paulo/Diadema	6	
Produtos químicos	299	***Polímero Aristoflex***	Não tem	Polímero Aristoflex AVC	Kg	UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	4	**4**
Produtos químicos	300	***Polímero Carbopol 980***	Não tem	Polímero Carbopol 980 polimeros emb 1 kg	Kg	Universidade Federal Rural da Amazônia	4	**4**
				Cloreto de potássio, aspecto físico: pó ou cristal branco, inodoro		UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	500	

Produtos químicos	301	***Cloreto de potássio,***	458161	Cloreto de potássio, aspecto físico: pó ou cristal branco, inodoro, fórmula química: kcl, massa molecular: 74,55 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: CATMAT: 458161.	Kg			**500**
Produtos químicos	302	***Cloreto de sódio***	438787	Cloreto de sódio aspecto físico: pó cristalino branco ou cristais incolores, composição química: nacl anidro, peso molecular: 58,45 g, mol, pureza mínima: pureza mínima de 99%. CATMAT: 438787.	Kg	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	**1**
Produtos químicos	303	***Clorofórmio,***	445473	Clorofórmio, aspecto físico: líquido, peso molecular: 119,38 g,mol, fórmula química: chcl3, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, número de referência química: cas 67-66-3, características adicionais 1: reagente acs, estabilizado c, amileno. CATMAT: 445473.	Litro	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Produtos químicos	304	***Cromato de potássio***	359256	Cromato de potássio, aspecto físico: pó cristalino amarelo alaranjado, inodoro, fórmula química: k2cro4 anidro, massa molecular: 194,19 g, mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7789-00-6 kg	Kg	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	30	**30**
Produtos químicos	305	***Dicromato de potássio,***	356986	Dicromato de potássio, aspecto físico: pó fino, cristalino, cor laranja, composição química: k2cr2o7, peso molecular: 294,18 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7778-50-9, PA kg	Kg	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3	**3**

Produtos químicos	306	***Ácido etilenodiaminotetracético (edta),***	348911	Ácido etilenodiaminotetracético (edta), aspecto físico: pó branco cristalino, peso molecular: 372,24 g,mol, fórmula química: c10h14n2o8na2.2h2o (sal dissódico dihidratado), grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente , biologia molecular, número de referência química: cas 6381-92-6	Kg	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	1	**1**
Produtos químicos	307	***Propilenoglicol,***	360853	Propilenoglicol, aspecto físico: líquido xaroposo, límpido, incolor, higroscópico, fórmula química: ch3chohch2oh, peso molecular: 76,09 g, mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 57-55-6.	Litro	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Universidade Federal Rural da Amazônia UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	30 40 25	**95**
Produtos químicos	308	***Polímero Carboximetilcelulose (cmc),***	351917	Polímero Carboximetilcelulose (cmc), aspecto físico: pó branco ou levemente amarelado, inodoro, fórmula química: ýc6h7o2(oh) 2och2coona¨n (sal sódico), peso molecular: (242)n g,mol, teor de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: alta viscosidade, número de referência química: cas 9004-32-4, viscosidade 3000 (pacote de 1 kg)	Kg	Universidade Federal do Oeste da Bahia Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	30 75	**105**
Produtos químicos	309	***Fenol, aspecto físico: cristal incolor, altamente higroscópico***	416321	Fenol, aspecto físico: cristal incolor, altamente higroscópico, fórmula química: c6h5oh, peso molecular: 94,11 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente p.a. acs, número de referência química: cas 108-95-2. CATMAT: 416321.	Kg	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Produtos químicos	310	***Formol 40 % Formaldeído (formol),***	362990	Formol 40 % Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, fórmula química: h2co, peso molecular: 30,03 g,mol, grau de pureza: concentração entre 37 e 40%,. CATMAT: 362990.	Litro	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	30	**30**

Produtos químicos	311	***GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO,***	429464	GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA O2, MASSA MOLECULAR 31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 99,99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 778244-7 - CILINDRO DE 10M³	M³	Universidade de Brasília - UnB	150	**150**
Produtos químicos	312	***Hidróxido de amônio,***	347756	Hidróxido de amônio, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, de odor acre, peso molecular: 35,05 g,mol, fórmula química: nh4oh, grau de pureza: teor de nh3 entre 28 e 30%, característica adicional: em solução aquosa, reagente p.a., número de referência química: cas 1336-21-6,	Litro	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	10	**10**
Produtos químicos	313	***Hidroxietilcelulose (contratipo natrosol),***	378608	Hidroxietilcelulose (contratipo natrosol), aspecto físico: pó branco à levemente amarelado, inodoro, fórmula química: (c21h36o14)n, grau de pureza: teor mínimo de 93,5%, número de referência química: cas 9004-62-0 para uso farmacêutico, incluindo laudo de análise do fornecedor	Kg	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	2	**6**
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	4	
Produtos químicos	314	***Hipoclorito de sódio 5%***	431304	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido, concentração: teor mínimo de 5% de cloro ativo. Litro. CATMAT: 431304.	Litro	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	70	**70**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	500	

Produtos químicos	315	***Lauril sulfato de sódio (SDS)***	351911	Lauril sulfato de sódio (SDS), aspecto físico: pó branco ou levemente amarelado, inodoro, fórmula química: c12h25nao4s, massa molecular: 288,38 g,mol, teor de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 151-21-3	Kg	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	50	**550**
Produtos químicos	316	***Peróxido de hidrogênio 30%***	361166	Peróxido de hidrogênio, aspecto físico: líquido incolor, instável, corrosivo, composição básica: h202, peso molecular: 34,01 g,mol, pureza mínima: teor mínimo de 30%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7722-84-1	Litro	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	15	**15**
Produtos químicos	317	***Polímero Hidropropilmetilcelulose (HPMC)***	Não tem	Polímero Hidropropilmetilcelulose (HPMC)	Kg	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	75	**75**
Produtos químicos	318	***Metilparabeno (Nipagin)***	377106	Metilparabeno (Nipagin) (4-hidroxibenzoato de metila), aspecto físico: pó branco cristalino ou cristal incolor, fórmula química: c8h8o3, peso molecular: 152,15 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 99-76-3	Kg	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	2	**2**
Produtos químicos	319	***Nitrato de prata,***	399064	Nitrato de prata, aspecto físico: cristal incolor, transparente, inodoro, fórmula química: agno3, peso molecular: 169,87 g,mol, teor de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 7761-88-8, PA	Grama	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	500	**500**

Produtos químicos	320	***Óleo essencial, tipo: alecrim,***	456964	Óleo essencial, tipo: alecrim, origem: de rosmarinus officinalis, concentração: puro. Frasco 50,00 ML. CATMAT: 456964.	Frasco de 50 ml	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Produtos químicos	321	***Óleo essencial, tipo: bergamota,***	456965	Óleo essencial, tipo: bergamota, origem: de citrus bergamota, concentração: puro. Frasco 50,00 ML. CATMAT: 456965.	Frasco de 50 ml	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Produtos químicos	322	***Óleo essencial, tipo: bétula,***	456966	Óleo essencial, tipo: bétula, origem: de betula alba, concentração: puro. Frasco 50,00 ML. CATMAT: 456966.	Frasco de 50 ml	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Produtos químicos	323	***Óleo essencial, tipo: eucalipto,***	456969	Óleo essencial, tipo: eucalipto, origem: de eucalyptus globulus, concentração: puro. Frasco 50,00 ML. CATMAT: 456969.	Frasco de 50 ml	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
						UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	

Produtos químicos	324	***Óleo essencial, tipo: hortelã pimenta,***	456970	Óleo essencial, tipo: hortelã pimenta, origem: de menta piperita l., concentração: puro. Frasco 50,00 ML. CATMAT: 456970,	Frasco de 50 ml			**2**
Produtos químicos	325	***Óleo essencial, tipo: lavanda,***	456972	Óleo essencial, tipo: lavanda, origem: de lavandula angustifolia, concentração: puro. Frasco 50,00 ML. CATMAT: 456972.	Frasco de 50 ml	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Produtos químicos	326	***Óleo vegetal, tipo: semente de uva, o***	411751	Óleo vegetal, tipo: semente de uva, origem: de vitis vinifera, concentração: puro, tipo uso: uso tópico. Frasco 1000,00 ML. CATMAT: 411751.	Litro	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Produtos químicos	327	***Oxalato de sódio,***	347580	Oxalato de sódio, aspecto físico: finos cristais brancos, inodoros, fórmula química: na2c2o4, massa molecular: 134,01 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente p. a., número de referência química: cas 62-76-0 kg	Kg	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	5	**5**
Produtos químicos	328	***Permanganato de potássio,***	360849	Permanganato de potássio, aspecto físico: pó cristalino marrom violáceo, inodoro, fórmula química: kmno4, peso molecular: 158,03 g, mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a, número de referência química: cas 7722-64-7 kg	Kg	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	30	**30**

Produtos químicos	329	***PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 35%***	382555	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 35% ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INSTÁVEL, CORROSIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:H202, PESO MOLECULAR:34,01 G/MOL, PUREZA MÍNIMA:TEOR DE 35%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7722-84-1 . Litro. CATMAT: 382555.	Litro	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	200	**455**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	250	
						Universidade Federal de São Paulo/Diadema	5	
Produtos químicos	330	***Fenoxietanol mais parabenos.***	458394	Fenoxietanol mais parabenos. Excipiente farmacêutico, composição 1: parabenos, aspecto físico 1: solução em fenoxietanol, Uso farmacêutico, acompanhado de laudo técnico e validade mínima de 12 meses	Litro	UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	4	**4**
Produtos químicos	331	***Polímero Polioxietileno 4,***	382205	Polímero Polioxietileno 4, Composto químico, composição: polioxietileno (23) lauril éter, concentração: solução a 30%, número de referência química: cas 9002-92-0	Grama	UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	4	**4**
Produtos químicos	333	***Propilparabeno (4-hidroxibenzoato de propila)***	360965	Propilparabeno (4-hidroxibenzoato de propila), aspecto físico: pó branco cristalino, leve odor característico, fórmula química: c10h12o3, peso molecular: 180,2 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 94-13-3 (1KG)	Kg	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	1	**1**
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	4	

Produtos químicos	334	***Polímero Sepigel***	Não tem	Polímero Sepigel 305	Kg			**4**
Produtos químicos	335	***Polímero Sepimax Zen***	Não tem	Polímero Sepimax Zen	Kg	UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	4	**4**
Produtos químicos	336	***TEMED***	353601	TEMED\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CLARO\, INCOLOR\, ODOR DE AMÔNIA\, INFLAMÁVEL\, COMPOSIÇÃO BÁSICA:C6H16N2\, PESO MOLECULAR:116\,21 G/MOL\, PUREZA MÍNIMA:PUREZA MÍNIMA DE 99%\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. CATMAT: 353601.	Litro	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	100	**100**
Produtos químicos	337	***Triclosana***	375700	Triclosana, aspecto físico: pó cristalino branco ou quase branco,odor fenólico, fórmula química: c12h7cl3o2, peso molecular: 289,54 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 88032-08-0	Kg	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI	2	**2**
Produtos químicos	338	***TRIS(HIDROXIMETIL) AMINOMETANO***	352972	TRIS(HIDROXIMETIL)AMINOMETANO\, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C4H11NO3\, ASPECTO FÍSICO:PÓ BRANCO CRISTALINO\, PESO MOLECULAR:121\,14 G/MOL\, PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99\,8%\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO DNASE/RNASE\, REAGENTE P/ BIOLOGIA MOLECULAR\, CATMAT: 352972.	Grama	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	500	**500**

Suprimentos médicos e cirúrgicos	339	***Agulha acupuntura***	388739	Agulha acupuntura, material: aço inoxidável, tipo: capilar cilíndrica (filiforme), esterilidade: estéril, descartável, tamanho: 0,18 x 8,0 mm, tipo de cabo: com cabo, em espiral, bainha: com bainha protetora, individual, Caixa com 100 blisteres de 10 unidades. CATMAT: 388739.	cx c/ 100 blisteres, 10 uni	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	340	***Agulha acupuntura***	372821	Agulha acupuntura, material: aço inoxidável, tipo: capilar cilíndrica (filiforme), esterilidade: estéril, descartável, tamanho: 0,25 x 25 mm, tipo de cabo: com cabo, em espiral, característica adicional: cabo em cobre banhado em prata, bainha: com bainha protetora, individual, Caixa com 100 blisteres de 10 unidades. CATMAT: 372821.	cx c/ 100 blisteres, 10 uni	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	341	***Agulha acupuntura***	378432	Agulha acupuntura, material: aço inoxidável, tipo: capilar cilíndrica (filiforme), esterilidade: estéril, descartável, tamanho: 0,25 x 30 mm, tipo de cabo: com cabo, em espiral, bainha: com bainha protetora, individual, Caixa com 100 blisteres de 10 unidades. CATMAT: 378432.	cx c/ 100 blisteres, 10 uni	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	342	***Agulha acupuntura***	406032	Agulha acupuntura, material: aço inoxidável, tipo: capilar cilíndrica (filiforme), esterilidade: estéril, descartável, tamanho: 0,25 x 40 mm, tipo de cabo: com cabo, em espiral, característica adicional: cabo em aço inóx, bainha: com bainha protetora, individual, Caixa com 100 blisteres de 10 unidades. CATMAT: 406032.	cx c/ 100 blisteres, 10 uni	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	343	***Algodão, tipo: hidrófilo,***	383597	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em quadrados, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, peso: 95 g. Saco 1,00 KG. CATMAT:	Kg	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	4	**4**

cirúrgicos				383597.				
Suprimentos médicos e cirúrgicos	344	***Almotolia 500 ml***	279895	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 500 ml . Unidade: Unidade;	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	10	**10**
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	345	***Avental descartável impermeável***	335478	Avental descartável impermeável - Avental descartável TNT ou SMS, com manga longa de aproximadamente 55cm, gramatura mínima de 40g, com medidas de aproximadamente 1,20m de largura x 1,40m de comprimento, quadrado, com amarra na cintura e no pescoço e elásticos nos punhos, abertura posterior, fabricação de 100% polipropileno, não estéril, resistentes	Unidade	Universidade Federal de Pernambuco, UFRN	1000	**1000**
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	346	***Capote cirúrgico ou avental,***	Pode ser que tenha	Capote cirúrgico ou avental, material não tecido textura todo impermeável, atóxico, em malha lombar tipo com toalha de mão tipo fechamento tiras de amarrar cervical e lombar - Unidade -	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	6300	**6300**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	347	***BOLSA, COLETORA, SANGUE, 150 ML***	368160	BOLSA, COLETORA, SANGUE, 150 ML Bolsa coletora de hemoderivados, pvc, transferência hemocomponentes, simples, 150 ml, com ponteira e tubos conectores, em sistema fechado, estéril,atóxica, apirogênica - CATMAT 368160"	Unidade	Universidade de Brasília - UnB	510	**510**
				Caixa Térmica - Quantidade 01 unidade Caixa térmica com termômetro digital - 15 litros - para transporte - Dados do termômetro referência		UNILAB	1	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	348	***Caixa Térmica - Quantidade 01 unidade Caixa térmica com termômetro digital - 15 litros***	447890	7424.02.0.00 faixa de utilização -50ºc+70ºC/ºF precisão ±1ºC/ºF resolução 0,1ºC escala de -20ºC+50ºC e ±2 para cima de 50ºC pilha 1x 1,5 AA - Medidas do produto 60x39x16mm camp. Do cabo 50cm - Dimensões internas em cm (H x L x C) 24,0 x 21,7 x 31,5 dimensões externas em cm (H x L x C) 29,5 x 26,0 x 38,5 - Alça em PP (polipropileno) -Parede interna em PS (poliestireno) - Parede externa em PAD (polietileno de alta densidade); entre paredes de PU (poliuretano) - Acabamento dobradiças na tampa -Peso 2,10kg	Unidade			**1**
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	349	***CAPOTE DE PROTEÇÃO/ AVENTAL HOSPITALAR***	434397	CAPOTE DE PROTEÇÃO/ AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 60 G/CM2, COR : COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CATMAT: 434397.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul d	20200	**20200**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	350	***Compressa cirúrgica autoclavável,***	Não tem	Compressa cirúrgica autoclavável, dimensões 45x50cm. Campo nidia. Conforme termo de referência/projeto básico. Pacote com 50 unidades.	Pacote 50 unidades	Universidade de Brasília - UnB	500	**500**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	351	***Dreno de Sucção - Taylor,***	Não tem	Dreno de Sucção - Taylor, Descrição:Reservatório 500 ou 600ml, Extensão em PVC cristal atóxico, Conector de duas ou três vias, Agulha em aço cirúrgico, Catéter em PVC cristal atóxico com indicador radiopaco, Medidas: 3,2mm (1/8"), Embalagem em papel grau cirúrgico . Esterilizada a gás óxido de etileno	Unidade	Universidade de Brasília - UnB	5	**5**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	352	***Dreno de Sucção - Taylor,***	Não tem	Dreno de Sucção - Taylor, Descrição:Reservatório 500 ou 600ml, Extensão em PVC cristal atóxico, Conector de duas ou três vias, Agulha em aço cirúrgico, Catéter em PVC cristal atóxico com indicador radiopaco, Medidas: 4,8mm (3/16"), Embalagem em papel grau cirúrgico . Esterilizada a gás óxido de etileno	Unidade	Universidade de Brasília - UnB	5	**5**
						Universidade de Brasília - UnB	5	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	353	***Dreno de Sucção - Taylor,***	Não tem	Dreno de Sucção - Taylor, Descrição:Reservatório 500 ou 600ml, Extensão em PVC cristal atóxico, Conector de duas ou três vias, Agulha em aço cirúrgico, Catéter em PVC cristal atóxico com indicador radiopaco, Medidas: 6,4mm (1/4"), Embalagem em papel grau cirúrgico . Esterilizada a gás óxido de etileno	Unidade			**5**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	354	***Equipo de nutrição enteral***	462239	Equipo de nutrição enteral (CATMAT 462239). Equipo, tipo de equipo: p,nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 180 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: conector p, sonda escalonado c, tampa, esterilidade: estéril,descartável. UND – unidade.	Unidade	UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	100	**100**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	355	***Esfigmomanômetro clínico digital.***	436498	Esfigmomanômetro clínico digital. Especificação: esfigmomanômetro clínico digital com braçadeira padrão de 22 a 33 cm de circunferência, com memórias para data e hora, dimensões: 115x135x63mm, peso: 410 g, validado pelo inmetro. Unidade: Unidade	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	10	**10**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	356	***Espaçador para inalação com dosímetro.***	Não sei	Espaçador para inalação com dosímetro. Especificação: Espaçador clear adulto e infantil, Material não tóxico, anti-estático e livre de látex, Bocal redondo anatômico, para melhor adaptação. Unidade: Unidade;	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	20	**20**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	357	***Filtro de Barreira e Bacteriológico 200 Filtro HMEF -***	Não tem	Filtro de Barreira e Bacteriológico 200 Filtro HMEF - Umidificadores mistos, ou seja, higroscópico e hidrofóbico possuem adequada propriedade de produção de umidade e calor e ótima ação de barreira microbiológica exercida por membrana eletrostática. Filtro com trocador de calor e umidade com poder de filtração	Unidade	Universidade Federal de Santa Maria	200	**200**

Suprimentos médicos e cirúrgicos	358	***Fita para glicosímetro.***	Não tem	Fita para glicosímetro. Especificação:Fita para glicosímetro Accu-Check para monitoramento de glicemia. Unidade: Caixa com 150 tiras	Cx c/150	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	20	**20**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	359	***Fixador de cânula de traqueostomia,***	387968	Fixador de cânula de traqueostomia, material: malha de algodão, fixação: fixação com trava, características adicionais: antialérgico, atóxico, descartável, tamanho: adulto FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	Unidade	Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	200	**200**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	360	***FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL 100%***	Não tem	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL 100% POLIAMIDA OU MALHA DE ALGODÃO C/FECHAMENTO EM VELCRO	Unidade	Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	500	**500**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	361	***Frasco coletor estéril***	439115	Frasco coletor estéril Descrição: frasco coletor, tipo universal, graduado, estéril, material plástico transparente, com tampa rosqueável vermelha, capacidade de 80 mL. Apresentação: pacote com 100.	Unidade	Universidade Federal do Oeste da Bahia	30	**30**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	362	***Glicosímetro.***	389555	Glicosímetro. Especificação: Kit Monitor Accu-Cgek Active Controle de Glicemia. Unidade: Unidade	Litro	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	10	**10**

Equipamentos de proteção individual (EPIs)	363	***Touca hospitalar (gorro sanfonado)***	428620	Touca hospitalar (gorro sanfonado), material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 30 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex GORRO SANFONADO, confeccionado em tecido não tecido(TNT), gramatura m´nima 30g/m2, formato arredondado e com elástico em toda a sua extensão. Tamanho único. Descartável.	PCT c/100	Universidade Federal Rural da Amazônia	10	**5520**
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	10	
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	5000	
						UFRR	500	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	364	***Lanceta, material lâmina:***	338605	Lanceta, material lâmina: aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: com sistema retrátil. Unidade: Caixa 200,00 UN. CATMAT: 338605.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	2	**2**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	365	***Lençol descartável, material: papel***	352012	Lençol descartável, material: papel, largura: 0.70 m, comprimento: 50 m, apresentação: rolo. CATMAT: 352012.	Rolo	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	25	**25**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	366	***Lençol descartável, material: tnt,***	452299	Lençol descartável, material: tnt, gramatura: cerca de 50 g,m2, aplicação: com elástico, dimensões: cerca de 100 x 200 cm, esterilidade: uso único, Unidade. CATMAT: 452299.	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	150	**150**
				Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6,50, esterilidade:		UFRN	2000	

Equipamentos de proteção individual (EPIs)	367	***Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6,50,***	400848	estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	Par			**2000**
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	368	***Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,***	269839	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	Par	UFRN	3000	**3000**
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	369	***Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural, tamanho M***	269893	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração - caixa com 100 unidades	Cx c/ 100	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA UFRR UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL/UFS/EBSERH) UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia UFRN	500 1000 3000 717 250	**5467**
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	370	***Macacão descartável impermeável***	316729	Macacão descartável impermeável para fins de proteção individual a riscos químicos e biológicos - Unidade	Unidade	Universidade Federal de Pernambuco Universidade Federal do Recôncavo da Bahia UFRN	6300 1000 1000	**8300**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	371	***Máscaras de ventilação não invasiva tipo cobertura nariz e boca***	Não tem	Máscaras de ventilação não invasiva tipo cobertura nariz e boca, transparente, com válvula antiasfixia, autoclavável. Tamanhos P -	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	50	**50**

Suprimentos médicos e cirúrgicos	372	***Máscaras de ventilação não invasiva tipo cobertura nariz e boca***	Não tem	Máscaras de ventilação não invasiva tipo cobertura nariz e boca, transparente, com válvula antiasfixia, autoclavável. Tamanhos M	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	50	**50**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	373	***Máscaras de ventilação não invasiva tipo cobertura nariz e boca***	Não tem	Máscaras de ventilação não invasiva tipo cobertura nariz e boca, transparente, com válvula antiasfixia, autoclavável. Tamanhos G	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	50	**50**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	374	***Material para acupuntura, tipo material: ponto esfera***	370620	Material para acupuntura, tipo material: ponto esfera, material: cristal. Cartela 50,00 Unid. CATMAT: 370620.	Cartela 50	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	20	**20**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	375	***Material para acupuntura, tipo material: ponto esfera***	370620	Material para acupuntura, tipo material: ponto esfera, material: cristal. Embalagem 100,00 Unid. CATMAT: 370620.	Embalagem c/ 100	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	50	**50**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	376	***Material para acupuntura, tipo material: ponto esfera***	370626	Material para acupuntura, tipo material: ponto esfera, material: ouro, características adicionais: c, adesivo microporoso cor da pele. Cartela 50,00 Unid. CATMAT: 370626.	Cartela 50	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	20	**20**

Suprimentos médicos e cirúrgicos	377	***Material para acupuntura, tipo material***	370626	Material para acupuntura, tipo material: ponto esfera, material: ouro, características adicionais: c, adesivo microporoso cor da pele. Embalagem 100,00 Unid.	Embalagem c/ 100	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	50	**50**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	378	***Material para acupuntura, tipo material: ponto esfera***	370624	Material para acupuntura, tipo material: ponto esfera, material: semente de mostarda, tipo: clara (amarela), características adicionais: c, adesivo microporoso cor da pele. Embalagem 100,00 Unid.	Embalagem c/ 100	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	50	**50**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	379	***Material para acupuntura, tipo material: ponto esfera***	370625	Material para acupuntura, tipo material: ponto esfera, material: semente de mostarda, tipo: escura (preta), características adicionais: c, adesivo microporoso cor da pele. Embalagem 100,00 Unid.	Embalagem c/ 100	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	50	**50**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	380	***Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes (3%***	277319	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes (3%), antisséptico 1L	Litro	UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	100	**100**
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	50	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	381	***Recipiente nutrição enteral 300ml***	395538	Recipiente nutrição enteral 300ml (CATMAT 395538). Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: não estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual. UND – unidade.	Unidade			**50**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	382	***Conjuntos Roupa cirúrgica (camisa e calça),***	Não tem	Conjuntos Roupa cirúrgica (camisa e calça), pijama, tam P.	Unidade	Universidade Federal de Pernambuco	140	**140**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	383	***Conjuntos Roupa cirúrgica (camisa e calça)***	Não tem	Conjuntos Roupa cirúrgica (camisa e calça), pijama, tam M.	Unidade	Universidade Federal de Pernambuco	140	**140**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	384	***Conjuntos Roupa cirúrgica (camisa e calça),***	Não tem	Conjuntos Roupa cirúrgica (camisa e calça), pijama, tam G,	Unidade	Universidade Federal de Pernambuco	140	**140**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	385	***Seringa 03 ml c/ agulha 25x7***	440371	Seringa 03 ml c/ agulha 25x7 (CATMAT 440371). Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", modelo: p, coleta de sangue, componente: c, tampa de vedação de borracha, princípio ativo: c, cálcio e heparina de lítio, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. UND – unidade.	CX c/100	UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	100	**100**
						UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	100	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	386	***Seringa 05 ml c/ agulha 25x7***	439688	Seringa 05 ml c/ agulha 25x7 (CATMAT 439688). Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. UND – unidade.	CX c/100			**100**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	387	***Seringa 1 ml c/ agulha 13x4,5***	439654	Seringa 1 ml c/ agulha 13x4,5 (CATMAT 439654). Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. UND – unidade.	CX c/100	UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	100	**100**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	388	***Seringa 10ml c/ agulha 25x7***	439707	Seringa 10ml c/ agulha 25x7 (CATMAT 439707). Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. UND – unidade.	CX c/100	UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	100	**100**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	389	***Seringa 10ml c/ agulha 25x8***	439708	Seringa 10ml c/ agulha 25x8 (CATMAT 439708). Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 21 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. UND – unidade.	CX c/100	UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	100	**100**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	390	***Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c***	435801	Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual	Unidade	Universidade Federal de Pernambuco	55	**55**

Suprimentos médicos e cirúrgicos	391	***Termômetro clínico,***	438089	Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições	Unidade	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	3	**26**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	5	
						Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	12	
						UNIFAL-MG Universidade Federal de Alfenas	6	
Suprimentos médicos e cirúrgicos	392	***Tubo de Coleta EDTA***	433639	Tubo de Coleta EDTA Descrição: tubo, material plástico, volume 2 mL, componentes com EDTA-K3, uso coleta de sangue, característica adicional à vácuo, estéril, descartável. Apresentação: pacote com 100 unidades.	PCT c/100	Universidade Federal do Oeste da Bahia	30	**30**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	393	***Válvula expiratória com POP-OFF 55***	Não sei	Válvula expiratória com POP-OFF 55 Válvula expiratória com Válvula POP-OFF para pressão máxima de 40 cmH2O	Unidade	Universidade Federal de Santa Maria	55	**55**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	394	***LÂMPADA ULTRAVIOLETA***	Não tem	LÂMPADA ULTRAVIOLETA. ESPECIFICAÇÃO: Foto UVC de Superfície inox 95W. Utiliza o efeito da radiação ultravioleta que destrói até 90% dos microrganismos (bactérias, fungos e vírus) da superfície dos ambientes. Equipamento móvel contendo 16 (dezesseis) lâmpadas ultravioletas do tipo C germicida, usado para esterilização do ar ambiente de salas cirúrgicas, quartos de isolamento, laboratórios, UTI e outros setores. Deve possuir sensores de presença para segurança no uso do aparelho. Gabinete em aço inoxidável. Equipamento bivolt e potência aproximada de 1500 Watts.	Unidade	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	3	**3**
		Sensor de Fluxo com válvula e				Universidade Federal de São Paulo	25	

Suprimentos médicos e cirúrgicos	395	***Sensor de Fluxo com válvula e diafragma para utilização em ventilador pulmonar***	Não tem	Sensor de Fluxo com válvula e diafragma para utilização em ventilador pulmonar confeccionado em polissulfona marca Viasys, modelo Vela, incluindo membrana	Unidade			**25**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	396	***Bolsa Pressurizadora em PVC transparente***	Não tem	Bolsa Pressurizadora em PVC transparente com sistema de pressurização, pera de insuflação grande, torneira alto fluxo para controle de insuflação, gancho interno para fixação de soro e manômetro que indique leitura da pressão no sistema.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	30	**30**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	397	***Válvula exalatória autoclavável à 134º C***	Não tem	Válvula exalatória autoclavável à 134º C com compatibilidade comprovada com o ventilador DX 3010 da Dixtal, com sensor de fluxo expiratório (pneumotacógrafo) e diafragma de silicone (autoclaváveis), como parte integrante da válvula expiratória. Válvula deve possuir comunicação que transmite as pressões ao transdutor diferencial interno, para a integração do fluxo e do volume expirado. Deve possuir extremo livre de 22mm macho onde será conectado o último ramo de circuito respiratório do paciente.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	30	**30**
Teste rápido	398	***Kit para teste rápido de COVID-19***	467048	Kit para teste rápido de COVID-19 - Teste rápido, aprovado pela Anvisa, realizado do material biológico (sangue, plasma, soro) do tipo de imunocromatográfico que analisam a presença de IgM e IgG.	Cx c/ 20	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO UNILAB Universidade Federal de São Paulo UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL/UFS/EBSERH)	200 5000 3000 75	**8275**
Produtos químicos	399	***Polímero acribase 27***	Não tem	Polímero acribase 27, viscosidade em gel. Base para produção de álcool em gel.	Kg	Universidade Federal de São Paulo	300	**300**

Produto/artigo de limpeza	400	***Dispenser para álcool em gel 500 ml***	385712	Dispenser para álcool em gel, sabonete ou detergente líquido; de parede; com recipiente para abastecimento dos produtos (reservatório de 500 ml); material plástico polipropileno; com bico dosador.	Unidade	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	15	**15**
Artigo para escritório	401	***Filamento PLA 1kg 1,75mm***	440049	Filamento PLA 1kg 1,75mm laranja. CATMAT: 440049.	Kg	UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	5	**5**
Medicamento	402	***Penicilina G***	não tem	Penicilina G	Ampola	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		**0**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	403	***Máscara Laringea Nº 4***	não tem	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 4 DETALHE: MASCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL, ESTÉRIL À OXIDO DE ETILENO, LIVRE DE LÁTEX, TOTALMENTE EM SILICONE, CONECTOR CODIFICADO POR CORES DESTACÁVEL, PARTE FIXA DO CONECTOR DESTACÁVEL, CONSTITUÍDA POR COXIM, CONCHA, TUBO PRINCIPAL, CONECTOR DE 15 MM (TAMANHO UNIVERSAL), QUE POSSUA TUBO PARA INFLAR, BALÃO, VÁLVULA.TAMANHOS 4. O BALÃO PILOTO DEVE POSSUIR CORES DIFERENTES PARA FACILITAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHOS. QUE SEJA POSSÍVEL ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 134ºC E QUE POSSIBILITE O FECHAMENTO DO CANAL OU NASOGÁSTRICA DEIXANDO A SONDA PASSAR.	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	100	**100**
Suprimentos médicos e cirúrgicos	404	***Máscara Laringea Nº 3***	não tem	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 3 DETALHE: MASCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL, ESTÉRIL À OXIDO DE ETILENO, LIVRE DE LÁTEX, TOTALMENTE EM SILICONE, CONECTOR CODIFICADO POR CORES DESTACÁVEL, PARTE FIXA DO CONECTOR DESTACÁVEL, CONSTITUÍDA POR COXIM, CONCHA, TUBO PRINCIPAL, CONECTOR DE 15 MM (TAMANHO UNIVERSAL), QUE POSSUA TUBO PARA INFLAR, BALÃO, VÁLVULA. TAMANHOS 3. O BALÃO PILOTO DEVE POSSUIR CORES DIFERENTES PARA FACILITAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHOS. QUE SEJA POSSÍVEL	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	50	**50**

				ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 134ºC E QUE POSSIBILITE O FECHAMENTO DO CANAL OU NASOGÁSTRICA DEIXANDO A SONDA PASSAR				
Suprimentos médicos e cirúrgicos	405	***Máscara Laringea Nº 2***	não tem	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 2. DETALHE: MASCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL, ESTÉRIL À OXIDO DE ETILENO, LIVRE DE LÁTEX, TOTALMENTE EM SILICONE, CONECTOR CODIFICADO POR CORES DESTACÁVEL, PARTE FIXA DO CONECTOR DESTACÁVEL, CONSTITUÍDA POR COXIM, CONCHA, TUBO PRINCIPAL, CONECTOR DE 15 MM (TAMANHO UNIVERSAL), QUE POSSUA TUBO PARA INFLAR, BALÃO, VÁLVULA. TAMANHO 2. O BALÃO PILOTO DEVE POSSUIR CORES DIFERENTES PARA FACILITAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHOS. QUE SEJA POSSÍVEL ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 134ºC E QUE POSSIBILITE O FECHAMENTO DO CANAL OU NASOGÁSTRICA DEIXANDO A SONDA PASSAR	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	20	**20**
Medicamento	406	***Tertulina (sulfato)***		Terbutalina (sulfato) 0,5mg/mL sol. inj (amp. 1mL)	Ampola	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL/UFS/EBSERH)	1000	**1000**
Equipamentos de proteção individual (EPIs)	407	***Avental "sms"***		Avental hospitalar para procedimento, não estéril. Tecnologia "sms" possuir 02 camadas, sendo uma camada laminada, impermeável a líquidos em polietileno, outra camada 100% polipropileno. Possuir gramatura aproximada de 30 g/m². Mangas longas, punhos com elástico e tira de ajuste à cintura.	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (Hospital Universitario Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro - HUL/UFS/EBSERH)	50000	**50000**
Componente teste biologia molecular	408	***Kit controle positivo HS_RPP30 .***		Kit controle positivo. Especificação: HS_RPP30 POSITIVE CONTROL KIT. Unidade: unidade;	Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	3	**3**
						UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	18	

Componente teste biologia molecular	409	***Kit para PCRTaqPath™ 1-Step***		Kit para PCRTaqPath™ 1-Step Multiplex Master Mix (No ROX) (1000rxn). Escpeficicação= TaqPath™ 1-Step Multiplex Master Mix (No ROX) (1000rxn). Unidade=Unidade.	Unidade			**18**
Produto/artigo de limpeza	410	***Papel toalha em bobinas***		Papel toalha fardo c/ 8 unidades de 100 m cada	FD c/8 de 100 m	Universidade Federal Rural da Amazônia	5000	**5000**
Equipamento de laboratório	411	***Ultrafreezer vertical -86ºC***		Ultrafrezer vertical -86ºC, modelo MDF-U56VC-PA ou similar, com capacidade de 526 litros, digital microprocessado	Unidade	Universidade Federal de São Paulo	1	**1**

Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Texto compilado

Regulamento

Regulamento

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

§ 1º As medidas estabelecidas nesta Lei objetivam a proteção da coletividade.

§ 2º Ato do Ministro de Estado da Saúde disporá sobre a duração da situação de emergência de saúde pública de que trata esta Lei.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º deste artigo não poderá ser superior ao declarado pela Organização Mundial de Saúde.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

Parágrafo único. As definições estabelecidas pelo Artigo 1 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, aplicam-se ao disposto nesta Lei, no que couber.

~~Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:~~

Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, dentre outras, as seguintes medidas: (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - isolamento;

II - quarentena;

III - determinação de realização compulsória de:

a) exames médicos;

b) testes laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou

Lei nº 13.979/2020 (0284865) SEI 23089.106556/2020-33 / pg. 6

e) tratamentos médicos específicos;

IV - estudo ou investigação epidemiológica;

V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;

~~VI - restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por rodovias, portos ou aeroportos;~~

VI - restrição excepcional e temporária, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por rodovias, portos ou aeroportos de: (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

a) entrada e saída do País; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

b) locomoção interestadual e intermunicipal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

VII - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa; e

VIII - autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que:

a) registrados por autoridade sanitária estrangeira; e

b) previstos em ato do Ministério da Saúde.

§ 1º As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

§ 2º Ficam assegurados às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo:

I - o direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento;

II - o direito de receberem tratamento gratuito;

III - o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme preconiza o Artigo 3 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020.

§ 3º Será considerado falta justificada ao serviço público ou à atividade laboral privada o período de ausência decorrente das medidas previstas neste artigo.

§ 4º As pessoas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste artigo, e o descumprimento delas acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.

§ 5º Ato do Ministro de Estado da Saúde:

I - disporá sobre as condições e os prazos aplicáveis às medidas previstas nos incisos I e II do **caput** deste artigo; e

II - concederá a autorização a que se refere o inciso VIII do **caput** deste artigo.

~~§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde e da Justiça e Segurança Pública disporá sobre a medida prevista no inciso VI do **caput** deste artigo.~~

§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde, da Justiça e Segurança Pública e da Infraestrutura disporá sobre a medida prevista no inciso VI do caput. (Redação dada pela Medida Provisória nº 927, de 2020)

Lei nº 13.979/2020 (0284865) SEI 23089.106556/2020-33 / pg. 7

§ 6º-A O ato conjunto a que se refere o § 6º poderá estabelecer delegação de competência para a resolução dos casos nele omissos. (Incluído pela Medida Provisória nº 927, de 2020)

§ 7º As medidas previstas neste artigo poderão ser adotadas:

I - pelo Ministério da Saúde;

II - pelos gestores locais de saúde, desde que autorizados pelo Ministério da Saúde, nas hipóteses dos incisos I, II, V, VI e VIII do **caput** deste artigo; ou

III - pelos gestores locais de saúde, nas hipóteses dos incisos III, IV e VII do **caput** deste artigo.

§ 8º As medidas previstas neste artigo, quando adotadas, deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 9º O Presidente da República disporá, mediante decreto, sobre os serviços públicos e atividades essenciais a que se referem o § 8º. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 10. As medidas a que se referem os incisos I, II e VI do **caput,** quando afetarem a execução de serviços públicos e atividades essenciais, inclusive as reguladas, concedidas ou autorizadas, somente poderão ser adotadas em ato específico e desde que em articulação prévia com o órgão regulador ou o Poder concedente ou autorizador. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 11. É vedada a restrição à circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, definidas nos termos do disposto no § 9º, e cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

~~Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.~~

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-A A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o **caput** do art. 4º não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - ocorrência de situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Lei nº 13.979/2020 (0284865) SEI 23089.106556/2020-33 / pg. 8

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-D O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o **caput** conterá: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - declaração do objeto; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - fundamentação simplificada da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

III - descrição resumida da solução apresentada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

IV - requisitos da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

V - critérios de medição e pagamento; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

a) Portal de Compras do Governo Federal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

b) pesquisa publicada em mídia especializada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

d) contratações similares de outros entes públicos; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

VII - adequação orçamentária. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do **caput**. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do **caput** não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º Quando o prazo original de que trata o **caput** for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o **caput**. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Lei nº 13.979/2020 (0284865) SEI 23089.106556/2020-33 / pg. 9

Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-I Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 5º Toda pessoa colaborará com as autoridades sanitárias na comunicação imediata de:

I - possíveis contatos com agentes infecciosos do coronavírus;

II - circulação em áreas consideradas como regiões de contaminação pelo coronavírus.

Art. 6º É obrigatório o compartilhamento entre órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal de dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo coronavírus, com a finalidade exclusiva de evitar a sua propagação.

§ 1º A obrigação a que se refere o **caput** deste artigo estende-se às pessoas jurídicas de direito privado quando os dados forem solicitados por autoridade sanitária.

§ 2º O Ministério da Saúde manterá dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais.

Art. 6º-A Ficam estabelecidos os seguintes limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, para as aquisições e contratações a que se refere o **caput** do art. 4º, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - na execução de serviços de engenharia, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso I do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - nas compras em geral e outros serviços, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 6º-B Serão atendidos prioritariamente os pedidos de acesso à informação, de que trata a Lei nº 12.527, de 2011, relacionados com medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata esta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

§ 1º Ficarão suspensos os prazos de resposta a pedidos de acesso à informação nos órgãos ou nas entidades da administração pública cujos servidores estejam sujeitos a regime de quarentena, teletrabalho ou equivalentes e que, necessariamente, dependam de: (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

I - acesso presencial de agentes públicos encarregados da resposta; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

II - agente público ou setor prioritariamente envolvido com as medidas de enfrentamento da situação de emergência de que trata esta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

§ 2º Os pedidos de acesso à informação pendentes de resposta com fundamento no disposto no § 1º deverão ser reiterados no prazo de dez dias, contado da data em que for encerrado o prazo de reconhecimento de calamidade pública a que se refere o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

§ 3º Não serão conhecidos os recursos interpostos contra negativa de resposta a pedido de informação negados com fundamento no disposto no § 1º. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

§ 4º Durante a vigência desta Lei, o meio legítimo de apresentação de pedido de acesso a informações de que trata o art. 10 da Lei nº 12.527, de 2011, será exclusivamente o sistema disponível na internet.(Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

§ 5º Fica suspenso o atendimento presencial a requerentes relativos aos pedidos de acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527, de 2011. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

Lei nº 13.979/2020 (0284865) SEI 23089.106556/2020-33 / pg. 10

Art. 6º-C Não correrão os prazos processuais em desfavor dos acusados e entes privados processados em processos administrativos enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

Parágrafo único. Fica suspenso o transcurso dos prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.112, de 1990, na Lei nº 9.873, de 1999, na Lei nº 12.846, de 2013, e nas demais normas aplicáveis a empregados públicos. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

Art. 7º O Ministério da Saúde editará os atos necessários à regulamentação e operacionalização do disposto nesta Lei.

~~Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019.~~

Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, exceto quanto aos contratos de que trata o art. 4º-H, que obedecerão ao prazo de vigência neles estabelecidos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro
Luiz Henrique Mandetta

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.2.2020

*

Lei nº 13.979/2020 (0284865) SEI 23089.106556/2020-33 / pg. 11

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU

PARECER n. 00002/2020/CNMLC/CGU/AGU

NUP: 00688.000716/2019-43
INTERESSADOS: Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos
ASSUNTOS: Análise de Minutas para Contratações fundadas na Lei nº 13.979/20 (enfrentamento da emergência de saúde publica de importância internacional decorrente do coronavírus, causador do Covid-19)

EMENTA: Padronização das Minutas relacionadas ao enfrentamento da emergência de saúde publica de importância internacional decorrente do coronavírus, causador do Covid-19.

I- Modelos de Uniformização: Lista de Verificação de Contratação de Compras (para contratação direta nos termos do art. 4º da lei ou para contratação por pregão); Minuta Contratual de Compras (para contratação direta nos termos do art. 4º da lei ou para contratação por pregão); Edital de Pregão Eletrônico para Contratação de Compras; Minuta de Termo de Referência para Contratação de Compras por Pregão Eletrônico; Minuta de Projeto Básico para Contratação Direta de Compras por Dispensa de Licitação; Lista de Verificação de Contratação de Serviços (para contratação direta nos termos do art. 4º da lei ou para contratação por pregão); Minuta Contratual de Serviços (para contratação direta nos termos do art. 4º da lei ou para contratação por pregão); Edital de Pregão Eletrônico para Contratação de Serviços; Minuta de Termo de Referência para Contratação de Serviços por Pregão Eletrônico e Minuta de Projeto Básico para Contratação Direta de Serviços por Dispensa de Licitação.

II - Premissas Gerais - estabelecimento das premissas e orientações gerais que subsidiaram a elaboração das Minutas Padronizadas: especialidade da dispensa de licitação trata na Lei n. 13.979/2020; inaplicabilidade das disposições da Lei n. 13.979/2020 para obras de engenharia; presunção legal de atendimento das condições para a dispensa; ampliação dos meios de contratação para enfrentamento da situação de emergência; estabelecimento de Projeto Básico/Termo de Referência Simplificado; possibilidade de contratação de equipamentos usados; inaplicabilidade do artigo 26 da Lei 8.666 - inclusive no que toca a publicação (sítio específico) e ratificação; Da aplicabilidade do art. 4º, §3º da Lei nº 13.979/20 apenas à hipótese de Contratação Direta, a sua natureza de Inexigibilidade de Licitação e a validade, pela instrumentalidade das formas, de sua aplicação em processos com a denominação de "dispensa de licitação"; flexibilização da estimativa de custos; possibilidade de dispensa de apresentação de documentação de regularidade fiscal prevista no art. 4º-F é aplicável tanto à contratação direta quanto ao pregão eletrônico; duração dos contratos e publicação em sítio específico sem a necessidade de publicação na Imprensa Nacional.

III- Premissas e entendimentos adotados quanto à instrução processual - Listas De Verificação.

IV- Premissas e entendimentos adotados quanto ao Planejamento e Contratação - Termo De Referência, Projeto Básico E Minuta Contratual.

V- Premissas e entendimentos adotados quanto ao procedimento licitatório - Edital

"Há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas, que já tem a forma do nosso corpo, e esquecer os nossos caminhos, que nos levam sempre aos mesmos lugares. É o tempo da travessia: e, se não ousarmos fazê-la, teremos ficado para sempre, à margem de nós mesmos." Fernando Pessoa

1. RELATÓRIO

1. O presente parecer busca apresentar listagem das premissas de caráter jurídico, bem como os entendimentos adotados pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos - CNMLC/DECOR quando da elaboração dos modelos ora submetidos à análise superior do Sr. Diretor do Departamento de Coordenação e Orientação dos Órgãos Jurídicos.

2. Os modelos a serem submetidos à análise e aprovação por este parecer têm base na Lei nº 13.979/20, que trata das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, causador do COVID-19, podendo ser listados da seguinte forma:

- Lista de Verificação de Contratação de Compras (para contratação direta nos termos do art. 4º da lei ou para contratação por pregão);
- Minuta Contratual de Compras (para contratação direta nos termos do art. 4º da lei ou para contratação por pregão);
- Edital de Pregão Eletrônico para Contratação de Compras;
- Minuta de Termo de Referência para Contratação de Compras por Pregão Eletrônico;
- Minuta de Projeto Básico para Contratação Direta de Compras por Dispensa de Licitação.
- Lista de Verificação de Contratação de Serviços (para contratação direta nos termos do art. 4º da lei ou para contratação por pregão);
- Minuta Contratual de Serviços (para contratação direta nos termos do art. 4º da lei ou para contratação por pregão);
- Edital de Pregão Eletrônico para Contratação de Serviços;
- Minuta de Termo de Referência para Contratação de Serviços por Pregão Eletrônico;
- Minuta de Projeto Básico para Contratação Direta de Serviços por Dispensa de Licitação.

3. Tais modelos foram elaborados a partir de insumos obtidos junto à Consultoria-Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Sul; à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e à Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde. Saliente-se que as premissas estabelecidas neste parecer poderão embasar a elaboração de outros modelos julgados necessários, se for o caso.

4. Feito esse aparte, passa-se à manifestação em sí, a qual será dividida em quatro tópicos, quais sejam:

- Premissas e Entendimentos Gerais sobre a aplicação da norma (que se refletem em diversos pontos de mais de um documento);
- Listas de Verificação;
- Planejamento e Contratação para Dispensa e para Pregão (Termo de Referência, Projeto Básico e Minuta Contratual) ; e
- Procedimento Licitatório segundo a Lei nº 13.979/20 (Editais).

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 PREMISSAS E ENTENDIMENTOS GERAIS

5. A Lei n. 13.979/2020, com as alterações promovidas pela MP 926, de 2020, estabeleceu ferramentas de otimização da fase do planejamento da contratação no afã de otimizar e acelerar o procedimento para enfrentamento da situação decorrente do coronavírus.

6. A Exposição de Motivos constantes da MPV 926/20 é clara ao querer desburocratizar e agilizar os processos de contratação, seja por dispensa, seja por pregão. As concessões feitas no decorrer da Lei são explícitas no sentido de privilegiar o conteúdo da contratação em detrimento de sua economicidade formal.

7. Nesse sentido, há uma premissa geral que informa todas as demais, qual seja: **a) Deve-se evitar exigir como pré-requisito ou restrição à contratação qualquer medida que não seja estritamente prevista na legislação, por melhor prática que possa aparentar ser.**

8. É que tem-se ciência de alguns entendimentos que já incorporam restrições, amarras ou pré-requisitos não previstos na legislação à nova modelagem de contratação, em alguns casos sob a alcunha de boas práticas e em outros rememorando entendimentos jurisprudenciais aplicados a situações semelhantes, porém bem menos gravosas, que ocorreram no passado.

9. Como exemplo de uma potencial "boa prática" que se tornou um requisito (burocracia) pode-se citar o entendimento de que seria preferencial a adesão a uma ata de registro de preços em vez da dispensa de licitação. Claro que se há uma ata disponível que atenda plenamente a demanda do órgão, pode este, dentro da sua conveniência e oportunidade, aderir a ela. Mas ao se estabelecer uma preferência, gera-se um ônus ao gestor de ter de ou comprovar que inexistem atas disponíveis ou justificar, apresentando motivos que embasem sua decisão.

10. Sabe-se que a regra, em compras públicas, é a licitação, tendo em vista que o instituto busca preservar um de seus pilares: a isonomia. No entanto, em casos excepcionais, o legislador elege a dispensa como a saída mais adequada, seja porque a utilização do processo licitatório regular não é recomendada (casos de emergência ou urgência,

por exemplo), seja para incentivar determinadas políticas públicas. A norma, no presente caso, trata de uma situação excepcional, de demandas peculiares, para combater um tipo de emergência sem precedentes. Nesse tipo de situação não se entende razoável pautar-se por tais presunções para gerar uma burocracia adicional, uma providência a mais a ser tomada pelo gestor, dentro de um contexto normativo que busca justamente a desburocratização e a celeridade dados os valores em jogo.

11. Considerando que o intuito da Lei n. 13.979/2020 foi de modernizar e aliás dar maior celeridade nas contratações destinadas ao atendimento da situação de emergência em saúde pública não foi estabelecida, por conseguinte, em absoluto a necessidade de verificação prévia da existência de atas de registro de preço em vigor de forma prévia ao lastreamento da contratação direta por dispensa, por exemplo.

12. Quanto ao segundo ponto, de se evitar o "reuso" de jurisprudência anterior para imposição de restrições à contratação, tem-se que de nada adianta a criação de novos sistemas se a sua operacionalização parte de instrumentos antigos. Nesse sentido cite-se a lição de Kate Jenkins (em A Reforma do Serviço Público no Reino Unido *in* PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; SPINK, Peter K; Fundação Getúlio Vargas. **Reforma do estado e administração publica gerencial**. 2.ed. Rio de Janeiro: FGV, 1998. p. 212):

> Muitas tentativas de reforma falham porque a reforma na administração pode ser confundida com uma alteração de política. Geralmente se conclui que a mudança nas regras é suficiente para persuadir as pessoas a agir de forma diferente. **Os serviços públicos estão muito acostumados a mudanças de políticas; no entanto, usarão instintivamente velhos instrumentos para lidar com essas situações. Mudanças na administração envolvem mudanças nesses instrumentos**, uma tarefa muito mais difícil, desestabilizadora e de longa gestação, se comparada com uma mudança de política, por mais complexa que seja.

13. Nesse ponto, vale especificar uma situação específica. Sabe-se de entendimentos que estabelecem uma relação de dependência entre a dispensa de licitação do art. 4º com uma contratação futura por licitação, tendo por base acórdãos do TCU atinentes ao H1N1.

14. Ocorre que, além do art. 4º em questão ser um novo dispositivo, o contexto social é completamente diferente e a emergência possui uma natureza distinta e, aparentemente, bem mais intensa. Não nos afigura como razoável pressupor qualquer tipo de limitação à contratação que não esteja expressa na legislação, ainda que com base em jurisprudência trazida de casos anteriores porque, a rigor, potencialmente não há situações anteriores que se assemelham à presente. Em uma situação em que o colapso do sistema é uma realidade, não se mostra razoável supor que a melhor opção seria que cada procedimento de dispensa fosse provisório e necessariamente acompanhado de uma licitação futura.

15. Por essa razão, evitou-se, nos modelos, criar restrições à contratação não decorrentes da legislação, sem descuidar do fato de que evoluções nesse sentido são plenamente possíveis. Da mesma forma, recomenda-se tal postura - evitar a criação de novos requisitos - ao se analisar os documentos de contratação pelos agentes envolvidos em tais procedimentos.

16. Dito isso, enumera-se as principais premissas jurídicas que foram utilizadas para a confecção das minutas padronizadas:

- **b) especialidade da dispensa de licitação tratada na Lei n. 13.979/2020 em relação ao art. 24 da Lei nº 8.666/93.**

17. As contratações de bens, insumos e serviços, inclusive os de engenharia decorrentes do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional foram contempladas com regramento especializado que consta da Lei n. 13.979/2020. Importante observar que a situação pontual e singular que assola o país e o mundo recomendou um tratamento diferenciado para as contratações no afã de minimizar a ocorrência de potenciais prejuízos, em uma ponderação necessária entre, de um lado, o direito à vida e à saúde individual e coletiva e, de outro, o princípio da economicidade administrativa.

18. Assim sendo, a dispensa de licitação disciplinada pela Lei n. 13.979/2020 inaugura uma hipótese específica de contratação direta com uma finalidade precisa: o necessário enfrentamento da situação decorrente da ameaça representada pela COVID-19. A dispensa tratada pela novel legislação, além de possuir destinação específica, é do tipo temporária, ou seja, somente pode ser invocada enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

19. Considerando a situação de extrema urgência e emergência, a lei procurou abarcar uma hipótese de contratação direta específica e temporária, em que pese guardar inspiração em algumas das disposições regulares das contratações emergenciais disciplinadas pela Lei n. 8.666/93. Note-se que as contratações diretas a serem entabuladas no âmbito da Lei n. 13.979/2020 não se confundem em absoluto com as contratações emergenciais típicas, seja pelo procedimento diferenciado tratado pela norma, seja pela aplicação direcionada e temporária.

20. Dessa forma, ainda que haja eventualmente similaridades, as hipóteses de dispensa são material e faticamente distintas, devendo ser tratadas de forma independente. Não há que se falar em arrastamento dos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais relativos ao artigo 24, IV, da Lei n. 8.666/93 para as contratações

destinadas ao atendimento da presente situação de emergência em saúde pública, tendo sempre em consideração esse caráter singular da contratação direta disciplinada pela Lei n. 13.979/2020.

- **c) inaplicabilidade das disposições da Lei n. 13.979/2020 para obras.**

21. O art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020, delimita o universo de aplicação para as contratações relacionadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, assim como disciplina seu funcionamento:

> Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de **bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.** (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
>
> § 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo **é temporária** e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
>
> § 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.
>
> § 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

22. A norma não abarcou expressamente a possibilidade de utilização da nova hipótese de dispensa no caso de necessidade de contratação e execução de obras de engenharia, sendo possível afirmar que a aplicação da dispensa restringe-se a:

a) bens;
b) serviços, incluindo os de engenharia e
c) insumos de saúde.

23. O silêncio do disciplinamento em relação à utilização do novo procedimento no caso das obras de engenharia não pode ser interpretado como um mero descuido, uma vez que existe verdadeira interpretação autêntica no caso: a própria EMI 19/2020 refere-se somente às hipóteses detalhadas acima, sendo perfeitamente claro que sua exclusão não configura um esquecimento.

24. O escopo da Lei n. 13.979/2020 cinge-se, por conseguinte, a bens, insumos, serviços e serviços de engenharia. As obras de engenharia não foram contempladas e poderão, se for o caso, serem disciplinadas em futuras alterações normativas.

- **d) presunção legal de atendimento das condições para a dispensa**

25. O artigo 4º-B da Lei n. 13.979/2020, estabelece, de forma taxativa, nos incisos I a IV, todas as condições que se presumem já atendidas. São elas:

1. ocorrência de situação de emergência;
2. necessidade de ponto atendimento da situação de emergência;
3. existência de risco a segurança das pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e
4. limitação da contratação à parcela necearia ao atendimento da situação de emergência.

26. Sabe-se que a presunção configura regra de distribuição do ônus da prova, e que classifica-se em absoluta e relativa. Esta última admite prova em contrário, enquanto a absoluta afasta "(...) *a necessidade de comprovação e o cabimento de impugnação quanto à ocorrência dos eventos fáticos e (ou) jurídicos*). (In: JUSTEN FILHO, Marçal. Um novo modelo de licitações e contratações administrativas?).

27. Assim, o conhecimento científico atualmente disponível faz com que sejam plenamente justificadas as presunções elencadas nos incisos de I a IV do art. 4º-B, configurando-se desnecessário que o gestor se debruce sobre tais requisitos para comprová-los. Isto porque o legislador reconheceu que a Administração Pública se encontra diante de um

grande desafio, sendo perfeitamente razoável flexibilizar alguns cânones do Direito Administrativo, tais como a justificativa da demanda, dispensada pelo inciso IV do art. 4º-B.

28. A contratação sempre será considerada incluída na parcela necessária ao atendimento da situação de emergência tendo em vista que a Administração Pública encontra-se diante de uma situação nova, excepcional, cujas consequências ainda não são plenamente conhecidas. A intenção parece ter sido, neste caso, permitir uma maior liberdade ao gestor para dimensionar suas compras. De fato, diante de valores tão caros ao Direito Constitucional, tais como a vida e a saúde, não seria razoável exigir do gestor um cálculo exato em relação às compras que irá realizar.

29. A proteção estende-se, ainda, para eventuais questionamentos futuros, por parte dos órgãos de controle, no que tange a diversas compras em período curto. Por se tratar de desafio completamente desconhecido, original – e que, portanto, não apresenta registros anteriores de demanda – pode ser que o gestor seja obrigado a efetuar diversas compras, o que poderia significar, no sistema regular, de acordo com a jurisprudência vigente hoje no TCU, falta de planejamento e acarretar eventual sancionamento por fracionamento de despesas.

30. Novamente, o legislador buscou cercar o agente público da segurança necessária para a correta execução do múnus público, já que a impossibilidade ou a hesitação ao efetuar novas compras geraria risco à saúde coletiva e individual e, principalmente, à vida dos cidadãos brasileiros. Há uma diferença de abordagem: em vez de ter de se preocupar em dimensionar exatamente os quantitativos para que seja a parcela exata do que é necessário para o enfrentamento da emergência, a lei libera o gestor desse ônus presumindo essa adequação para que este possa focar suas energias em outras questões reputadas por mais relevantes.

- **e) ampliação dos meios de contratação para enfrentamento da situação de emergência**

31. Considerando o crescimento de casos no País de infecção pelo Covid-19, a novel legislação buscou aumentar o leque de opções disponíveis ao gestor que poderá, diante do caso concreto, no menor lapso temporal possível, priorizar o caminho que melhor atenda ao interesse público perseguido, qual seja: preservação do direito à vida.

32. Dessa forma, constam da legislação dois meios de se ultimar as contratações decorrentes da emergência de saúde pública: a) contratação direta por dispensa e b) manejo do pregão com prazos diferenciados.

33. Sobre a contratação direta, vale transcrever o que dispõe a Lei nº 13.979, de 2020:

> Art. 4º dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.
>
> § 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo **é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.** (g.n.)

34. No afã de ampliar o escopo de atuação do gestor, diante da situação de anormalidade que aflige, indistintamente, todos os países do globo, a lei fixou a possibilidade da realização de pregão por ser uma modalidade licitatória mais célere. No entanto, com o desiderato de atender a demanda decorrente da situação de notória gravidade, fixou a redução pela metade dos prazos inerentes à referida modalidade, conforme se verifica no artigo 4º-G:

> Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade.
>
> § 1º Quando o prazo original de que trata o **caput** for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente.
>
> § 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo.
>
> § 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o **caput**.

35. Note-se que as possibilidades legais estipuladas pela norma guardam total independência entre si, não havendo que se falar em qualquer tipo de vinculação e/ou acessoriedade, uma vez que podem ser utilizadas pelo gestor de acordo com as particularidades do caso concreto, observando para tanto alguns cenários, como a volatilidade das demandas, o ineditismo e as peculiaridades do mercado local e internacional.

36. Dessa forma, importante aclarar que as contratações diretas abarcadas pela Lei n. 13.979/2020 não se destinam simplesmente a enfrentar a situação de emergência, dando condições para, durante a vigência do aludido contrato, instruir e realizar futuros procedimentos licitatórios. O presente caso, de consequências incalculáveis, exige que a Administração tenha, à sua disposição, ampla gama de ferramentas de contratação.

37. Não se está a dizer que, caso seja possível, o procedimento licitatório não deva ser realizado. Mas as condições da economia mundial, por exemplo, com falta de respiradores no mercado, tendo em vista a incapacidade do

setor produtivo em atender a demanda, exige que se faculte essa opção ao gestor que, ao fim e ao cabo, é a autoridade que deve decidir qual caminho deverá seguir.

38. Importante observar que a legislação em testilha aumentou os limites para a concessão de suprimento fundos e por item de despesa para as contratações destinadas ao enfrentamento da emergência quando da movimentação realizada por meio do Cartão de Pagamento do Governo. Cite-se:

> Art. 6º-A Ficam estabelecidos os seguintes limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, para as aquisições e contratações a que se refere o **caput** do art. 4º, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
>
> I - na execução de serviços de engenharia, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso I do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
>
> II - nas compras em geral e outros serviços, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

39. O aludido regramento buscou contemplar a possibilidade de compra imediata no mercado de insumos, (sabonete líquido, termômetros digitais, álcool gel, máscaras, etc) com valores mais atrativos e/ou em condições de atender a demanda de forma imediata.

40. No ponto, repise-se a total desvinculação das opções disciplinadas pela norma que não vinculou e nem escalou ordem de preferência, tendo em vista que a crescente demanda por leitos, equipamentos, medicamentos, estrutura física e serviços que assola o país.

- **f) estabelecimento de Projeto Básico/Termo de Referência Simplificado**

41. É cediço que a IN Nº 05, de 2017 fixou a necessidade de que o órgão administrativo, na contratação de cada serviço, obedeça a um rol de etapas com a finalidade de melhor definir, justificar e estabelecer as necessidades da Administração. Cite-se:

> Art. 1º As contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta, por órgãos ou entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, observarão, no que couber:
>
> I - as fases de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato;
>
> II - os critérios e práticas de sustentabilidade; e
>
> III - o alinhamento com o Planejamento Estratégico do órgão ou entidade, quando houver.

42. Dispõe o artigo 20 da citada IN Nº 05, de 2017 que o planejamento de cada contratação deve atender às seguintes etapas:

- Estudos Preliminares;
- Gerenciamento de Riscos; e
- Termo de Referência ou Projeto Básico.

43. Lado outro, a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória n. 926/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública relacionada ao coronavírus, em seu artigo 4º-C anuncia que:

> Art. 4º-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, **não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns.** (grifei)

44. Impende observar que a celeridade da situação de emergência em saúde pública mitigou, por conseguinte, o passo-a-passo da fase de planejamento cartesianamente insculpida pela IN N. 05, de 2017. Considerando que fatalmente a situação extrema perpassa pela preservação do direito à vida, a norma buscou o disciplinamento de pontos-chave para o planejamento, disciplinando-o de forma objetiva e simplificada.

45. Enfatize-se que, acerca dos Estudos Preliminares da Contratação, a novel lei dispensa sua elaboração para "as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei", quando se tratar de bens e serviços comuns.

46. Ressalta-se que a lei estabelece uma faculdade, de forma que se o órgão entender que é necessária a realização de tal documento, o mesmo poderá ser elaborado.

47. Ainda sobre a simplificação da fase de contratação, a lei dispõe da seguinte forma:

> Art. 4º-D O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato.

48. A dispensa do Gerenciamento de Riscos (exceto na fase de gestão do contrato) é uma faculdade autorizada pela legislação.

49. No que toca à elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, a Lei 13.979/2020 fixou um procedimento mais célere com a especificação de principais requisitos para elaboração aludido documento, visando uma contratação guiada pelas boas práticas mas despida da excessiva burocratização, nos seguintes termos:

> Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado.
>
> § 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o caput conterá:
>
> I - declaração do objeto;
>
> II - fundamentação simplificada da contratação;
>
> III - descrição resumida da solução apresentada;
>
> IV - requisitos da contratação;
>
> V - critérios de medição e pagamento;
>
> VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:
>
> a) Portal de Compras do Governo Federal;
>
> b) pesquisa publicada em mídia especializada;
>
> c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
>
> d) contratações similares de outros entes públicos; ou
>
> e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e
>
> VII - adequação orçamentária.
>
> § 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do caput.
>
> § 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do caput não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos.

50. Dessa forma, nos casos em que a autoridade competente julgar necessária, a fase de planejamento da contratação poderá ser simplificada, nos termos da Lei n. 13.979/2020, de forma que haja o enfrentamento da situação de emergência com a rapidez que o caso recomenda.

- **g) possibilidade de contratação de equipamentos usados**

51. Considerando o cenário de emergência internacional, bem como a escassez de bens e equipamentos novos em face do crescimento mundial do surto, restou estabelecida de forma expressa a possibilidade de aquisição de equipamentos usados na contratação de bens e serviços.

52. Dessa forma, a novel legislação moderniza o escopo das contratações que tem em sua concepção rotineira o emprego de produtos novos. Necessário se faz enfatizar que a legislação não descuidou da qualidade dos equipamentos a serem contratados na medida em que apontou expressamente a responsabilidade do fornecedor pelas plenas condições de uso e de funcionamento do bem a ser adquirido.

- **h) inaplicabilidade do artigo 26 da Lei 8.666 - inclusive no que toca à necessidade de publicação da contratação na imprensa oficial e ratificação do reconhecimento da dispensa;**

53. O art. 26 supracitado prevê o seguinte:

> Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3

(três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

54. O art. 26 é claro ao dispor a sua aplicabilidade às dispensas previstas no art. 24 da Lei nº 8.666/93, de modo que não é razoável dizer que ele incidiria diretamente sobre a dispensa do art. 4º da Lei nº 13.979. O que seria possível afirmar é que poderia haver uma eventual aplicação analógica da regra prevista no art. 26 às contratações regidas pela Lei nº 13.979.

55. A analogia se aplica quando há lacunas no texto normativo e quando se tratar das mesmas circunstâncias e da mesma previsão. Essa última ressalva é importante, porque inobstante o art. 4º possa eventualmente ser inspirado no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, as circunstâncias que envolvem um e outro são bastante peculiares (um está em uma norma permanente e o outro em uma lei temporária para tratar de uma emergência internacional sem precedentes), de modo que não seria razoável simplesmente presumir que o que seria aplicável a um o seria também a outro.

56. Dito isso, passa-se à análise da aplicabilidade por analogia do art. 26 supracitado. Nele e em seu parágrafo único se extraem as seguintes previsões:

1. Necessidade de reconhecimento e ratificação;
2. publicação da dispensa na imprensa oficial;
3. caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa;
4. razão da escolha do fornecedor ou executante;
5. justificativa do preço.
6. documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

57. A exigência de aprovação do projeto de pesquisa, mencionada no item 6, não está entre as exigências da Lei 13.979, de 2020, sem prejuízo de o gestor justificar no caso concreto o objetivo da contratação, tendo em vista que a Lei, mesmo permitindo um projeto básico simplificado, exigiu essa fundamentação.

58. O item 5 é tratado expressamente pela Lei nº 13.979/20 (art. 4º-E), de modo que inexistente lacuna a ser integrada pela analogia. Quanto ao item 3, o art. 4º-B já traz a presunção de caracterização de tal situação, o que elimina tal requisito.

59. O item 2, quanto às medidas de publicação, já é tratado no art. 4º, §2º que diz que "Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.". Não há que se falar em lacuna quando a questão é tratada, ainda que o disciplinamento seja distinto. Ademais, não nos afigura como razoável exigir publicação na imprensa oficial quando a medida prevista na lei já confere transparência similar, considerando a emergência da situação em questão. Por essas razões, tem-se por inaplicável a exigência de publicação na Imprensa Oficial da dispensa, bastando a medida prevista no art. 4º, §2º.

60. Quanto ao item 4, tem-se que, independentemente de previsão legal explícita, a motivação da escolha do fornecedor decorre do próprio princípio da impessoalidade, em aplicação conjunta com o princípio republicano. Não se admite que a Administração escolha o fornecedor sem a ter a obrigação de motivar, ainda que de forma sucinta e objetiva, a opção feita. Entende-se por exigência a justificativa em questão, independentemente de aplicação do art. 26 supracitado.

61. Por fim, quanto ao item 1, por um lado a lei é lacunosa nesse ponto, o que abriria margem à analogia. De outro lado, a ratificação se mostra como um procedimento adicional potencialmente visto como "burocracia", o que iria completamente contra a intenção legal e o contexto de sua edição. Nesse sentido diz a exposição de motivos que:

> 8. Por sua vez, em face de notoriedade da situação de emergência de saúde pública, e buscando desburocratizar o procedimento de dispensa de licitação, a proposição legislativa estabelece a presunção de atendimentos as seguintes condições para a eventual dispensa de licitação dispostas na legislação vigente: (a) ocorrência de situação de emergência; (b) necessidade de urgência no atendimento da situação; (c) existência de risco a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e (d) limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação emergencial.
>
> 9. Além de tais previsões relacionadas à dispensa de licitação, a norma provisória, com a finalidade de simplificar as contratações em questão e dar-lhe mais agilidade prevê as seguintes medidas: (a) dispensa de elaboração de estudo preliminares para bens e serviços comuns; (b) estabelece que o gerenciamento de riscos da contratação apenas será exigido durante a gestão do contrato; e (c) simplificação do termo de referência ou projeto básico.

62. O pressuposto da analogia é que os mesmos fundamentos geram os mesmos resultados. Mas o fundamento que embasa a ratificação (a primazia do controle sobre a eficiência) claramente não é a opção tomada pelo legislador no regime criado pela lei nº 13.979/20, de modo que a analogia poderia gerar a desnaturação do regime, ainda que parcialmente. Por essa razão, entende-se indevida a aplicação analógica.

63. No mesmo sentido, em situação análoga, cabe citar o Enunciado nº 2 da CPLC/DECOR, *in verbis*:

> Enunciado 02 CPLC/DECOR/CGU/AGU
>
> A compra institucional decorrente da chamada pública prevista no art. 17 da Lein. 12.512, de 2011, dispensa a ratificação por autoridade superior e a respectiva publicação no prazo de cinco dias, prevista no art. 26 da Lei n. 8.666, de 1993, como condição de eficácia do ato.
>
> Referência: Parecer n.º 1/2017/PLENÁRIO/CRU3/CGU/AGU.

64. Cite-se, outrossim, o seguinte excerto do Parecer n.º 1/2017/PLENÁRIO/CRU3/CGU/AGU.

> 29. Revela-se, igualmente, importante perceber que a norma de controle do art. 26 da Lei Geral de Licitações foi sendo alterada à medida em que novas situações de dispensa eram incluídas no rol do seu art. 24, a fim de submetê-las a esse controle de ratificação da autoridade superior e de publicação como condição de eficácia do ato. Essa foi a opção adotada pelo legislador no contexto da Lei n. 8.883, de 1994, a qual incluiu os incisos XVI a XX no rol de dispensas, ao mesmo tempo em que os submeteu ao regime de controle mencionado. A mesma técnica foi utilizada por ocasião da edição da Lei n. 9.648, de 1998, ao inserir quatro novas situações de dispensa e incluí-las no referido rol de sujeição à ratificação. E, por fim, a Lei n. 11.107, de 2005, abandonou a técnica redacional anterior de definir uma faixa específica de incisos e passou a utilizar expressão mais abrangente: "…e seguintes…". Essa sequência de modificações normativas evidencia que o legislador ficou atento à aplicação da regra de controle quando do surgimento de novas hipóteses de dispensa, de onde se pode deduzir que não houve a intenção de abranger situações além daquelas contidas no rol do art. 24.

65. Por tais motivos, a conclusão é de que não há aplicação analógica do art. 26 supracitado. A necessidade de justificativa da escolha do fornecedor se dá em razão do princípio da impessoalidade c/c os princípios republicano e da motivação dos atos administrativos e não propriamente por uma necessidade de aplicação analógica do art. 26 supracitado.

- **i) Da aplicabilidade do art. 4º, §3º da Lei nº 13.979/20 apenas à hipótese de Contratação Direta, a sua natureza de Inexigibilidade de Licitação e a validade, pela instrumentalidade das formas, de sua aplicação em processos com a denominação de "dispensa de licitação"**

66. Prevê o art. 4º, §3º da Lei nº 13.979/20 que:

> Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.
>
> [...]
>
> § 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.

67. Houve alguma dúvida sobre o âmbito de utilização do §3º acima citado: seria ele aplicável somente em procedimentos licitatórios ou apenas na dispensa de licitação?

68. É um princípio de interpretação de normas que o parágrafo deve ser interpretado de acordo com o *caput*, o que indicaria, a princípio, a aplicabilidade apenas em situação de dispensa de licitação. Entretanto, isso geraria um paradoxo, já que, se, comprovadamente, se tratar de única fornecedora, o instrumento a ser utilizado não é a dispensa e nem a licitação, mas sim a inexigibilidade de licitação.

69. Saliente-se que, em regra, tal monopólio do fornecimento deveria ser do conhecimento do gestor antes da contratação, mas entende-se plenamente possível que tal ciência se configure somente após a abertura do certame público. Na verdade, constata-se ser, em tese, admissível, que o procedimento licitatório apresente apenas um licitante, o que configuraria indicativo, indício ou, em alguns casos, prova, de que há tal monopólio. Entretanto, como o processamento da inexigibilidade de licitação é diferente do da licitação, enfatize-se não ser cabível fazer valer o art. 4º, §3º em questão em procedimentos licitatórios - de fato, seria ampliar em demasiado a sua hipótese de incidência.

70. Recomenda-se que, em tais casos, haja a instrução de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 4º, §3º da Lei 13.979/20, aplicando-se o regime desta lei (e da lei 8.666/93 apenas como norma geral, subsidiariamente). Ademais, pelo princípio da instrumentalidade das formas, tendo em vista que a diferença entre a dispensa do *caput* e a inexigibilidade do §3º é terminológica e não procedimental, tem-se que eventuais contratações chamadas de dispensa mas que tenham sido instruídas na forma do art. 4º, §3º (leia-se: seguindo a lista de verificação de dispensa, com comprovação adicional do monopólio do fornecimento) são juridicamente válidas, tratando-se de mera atecnia, uma irregularidade que não impacta nem a juridicidade da medida nem os seus efeitos.

- **j) flexibilização da estimativa de custos e inaplicabilidade da IN SLTI nº 5/2014 como norma de observância obrigatória nas contratações regidas pela Lei nº 13.979/20.**

71. O art. 4º-E prevê o seguinte:

> Art. 4-E [...] § 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o **caput** conterá: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
>
> [...]
>
> VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
>
> a) Portal de Compras do Governo Federal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
>
> b) pesquisa publicada em mídia especializada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
>
> c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
>
> d) contratações similares de outros entes públicos; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
>
> e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e
>
> [...]
>
> § 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do **caput**.
>
> § 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do **caput** não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos.

72. Entende-se que o primeiro impulso seria aplicar ao caso a Instrução Normativa SLTI/MP nº 5/2014. Entretanto, o entendimento ora adotado é em sentido contrário. É que a lei veio em uma conjuntura na qual já era procedimento padrão priorizar o uso de cesta de preços, tirar média e mediana e trabalhar preferencialmente com preços de contratações feitas pelo governo.

73. Se a intenção do legislador fosse manter essas práticas, teria silenciado, mas ele foi claro ao listar fontes de pesquisa, estabelecer a possibilidade de uso de "um desses parâmetros", possibilitar a dispensa de qualquer tipo de estimativa de preços ou ainda autorizar a contratação em valor maior do que o estimado. A lei claramente realizou uma ponderação de interesses e priorizou os valores a serem alcançados com a contratação em detrimento da economicidade.

74. Nesse contexto, não houve, nos modelos, a exigência de justificativa para não priorização de pesquisas de contratações governamentais, ou obrigatoriedade de utilização de 3 pesquisas (já que a estimativa como um todo é dispensável) ou algo do gênero. Optou-se simplesmente por questionar, na Lista de Verificação, se há estimativa de preços com base em um dos parâmetros previstos na lei; se a ausência de estimativa foi justificada; se a estimativa, como ato administrativo que é, foi objeto de motivação ainda que sucinta; se há planilha de preços no caso de serviços continuados com mão-de-obra e se há justificativa para eventual contratação em preço superior ao obtido na pesquisa.

75. As práticas previstas na IN SLTI/MP nº 5/2014 devem ser vistas como boas práticas, que podem ser feitas se oportunas e convenientes, mas as circunstâncias dispensam que elas tenham qualquer tratamento mais vinculante ou que sua não-adoção demande maiores justificativas.

- **k) possibilidade de dispensa de apresentação de documentação de regularidade fiscal prevista no art. 4º-F é aplicável tanto à contratação direta quanto ao pregão eletrônico.**

76. O art. 4º-F prevê que:

> Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.

77. O dispositivo não faz menção ao momento em que seria aplicável, muito menos restringe sua aplicabilidade a um tipo específico de contratação. Desse modo, entendeu-se ser plenamente possível que tal providência seja tomada previamente tanto a um processo de pregão quanto a uma contratação direta.

- **l) os contratos possuem vigência de até 6 meses, sendo a prorrogação possível enquanto .perdurar a necessidade de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública. A cessação de tal necessidade tem o condão de apenas retirar a possibilidade de novas prorrogações, mas os contratos continuarão a viger até o fim de seus respectivos prazos de vigência.**

78. Por força do artigo 4º-H, da Lei n. 13.979/2020 restou estabelecida a possibilidade de prorrogação das contratações por sucessivos períodos enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública. No ponto, se afasta radicalmente, diante da especialidade da norma, as discussões sobre a possibilidade ou não de prorrogação inerentes as contratações emergenciais disciplinadas pelo artigo 24, IV, a Lei n. 8.666/93. Diz o art. 4º-H que:

> Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

79. Importante observar que o encerramento do estado de emergência não acarretará a rescisão abrupta dos contratos alusivos aos procedimentos regidos nesta Lei. Isto porque que os eventuais efeitos da situação de emergência serão sentidos por mais algum tempo e aqueles que porventura foram acometidos pela enfermidade não podem ser abandonados sem o cuidado necessário. Cite-se:

> Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, exceto quanto aos contratos de que trata o art. 4º-H, que obedecerão ao prazo de vigência neles estabelecidos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

80. Aqui cabe fazer uma distinção. O Art. 4º-H condiciona a prorrogação (e não a vigência contratual em si) à necessidade de enfrentamento da situação. Ademais, o art. 8º é claro ao preservar a vigência dos contratos quando encerrado o estado de emergência. Desse modo, o fim da emergência (ou da necessidade de enfrentamento dos seus

efeitos) poderá eliminar a possibilidade de novas prorrogações, mas não afeta o prazo de vigência já estabelecido ou prorrogado, muito menos é causa para a sua rescisão antecipada.

- **m) publicação em sítio específico sem a necessidade de publicação na Imprensa Nacional**

81. O artigo 37 da Constituição Federal enuncia o princípio da publicação como norte para a atuação administrativa, fixando a obrigatoriedade da disponibilização dos atos administrativos e instrumentos jurídicos celebrados pelos órgãos públicos com o intuito de possibilitar o pleno conhecimento da sociedade.

82. A Lei n. 8.666 de 1993 em seu parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 1993 fixa *"a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial"*, que se consubstancia em condição indispensável para sua eficácia.

83. De outro vértice, a Lei n° 13.979, de 2020, em seu artigo 4º, notadamente, parágrafo segundo fixou como meio de consagração prática do princípio da publicidade a publicação em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet) nas situações abrangidas pela norma. Cite-se:

> Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
>
> § 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
>
> § 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

84. Ainda que topologicamente possa haver uma atecnia, entende-se que a dicção "*Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei*" é cristalina ao estabelecer a sua abrangência de forma mais ampla possível, de modo que tanto contratos decorrentes de contratações diretas, quanto de licitações, se fundamentados na Lei nº 13.979/20 terão suas publicações instrumentalizadas na forma do art. 4º, §2º.

85. O mesmo raciocínio se aplica aos aditamentos contratuais, os quais devem seguir a mesma sorte do principal, até para que haja unidade na forma de divulgação da mesma informação.

86. Assim sendo, a legislação, ponderando a incontestável emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus, simplificou o modo de atendimento do princípio da publicidade de todas as contratações ou aquisições realizadas com fundamento na referida norma, sendo despicienda, por conseguinte, a publicação específica do ato de dispensa, ou do extrato do próprio contrato administrativo, bem como dos respectivos aditivos contratuais na Imprensa Nacional.

87. **Em resumo, as premissas adotadas neste parecer são:**

- a) deve-se evitar exigir como pré-requisito ou restrição à contratação qualquer medida que não seja estritamente prevista na legislação, por melhor prática que possa aparentar ser;
- b) especialidade da dispensa de licitação tratada na Lei n. 13.979/2020 em relação ao art. 24 da Lei nº 8.666/93;
- c) inaplicabilidade das disposições da Lei n. 13.979/2020 para obras;
- d) presunção legal de atendimento das condições para a dispensa;
- e) ampliação dos meios de contratação para enfrentamento da situação de emergência;
- f) estabelecimento de Projeto Básico/Termo de Referência Simplificado;
- g) possibilidade de contratação de equipamentos usados;
- h) inaplicabilidade do artigo 26 da Lei 8.666 - inclusive no que toca à necessidade de publicação da contratação na imprensa oficial e ratificação do reconhecimento da dispensa;
- i) da aplicabilidade do art. 4º, §3º da Lei nº 13.979/20 apenas à hipótese de Contratação Direta, a sua natureza de Inexigibilidade de Licitação e a validade, pela instrumentalidade das formas, de sua aplicação em processos com a denominação de "dispensa de licitação";
- j) flexibilização da estimativa de custos e inaplicabilidade da IN SLTI nº 5/2014 como norma de observância obrigatória nas contratações regidas pela Lei nº 13.979/20;

- k) possibilidade de dispensa de apresentação de documentação de regularidade fiscal prevista no art. 4º-F aplicável tanto à contratação direta quanto ao pregão eletrônico;
- l) os contratos possuem vigência de até 6 meses, sendo a prorrogação possível enquanto .perdurar a necessidade de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública. A cessação de tal necessidade tem o condão de apenas retirar a possibilidade de novas prorrogações, mas os contratos continuarão a viger até o fim de seus respectivos prazos de vigência;
- m) publicação em sítio específico sem a necessidade de publicação na Imprensa Nacional.

2.2 LISTAS DE VERIFICAÇÃO

88. A elaboração das Listas de Verificação se deu a partir dos modelos de listas de verificação já adotadas e aprovadas no âmbito da Advocacia-Geral da União, disponíveis no endereço http://agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/244390. A elas foram acrescidos itens referentes ao regime da Lei nº 13.979/20, disposições sobre contratações por dispensa de licitação, bem como houve a remoção de todos os itens não reputados como estritamente necessários, dado que as contratações feitas nessa conjuntura normalmente são urgentes.

89. Em especial, foram suprimidos os itens que faziam referência ao planejamento da contratação/estudos preliminares (dispensados nos termos do art. 4º-C da Lei nº13.979/29), bem como os que não pressupunham a utilização de pregão eletrônico.

90. Além desses, houve a remoção de item sobre a obrigatoriedade de checagem do guia de licitações sustentáveis. Sobre isso cabe fazer alguns esclarecimentos.

91. Considerou-se que a busca por requisitos ambientais específicos nas licitações e contrações urgentes envolvendo o enfrentamento dessa crise, eventualmente sobressalentes ao atendimento da necessidade em si, poderia vir a comprometer justamente o objetivo principal os procedimentos diferenciados de contratação de privilegiar a proteção da vida e da dignidade da pessoa humana, razão pela qual optou-se por não inserir tal ordem de indagações nessas demandas, ao menos como uma exigência jurídica.

92. Nesse sentido, importante considerar que o Art. 4º-C da Lei 13.979, de 2020, dispensou a elaboração de estudos preliminares quando se trata de bens comuns, onde se analisaria mais detidamente os critérios de sustentabilidade. O mesmo se diga em relação à permissão de apresentação de Termo de Referência e Projeto Básicos simplificados.

93. Assim, tudo indica que parece incidir a ressalva constante do trecho final do **PARECER Nº00026/2016/DECOR/ CGU/AGU**, que uniformizou a exigência de alguns aspectos ambientais no âmbito da Consultoria Geral da União:

> EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS. EXIGÊNCIA DE CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA. EXIGÊNCIA DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE. DESTINATÁRIOS. FABRICANTES E FORNECEDORES.
>
> 1. A dimensão objetiva do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, previsto na Constituição Federal (art. 225, **caput**) e em tratados internacionais, bem como a natureza **propter rem** das relações jurídico-ambientais atinentes à transferência de titularidade de coisas, permitem concluir que a Administração tem o dever constitucional de exigir os critérios de sustentabilidade socioambiental nas contratações públicas, entre eles o registro no Cadastro Técnico Federal, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade, nos termos da Lei nº 6.938/81 e da Instrução Normativa nº 6/2013, do IBAMA.
>
> 5. Os argumentos contrários a exigências dessa natureza em face **não** só de fabricantes, mas igualmente dos **licitantes**, devem ser submetidos ao crivo do princípio da proibição do retrocesso ambiental, à luz do caso concreto, porquanto a mitigação da proteção ambiental induz presunção de inconstitucionalidade, salvante as justificativas técnicas e jurídicas que se coadunem com os discursos constitucional e internacional, observado o postulado normativo da proporcionalidade e, eventualmente, **a concordância prática.**
>
> (negritos do original, sublinhados meus)

94. Como se vê do trecho acima, os argumentos contrários a exigências dessa natureza devem ser submetidos primeiramente ao crivo do princípio da proibição do retrocesso ambiental, o que realmente não é o caso nas contratações no âmbito do enfrentamento da pandemia, porque se busca justamente preservar a vida e a saúde.

95. Assim, diante da necessidade de atuação urgente da Administração, optou-se por seguir a diretriz normativa de se diminuir o *iter* procedimental até se chegar à contratação almejada, deixando se de inserir exigências de caráter ambiental, para não correr o risco de, com isso, aumentar a perda de vidas humanas.

96. Entretanto, isso não impede que o gestor adote tais medidas nos processos de sua competência, caso reúna as condições de fazê-lo.

97. Um segundo ponto que merece atenção diz respeito ao Plano Anual de Contratações. Presume-se que todas ou quase todas as contratações feitas com base na Lei nº 13.979/20 não estarão prevista no Plano Anual de Contratações, já que toda a situação foi inesperada. Por essa razão, a lista foi ajustada para já apontar a solução da inclusão posterior de que trata o art. 11, §2º da IN SEGES/MP nº 1/2019, que deve ocorrer em tempo e modo pelo gestor a depender das circunstâncias do caso concreto.

98. Feito esse aparte, prossegue-se. Após a elaboração do documento, houve a comparação da lista elaborada com a feita pela Consultoria-Jurídica do Rio Grande do Sul para checagem de eventuais pontos faltantes antes da finalização.

99. O resultado foi uma lista aplicável tanto para contratações precedidas de licitação (pregão eletrônico), quanto para contratações diretas por dispensa de licitação, com esteio no art. 4º da Lei nº 13.979/20. No entanto, dois documentos foram produzidos: um deles destinado à contratação de serviços e outro ao fornecimento de bens.

2.3 Planejamento e Contratação para Dispensa e para Pregão (Termo de Referência, Projeto Básico e Minuta Contratual)

100. A fase do planejamento da contratação está espelhada nos documentos:

a) Projeto Básico - Aquisição - Dispensa;

b) Projeto Básico - Serviços - Dispensa;

b) Termo de Referência - Compras e

c) Termo de Referência - Serviços;

101. Conforme assinalado acima, a Lei n. 13.979/2020, com as alterações promovidas pela MP 926, de 2020, estabeleceu ferramentas de otimização da fase do planejamento da contratação no afã de aprimorar e acelerar a instrução processual para enfrentamento das inúmeras demandas derivadas da situação decorrente do coronavírus, o que restou contemplado nos documentos produzidos pela Câmara.

102. Nas Minutas de Termo de Referência e Projeto Básico, em relação aos modelos já existentes de Termo de Referência, houve as seguintes modificações:

- Inclusão de especificação, em diversos pontos, de utilização das minutas para contratação relacionadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19;
- Remoção de toda e qualquer menção a estudos preliminares, já que tal fase é dispensada para bens e serviços comuns contratados com base na Lei nº 13.979/20;
- Remoção de toda e qualquer menção a diferenciação de serviços continuados ou não, haja vista que a regra de vigência contratual da Lei nº 13.979/20 não utiliza esse conceito como referência, o que o torna, a princípio, irrelevante, neste momento;
- Alteração do subitem 1.5 que trata da vigência contratual, trazendo a previsão do art. 4º-H da Lei nº 13.979/20;
- Retirada de menção a descrição “detalhada”, já que a lei é expressa em pedir apenas descrição resumida da solução apresentada. Nesse sentido foi removida a referência a normativos ou a documentos externos reputados como mais detalhados, por estarem em desconformidade com o ditame legal;
- Reescrita da Nota Explicativa sobre Valores e Pesquisa de Preços, considerando o entendimento esposado neste parecer;
- Ajuste no item de Justificativa, explicitando a necessidade de apenas justificar a contratação demonstrando sua relação com o enfrentamento da situação de emergência internacional em saúde pública, já que os demais elementos caracterizadores da contratação já são presumidos pela Lei nº 13.979/20;
- Retirada do item “Modelo de Gestão do Contrato e Critérios de Medição”, pois o essencial já é previsto nos itens de recebimento e pagamento e o Termo de Referência exigido pela Lei nº 13.979 é reputado como sendo simplificado;
- Inclusão de Nota Explicativa nas obrigações da contratada fazendo menção à possibilidade de se dispensar o cumprimento de requisito de habilitação nos termos do art. 4º-F, nos termos deste parecer;
- Simplificação da Nota Explicativa do item de Fiscalização, enfatizando o caráter meramente ilustrativo das cláusulas lá presentes, bem como, no caso de serviços, informando da necessidade de gerenciamento de riscos conforme art. 4ª-D da Lei nº 13.979/20 c/c IN SEGES/MP nº 5/2017;

- Inclusão, no item de pagamento, de subitem prevendo que, caso se verifique haver pendência na documentação de regularidade fiscal que acompanha a Nota Fiscal, seria possível a dispensa do cumprimento do requisito de habilitação, conforme art. 4º-F da Lei nº 13.979/20;
- Inclusão de subitem no item de Sanções Administrativas explicitando a suspensão de prazos processuais em desfavor do particular (contratada) a ser potencialmente sancionada, nos termos do art. 6º-C da Lei nº 13.979/20, enquanto durar o estado de calamidade;

103. Em adição às mudanças acimas, foram feitos os ajustes abaixo para transformar o Termo de Referência em Projeto Básico, apto a embasar contratações por dispensa de licitação:

- Mudança da nomenclatura e retirada da menção a "edital" e procedimento licitatório no decorrer do documento;
- Remoção de disposições acerca do orçamento sigiloso, já que este instituto é próprio do pregão;
- Remoção de disposições acerca do registro de preços, já que este instituto é próprio da licitação;
- Inclusão expressa da necessidade de justificativa da escolha do fornecedor, em adição ao dito acima;
- Remoção da disposição sobre Vistoria, já que, havendo a dispensa de licitação e indicação do fornecedor, entende-se que o interessado conhece ou deve conhecer as condições da contratação sem a necessidade de regras impessoais de vistoria;
- Inclusão de obrigação de responsabilizar-se pelas plenas condições de uso e funcionamento de bem adquirido quando não se tratar de equipamento novo, nos termos do art. 4º-A da Lei nº 13.979/20. Referido artigo aplica-se expressamente a bens e a serviços, de modo que tal obrigação seria facultativa tanto se o objeto do fornecimento for um equipamento "de segunda mão" (previsão no item do objeto do Projeto Básico de Compras) quanto se ele for mero instrumento atrelado a prestação de um serviço (situação em que tal informação deverá constar do item "modelo de execução do contrato" do Projeto Básico de Serviços);
- Remoção das disposições de Subcontratação obrigatória de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como da Cota Reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para Aquisições, próprias de regimes licitatórios;
- Inclusão de observação, na parte de subcontratação, advertindo que tal operação em contratos de dispensa é excepcional e, em regra, não aceita, devendo ser muito bem justificado se o Projeto Básico prever a sua permissão;
- exclusão da sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a União por até 5 anos, prevista na lei nº 10.520/02, própria do pregão;
- Inclusão de item com os requisitos de habilitação e contratação do fornecedor, no qual foram listados os requisitos de contratação (comprovação de idoneidade, ausência de penalidade que impeça a contratação etc.), bem como os de regularidade fiscal-trabalhista, sem prejuízo da possibilidade de inclusão de outros requisitos entendidos oportunos pela Administração;

104. Por fim, quanto às minutas contratuais, houve as seguintes modificações:

- Alterações pontuais de nomenclatura para possibilitar o uso tanto para dispensa quanto para contratação precedida de licitação (mudança na indicação de legislação aplicável, referência a termo de referência ou projeto básico etc);
- Modificação da cláusula de vigência em conformidade com o art. 4º-H, de acordo com o entendimento esposado neste parecer;
- Modificação na cláusula de alterações para mencionar o percentual de acréscimo/supressão de 50% aplicável às contratações da Lei nº 13.979/20, em conformidade com o art. 4º-I da referida Lei;
- Remoção da cláusula "Da Publicação", haja vista a não-obrigatoriedade de publicação de tais contratos no Diário Oficial da União, haja vista a incidência do art. 4º, §2º, o qual traz sistemática distinta de transparência das contratações.
- Inclusão de cláusula "Da Dispensa de Licitação" tratando das formalidades de publicação da dispensa, com a menção à previsão constante no art. 4º, §2º da Lei nº 13.979/20.

2.4 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SEGUNDO A LEI Nº 13.979/20 (EDITAIS)

105. A Lei nº 13.979/20 trouxe poucas modificações no procedimento licitatório, mas de grande repercussão. As mudanças são, basicamente, a aplicação dos arts. 4º-F e 4º-G, os quais têm a seguinte redação:

> Art. 4º-E, § 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do **caput** não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações

> ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
>
> Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.
>
> Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade.
>
> § 1º Quando o prazo original de que trata o **caput** for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente.
>
> § 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo.
>
> § 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o **caput**.

106. Quanto ao art. 4º-E, §3º, entende-se que incumbe ao pregoeiro aceitar o preço superior ao estimado, já que a ele cabe processar uma eventual desclassificação do licitante. Desse modo, para incorporar tal dispositivo no procedimento, o subitem 8.1 foi alterado para que preveja o seguinte:

> 8.1.Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estimado pela Administração, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º, no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019 e no §3º do art. 4º-E da Lei nº 13.979/20
>
> **Nota Explicativa:** O Pregoeiro deverá justificar nos autos eventual aceitação de proposta ou lance superior ao estimado, nos termos do art. 4º-E §3º da Lei nº 13.979/2020.

107. No que tange aos prazos previstos no Art. 4º-G sabe-se de entendimentos sobre a desarrazoabilidade de divisão à metade de prazos de disputa, como os prazos de 10 minutos para a fase inicial de lances na fase aberta, ou o prazo de 5 minutos para apresentação de lances fechados.

108. Nesse ponto, esta Câmara optou por uma saída pragmática. Até que consolidado entendimento jurídico sobre a aplicação da norma em questão, o edital espelhará a forma como o sistema COMPRASNET está sendo configurado, já que, em regra, o sistema limita a aplicabilidade de prazos, de modo que uma divergência de prazos entre edital e sistema poderia acarretar atrasos no processo de contratação.

109. Neste momento de emergência, seria de pouca utilidade suscitar divergências com editais que não espelhem o que pode ser feito via sistema. Por essa razão, nos abstemos de nos manifestar sobre a juridicidade da aplicação da lei quanto a cada um dos prazos, limitando-nos a seguir as orientações constantes do sítio eletrônico https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/noticias/1275-novas-funcionalidades-no-comprasnet-para-apoiar-no-combate-ao-covid-19#AT1, sem prejuízo de entendimentos ulteriores gerarem modificações nos modelos em questão.

110. Em adição à orientação acima, acrescentou-se uma observação em nota explicativa recomendando que sempre houvesse o preenchimento do prazo de validade das propostas, em razão de potencial aplicação da divisão à metade do prazo de 60 dias de sua validade. Como não é claro se tratar ou não de prazo do processo licitatório, e seguindo recomendação doutrinária, incluiu-se a seguinte advertência:

111. Considerando que a Lei nº 13.979/20, art. 4º-G, estabeleceu a redução à metade de todos os prazos dos procedimentos licitatório, há dúvida doutrinária sobre se o prazo de apresentação de propostas estaria incluído nessa previsão. Como o decreto permite a indicação de prazo diverso, recomenda-se que o edital seja sempre preenchido expressamente com o prazo de validade da proposta, ainda que seja em 60 dias.

112. Ainda quanto ao art. 4º-G, houve a inclusão expressa da previsão de inexistência de efeito suspensivo dos recursos apresentados. Sobre essa questão, não há qualquer controvérsia jurídica a aprofundar, salvo melhor juízo.

113. Tratando, então, especificamente do art. 4º-F, o edital o incluiu de duas formas, uma já tratada neste parecer e outra não.

114. Se a autoridade competente tiver dispensado motivadamente a apresentação de determinados requisitos de habilitação (excetuando regularidade para com a seguridade social e cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal), recomenda-se que haja a previsão expressa dessa dispensa no edital, de modo a não restar dúvidas. Para tanto foram incluídas as seguintes cláusulas:

> 9.7.1 Fica dispensado, nos termos do art. 4º-F da Lei nº 13.979, o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
>
> 1.....
>
> 2. ....
>
> 3. ....
>
> **Nota Explicativa:** Para as contratações regidas pela Lei nº 13.979, o art. 4º-F desta lei prevê a possibilidade de a Autoridade Competente, de forma excepcional e justificada, em situação de restrição de fornecedores ou prestadores de serviços, dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.

115. Caso adotada essa decisão, recomenda-se não só que conste expressamente da instrução processual, mas também do edital, para evitar erros de interpretação entre os licitantes.

116. Saliente-se, outrossim, a necessidade de se remover as previsões do edital que tratem dos referidos documentos dispensados, antes de haver a sua publicação.

117. Quanto a esse ponto, não há maiores discussões. A controvérsia se dá quanto à aplicabilidade do referido dispositivo durante o procedimento licitatório. Para tanto entende-se ser admissível a aplicação do Art. 4º-F desde que de forma isonômica, estendendo-o a todos os licitantes inabilitados.

118. O Art. 4º-F prevê que a restrição de fornecedores poderá gerar a dispensa de apresentação de requisitos de habilitação. Tal restrição, no nosso entender, deve ser lida somo sendo a inviabilidade de contratação sem o levantamento do requisito de habilitação. Em outras palavras, se, numa licitação, há 10 interessados e um cumpre os requisitos de habilitação e classificação, deve haver a adjudicação e homologação, não se devendo falar em dispensa de requisitos de habilitação. Apenas se todos se quedarem inabilitados é que tal providência poderia ser cogitada.

119. Ocorre que, pela sistemática do pregão, a inabilitação é individualizada. Só se terá a informação de que há restrição no mercado após o último licitante ser inabilitado. Ao analisar os documentos de habilitação do 2º colocado no certame, por exemplo, não se entende cabível a aplicação do art. 4º-F, sem que isso representasse uma potencial quebra de isonomia, já que o 1º colocado não teria sido agraciado com essa "liberalidade". Além disso, não se sabe se há realmente uma restrição que exija a dispensa de requisitos de habilitação até que todos estejam inabilitados, já que, se se tratasse de fato já sabido, o edital já preveria tal dispensa da forma prevista anteriormente.

120. O mecanismo que ora se propõe seria de, no caso de todos serem inabilitados, havendo a remessa dos autos à autoridade competente para que, alternativamente, ou dispense algum requisito de habilitação, sempre motivadamente, ou conceda prazo de 4 dias úteis, nos termos dos artigos 48, §3º da Lei nº 8..666/93 c/c Art. 4º-G da Lei nº 13.979/20. Saliente-se que a aplicabilidade subsidiária do art. 48, §3º no pregão foi admitida pelo TCU em reiterados acórdãos (Acórdão 429/2013-Plenário e ACÓRDÃO 1946/2016 - PLENÁRIO, dentre outros). Ademais, essa possibilidade permite que se dê ampla isonomia aos participantes para fazer uso da liberação do requisito.

121. A redação que se propõe para o Edital é o seguinte:

> 9.22. Caso todos os licitantes forem inabilitados, o pregoeiro encaminhará os autos à autoridade competente para que esta analise a viabilidade de aprovação da dispensa de cumprimento de

requisito de habilitação de que trata o art. 4º-F da Lei nº 13.979, de 2020, ou então conceder aos licitantes prazo de quatro dias úteis para envio de nova documentação de habilitação;

9.22.1 Caso a autoridade opte por dispensar parte dos requisitos habilitatórios**,** deverá o pregoeiro tornar público documentos tiveram sua apresentação dispensada, passando a verificar novamente a Habilitação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação.

9.22.2 Caso concedido o prazo adicional para apresentação de documentação de habilitação,a documentação de habilitação será entregue ao pregoeiro, como documentação complementar, em sessão virtual por ele marcada pelo menos quatro dias úteis contados da comunicação da concessão do prazo adicional de que trata este item;

9.22.3. O pregoeiro convocará os licitantes, na ordem de classificação, para apresentação os documentos de habilitação retificados, no prazo de até uma hora, para nova análise, nos termos deste Edital, incluindo eventual dispensa aprovada pela autoridade competente.

122. Por fim, ainda sobre a dispensa de que trata o art. 4º-F, há uma questão técnica capaz de gerar complicações operacionais. A lei fala que não se pode dispensar a comprovação de regularidade para com a seguridade social. Ocorre que a certidão de débitos federais é unificada e abrange débitos tributários de toda natureza, inscritos em dívida ativa ou não, incluindo os previdenciários, de modo que a solicitação de certidão não resolveria o problema. A estratégia que se adotou no edital foi de recomendar, em notas explicativas, a solicitação, enquanto documento complementar, da extração de relatório pelo contribuinte/licitante que comprove que seus débitos não são relacionados com contribuições previdenciárias. Entretanto, acaso essa solução não se mostre operacional, poder-se-á haver algum problema de aplicabilidade prática da disposição supracitada em procedimentos licitatórios, no que tange à dispensa de apresentação de comprovação de regularidade para com tributos federais, o que pode vir a exigir negociação com as instâncias competentes do Ministério da Economia para retificar a questão.

3. CONCLUSÃO

123. Diante do exposto, feitas essas observações, submetem-se as minutas anexas a esta manifestação, aprovadas em reunião realizada no dia 25/MAR/2020, à análise do Sr. Diretor do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos.

À consideração superior.

Brasília, 25 de março de 2020.

Relatores:

(assinado eletronicamente)
Alyne Gonzaga de Souza
Advogada da União
Consultora da União

(assinado eletronicamente)
Hugo Teixeira Montezuma Sales
Advogado da União
Coordenador da CNMLC/CGU

De acordo:

Adriano Dutra Carrijo
Advogado da União

Carolina Saraiva de Figueiredo Cardoso
Advogada da União

Carolina Zancaner Zockun
Procuradora da Fazenda Nacional

Caroline Marinho Boaventura Santos
Procuradora Federal

Diego da Fonseca Hermes Ornellas de Gusmão

Procurador Federal

Eliete Viana Xavier
Advogada da União

Fabrício Lopes Oliveira
Procurador Federal

Karina Bacciotti Carvalho Bittencourt
Procuradora Federal

Leandro Sarai
Procurador do Banco Central

Marcela Ali Tarif Roque
Procuradora Federal

Marcelo Akiyoshi Loureiro
Advogado da União

Rachel Nogueira de Souza
Procuradora da Fazenda Nacional

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00688000716201943 e da chave de acesso 39abe440

Documento assinado eletronicamente por LEANDRO SARAI, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 398661540 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): LEANDRO SARAI. Data e Hora: 27-03-2020 10:35. Número de Série: 17397483. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por ELIETE VIANA XAVIER, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 398661540 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ELIETE VIANA XAVIER. Data e Hora: 26-03-2020 16:31. Número de Série: 1624093. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5.

Documento assinado eletronicamente por RACHEL NOGUEIRA DE SOUZA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 398661540 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): RACHEL NOGUEIRA DE SOUZA. Data e Hora: 26-03-2020 15:41. Número de Série: 17261846. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO LOPES OLIVEIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 398661540 no endereço eletrônico

http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FABRICIO LOPES OLIVEIRA. Data e Hora: 26-03-2020 18:19. Número de Série: 17399469. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA ZANCANER ZOCKUN, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 398661540 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA ZANCANER ZOCKUN. Data e Hora: 26-03-2020 15:08. Número de Série: 17138348. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por CAROLINE MARINHO BOAVENTURA SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 398661540 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINE MARINHO BOAVENTURA SANTOS. Data e Hora: 26-03-2020 14:37. Número de Série: 17122948. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por MARCELO AKIYOSHI LOUREIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 398661540 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): MARCELO AKIYOSHI LOUREIRO. Data e Hora: 26-03-2020 14:33. Número de Série: 17156653. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por HUGO TEIXEIRA MONTEZUMA SALES, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 398661540 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): HUGO TEIXEIRA MONTEZUMA SALES. Data e Hora: 26-03-2020 13:56. Número de Série: 261131756074711646803404738 37. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por DIEGO DA FONSECA HERMES ORNELLAS DE GUSMAO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 398661540 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): DIEGO DA FONSECA HERMES ORNELLAS DE GUSMAO. Data e Hora: 26-03-2020 14:17. Número de Série: 17142155. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por ALYNE GONZAGA DE SOUZA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 398661540 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALYNE GONZAGA DE SOUZA. Data e Hora: 26-03-2020 14:20. Número de Série: 13190960. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA ZANCANER ZOCKUN, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 398661540 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA ZANCANER ZOCKUN. Data e Hora: 26-03-2020 15:05. Número de Série: 17138348. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por KARINA BACCIOTTI CARVALHO BITTENCOURT, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 398661540 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): KARINA BACCIOTTI CARVALHO BITTENCOURT. Data e Hora: 26-03-2020 15:21. Número de Série: 17381217. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por ADRIANO DUTRA CARRIJO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 398661540 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ADRIANO DUTRA CARRIJO. Data e Hora: 26-03-2020 16:26. Número de Série: 313243271501429042226398842 34. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SARAIVA DE FIGUEIREDO CARDOSO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 398661540 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SARAIVA DE FIGUEIREDO CARDOSO. Data e Hora: 27-03-2020 10:42. Número de Série: 13464189. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE ÓRGÃOS JURÍDICOS

DESPACHO n. 00165/2020/DECOR/CGU/AGU

NUP: 00688.000716/2019-43
INTERESSADOS: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos.
ASSUNTOS: Modelos de edital, contrato, projeto básico e termo de referência para aquisição de bens e prestação de serviços no âmbito das medidas de enfrentamento de que cuida a Lei nº 13.979, de 2020.

Exmo. Senhor Consultor-Geral da União,

1. Aprovo o Parecer nº 2/2020/CNMLC/CGU/AGU da Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União, e com respaldo no § 2º do art. 2º, e inciso III do art. 4º, todos da Portaria CGU nº 3, de 2019[1], aprovo os modelos relacionados às contrações destinadas ao enfrentamento da pandemia do coronavírus, de que cuida a Lei nº 13.979, de 2020, compreendendo Lista de Verificação de Contratação de Compras (para contratação direta nos termos do art. 4º da lei ou para contratação por pregão); Minuta Contratual de Compras (para contratação direta nos termos do art. 4º da lei ou para contratação por pregão); Edital de Pregão Eletrônico para Contratação de Compras; Minuta de Termo de Referência para Contratação de Compras por Pregão Eletrônico; Minuta de Projeto Básico para Contratação Direta de Compras por Dispensa de Licitação; Lista de Verificação de Contratação de Serviços (para contratação direta nos termos do art. 4º da lei ou para contratação por pregão); Minuta Contratual de Serviços (para contratação direta nos termos do art. 4º da lei ou para contratação por pregão); Edital de Pregão Eletrônico para Contratação de Serviços; Minuta de Termo de Referência para Contratação de Serviços por Pregão Eletrônico e Minuta de Projeto Básico para Contratação Direta de Serviços por Dispensa de Licitação.

2. Orientações gerais e as premissas jurídicas fixadas para fins de aplicação dos modelos e listas de verificação são extraídas do Parecer nº 2/2020/CNMLC/CGU/AGU.

3. Registre-se que na forma da Portaria nº 3, de 14 de junho de 2019, da Consultoria-Geral da União, as listas de verificação e os modelos de edital e seus anexos aprovados pelo Consultor-Geral da União vinculam os órgãos consultivos (art. 18), mas não dispensam o exame do caso concreto e a análise jurídica por parte do órgão de execução competente (art. 28), de maneira que, diante das peculiaridades do caso, é possível, mediante motivação, que sejam promovidos ajustes nas minutas de modo a afeiçoá-las às especificidades de ordem técnica e jurídica do objeto perseguido.

4. Ressalta-se, ainda, que devem as Consultorias Jurídicas propor sugestões para atualização ou aprimoramento dos modelos aprovados (art. 28, inciso VI). Outrossim, cumpre consignar que também é possível que a própria autoridade pública assessorada proponha e promova alterações nas minutas, desde que apresente as devidas justificativas nos autos, cuja legalidade deve ser submetida ao juízo do órgão consultivo competente, tudo consoante arts. 18 e 28 da Portaria CGU nº 3, de 2019:

> Art. 18. As manifestações jurídicas, as orientações normativas, os manuais, os enunciados, os atos normativos, os modelos e listas de verificação e demais trabalhos elaborados pelas Câmaras Nacionais, quando aprovados pelo órgão supervisor e pelo Consultor-Geral da União, devem ser observadas pela CGU e seus órgãos de execução.
>
> ...
>
> Art. 28. Incumbe aos órgãos de execução da CGU:

I - disciplinar conjuntamente com a autoridade administrativa competente a adoção obrigatória dos modelos que aprovarem e daqueles produzidos pelas Câmaras Nacionais e aprovados pela CGU;

II - assegurar que, antes de seu pronunciamento consultivo, os órgãos assessorados indiquem e motivem as alterações que, para atendimento de peculiaridades de casos concretos, tenham introduzido nos modelos referidos no inciso I;

III - recomendar ao órgão assessorado, no exame do caso concreto e motivadamente, a alteração de modelos, considerando peculiaridades do caso e de maneira a adequá-los às especificidades de ordem técnica e jurídica;

IV - promover, de ofício, adequações nos modelos padronizados elaborados pelas Câmaras Nacionais e propor, localmente, novos modelos padronizados para atender condições peculiares e inadiáveis de contratações ou demais ajustes a serem firmados pelos assessorados;

V - orientar os órgãos administrativos a identificar e justificar as modificações, exclusões, adaptações e acréscimos que promoverem em minutas geradas a partir de modelos padronizados, de modo a conferir maior celeridade à sua análise jurídica;

VI - comunicar à Câmara Nacional competente eventual sugestão de aprimoramento ou necessidade de atualização jurídica de modelo padronizado ou posicionamento jurídico que hajam adotado; e

VII - comunicar à Câmara Nacional competente a adoção local de novo modelo padronizado, em virtude de matérias inéditas ou específicas que lhes forem submetidas.

5. Caso aprovado, remeta-se o feito ao Departamento de Informações Jurídico-Estratégicas - DEINF/CGU, solicitando que os modelos e listas de verificação sejam inseridos no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União, se possível mediante destaque de que tais modelos se aplicam às contratações destinadas ao enfrentamento do Covid-19, de que cuida a Lei nº 13.979, de 2020. bem como solicita-se que se avalie a possibilidade de conferir sua ampla divulgação, inclusive via informativo "*Mundo Consultivo*", ou outro meio que se julgar adequada, oportunidade em que se recomenda que sejam disponibilizado o Parecer nº 2/2020/CNMLC/CGU/AGU e que sejam destacados os termos dos itens 3 e 4 deste Despacho.

6. Confira-se ciência aos membros da Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União.

Brasília, 26 de março de 2020.

VICTOR XIMENES NOGUEIRA
ADVOGADO DA UNIÃO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE ÓRGÃOS JURÍDICOS

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00688000716201943 e da chave de acesso 39abe440

Notas

1. ^ *Art. 2º Observado o seu âmbito temático de atuação, incumbe às Câmaras Nacionais: (...) III - desenvolver modelos de documentos inerentes à atividade consultiva, especialmente de editais de licitação, contratos administrativos, termos de referência, projeto básico e demais anexos, chamamentos públicos, termos de convênio, termo de colaboração, termo de fomento e demais instrumentos congêneres, incluindo listas de verificação; (...)* ***§ 2º As manifestações jurídicas, as orientações normativas, os manuais, os enunciados, os atos normativos, os modelos e listas de verificação e demais trabalhos elaborados pelas Câmaras Nacionais serão submetidos à apreciação do órgão supervisor competente, do Consultor-Geral da União e, quando necessário, do Advogado-Geral da União****. (...) Art. 3º Ficam constituídas as seguintes Câmaras Nacionais no âmbito da CGU: I - Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos (CNMLC); (...)* ***Art. 4º A supervisão das Câmaras Nacionais, de que trata o art. 3º, caput, será exercida****: I - pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), em relação à CNEAAP; II - pelo Departamento de Assuntos Extrajudiciais (DEAEX), em relação à CNEA; e* ***III - pelo Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos (DECOR), em relação às demais****.

Documento assinado eletronicamente por VICTOR XIMENES NOGUEIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 399704124 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): VICTOR XIMENES NOGUEIRA. Data e Hora: 26-03-2020 17:35. Número de Série: 1781977. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
GABINETE
SAS, QUADRA 03, LOTE 5/6, 12 ANDAR - AGU SEDE I FONE (61) 2026-8557 BRASÍLIA/DF 70.070-030

DESPACHO n. 00227/2020/GAB/CGU/AGU

NUP: 00688.000716/2019-43
INTERESSADOS: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos.
ASSUNTOS: Modelos de edital, contrato, projeto básico e termo de referência para aquisição de bens e prestação de serviços no âmbito das medidas de enfrentamento de que cuida a Lei nº 13.979, de 2020.

1. Aprovo, nos termos do **Despacho nº 165/2020/DECOR/CGU/AGU**, o **Parecer nº 2/2020/CNMLC/CGU/AGU**, da Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos desta Consultoria-Geral da União, e os anexos modelos de edital, contrato, termo de referência, projeto básico e listas de verificação relacionados a pregão e à contratação direta para aquisições de bens e prestação de serviços necessários ao enfrentamento da pandemia do coronavírus, nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.

2. Ao apoio administrativo deste Gabinete, para ciência, com urgência, aos membros da Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos, a todas as Consultorias Jurídicas e demais unidades consultivas da CGU, e encaminhe-se o feito ao DEINF/CGU para promover ampla divulgação do Parecer e dos modelos aprovados, incluindo sua disponibilização no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União em campo devidamente destacado, conforme sugerido.

Brasília, 26 de março de 2020.

(assinado eletronicamente)
ARTHUR CERQUEIRA VALÉRIO
Advogado da União
Consultor-Geral da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00688000716201943 e da chave de acesso 39abe440

Documento assinado eletronicamente por ARTHUR CERQUEIRA VALERIO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 399768095 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ARTHUR CERQUEIRA VALERIO. Data e Hora: 26-03-2020 18:16. Número de Série: 17340791. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

(Acompanha) Edital 02/2020 de Chamamento Público - Fornecedores de EPI´s, Insumos, Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares e Reagentes

Publicado: Terça, 14 Abril 2020 20:43

Imprimir

A Pró-Reitoria de Administração torna público Edital de Chamamento para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares bem como reagentes e outros insumos de pesquisa visando ao suporte ao enfrentamento da COVID19. Clique aqui e tenha acesso ao Edital na íntegra. Clique Aqui para acessar o Anexo I com Lista dos órgãos participantes do chamamento, Clique Aqui para a acessar o Anexo II contendo a Lista de materiais a serem adquiridos com suas descrições, quantitativos e órgãos demandantes e Clique Aqui para acessar o Anexo III do documento que se trata do Modelo de Proposta.

Tweet Curtir 0 Compartilhar

Última Atualização: Quarta, 15 Abril 2020 02:52

IFES FORPLAD | Intranet | Acesso à Informação | Webmail | VoIP Consulta de ramais | REGIMENTO Geral | Carta de Serviços AO CIDADADÃO

© 2013 - 2020 Universidade Federal de São Paulo - Unifesp

Rua Sena Madureira, nº 1.500 - São Paulo - SP - CEP: 04021-001
Pabx: (11) 5576-4848

Chamada Pública COVID-19

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal da Bahia torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento Público de Abrangência Nacional, para credenciamento e posterior contratação, em caráter emergencial, objetivando o fornecimento de EPIs, medicamentos, materiais, equipamentos hospitalares e de pesquisa, reagentes e outros insumos necessários ao enfrentamento da doença respiratória causada pelo Novo coronavírus 19 (COVID-19), organizado e coordenado pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP.

A UFBA, em sintonia com as deliberações do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração das Instituições Federais de Ensino Superior - FORPLAD, compreende a importância da adoção do procedimento unificado, bem como entende que o cenário atual exige a concentração de ações e estratégias para o combate do Novo coronavírus 19.

Anexos:

Edital 2/2020 Chamamento Público

Anexo I - Lista de órgãos participantes

Anexo II - Lista de Materiais

Anexo III - Modelo de Proposta

Menu

- Licitações
- **Chamada Pública**
- Orçamento
- Procedimentos da Proad
- Serviços
- Bens Transferência
- Links
- Formulários Depto. Financeiro
- Investimento de Qualidade
- Prestação de Contas
- Hospedagem
- Formulários Depto. Contabilidade
- SICAF
- Orientações para pesquisa de preços
- Informativos
- Passagens aéreas
- Preceptoria Médica
- Credenciamento

« Abril 2020 »

Se	Te	Qu	Qu	Se	Sa	Do
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	**17**	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Chamada Pública

2020

Chamada Pública 002/2020 - Fornecedores de EPI´s, Insumos, Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares e Reagentes

2019

Chamada Pública 001/2019 - Aquisição de gêneros alimentícios

Enviar Imprimir

Notícias

Como criar um evento do Google Meet?
20/03/2020

Como faço para obter o Google Meet na UFSCar?
20/03/2020

Como participar de um evento do Google Meet?
20/03/2020

Como usar o Google Meet para eventos on-line: tutorial completo
20/03/2020

Mais notícias...

Links

ProadWEB

Requisições 2013

ANDIFES

CGU

© 2012 Pró-Reitoria de Administração - ProAd / UFSCar
Rod. Washington Luis, km 235 - São Carlos - SP - BR - CEP:13565-905
Telefone: (16) 3351-8115 - Email: proad@ufscar.br Fax: (16) 3361-2081

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020 - UASG 153164

Nº Processo: 23081019460202014 . Objeto: Fornecimento insumos para a realização de exames para extração do DNA e RNA baseado em tecnologia de esferas magnéticas Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Para atender a demanda urgente na realização de exames para detecção da doença COVID-19 Declaração de Dispensa em 09/04/2020. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 09/04/2020. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R$ 506.883,52. CNPJ CONTRATADA : 73.008.740/0002-29 STABINOVA IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA.

(SIDEC - 13/04/2020) 153164-15238-2020NE800439

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020 - UASG 153164

Nº Processo: 23081019545202094 . Objeto: Aquisição de máscaras 3 camadas cirúrgicas e N95 sem válvula Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020. Justificativa: Destinam-se urgentemente para medidas de proteção da equipe técnica e pacientes do HUSM para enfrentamento do coronavirus Declaração de Dispensa em 09/04/2020. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 09/04/2020. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R$ 72.000,00. CNPJ CONTRATADA : 13.259.812/0001-06 QUALYPROT COMERCIO E CONFECCAO DE UNIFORMES CORPORATIVOSEIRELI.

(SIDEC - 13/04/2020) 153164-15238-2020NE800349

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020 - UASG 153031

Nº Processo: 23089035076202081 . Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médicos para ações de enfrentamento ao Covid-19 Total de Itens Licitados: 00017. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Ações de enfrentamento ao Covid-19 Declaração de Dispensa em 13/04/2020. GEORGIA MANSOUR. Pró-reitora de Administração Adjunta. Ratificação em 13/04/2020. TANIA MARA FRANCISCO. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R$ 920.561,80. CNPJ CONTRATADA : 03.951.140/0001-33 DE PAULICOMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Valor: R$ 1.581,30. CNPJ CONTRATADA : 04.192.876/0001-38 CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.. Valor: R$ 560.362,00. CNPJ CONTRATADA : 24.183.639/0001-18 DIDATICAARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI. Valor: R$ 5.416,50. CNPJ CONTRATADA : 28.398.064/0001-01 PARILIMPCOMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI. Valor: R$ 135.000,00. CNPJ CONTRATADA : 44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. Valor: R$ 218.202,00

(SIDEC - 13/04/2020) 153031-15250-2020NE800801

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 153031

Número do Contrato: 17/2017.
Nº Processo: 23089015012201768.
PREGÃO SRP Nº 40/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO-.CNPJ Contratado: 07447264000137. Contratado : ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA -EIRELI. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual constante da Segunda Cláusula do Contrato Original por 4(quatro) meses. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 12/04/2020 a 11/08/2020. Data de Assinatura: 09/04/2020.

(SICON - 13/04/2020) 153031-15250-2020NE800647

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2020- UASG 153031

Número do Processo: 23089.105671/2020-91.
A Universidade Federal de São Paulo torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO n. 02/2020 destinado ao credenciamento de fornecedores em âmbito nacional, para eventual contratação em caráter emergencial de materiais para as medidas de enfrentamento ao coronavírus das Instituições Federais de Ensino Superior, com fundamento na Lei nº 13.979/2020. Os interessados poderão examinar o Edital no sítio www.unifesp.br ou solicitar ao email chamamentocovid19@unifesp.br.

VÂNIA SIMÕES LOPES FIORAVANTI
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020 - UASG 153031

Nº Processo: 23089025008202011. Objeto: Contratação de serviços contínuos, sem dedicação de mão de obra exclusiva, POR CHAMADO, para manutenções preventiva e corretiva e fornecimento de peças (com ressarcimento pela contratante), em subestações abaixadoras (e/ou transformadores) e em grupos geradores à diesel pertencentes à UNIFESP de São José dos Campos/SP. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 14/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Talim, 330, Vila Nair - São José dos Campos/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-5-00009-2020. Entrega das Propostas: a partir de 14/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

PATRICIA MILHOMEM GONCALVES
Pregoeira

(SIASGnet - 11/04/2020) 153031-15250-2020NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 158718

Número do Contrato: 21/2018.
Nº Processo: 23479012684201817.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 6/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E -SUDESTE DO PARA - UNIFESS. CNPJ Contratado: 04777011000133. Contratado : E M NEVES EIRELI - .Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do bloco de laboratórios para o campus universitário de Santana do Araguaia da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, localizada no município de Santana Araguaia. Fundamento Legal: lei nº 8.666/93 . Vigência: 13/04/2020 a 30/08/2020. Data de Assinatura: 13/04/2020.

(SICON - 13/04/2020)

EXTRATO DE 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

N° 2/2020 AO CONTRATO Nº.05/2015 - UASG 158718
Contrato Nº: 05/2015. Processo: 23479.000729/2014-79. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA, CNPJ 18.657.063/0001-80. Contratada: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA, CNPJ: 02.650.833/0001-23. Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, em virtude da repactuação contratual de 3,09%, atualizando o valor mensal do contrato para R$ 321.036,63 (trezentos e vinte um mil, trinta e seis reais e sessenta e três centavos), e o valor anual para R$ 3.852.439,56 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, Art. 53 a 61 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017. Data de Assinatura: 08/04/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL Nº 15, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, homologa os resultados do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, tendo em vista a Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei n.º 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, o Processo n.º 23085.009135/2019-61 e o Edital de abertura n.º 44/2019, conforme as disciplinas a seguir:

1 - DISCIPLINAS - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PEDIATRIA SOCIAL.

Classificação	Candidato(a)	Média Final
1	PAVILA VIRGINIA DE OLIVEIRA NABUCO	9,85

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

EDITAL Nº 16, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, homologa os resultados do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, tendo em vista a Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei n.º 12.772/12, de 28/12/2012, e suas alterações, a Portaria MEC n.º 243, de 03/03/2011, a Instrução Normativa n.º 1, de 27/08/2019, o Processo n.º 23085.012160/2019-22 e o Edital de abertura n.º 02/2020, conforme as disciplinas a seguir:

1 - DISCIPLINAS - EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE; OFICINA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE; ELETIVA 1; ELETIVA 2.

Classificação	Candidato(a)	Média Final
1	DANILO RODRIGUES BERTUCCI	9,69
2	ANDERSON DIOGO DE SOUZA LINO	5,79
3	FERNANDA MACHAIN SILVA TANNÚS	5,57

2 - DISCIPLINAS - FARMACOLOGIA.

Classificação	Candidato(a)	Média Final
1	RAÍSSA BERNARDES DA SILVA	9,20
2	ANDREZZA CRISTINA CANCIAN HORTOLANI	7,25

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2019 - UASG 153035

Nº Processo: 23085003747202084. Objeto: Aquisição de material hospitalar, laboratorial e reabilitação profissional para atender diversos setores da UFTM. Total de Itens Licitados: 79. Edital: 14/04/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av Frei Paulino, 30 - Bairro Abadia, - Uberaba/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153035-5-00055-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SAMIA SOUZA CARVALHO
Pregoeira

(SIASGnet - 13/04/2020) 153035-15242-2020NE800213

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 153036

Número do Contrato: 4/2016.
Nº Processo: 23086000133201654.
PREGÃO SISPP Nº 68/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO-JEQUITINHONHA E MUCUR. CNPJ Contratado: 11499545000100. Contratado : COLABORE - SERVICOS DE VIGILANCIA-ARMADA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência em 12 (doze) meses. Alterar o valor do contrato de R$ 507.054,91 para R$ 338.946,67, devido a supressão de um posto de vigilância 12x36h - noturno, que exercia atividades no Campus Provisório Unaí/MG. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 c/c art 75, §§ 1º e 2º da IN 05/2017/SEGES/MPDG e in 02/2008/SLTI/MP e art. 65, § 2º, II. Vigência: 03/02/2020 a 01/02/2021. Valor Total: R$338.946,67. Fonte: 8100000000 - 2019NE800397. Data de Assinatura: 03/02/2020.

(SICON - 13/04/2020) 153036-15243-2020NE800037

CAMPUS DE MUCURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 158673

Nº Processo: 23708000373202071.
PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO-JEQUITINHONHA E MUCUR. CNPJ Contratado: 13050599000110. Contratado : A & R COMERCIO E SERVICOS LTDA -.Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de Engenharia sob demanda: Adequações Prediais da FACSAE - Campus Mucuri - UFVJM. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Decreto 7.983/13 e IN SEGES/MP 05/2017. Vigência: 26/03/2020 a 25/12/2020. Valor Total: R$18.969,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800238. Data de Assinatura: 25/03/2020.

(SICON - 13/04/2020) 153036-15243-2020NE800037

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 158673

Nº Processo: 23708000379202048.
PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO-JEQUITINHONHA E MUCUR. CNPJ Contratado: 13050599000110. Contratado : A & R COMERCIO E SERVICOS LTDA -.Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de Engenharia sob demanda: troca de transformador e execução de ramal alimentador no prédio da FAMMUC, Campus Mucuri - UFVJM. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Decreto 7.983/13 e IN SEGES/MP 05/2017. Vigência: 26/03/2020 a 25/12/2020. Valor Total: R$51.770,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800268. Data de Assinatura: 25/03/2020.

(SICON - 13/04/2020) 153036-15243-2020NE800037

Publicação Diário Oficial da União (0286003) SEI 23089.106556/2020-33 / pg. 142

Emitido em 25/04/2020

EDITAL Nº EDITAL/2020 - CMP/PROAD (12.01.10)
(Nº do Documento: 40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 26/04/2020 01:40)
ELIEIDE SANTOS ORRICO
COORDENADOR
CMP/PROAD (12.01.10)
Matrícula: ###740#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/public/documentos/ informando seu número: **40**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/04/2020** e o código de verificação: **1e148959b4**